



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**  
**Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD**

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93**

<b>Nº DO CADASTRO:</b>	45221	<b>SITUAÇÃO:</b>	Ativo	<b>VALIDADE:</b>	08/03/2022
------------------------	-------	------------------	-------	------------------	------------

**LEGISLAÇÃO**

Este cadastro é regido pela Lei 8.666/1993 e Decreto nº 47.524/2018. Demais exigências elencadas no processo de contratação, não contempladas neste cadastro, ou documentos com vigência expirada deverão ser apresentados no ato da licitação/contratação.

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>Inscrito no CAFIMP</b>	Não	<b>Inscrito no CADIN</b>	Não
<b>CNPJ</b>	71.208.516/0001-74	<b>Data de Abertura</b>	30/04/1993
<b>Nome Empresarial</b>	ALGAR TELECOM S/A		
<b>Nome Fantasia</b>	ALGAR TELECOM		
<b>Natureza Jurídica</b>	Sociedade Anônima	<b>Porte da Empresa</b>	Outro

**Contatos**

**Telefone(s) do Fornecedor**

<b>Tipo de Telefone</b>	<b>Telefone</b>
Principal	(34)3256-2861
Principal	(34)3256-2866
Principal	(34)3256-2698
Celular	(34)9141-7140
Principal	(34)3256-2270

<b>E-mail Principal</b>	JOHN.MATTOS@CSCALGAR.COM.BR
-------------------------	-----------------------------

**Representante(s) Legal(is)**

<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Tipo de Assinatura</b>
019.946.508-85	LUIS ANTONIO ANDRADE LIMA	Em Conjunto
031.277.386-25	TULIO TOLEDO ABI SABER	Em Conjunto
211.672.306-04	OSVALDO CESAR CARRIJO	Em Conjunto
691.647.036-49	ANA PAULA RODRIGUES MARQUES DE OLIVEIRA	Em Conjunto
145.821.828-79	RENATO PASCHOARELI	Em Conjunto
665.591.546-53	JEAN CARLOS BORGES	Em Conjunto

**ENDEREÇO**

RUA JOSE ALVES GARCIA, 415, BRASIL, UBERLANDIA, MG, CEP: 38.400-668

**CONTRATO SOCIAL**



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**  
**Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD**

<b>Objetivo Social</b>	A EXPLORACAO DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E ATIVIDADES NECESSARIAS OU UTEIS A EXECUCAO DESSES SERVICOS SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS OUTORGAS QUE LHE CONFEREM TAIS DIREITOS DE EXPLORACAO. NA CONSECUCAO DE SEU OBJETO A SOCIEDADE PODERA INCORPORAR AO SEU PATRIMONIO BENS E DIREITOS DE TERCEIROS, COMERCIALIZAR EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PERTINENTES A SUA ATIVIDADE, PARTICIPAR DO CAPITAL DE OUTRAS EMPRESAS DO RAMO DE TELECOMUNICACOES, SERVICOS DE VALOR ADICIONADO AO DE TELECOMUNICACOES, OU SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO, OBSERVADO O QUE DISPOE A POLITICA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES, PROMOVER A IMPORTACAO DE BENS E SERVICOS NECESSARIOS A EXECUCAO DE ATIVIDADES COMPREENDIDAS NO SEU OBJETO, PRESTAR SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA A EMPRESAS DE TELECOMUNICACOES, EXERCER ATIVIDADES DE ESTUDOS E PESQUISAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE TELECOMUNICACOES, CELEBRAR CONTRATOS E CONVENIOS COM OUTRAS EMPRESAS EXPLORADORAS DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES OU QUAISQUER PESSOAS OU ENTIDADES OBJETIVANDO A OPERACAO DOS SERVICOS SEM PREJUIZO DAS SUAS ATRIBUICOES E RESPONSABILIDADES, EXERCER OUTRAS ATIVIDADES AFINS OU CORRELATAS AO SEU OBJETO SOCIAL, PRESTACAO DE SERVICOS DE TV A CABO E TELEVISAO POR ASSINATURA POR SATELITE, PRESTACAO DE SERVICOS DE CABO DIFUSAO, PRESTANDO TODOS OS SERVICOS RELACIONADOS A AREA, PROJETOS, PLANEJAMENTOS, INSTALACOES, ADMINISTRACAO, OPERACAO, PRODUCAO, GERACAO, EDICAO, CONTROLE DE TODO O SISTEMA DE TELEVISAO A CABO BEM COMO ANTENAS COMUNITARIAS, COLETIVAS, PARABOLICAS, TV CODIFICADA, CIRCUITOS FECHADOS DE TELEVISAO, DANDO TOTAL ASSISTENCIA A TVS A CABO OU MMDS E SUAS DERIVACOES, DENTRO DAS NORMAS LEGAIS EXISTENTES OU QUE VIEREM A EXISTIR, VENDA DE ESPACO COMERCIAL NA PRESTACAO DE SERVICOS DE TV A CABO E NO RESPECTIVO GUIA DE PROGRAMACAO, LOCACAO DA REDE PARA SERVICOS DE VALOR ADICIONADO, PRESTACAO DE SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM, EXPLORACAO DE SERVICOS MOVEIS PESSOAIS, A COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS E ACESSORIOS, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS OUTORGAS QUE LHE CONFEREM TAIS DIREITOS DE EXPLORACAO, PRESTACAO DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, PRESTACAO DE SERVICOS, OPERACAO, INSTALACAO, MANUTENCAO RELATIVOS A SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E DE VALOR ADICIONADO, REPRESENTACAO, DISTRIBUICAO, AQUISICAO, LOCACAO, VENDA E MARKETING DE EQUIPAMENTOS RELACIONADOS A INDUSTRIA DE TELECOMUNICACOES, EXPLORACAO DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, DE PROVEDOR DE SERVICOS DE INTERNET E DE DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTACAO, OPERACIONALIZACAO E GERENCIA DE SOLUCOES DE CONTEUDO E CONECTIVIDADE PARA ACESSO, ARMAZENAMENTO, APRESENTACAO, MOVIMENTACAO E RECUPERACAO DE DADOS, VENDA, LICENCIAMENTO E CESSAO DE USO DE SOFTWARE, RELACIONADOS A INDUSTRIA DE TELECOMUNICACOES, HELP DESK E SERVICOS DE APOIO AO CLIENTE RELACIONADOS A PRESTACAO DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, ATIVIDADES RELACIONADAS A INFORMACOES CADASTRAIS RELACIONADAS A PRESTACAO DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL RELACIONADOS AOS SE...
------------------------	---

**LINHA(S) DE FORNECIMENTO**

A Linha de Fornecimento não substitui os atestados de capacidade técnica que devem ser apresentados quando solicitados no processo licitatório.

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
127	ESTUDOS E PROJETOS DE AEROFOTOGRAMETRIA E AGRIMENSURA
218	SERVICOS DE INSTALACOES DE REDES FISICA,LOGICA E DE TELECOMUNICACAO
310	INSTALACAO E/OU MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
318	INSTALACAO E/OU MONTAGEM DE SISTEMAS DE COMUNICACAO
326	INSTALACAO E MONTAGEM DE AQUECEDORES ELETRICOS E/OU SOLARES
418	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS FOTOGRAFICOS,CINEMATOGRAFICOS,PROJECAO E SONORIZACAO.
437	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA
504	LOCACAO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZACAO DE EVENTOS
505	LOCACAO DE BOMBAS E COMPRESSORES
506	LOCACAO DE CANAIS PARA TRANSMISSAO DE SINAIS VIA SATELITE
510	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS GRAFICOS
511	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA HELIOGRAFIA
519	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA
527	LOCACAO DE TANQUES, CILINDROS E EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA CENTRALIZADODE GASES



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**  
**Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD**

534	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA COMUNICACAO VISUAL	
535	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA	
545	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE ACESSO	
546	LOCACAO DE MAQUINAS DE FRANQUIA	
549	LOCACAO DE CONTAINER ALFANDEGARIO E UTENSILIOS PARA LIMPEZA E CONTENCAO DE LIXO	
563	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICACOES	
564	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO ESCRITORIO,INFORMATICA E REPROGRAFIA	
603	ASSINATURA DE JORNAIS, REVISTAS, PERIODICOS E TV POR ASSINATURA	
616	SERVICOS DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE	
639	SERVICOS DE SEGUROS	
641	SERVICOS DE TELEFONIA FIXA, MOVEI E COMUNICACAO DE DADOS	
707	SERVICOS DE COMPUTACAO GRAFICA	
726	SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE INFORMATICA	
789	SERVICOS ESPECIALIZADOS EM AREA FINANCEIRA/BANCARIA	
795	ADMINISTRACAO DE BENS E NEGOCIOS PUBLICOS	
913	SERVICOS DE CONFECCAO E CONSERTOS DE VESTUARIO E PECAS DE CAMA, MESA EBANHO	
1601	SERVICO DE BRIGADA DE INCENDIO	
1613	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	
1617	SERVICOS DE AUDITORIA OU PERICIA (EXCETO OBRAS)	
1618	SERVICO DE CONSULTORIA OU ASSESSORIA	
3811	REFRIGERACAO, CONDICIONAMENTO DE AR E VENTILACAO, COMPONENTES E ACESSORIOS	
4811	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, COMPONENTES E ACESSORIOS	
5510	EQUIPAMENTOS, COMPONENTES, ACESSORIOS E SUPRIMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTOGRAFIA	
5918	ARTIGOS, COMPONENTES E UTENSILIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL	
5930	ELETRODOMESTICOS, COMPONENTES E ACESSORIOS	
6211	INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO/SONORIZACAO E VIDEO	
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>		
<b>Credenciamento do Representante</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>
CPF do representante do fornecedor	-	Aceito



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**  
**Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD**

Identidade do representante do fornecedor	-	Aceito					
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor	-	Aceito					
<b>Habilitação Jurídica</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>					
Declaração de menores e fato superveniente	-	Aceito					
Estatuto Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	-	Aceito					
Última Ata de eleição dos diretores/gerentes/administradores, registrada na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	-	Aceito					
<b>Regularidade Fiscal Básica</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>					
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	01/04/2021	Vigente					
Inscrição no CNPJ	-	Aceito					
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	03/06/2021	Vigente					
<b>Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>					
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	03/06/2021	Vigente					
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	13/08/2021	Vigente					
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	-	Aceito					
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	26/07/2021	Vigente					
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	16/05/2021	Vigente					
<b>Qualificação Econômico-Financeira</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>					
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	02/06/2021	Vigente					
Balço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	30/04/2021	Vigente					
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>							
<b>Ano de Referência</b>	2019	<b>Índice:</b>					
		<b>Liquidez Geral</b>	0.38	<b>Liquidez Corrente</b>	1.76	<b>Solvência Geral</b>	1.13
<b>DADOS DA UNIDADE CADASTRADORA</b>							
<b>Sigla</b>	CAGEF/SEPLA G	<b>Nome</b>	CADASTRO DE FORNECEDORES/SCSCLP				
<b>Endereço</b>	RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, 4001						
<b>Telefone</b>	3916-9755						
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <a href="http://www.compras.mg.gov.br">www.compras.mg.gov.br</a>							
Código de verificação: 01327994640							



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300011798

Código da Natureza Jurídica

2046

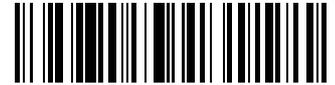
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALGAR TELECOM S/A  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183697156724

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

UBERLANDIA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

3 Setembro 2018  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7001890 em 18/09/2018 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 184769744 - 13/09/2018. Autenticação: EE1CFF4D5913D7787C35AFC47FF29B26510B8E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/476.974-4 e o código de segurança StX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

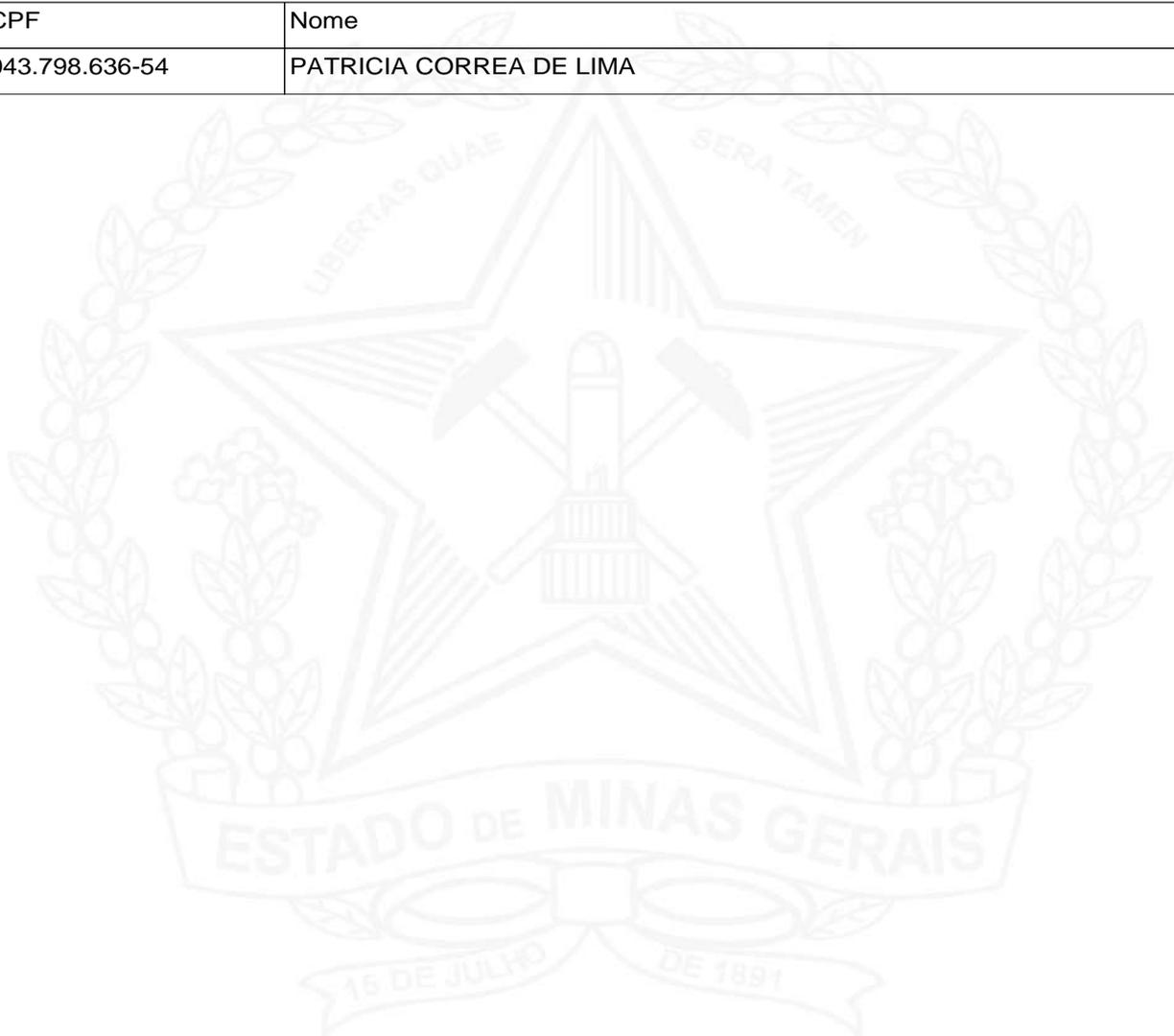
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/476.974-4	J183697156724	03/09/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.798.636-54	PATRICIA CORREA DE LIMA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**ALGAR TELECOM S/A**  
*Companhia Aberta de Capital Autorizado*  
**CNPJ/MF: 71.208.516/0001-74**  
**NIRE: 313.000.117-98**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2018**

**DATA, HORA E LOCAL:** No dia 25 de julho de 2018, às 9:00 horas, na sede social da Algar Telecom S.A. (“Companhia”), localizada na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP 38400-668, na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

**PUBLICAÇÕES LEGAIS:** O edital de convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) no: (a) Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, seção Empresarial, nas edições dos dias 10, 12 e 13 de julho de 2018, nas páginas 2, 2 e 2, respectivamente; e (b) Jornal Diário do Comércio, nas edições dos dias 10, 11 e 12 de julho de 2018, nas páginas A9, A8, A8, respectivamente. O Edital de Convocação foi colocado à disposição dos acionistas na página da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) ([www.cvm.com.br](http://www.cvm.com.br)) e da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), na sede social da Companhia e no seu website, juntamente com a Proposta da Administração e demais documentos pertinentes à ordem do dia, conforme legislação aplicável.

**PRESENÇA:** Presentes acionistas titulares de 248.212.000 (duzentos e quarenta e oito milhões, duzentos e doze mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, representativas de 92,80% do capital social total e com direito a voto da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

**MESA: Presidente:** Luciene Gonçalves; **Secretário:** Luciano Roberto Pereira.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (1) a determinação do número de membros fixado para compor o Conselho de Administração da Companhia; (2) a reforma total e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme a Proposta da Administração para: (i) ampliar o objeto social da Companhia de forma a incluir novas atividades, com a consequente inclusão das alíneas VII e XXIII ao parágrafo primeiro do novo artigo 2º do Estatuto Social da Companhia; (ii) ajustar o número de ações em que é dividido o capital social da Companhia, sem alteração do capital social da Companhia, com a consequente alteração do *caput* do novo Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia; (iii) excluir todas as referências e disposições aplicáveis ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e à oferta pública de ações; (iv) harmonizar o Estatuto Social com o Acordo de Acionistas da Companhia; e (v) ajustar os termos definidos, a redação e renumeração de todas as disposições do Estatuto Social, bem como as referências cruzadas aos artigos nele contidos em decorrência das demais alterações; e (3) a formalização do cancelamento da distribuição dos dividendos declarados pela Companhia na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de novembro de 2017, tendo em vista que seus efeitos estavam condicionados à divulgação do “*Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Algar*”



*Telecom S.A.*”, que não ocorreu.

**DELIBERAÇÕES:** Os acionistas examinaram e discutiram as matérias constantes da ordem do dia e deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue:

(1) aprovar, por 248.212.000 (duzentos e quarenta e oito milhões, duzentos e doze mil) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 0 (zero) abstenções, o aumento do número de membros fixado para compor o Conselho de Administração da Companhia, que passará de 6 (seis) para 8 (oito) membros efetivos, representando, portanto, um aumento de 2 (dois) novos membros efetivos, em observância ao Acordo de Acionistas da Companhia, porém sem a eleição de novos conselheiros para ocupar as referidas posições, que permanecerão vagas até posterior deliberação;

(2) aprovar, por 248.212.000 (duzentos e quarenta e oito milhões, duzentos e doze mil) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 0 (zero) abstenções, a reforma total e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme a Proposta da Administração datada de 20 de Abril de 2018, de forma a: (i) alterar o objeto social da Companhia para incluir as seguintes novas atividades: “*exercer outras atividades afins ou correlatas ao seu objeto social*” e “*exploração, gestão de rede e a outorga a terceiros, através de contratos de franquia, licenciamento, representação, distribuição ou outra parceria comercial, para a exploração de conceitos de negócio, licenciamento de marca, intermediação ou representação de produtos ou serviços*”; (ii) ajustar o número de ações em que é dividido o capital social da Companhia, que passa de 275.968.800 (duzentas e setenta e cinco milhões, novecentas e sessenta e oito mil e oitocentas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal para 267.468.800 (duzentas e sessenta e sete milhões, quatrocentas e sessenta e oito mil e oitocentas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, tendo em vista o cancelamento das ações preferenciais classe B que não foram convertidas em ações ordinárias da Companhia, nos termos do item 3 das deliberações da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 03 de novembro de 2017, sem alteração no valor do capital social, que continua sendo de R\$ 721.420.604,87 (setecentos e vinte um milhões, quatrocentos e vinte mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e sete centavos), com a consequente alteração do *caput* do novo Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia; (iii) excluir todas as referências e disposições aplicáveis ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e à oferta pública de ações, considerando a decisão da Companhia de não dar andamento aos processos de registro de oferta pública de ações e de conversão do registro de emissão de valores mobiliários da Companhia perante a CVM, da categoria “B” para a categoria “A”; (iv) harmonizar o Estatuto Social com o Acordo de Acionistas da Companhia, de forma a: (a) alterar o parágrafo segundo do novo Artigo 5º; (b) alterar o novo Artigo 7º, (c) alterar o parágrafo primeiro do novo Artigo 9º; (d) alterar os incisos III, V, VIII, IX, XI, XIII, XIV, XVIII, XXI e XXII, incluir os incisos XIX, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXI, XXXII, XXXIII e XXXIV e incluir o parágrafo primeiro no novo Artigo 10; (e) alterar o *caput*, parágrafos primeiro, terceiro e quarto, incluir o parágrafo segundo e excluir os antigos parágrafos oitavos e décimo primeiro no novo Artigo 11; (f) alterar o *caput*, parágrafos quinto, sexto e oitavo, incluir o parágrafo primeiro, segundo, terceiro e quarto e excluir o antigo parágrafo primeiro no novo Artigo 12; (g) alterar o novo Artigo 13; (h) alterar o parágrafo único do novo Artigo 15; (i) alterar o *caput* e inciso X do novo Artigo 16; (j) alterar o parágrafo quinto do novo Artigo 17; (k) alterar o *caput*, incluir os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X,



XI, XII e XIII e incluir o parágrafo único no novo Artigo 19; (l) alterar o *caput* do novo Artigo 20; (m) alterar o *caput* do novo Artigo 21; (n) alterar o *caput*, e parágrafos primeiro e segundo do novo Artigo 22; (o) alterar o inciso II do novo Artigo 33; (p) excluir o parágrafo primeiro do novo Artigo 34; (q) alterar o *caput* do novo Artigo 36; (r) incluir os novos Artigos 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 45; e (s) ajustar termos definidos, a redação e renumeração de todas as disposições do Estatuto Social, bem como as referências cruzadas aos artigos nele contidos em decorrência das alterações acima aprovadas. A nova versão aprovada do Estatuto Social passa a vigorar na forma do **Anexo I**; Conforme informado na Proposta da Administração, a Mesa esclarece que a ampliação do objeto social da Companhia não ensejará direito de recesso, uma vez que tal ampliação não alterará a finalidade da Companhia, que continuará atuando no mesmo ramo de negócios; e

(3) aprovar, por 248.212.000 (duzentos e quarenta e oito milhões, duzentos e doze mil) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 0 (zero) abstenções, a formalização do cancelamento da distribuição dos dividendos declarados pela Companhia na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de novembro de 2017, tendo em vista que seus efeitos estavam condicionados à divulgação do “Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Algar Telecom S.A.”, que não ocorreu conforme anunciado no Fato Relevante da Companhia de 02 de janeiro de 2018.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, e que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei das S.A., a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Assinam a via física desta ata, para fins de arquivo no livro de registro de atas, a Presidente da Mesa Sra. Luciene Gonçalves, o Secretário “ad hoc” Sr. Luciano Roberto Pereira. Assinam por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, o Sr. Luciano Roberto Pereira, na qualidade de Secretário “ad hoc”, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e o Dr. Danilo de Andrade Fernandes, OAB/MG n.º 128.797, na qualidade de advogado. Uberlândia - MG, 25 de julho de 2018.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

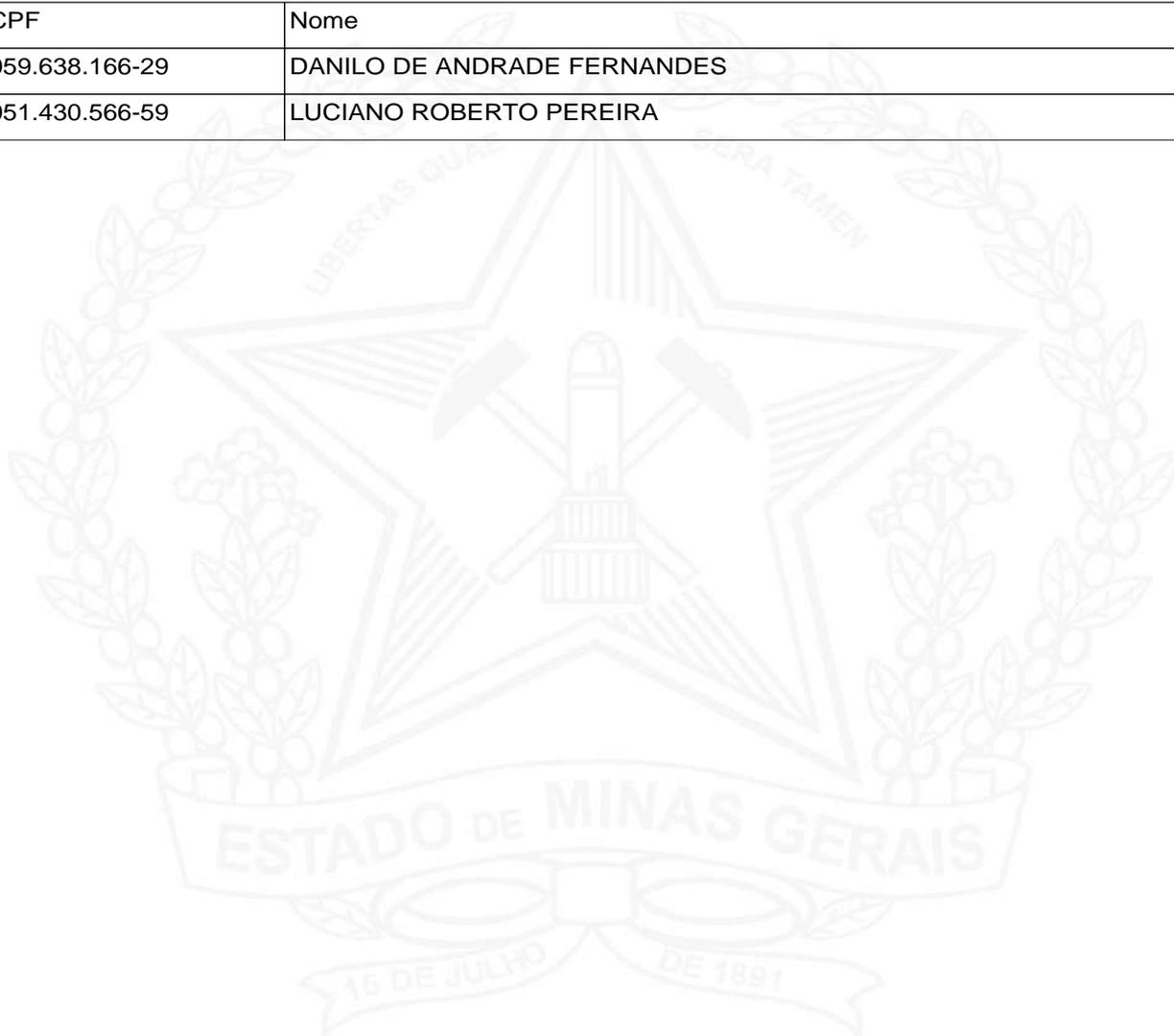
## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/476.974-4	J183697156724	03/09/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2018**

**Estatuto Social Consolidado**

**ALGAR TELECOM S.A.**  
(Companhia aberta)

**CNPJ/MF: 71.208.516/0001-74**  
**NIRE: 313.000.117-98**

**ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO I**  
**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Artigo 1º** - A **ALGAR TELECOM S.A.** (“Companhia”) é uma sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede e foro na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), pelo presente Estatuto Social, pelas leis e usos do comércio e demais normas e disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo Primeiro** - A Companhia poderá adotar como nome fantasia a expressão “ALGAR TELECOM”.

**Parágrafo Segundo** - A Companhia, por deliberação colegiada da Diretoria estatutária, pode abrir e extinguir filiais, agências e escritórios de representações, no país e no exterior.

**Artigo 2º** - A Companhia tem por objeto a exploração de serviços de telecomunicações e atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, sempre em conformidade com as outorgas que lhe conferem tais direitos de exploração.

**Parágrafo Primeiro** - Na consecução de seu objeto, a Companhia poderá incorporar ao seu patrimônio bens e direitos de terceiros, e também:

- I. comercializar equipamentos e acessórios pertinentes à sua atividade;
- II. participar do capital de outras empresas do ramo de telecomunicações, serviços de valor adicionado ao de telecomunicações, ou serviços de tecnologia da informação e comunicação, observado o que dispõe a política nacional de telecomunicações;
- III. promover a importação de bens e serviços necessários à execução de atividades compreendidas no seu objeto;

Visto: Danilo de Andrade Fernandes  
OAB/MG: 128.797  
(Assinado digitalmente)

Página 1 de 27



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7001890 em 18/09/2018 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 184769744 - 13/09/2018. Autenticação: EE1CFF4D5913D7787C35AFC47FF29B26510B8E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/476.974-4 e o código de segurança StX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 7/36

- IV. prestar serviços de assistência técnica a empresas de telecomunicações;
- V. exercer atividades de estudos e pesquisas visando o desenvolvimento do setor de telecomunicações;
- VI. celebrar contratos e convênios com outras empresas exploradoras de serviços de telecomunicações ou quaisquer pessoas ou entidades objetivando a operação dos serviços, sem prejuízo das suas atribuições e responsabilidades;
- VII. exercer outras atividades afins ou correlatas ao seu objeto social;
- VIII. prestação de serviços de televisão a cabo e televisão por assinatura por satélite;
- IX. prestação de serviços de cabodifusão, prestando todos os serviços relacionados à área: projetos, planejamentos, instalações, administração, operação, produção, geração, edição, controle de todo o sistema de televisão a cabo, bem como antenas comunitárias, coletivas, parabólicas, televisão codificada, circuitos fechados de televisão, dando total assistência a televisores a cabo ou MMDS e suas derivações, dentro das normas legais existentes ou que vierem a existir;
- X. venda de espaço comercial na prestação de serviço de televisão a cabo e no respectivo guia de programação;
- XI. locação da rede para serviços de valor adicionado;
- XII. prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM);
- XIII. exploração de serviço móvel pessoal, a comercialização e distribuição de equipamentos, aparelhos e acessórios, sempre em conformidade com as outorgas que lhe conferem tais direitos de exploração;
- XIV. prestação de serviços de telecomunicações;
- XV. prestação de serviços, operação, instalação, manutenção relativos a serviços de telecomunicações e de valor adicionado;
- XVI. representação, distribuição, aquisição, locação, venda e marketing de equipamentos relacionados à indústria de telecomunicações;
- XVII. exploração de serviços de telecomunicações, de provedor de serviços de Internet e de desenvolvimento, implementação, operacionalização e gerência de soluções de conteúdo e conectividade para acesso, armazenamento, apresentação, movimentação e recuperação de dados;

Visto: Danilo de Andrade Fernandes  
OAB/MG: 128.797  
(Assinado digitalmente)

Página 2 de 27



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7001890 em 18/09/2018 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 184769744 - 13/09/2018. Autenticação: EE1CFF4D5913D7787C35AFC47FF29B26510B8E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/476.974-4 e o código de segurança StX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 8/36

XVIII. venda, licenciamento e cessão de uso de software, relacionados à indústria de telecomunicações;

XIX. *help-desk* e serviços de apoio ao cliente, relacionados à prestação de serviços de telecomunicações;

XX. atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, na prestação de serviços de telecomunicações;

XXI. atividades relacionadas a informações cadastrais, relacionadas à prestação de serviços de telecomunicações;

XXII. intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, relacionados aos serviços de telecomunicações; e

XXIII. exploração, gestão de rede e a outorga a terceiros, através de contratos de franquia, licenciamento, representação, distribuição ou outra parceria comercial, para a exploração de conceitos de negócio, licenciamento de marca, intermediação ou representação de produtos ou serviços;

XXIV. prestação de outros serviços diretamente relacionados aos já acima descritos.

**Parágrafo Segundo** - É nulo de pleno direito qualquer ato assinado em nome da Companhia que extrapole as atividades e responsabilidades constantes deste objeto social.

**Artigo 3º** - A Companhia manterá em território nacional centros de deliberação e implementação das decisões estratégicas, gerenciais, logísticas, comerciais, operacionais e técnicas envolvidas no cumprimento de seu contrato de concessão.

**Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

## CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

**Artigo 5º** - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de R\$ 1.721.420.604,87 (um bilhão, setecentos e vinte um milhões, quatrocentos e vinte mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e sete centavos).

**Parágrafo Primeiro** - O capital social autorizado poderá ser aumentado por deliberação da Assembleia Geral quando inteiramente subscrito ou quando a diferença entre o capital social subscrito e o autorizado não comportar a capitalização prevista para o exercício social.

**Parágrafo Segundo** - Até o limite do capital social autorizado, o capital social subscrito poderá ser aumentado independentemente de alteração estatutária, observados os termos

Visto: Danilo de Andrade Fernandes  
OAB/MG: 128.797  
(Assinado digitalmente)

Página 3 de 27



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7001890 em 18/09/2018 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 184769744 - 13/09/2018. Autenticação: EE1CFF4D5913D7787C35AFC47FF29B26510B8E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/476.974-4 e o código de segurança StX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 9/36

do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, por proposta da Diretoria e ouvido o Conselho Fiscal, quando instalado, cabendo ao Conselho de Administração fixar as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de integralização.

**Parágrafo Terceiro** - A critério do Conselho de Administração, poderá, dentro do limite do capital social autorizado, ser realizada a emissão, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o parágrafo 4º do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações, de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública ou mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, ou ainda, nos termos de lei especial de incentivos fiscais.

### **CAPÍTULO III DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES**

**Artigo 6º** - O capital social da Companhia é de R\$ 721.420.604,87 (setecentos e vinte um milhões, quatrocentos e vinte mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e sete centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 267.468.800 (duzentos e sessenta e sete milhões, quatrocentas e sessenta e oito mil e oitocentas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

**Parágrafo Primeiro** - As capitalizações com reservas e lucros serão feitas independentemente de aumento do número de ações.

**Parágrafo Segundo** - As ações são indivisíveis em relação à Companhia e a cada ação ordinária é atribuído um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

**Parágrafo Terceiro** - As ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, perante instituição financeira autorizada pela CVM, sem emissão de certificados.

**Parágrafo Quarto** - O custo de transferência e averbação, assim como o custo de serviço relativo às ações custodiadas, poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição financeira, conforme venha a ser definido no contrato de custódia.

**Artigo 7º** - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as ações de sua própria emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação, inclusive no âmbito de planos de opção de compra ou subscrição de ações aprovados em Assembleia Geral, ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais aplicáveis e as disposições constantes do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

**Artigo 8º** - O Conselho de Administração poderá autorizar a aplicação de lucros ou reservas no resgate ou amortização de ações, observado o disposto no artigo 44 da Lei das Sociedades por Ações.

Visto: Danilo de Andrade Fernandes  
OAB/MG: 128.797  
(Assinado digitalmente)

Página 4 de 27



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7001890 em 18/09/2018 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 184769744 - 13/09/2018. Autenticação: EE1CFF4D5913D7787C35AFC47FF29B26510B8E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/476.974-4 e o código de segurança StX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 10/36

## CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

### SEÇÃO I ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

**Artigo 9º** - A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, os quais deverão zelar pela visão, missão e valores da Companhia e pelo cumprimento de suas políticas e diretrizes corporativas, bem como pelo cumprimento deste Estatuto Social e das disposições legais aplicáveis à Companhia.

**Parágrafo Primeiro** - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estará condicionada à prévia subscrição de termo de posse, que, uma vez assinado, obrigará os administradores a observar as disposições deste Estatuto Social, as disposições de Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia e demais disposições legais aplicáveis. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria deverão permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até que sejam empossados seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral ou Conselho de Administração, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - A renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração e da Diretoria deverá ser feita mediante comunicação escrita ao órgão a que o renunciante integrar, tornando-se eficaz, a partir deste momento perante a Companhia e, perante terceiros, após o arquivamento do documento de renúncia no órgão de registro do comércio e sua publicação.

**Parágrafo Terceiro** - O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, exercerá a administração superior da Companhia.

**Parágrafo Quarto** - A Diretoria é órgão da administração executiva da Companhia, atuando cada um de seus membros segundo a respectiva competência.

**Parágrafo Quinto** - É nulo de pleno direito qualquer obrigação, financeira ou não, assumida em nome da Companhia que seja celebrada em desconformidade com as disposições contidas nesse Estatuto Social.

**Parágrafo Sexto** - Os órgãos da administração, seus administradores e procuradores somente podem assumir obrigações e responsabilidades expressamente autorizadas no presente Estatuto Social.

### SEÇÃO II CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COMPETÊNCIA

**Artigo 10** - Compete ao Conselho de Administração a aprovação das matérias abaixo:

Visto: Danilo de Andrade Fernandes  
OAB/MG: 128.797  
(Assinado digitalmente)

Página 5 de 27



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7001890 em 18/09/2018 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 184769744 - 13/09/2018. Autenticação: EE1CFF4D5913D7787C35AFC47FF29B26510B8E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/476.974-4 e o código de segurança StX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 11/36

- I. zelar pelo cumprimento do Estatuto Social e propor atualizações à Assembleia Geral;
- II. convocar as Assembleias Gerais, sempre que necessário ou exigido por lei;
- III. eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar suas atribuições, observado o que a respeito dispuser este Estatuto Social, a lei e o Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia;
- IV. aprovar as políticas, os regimentos internos ou atos regimentais da Companhia e sua estrutura administrativa, incluindo, mas não se limitando ao: (a) Código de Conduta; (b) Política de Remuneração; (c) Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, de seus Comitês de assessoramento e da Diretoria; (d) Política de Gerenciamento Estratégico de Risco; (e) Política de Transações com Partes Relacionadas; e (f) Política de Negociação de Valores Mobiliários;
- V. aprovar a estrutura organizacional estatutária da Companhia e encaminhar referida proposta para aprovação em Assembleia Geral, observadas as disposições legais, estatutárias e do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia;
- VI. propor a Política de Destinação dos Resultados e submeter à aprovação da Assembleia Geral, bem como opinar e propor à Assembleia Geral a distribuição de lucros;
- VII. acompanhar a gestão dos Diretores, bem como examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- VIII. aprovar os planos de longo prazo e as decisões econômico-financeiras não previstas ou que extrapolam o orçamento anual e suas revisões periódicas, notadamente investimentos e desinvestimentos, aquisição e alienação de bens do ativo permanente, a entrada em novos ramos de negócios, observado o Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia;
- IX. fixar e monitorar a orientação geral dos negócios da Companhia e de suas controladas;
- X. analisar a performance geral da Companhia e de suas controladas, acompanhando os macros desvios dos planos e determinando medidas corretivas;
- XI. manifestar-se e submeter à aprovação da Assembleia Geral o relatório da administração e as contas apresentadas pela Diretoria, bem como as demonstrações financeiras anuais e intermediárias da Companhia;

Visto: Danilo de Andrade Fernandes  
OAB/MG: 128.797  
(Assinado digitalmente)

Página 6 de 27



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7001890 em 18/09/2018 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 184769744 - 13/09/2018. Autenticação: EE1CFF4D5913D7787C35AFC47FF29B26510B8E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/476.974-4 e o código de segurança StX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 12/36

XII. decidir sobre: (a) a emissão, pela Companhia, de ações dentro do limite do capital autorizado e propor a emissão de ações em limite superior ao do capital autorizado ou de outros valores mobiliários conversíveis em ações; e (b) a emissão, pela Companhia de outros valores mobiliários e/ou títulos de dívida para distribuição pública, incluindo, sem limitação, a emissão de nota promissória para oferta pública de distribuição;

XIII. homologar os planos gerais de auditoria dos auditores independentes e da auditoria interna;

XIV. aprovar, observados os termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, mudanças, correção ou aprimoramento de políticas ou práticas contábeis;

XV. aprovar a participação, ou aumento de participação da Companhia no capital de empresas não controladas pela Companhia, bem como, a alienação total ou parcial de qualquer participação societária;

XVI. aprovar a assinatura ou rescisão, pela Companhia e/ou pelas suas controladas, de contratos de concessão relacionados aos seus objetos sociais, bem como a aprovação de alterações em tais contratos, quando essas alterações versarem sobre: (a) alterações no equilíbrio econômico-financeiro desses contratos; (b) criação ou modificação de obrigações de investimentos; (c) prestação de garantias; e/ou (d) modificação do prazo desses contratos;

XVII. aprovar a: (a) tomada; (b) concessão de empréstimos; (c) financiamentos; (d) outorga de garantias de qualquer natureza; e/ou (e) a aprovação de qualquer ato que implique em obrigações e responsabilidades da Companhia ou de quaisquer subsidiárias/controladas da Companhia em valores acima de R\$210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais);

XVIII. aprovar a celebração de contratos, em valores acima de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ou 1% (um por cento) do ativo total da Companhia, entre a Companhia ou suas controladas e qualquer de seus acionistas ou controladores de seus acionistas ou empresas que sejam controladas ou coligadas dos acionistas da Companhia ou de seus controladores, sendo facultado a qualquer membro do Conselho de Administração solicitar, previamente e em tempo hábil, a elaboração de uma avaliação independente realizada por empresa especializada que revisará os termos e condições da proposta de contratação e a sua adequação às condições e práticas de mercado (*arms' length*);

XIX. aprovar a aquisição de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sua revenda ou recolocação no mercado, desde que prevista no orçamento anual da Companhia, observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais aplicáveis;

XX. aprovar as diretrizes e estratégias da Companhia e de suas controladas;

Visto: Danilo de Andrade Fernandes  
OAB/MG: 128.797  
(Assinado digitalmente)

Página 7 de 27



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7001890 em 18/09/2018 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 184769744 - 13/09/2018. Autenticação: EE1CFF4D5913D7787C35AFC47FF29B26510B8E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/476.974-4 e o código de segurança StX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 13/36

XXI. aprovar a arquitetura da marca, zelar pelo cumprimento dos atributos desejados e acompanhar as ações para o fortalecimento da imagem institucional;

XXII. exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pela Lei, pelo Estatuto Social, Acordo de Acionistas, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas;

XXIII. aprovar o orçamento anual e de qualquer novo plano de negócios da Companhia e de suas subsidiárias, observados os termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia; e/ou (b) alterações ao orçamento anual existente e/ou plano de negócios da Companhia e suas subsidiárias;

XXIV. aprovar qualquer novo endividamento pela Companhia ou qualquer das suas subsidiárias, observados os termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, em uma ou mais séries de transações relacionadas ocorridas dentro de um período de doze (12) meses, que faça com que o endividamento consolidado da Companhia exceda em três (3) vezes a proporção de dívida líquida/EBITDA (caso esse endividamento tivesse ocorrido);

XXV. aprovar qualquer aquisição, investimento e/ou desinvestimento pela Companhia e suas subsidiárias, em uma única transação ou em uma série de transações ocorridas dentro de um período de doze (12) meses nos termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia;

XXVI. aprovar a prestação de qualquer garantia real ou fidejussória pela Companhia ou qualquer subsidiária em dívida de terceiros, nos termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia;

XXVII. aprovar a transferência, o licenciamento ou a criação de qualquer ônus sobre qualquer propriedade intelectual relevante, nos termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia;

XXVIII. aprovar alterações à política de remuneração referente a determinados cargos, nos termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, e a definição da remuneração desses cargos, bem como a criação ou alteração de qualquer plano de opção de compra de ações ou de planos similares que estabeleçam incentivos e compensações para tais cargos;

XXIX. aprovar aditamentos ao Estatuto Social de qualquer subsidiária da Companhia que resultem em (a) conflito com as disposições do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, ou (b) alterações relevantes ao objeto social das subsidiárias em questão;

XXX. aprovar o aumento de capital social de qualquer subsidiária da Companhia por um terceiro e a emissão em benefício de terceiros de ações/quotas ou outros valores

Visto: Danilo de Andrade Fernandes  
OAB/MG: 128.797  
(Assinado digitalmente)

Página 8 de 27



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7001890 em 18/09/2018 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 184769744 - 13/09/2018. Autenticação: EE1CFF4D5913D7787C35AFC47FF29B26510B8E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/476.974-4 e o código de segurança StX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 14/36

conversíveis em ações/quotas de qualquer subsidiária, observados os termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia;

XXXI. aprovar a redução de capital social de qualquer subsidiária da Companhia, bem como toda e qualquer forma de aquisição ou negociação por uma subsidiária de suas próprias ações/quotas, incluindo, entre outras, o resgate, a recompra e o cancelamento de suas ações/quotas, desde que tal evento envolva terceiros, observados os termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia;

XXXII. aprovar a liquidação ou a dissolução de qualquer subsidiária da Companhia, bem como o requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial ou pedido de falência ou insolvência de qualquer subsidiária;

XXXIII. aprovar (a) transformação de tipo societário de qualquer subsidiária da Companhia, bem como (b) incorporação, incorporação de ações, cisão, drop-down ou outra reorganização societária de qualquer subsidiária da Companhia, desde que qualquer evento nesta cláusula (b) envolva um terceiro, e observados os termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia;

XXXIV. aprovar a celebração de qualquer novo contrato ou acordo pela Companhia ou qualquer de suas subsidiárias com partes relacionadas, ou a alteração de tal contrato ou acordo, observados os termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia; e

XXXV. aprovar a alteração material no negócio de qualquer subsidiária da Companhia (exceto se exigido pela lei) ou início ou descontinuação de qualquer linha de negócios por tal subsidiária (desde que em caso de início de uma nova linha de negócios, seja materialmente diferente do negócio originário), observados os termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

**Parágrafo Primeiro** - As deliberações envolvendo a sociedade Algar TI Consultoria S.A. e quaisquer de suas subsidiárias/controladas não estarão sujeitas à eventuais quóruns qualificados previstos no Acordo de Acionistas da Companhia.

**Parágrafo Segundo** - Os valores definidos nos itens XVII e XVIII acima serão atualizados anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou índice equivalente que vier a substituí-lo.

### SEÇÃO III CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COMPOSIÇÃO E FUNÇÕES

**Artigo 11** - O Conselho de Administração será composto no mínimo 5 (cinco) e, no máximo, 8 (oito) membros efetivos, sem suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, nos termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Visto: Danilo de Andrade Fernandes  
OAB/MG: 128.797  
(Assinado digitalmente)

Página 9 de 27



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7001890 em 18/09/2018 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 184769744 - 13/09/2018. Autenticação: EE1CFF4D5913D7787C35AFC47FF29B26510B8E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/476.974-4 e o código de segurança StX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 15/36

**Parágrafo Primeiro** - Na Assembleia Geral, os acionistas deverão deliberar qual o número efetivo de membros do Conselho de Administração a serem eleitos nessa Assembleia, observadas as disposições do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia.

**Parágrafo Segundo** - A Assembleia Geral designará, dentre os membros eleitos, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração dentre os demais membros.

**Parágrafo Terceiro** – Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, observada a definição do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC – 5. Edição, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

**Parágrafo Quarto** – Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo anterior, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5; ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5.

**Parágrafo Quinto** - O membro do Conselho de Administração deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que: (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia e/ou subsidiárias/controladas da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia. Não poderá ser exercido o direito de voto pelo membro do Conselho de Administração caso se configurem, supervenientemente, os fatores de impedimento indicados neste parágrafo.

**Parágrafo Sexto** - É vedado, na forma do artigo 115, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, o exercício do direito de voto, na eleição dos membros do Conselho de Administração, em circunstâncias que configurem conflito de interesse com a Companhia.

**Parágrafo Sétimo** - O membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração, relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com a Companhia.

**Parágrafo Oitavo** – Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância.

**Parágrafo Nono** - Em caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, suas funções serão exercidas interinamente pelo Vice-



Presidente do Conselho de Administração. Em caso de ausência ou impedimento temporário de ambos, o Presidente do Conselho de Administração indicará, dentre os demais membros efetivos, aquele que exercerá suas funções interinamente ou no caso de impossibilidade de indicação pelo Presidente do Conselho de Administração, a função de Presidente do Conselho de Administração será assumida por conselheiro indicado pela maioria dos demais membros do Conselho de Administração.

**Parágrafo Décimo** - Ocorrendo impedimento ou vacância permanente no cargo de membro do Conselho de Administração, o Conselho de Administração deverá convocar Assembleia Geral para preenchimento do respectivo cargo.

**Artigo 12** - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, conforme previamente definido no calendário anual aprovado pelo Conselho de Administração, devendo ter periodicidade mínima trimestral, independentemente de quaisquer formalidades de convocação, preferencialmente nas dependências da Companhia, e, extraordinariamente, quando necessário aos interesses sociais.

**Parágrafo Primeiro** - Uma vez aprovado pelo Conselho de Administração, o calendário anual deverá ser enviado para todos os membros do Conselho de Administração, incluindo aqueles que não estiverem presentes na respectiva reunião. Não obstante a dispensa de convocação para as reuniões ordinárias do Conselho de Administração, o Presidente do Conselho de Administração deverá, com pelo menos 05 (cinco) dias úteis de antecedência, submeter a todos os Conselheiros uma apresentação contendo a ordem do dia com os assuntos a serem discutidos, bem como os documentos pertinentes.

**Parágrafo Segundo** - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente, salvo se de outra forma previsto em Acordo de Acionistas da Companhia.

**Parágrafo Terceiro** - Qualquer convocação para reunião extraordinária do Conselho de Administração não previsto no calendário anual conforme previsto no *caput* deste artigo deverá ser feita com, pelo menos, 03 (três) dias úteis de antecedência e conter (i) as matérias a serem discutidas, (ii) a data, hora e local da reunião, e (iii) os documentos relevantes para a reunião.

**Parágrafo Quarto** - As reuniões do Conselho de Administração somente serão realizadas em dias úteis e em horário comercial, exceto se de outra forma decidido por todos os Conselheiros. Os membros do Conselho de Administração poderão ser representados por outro membro por meio de procuração outorgada com poderes específicos, bem como poderão participar das reuniões por meio de conferência telefônica ou vídeo conferência, sendo considerados presentes à reunião os Conselheiros que dela participem. Os Conselheiros que participarem das reuniões por qualquer desses meios deverão enviar seus respectivos votos por e-mail ao Presidente do Conselho de Administração e ao secretário da reunião imediatamente após o término de referida reunião.

Visto: Danilo de Andrade Fernandes  
OAB/MG: 128.797  
(Assinado digitalmente)

Página 11 de 27



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7001890 em 18/09/2018 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 184769744 - 13/09/2018. Autenticação: EE1CFF4D5913D7787C35AFC47FF29B26510B8E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/476.974-4 e o código de segurança StX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 17/36

**Parágrafo Quinto** - As reuniões do Conselho de Administração se instalarão com a presença da maioria dos membros em exercício da Companhia, um dos quais, necessariamente, o Presidente ou seu substituto formal, salvo se de outra forma previsto em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

**Parágrafo Sexto** - Cada membro do Conselho de Administração em exercício terá direito a 1 (um) voto nas reuniões do Conselho de Administração, e, observados os termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, as deliberações serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos membros presentes (sendo que determinadas deliberações poderão estar sujeitas à quórum qualificado, nos termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia), cabendo ao Presidente (ou, em sua ausência, ao Vice-Presidente), além do voto comum, o voto de qualidade em caso de empate (observado o disposto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia), e serão lavradas em atas e registradas no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração e, sempre que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, seus extratos serão arquivados no registro do comércio e publicados.

**Parágrafo Sétimo** - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração. O secretário da reunião será nomeado pelo presidente da respectiva reunião.

**Parágrafo Oitavo** - O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções e observados os termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, poderá criar comitês de assessoramento ou grupos de trabalho com objetivos definidos, sendo integrados por pessoas por ele designadas, de acordo com os termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. O coordenador do comitê ou do grupo de trabalho deverá ser um membro do Conselho de Administração. Os comitês deverão ter regimento interno próprio aprovado pelo Conselho de Administração, que preveja detalhamento de suas funções, bem como seus procedimentos operacionais.

**Parágrafo Nono** – Estando presentes à reunião todos os membros do Conselho de Administração, estes poderão, se assim o desejarem, dispensar o aviso de convocação prévia, bem como acrescentar outros assuntos à ordem do dia proposta.

#### **SEÇÃO IV DIRETORIA COMPOSIÇÃO E FUNÇÕES**

**Artigo 13** - A Diretoria, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, será composta por, no mínimo 5 (cinco) e, no máximo 10 (dez) Diretores, sendo: (a) 1 (um) Diretor Presidente; (b) 1 (um) Diretor Vice-Presidente e de Negócios; (c) 1 (um) Diretor Financeiro; (d) 1 (um) Diretor de Relações com Investidores; (e) 1 (um) Diretor de Negócios Atacado; e (f) até 5 (cinco) Diretores Executivos Operacionais, na conformidade do que for estabelecido pelo

Visto: Danilo de Andrade Fernandes  
OAB/MG: 128.797  
(Assinado digitalmente)

Página 12 de 27



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7001890 em 18/09/2018 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 184769744 - 13/09/2018. Autenticação: EE1CFF4D5913D7787C35AFC47FF29B26510B8E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/476.974-4 e o código de segurança StX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 18/36

Conselho de Administração e no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, os quais deverão permanecer nos respectivos cargos até a investidura de seus sucessores, podendo, entretanto, serem eleitos ou destituídos a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, observados os termos do referido Acordo de Acionistas.

**Artigo 14** - Os Diretores terão plenos poderes para administrar e gerir os negócios da Companhia, de acordo com as suas atribuições e sujeitos ao cumprimento das exigências estabelecidas em lei e neste Estatuto Social.

**Parágrafo Primeiro** - Na ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, suas funções serão exercidas temporária e cumulativamente pelo Diretor Vice-Presidente e de Negócios, ou, no caso de impedimento temporário deste, o Diretor Presidente deverá nomear outro substituto dentre os membros da Diretoria. Na ausência ou impedimento temporário de qualquer outro Diretor, suas funções poderão ser exercidas temporária e cumulativamente pelo Diretor Presidente ou por outro diretor, escolhido pelo Diretor Presidente.

**Parágrafo Segundo** - No caso de impedimento ou vacância permanente de qualquer cargo na Diretoria, o Conselho de Administração deverá, na primeira reunião realizada posteriormente, preencher o cargo vago. No caso de vacância do cargo de Diretor Presidente, o Conselho de Administração deverá, necessariamente, reunir-se no prazo máximo de 15 (quinze) dias após tal evento para escolher o substituto. Para os fins deste artigo, o cargo de qualquer Diretor será considerado vago se ocorrer a destituição, renúncia, morte, incapacidade comprovada, impedimento ou ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

**Artigo 15** - A Diretoria funcionará de forma colegiada, devendo reunir-se, no mínimo, 1 (uma) vez por mês ou sempre que seja convocada pelo Diretor Presidente ou por qualquer dos Diretores estatutários. As atas das reuniões serão lavradas no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria.

**Parágrafo Único** - A presença da maioria dos Diretores estatutários constituirá quórum para instalação e deliberação nas suas reuniões. Cada Diretor terá direito a um voto nas reuniões da Diretoria e, caberá ao Diretor Presidente (ou, em sua ausência, ao Diretor Vice-Presidente e de Negócios), além do voto comum, o voto de qualidade em caso de empate.

## SEÇÃO V COMPETÊNCIA

**Artigo 16** - Compete à Diretoria estatutária:

I. representar a Companhia, em Juízo ou fora dele, em todos os atos necessários à condução do objeto social, bem como perante os acionistas, público em geral, empresas privadas e Administração Pública e no relacionamento com quaisquer entidades;

Visto: Danilo de Andrade Fernandes  
OAB/MG: 128.797  
(Assinado digitalmente)

Página 13 de 27



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7001890 em 18/09/2018 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 184769744 - 13/09/2018. Autenticação: EE1CFF4D5913D7787C35AFC47FF29B26510B8E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/476.974-4 e o código de segurança StX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 19/36

- II. aprovar o estabelecimento de representação da Companhia em qualquer parte do território nacional ou exterior;
- III. elaborar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, submetendo-os ao Conselho Fiscal, quando instaurado, aos auditores independentes e ao Conselho de Administração, que, por sua vez, submeterá referidos documentos à aprovação da Assembleia Geral;
- IV. estabelecer objetivos, políticas e diretrizes específicas da gestão operacional;
- V. implementar as diretrizes estratégicas e a orientação geral dos negócios fixadas pelo Conselho de Administração;
- VI. aprovar o plano de cargos, o quadro pessoal, a tabela de remuneração e o regulamento de pessoal da Companhia, observada a Política de Remuneração;
- VII. deliberar sobre assuntos julgados pelo Diretor Presidente ou pelos demais Diretores, como de competência colegiada da Diretoria ou a ela atribuídos pelo Conselho de Administração, pela lei, pelo Estatuto Social ou pela Assembleia Geral;
- VIII. cumprir o objeto social e as atividades, observando os limites e responsabilidades constantes neste Estatuto Social;
- IX. exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração, pelas Assembleias Gerais, pela lei, pelo Estatuto Social, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas; e
- X. aprovar todos e quaisquer atos, contratos e documentos, em valores até R\$210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais), exceto se de outra forma prevista neste Estatuto Social (incluindo o disposto no artigo 10) e/ou no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, observado, ainda, o disposto no artigo 17 deste Estatuto Social.

**SEÇÃO VI**  
**DIRETORIA**  
**PRERROGATIVAS E RESPONSABILIDADES**

**Artigo 17** - Os atos, contratos e documentos que importem em responsabilidades para a Companhia serão sempre assinados observados os níveis de aprovação abaixo:

Nível de Aprovação	Limites por Operação
I. 2 (dois) Diretores Estatutários; ou 1 (um) Diretor e 1 (um) Procurador, com poderes específicos; ou 2 (dois) Procuradores, com poderes específicos.	Até R\$ 15.000.000,00

Visto: Danilo de Andrade Fernandes  
OAB/MG: 128.797  
(Assinado digitalmente)

Página 14 de 27



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7001890 em 18/09/2018 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 184769744 - 13/09/2018. Autenticação: EE1CFF4D5913D7787C35AFC47FF29B26510B8E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/476.974-4 e o código de segurança StX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 20/36

<b>II.</b> 2 (dois) Diretores Estatutários, após previamente aprovado em Reunião da Diretoria da Companhia ou pelo Conselho de Administração, desde que presente a maioria de seus membros.	De R\$ 15.000.000,01 até R\$ 210.000.000,00
<b>III.</b> 2 (dois) Diretores Estatutários, após previamente aprovado pelo Conselho de Administração, desde que presente a maioria de seus membros.	A partir de R\$ 210.000.000,01

**Parágrafo Primeiro** - Em casos de ausência ou impossibilidade de 2 (dois) Diretores estatutários assinarem os atos definidos no *caput* deste artigo, referidos atos poderão ser assinados por 1 (um) Diretor estatutário em conjunto com 1 (um) procurador, não subordinado a este, desde que investido de poderes especiais, exceto para movimentação de contas bancárias a qual poderá ser assinada por 2 (dois) procuradores com poderes específicos.

**Parágrafo Segundo** - As procurações outorgadas em nome da Companhia serão sempre assinadas por 2 (dois) Diretores estatutários, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Presidente ou aquele que o substitua na função, devendo especificar os poderes conferidos e a duração do respectivo mandato, que, no caso de mandato judicial e para processos administrativos poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Terceiro** - A Companhia poderá ser representada por apenas 1 (um) Diretor estatutário ou 1 (um) procurador com poderes especiais nos seguintes casos:

- I. prática de atos de simples rotinas administrativas perante repartições públicas, fundações, sociedades de economia mista, concessionárias e autorizadas de serviço público, alfândega, autarquias, associações, sindicatos, federações, agências, bombeiros, juntas comerciais, órgãos de classe, ministérios, entes parastatais, instituições, empresas públicas, cartórios, serventias, secretarias, Secretaria da Receita Federal, Secretarias das Fazendas Estaduais, Secretarias das Fazendas Municipais, delegacias, órgãos do poder Executivo, Legislativo e Judiciário, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza;
- II. assinatura de instrumentos contratuais em solenidade e/ou circunstâncias nas quais não seja possível a presença do segundo representante;
- III. assinatura de correspondência e/ou declarações que não criem obrigações e ou responsabilidades para a Companhia;
- IV. depoimentos judiciais ou representação da Companhia em juízo;
- V. recebimento de citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais;
- VI. participação em licitações;
- VII. registros em Carteiras de Trabalho e Previdência Social;

Visto: Danilo de Andrade Fernandes  
OAB/MG: 128.797  
(Assinado digitalmente)

Página 15 de 27



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7001890 em 18/09/2018 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 184769744 - 13/09/2018. Autenticação: EE1CFF4D5913D7787C35AFC47FF29B26510B8E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/476.974-4 e o código de segurança StX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 21/36

VIII. vendas de produtos e serviços e contratação de fornecedores cujos modelos de contratos sejam previamente aprovados nos termos do *caput* do presente artigo; e

IX. quaisquer atos suportados por procuração com poderes específicos para representatividade individual, assim entendido como poderes que individualizam determinado ato e operação a que se pretenda constituir representação.

**Parágrafo Quarto** - Salvo quando da essência do ato for obrigatória a forma pública, os mandatários serão constituídos por procuração sob a forma de instrumento particular, no qual serão especificados os poderes outorgados, limitado o prazo de validade das procurações “*ad negotia*” por instrumento particular ao dia 31 de dezembro do ano em que for outorgada a procuração, que se outorgada a partir de 1º de dezembro poderá ter validade até 31 de dezembro do ano seguinte. As procurações “*ad negotia*” por instrumento público poderão ter validade de até 3 (três) anos a contar de sua emissão. As procurações outorgadas para representação judicial e em processos administrativos poderão vigorar por prazo indeterminado.

**Parágrafo Quinto** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor estatutário, procuradores ou empregados que a envolverem em obrigações, negócios, contratações ou operações estranhas ao objeto social, tais como, mas não se limitando a, fianças, ônus, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando os referidos atos forem em benefício do grupo econômico Algar, observados os termos deste Estatuto Social e do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

**Parágrafo Sexto** - A Diretoria da Companhia está expressamente proibida de firmar quaisquer tipos de atos, contratos ou documentos com fim especulativo, bem como instrumentos financeiros de derivativos, especulativo ou não, independentemente do modelo, formato e/ou nomenclatura, sem prévia e expressa aprovação do Conselho de Administração. Para fins exemplificativos entende-se por derivativos, quaisquer contratos nos quais se definem pagamentos futuros baseados no comportamento dos preços de um ativo de mercado, ou seja, é um contrato cujo valor deriva de um outro ativo.

## SEÇÃO VII DIRETORIA COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS

**Artigo 18** - São competências específicas dos cargos da Diretoria estatutária:

**I. Diretor Presidente:**

(a) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral, podendo, nos termos deste Estatuto Social, nomear procuradores em conjunto com outro Diretor estatutário;

Visto: Danilo de Andrade Fernandes  
OAB/MG: 128.797  
(Assinado digitalmente)

Página 16 de 27



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7001890 em 18/09/2018 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 184769744 - 13/09/2018. Autenticação: EE1CFF4D5913D7787C35AFC47FF29B26510B8E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/476.974-4 e o código de segurança StX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 22/36

- (b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (c) superintender as atividades da administração executiva da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria;
- (d) elaborar e apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia, e suas revisões periódicas, responsabilizando-se pelo seu cumprimento;
- (e) assegurar à Companhia a realização de atividades voltadas para a criação e divulgação das ações de planejamento estratégico que venham a garantir a sua continuidade através da diferenciação e identificação de oportunidades a serem exploradas;
- (f) assegurar a devida governança regulatória, específica para o setor de telecomunicações, visando o atendimento e cumprimento das obrigações das autorizações e concessões sob controle da Companhia;
- (g) executar as diretrizes e supervisionar todas as atividades da Companhia, dimensionar e gerir adequadamente os riscos gerais dos negócios, definir as estratégias operacionais, garantir o desenvolvimento sustentável da Companhia, a consolidação da marca e da imagem institucional;
- (h) zelar pela imagem da Companhia e pelo capital humano da Companhia; e
- (i) exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pelo Conselho de Administração, pela lei, pelo Estatuto Social, pela Diretoria, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas.

## II. **Diretor Vice-Presidente e de Negócios:**

- (a) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral;
- (b) dirigir as atividades das áreas Comercial, Marketing, Operação e Tecnologia, Governança de Projetos, Compras e Logística, Negócios com Operadoras e Jurídico, de maneira funcional e indireta, exceto para as questões operacionais;
- (c) cogereenciar o processo de construção da arquitetura estratégica da Companhia, compreendendo o diagnóstico estratégico, competências centrais, objetivos estratégicos, metas de curto e longo prazo;
- (d) executar o gerenciamento estratégico por meio dos indicadores de performance e da definição de metas de longo prazo, acompanhando os objetivos funcionais das diversas diretorias vinculadas e os planos de ação;

Visto: Danilo de Andrade Fernandes  
OAB/MG: 128.797  
(Assinado digitalmente)

Página 17 de 27



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7001890 em 18/09/2018 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 184769744 - 13/09/2018. Autenticação: EE1CFF4D5913D7787C35AFC47FF29B26510B8E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/476.974-4 e o código de segurança StX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 23/36

- (e) zelar pela imagem da Companhia e pelo capital humano da Companhia; e
- (f) exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pelo Conselho de Administração, pela lei, pelo Estatuto Social, pela Diretoria, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas.

### III. **Diretor Financeiro:**

- (a) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral;
- (b) dirigir e coordenar as áreas de planejamento financeiro, faturamento, crédito e cobrança, controladoria, controle de ativos, financeiro, tesouraria, supervisionando o desempenho e os resultados destas áreas de acordo com as metas estabelecidas;
- (c) gerenciar os riscos gerais da Companhia, especificamente com relação a crédito e inadimplência, câmbio, níveis de juros e de endividamento, bem como todas as suas posições financeiras;
- (d) promover estudos e propor alternativas para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Companhia;
- (e) preparar as demonstrações financeiras e informações intermediárias da Companhia assegurando a qualidade das informações econômico-financeiros quanto à confiabilidade, transparência, consistência e prazos;
- (f) gerenciar o cumprimento dos compromissos financeiros no que se refere aos requisitos legais, administrativos, fiscais e contratuais das operações, interagindo com os órgãos da Companhia e com as partes envolvidas, inclusive administrando e otimizando os recursos financeiros aplicados;
- (g) responsabilizar-se pela contabilidade da Companhia para atendimento das determinações legais e regulatórias aplicáveis;
- (h) manter relacionamento, contatos e representar a Companhia perante instituições financeiras e fornecedores nos assuntos pertinentes a esta Diretoria;
- (i) zelar pela imagem da Companhia e pelo capital humano da Companhia; e
- (j) exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pelo Conselho de Administração, pela lei, pelo Estatuto Social, pela Diretoria, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas.

### IV. **Diretor de Relações com Investidores:**

Visto: Danilo de Andrade Fernandes  
OAB/MG: 128.797  
(Assinado digitalmente)

Página 18 de 27



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7001890 em 18/09/2018 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 184769744 - 13/09/2018. Autenticação: EE1CFF4D5913D7787C35AFC47FF29B26510B8E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/476.974-4 e o código de segurança StX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 24/36

- (a) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, perante os acionistas, a Comissão de Valores Mobiliários e o público em geral;
- (b) gerir e administrar a área de relações com investidores, estabelecendo políticas específicas para a área;
- (c) prestar informações ao público investidor, à Comissão de Valores Mobiliários e às Bolsas de Valores e mercados de balcão organizado em que a Companhia estiver registrada e mantendo atualizado o registro de companhia aberta da Companhia, cumprindo toda a legislação e regulamentação aplicável às companhias abertas;
- (d) zelar pela imagem da Companhia e pelo capital humano da Companhia; e
- (e) exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pelo Conselho de Administração, pela lei, pelo Estatuto Social, pela Diretoria, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas.

**V. Diretor de Negócios Atacado:**

- (a) representar a Companhia em todos os atos relacionados ao atendimento, comercialização e entrega dos produtos referentes às Ofertas de Referência dos Produtos no Mercado de Atacado, nos termos do Plano Geral de Metas de Competição - PGMC, aprovado pela Resolução nº 600, de 08 de novembro de 2012, da Agência Nacional de Telecomunicações e eventuais alterações;
- (b) zelar pela imagem da Companhia e pelo capital humano da Companhia; e
- (c) exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pelo Conselho de Administração, pela lei, pelo Estatuto Social, pela Diretoria, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas.

**VI. Diretores Executivos Operacionais:**

- (a) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral;
- (b) promover o desenvolvimento das atividades da Companhia, observado seu objeto social;
- (c) coordenar as atividades da Companhia e de suas controladas;
- (d) realizar a gestão orçamentária das áreas da Companhia sob sua responsabilidade, incluindo controle de gestão e de custos;
- (e) coordenar a atuação de sua área e responsabilidades específicas com a dos demais diretores;

Visto: Danilo de Andrade Fernandes  
OAB/MG: 128.797  
(Assinado digitalmente)

Página 19 de 27



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7001890 em 18/09/2018 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 184769744 - 13/09/2018. Autenticação: EE1CFF4D5913D7787C35AFC47FF29B26510B8E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/476.974-4 e o código de segurança StX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 25/36

- (f) zelar pela imagem da Companhia e pelo capital humano da Companhia; e
- (g) exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pelo Conselho de Administração, pela lei, pelo Estatuto Social, pela Diretoria, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas.

## CAPÍTULO V DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

**Artigo 19** - A Assembleia Geral é o órgão superior da Companhia, com poderes para deliberar, respeitados os limites previstos em lei, neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar as providências que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da Companhia, incluindo as seguintes matérias:

- I. alterações ao Estatuto Social da Companhia que resultem em (a) um conflito com as disposições do Acordo de Acionistas, (b) alterações relevantes ao objeto social da Companhia, ou (c) mudança da localização da sede da Companhia;
- II. aumento de capital ou adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) da Companhia e/ou emissão de ações ou outros valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia;
- III. alteração nas características, preferências ou benefícios conferidos pelas ações em circulação, bem como a criação de novo tipo ou classe de ações da Companhia, observados os termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia;
- IV. redução de capital da Companhia, bem como todas e quaisquer formas de aquisição ou negociação pela Companhia de suas próprias ações, incluindo, mas não se limitando a, o resgate, recompra e cancelamento de suas ações, exceto se estabelecido no orçamento anual da Companhia;
- V. liquidação ou dissolução da Companhia, bem como a apresentação de recuperação judicial ou reorganização extrajudicial ou pedido de falência ou insolvência da Companhia;
- VI. (a) transformação da Companhia em outro tipo societário, bem como (b) incorporação, incorporação de ações, cisão, *drop-down* ou outra reorganização societária da Companhia que envolva um terceiro, observados os termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia;
- VII. declaração de dividendos, juros sobre o capital próprio ou outras distribuições pela Companhia em desacordo com o Estatuto Social e/ou com a política de dividendos da Companhia, bem como a alteração da política de dividendos da Companhia, observados os termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia;

Visto: Danilo de Andrade Fernandes  
OAB/MG: 128.797  
(Assinado digitalmente)

Página 20 de 27



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7001890 em 18/09/2018 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 184769744 - 13/09/2018. Autenticação: EE1CFF4D5913D7787C35AFC47FF29B26510B8E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/476.974-4 e o código de segurança StX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 26/36

VIII. alterações ao número de membros do Conselho de Administração, alterações às regras operacionais do Conselho de Administração que diverjam ou conflitem de qualquer maneira com os termos e condições acordados no Acordo de Acionistas e alterações ao regimento interno do Conselho de Administração, conforme constantes do referido Acordo de Acionistas;

IX. a oferta pública inicial de ações (no Brasil ou no exterior) pela Companhia ou suas subsidiárias, observados os termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia;

X. alterações relevantes às práticas contábeis da Companhia e das subsidiárias, exceto se tais alterações materiais forem exigidas pela lei;

XI. alteração relevante ao negócio da Companhia (exceto se exigido pela lei) ou início ou descontinuação de qualquer linha de negócios pela Companhia (desde que no caso de início de uma nova linha de negócios, seja diferente do negócio originário);

XII. nomeação, destituição ou substituição dos auditores independentes da Companhia e das subsidiárias, que não sejam a Ernst & Young, Deloitte Touche Tohmatsu, KPMG e PriceWaterhouseCoopers (ou seus respectivos sucessores); e/ou

XIII. o cancelamento do registro da Companhia como uma empresa de capital aberto ou qualquer pedido de alteração do segmento de negociação em que as ações de emissão da Companhia sejam admitidas à negociação.

**Parágrafo Único** – As deliberações envolvendo a sociedade Algar TI Consultoria S.A. e quaisquer de suas subsidiárias/controladas não estarão sujeitas à eventuais quóruns qualificados previstos no Acordo de Acionistas da Companhia.

**Artigo 20** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano, para os fins previstos em lei, para deliberar sobre as matérias de sua competência, nos termos do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem, observadas as previsões legais, estatutárias e do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

**Artigo 21** - As Assembleias Gerais dos acionistas serão convocadas de acordo com a lei.

**Parágrafo Primeiro** - A primeira convocação da Assembleia Geral deverá ser feita com 15 (quinze) dias de antecedência, no mínimo, contando o prazo da publicação do primeiro anúncio, não se realizando a Assembleia Geral, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias.

**Parágrafo Segundo** - Nas Assembleias Gerais, os acionistas deverão apresentar, além do documento de identidade, comprovante expedido pela instituição depositária, bem como poderão ser representados nas Assembleias por procuradores constituídos na

Visto: Danilo de Andrade Fernandes  
OAB/MG: 128.797  
(Assinado digitalmente)

Página 21 de 27



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7001890 em 18/09/2018 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 184769744 - 13/09/2018. Autenticação: EE1CFF4D5913D7787C35AFC47FF29B26510B8E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/476.974-4 e o código de segurança StX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 27/36

forma da Lei das Sociedades por Ações, devendo o instrumento de mandato ser depositado na sede social da Companhia com antecedência mínima de 3 (três) dias.

**Parágrafo Terceiro** - Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos referidos no parágrafo 2º acima, até o momento da abertura dos trabalhos em Assembleia Geral, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

**Artigo 22** - As Assembleias Gerais, Ordinárias e Extraordinárias, são instaladas e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência pelo Vice-Presidente ou, na ausência deste, por qualquer pessoa indicada por acionistas presentes detentores da maioria do capital social votante da Companhia presente à Assembleia Geral. O Presidente da Assembleia deverá indicar o secretário, que poderá ser ou não acionista da Companhia.

**Parágrafo Primeiro** - As Assembleias Gerais serão instaladas de acordo com os quóruns previstos na Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo Segundo** - Cada ação ordinária dá direito a 01 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia. As deliberações das Assembleias Gerais deverão ser tomadas mediante o voto favorável dos acionistas presentes representando a maioria do capital votante da Companhia, exceto para as deliberações em que um quórum maior é requerido nos termos da Lei das Sociedades por Ações ou do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

## CAPÍTULO VI DO CONSELHO FISCAL

**Artigo 23** - O Conselho Fiscal, de caráter não permanente, funcionará exclusivamente nos casos em que a sua instalação seja solicitada por pedido de acionistas, nas hipóteses previstas em lei, ou por deliberação de Assembleia Geral, bem como possuirá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere, observadas as disposições do Regimento Interno do Conselho Fiscal da Companhia.

**Artigo 24** - O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por, no mínimo, 3 (três) e no máximo 4 (quatro) membros efetivos, e suplentes de igual número, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, em observância da Lei das Sociedades por Ações, e terão o mandato de 1 (um) exercício anual, encerrando seu período de funcionamento na próxima Assembleia Geral Ordinária.

**Parágrafo Primeiro** - Pelo menos um dos membros do Conselho Fiscal assistirá às reuniões do Conselho de Administração em que se deliberar sobre os assuntos a que deva opinar.

**Parágrafo Segundo** - A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia subscrição do termo de posse, que, uma vez assinado, obrigará os membros do Conselho Fiscal a observar as disposições deste estatuto social e demais disposições

Visto: Danilo de Andrade Fernandes  
OAB/MG: 128.797  
(Assinado digitalmente)

Página 22 de 27



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7001890 em 18/09/2018 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 184769744 - 13/09/2018. Autenticação: EE1CFF4D5913D7787C35AFC47FF29B26510B8E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/476.974-4 e o código de segurança StX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 28/36

legais aplicáveis.

**Parágrafo Terceiro** - A destituição dos membros do Conselho Fiscal realizar-se-á da mesma forma de sua eleição.

**Parágrafo Quarto** - Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente, com o voto de, no mínimo, a maioria dos seus membros.

**Artigo 25** - O Conselho Fiscal, quando instalado, reunir-se-á trimestralmente, em sessão ordinária ou, extraordinariamente, sempre que julgado necessário por qualquer um de seus membros, pelo presidente do Conselho de Administração ou pelo Diretor Presidente da Companhia.

**Parágrafo Primeiro** - A convocação dos conselheiros para as reuniões ordinárias será efetuada, por escrito, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias corridos de sua realização ou de acordo com calendário aprovado na primeira reunião após a sua instalação.

**Parágrafo Segundo** - As formalidades de convocação poderão ser dispensadas quando todos os conselheiros estiverem presentes na reunião.

**Parágrafo Terceiro** - As reuniões serão realizadas na sede da Companhia, podendo, também e excepcionalmente, ocorrer em outro local, assim como por tele ou videoconferência.

**Artigo 26** - As reuniões do Conselho Fiscal se instalarão com a presença da maioria dos seus membros efetivos ou respectivos suplentes.

**Parágrafo Único** - Na falta de quórum mínimo estabelecido no *caput* deste artigo, será convocada nova reunião, que se instalará com qualquer número de presentes, devendo ser realizada em 2 (dois) dias corridos de sua convocação.

**Artigo 27** - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas sempre por maioria de votos dos presentes, presente a maioria dos seus membros, cabendo ao membro que discordar de manifestação específica, fazer constar em ata seu voto contrário, motivos e protesto, se desejar.

**Artigo 28** - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

**Artigo 29** - Ocorrendo o impedimento ou vacância permanente do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará o cargo vacante, não havendo suplente, a próxima Assembleia Geral procederá eleição de membro para ocupar o cargo vago.

**Artigo 30** - A remuneração dos membros efetivos e dos suplentes do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os elegeu, observado o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações e o Regimento Interno do Conselho Fiscal da Companhia.

Visto: Danilo de Andrade Fernandes  
OAB/MG: 128.797  
(Assinado digitalmente)

Página 23 de 27



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7001890 em 18/09/2018 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 184769744 - 13/09/2018. Autenticação: EE1CFF4D5913D7787C35AFC47FF29B26510B8E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/476.974-4 e o código de segurança StX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 29/36

## **CAPÍTULO VII**

### **DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS**

**Artigo 31** - O exercício social da Companhia inicia-se a 1º de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro.

**Artigo 32** - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, nos termos do artigo 176 da Lei das Sociedades por Ações, as demonstrações financeiras constituídas de:

- I. balanço patrimonial;
- II. demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;
- III. demonstração do resultado do exercício; e
- IV. demonstração dos fluxos de caixa.

**Artigo 33** - Os lucros líquidos do exercício, ajustados de acordo com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, terão a seguinte destinação:

- I. 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social;
- II. 35% (trinta e cinco por cento) destinado ao pagamento de dividendo obrigatório; e
- III. O saldo remanescente terá a sua destinação proposta pela Diretoria, respeitadas as disposições legais e estatutárias.

**Parágrafo Único** - A Diretoria poderá, mediante aprovação do Conselho de Administração, nos termos do artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações, levantar balanços intercalares e distribuir dividendos “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros registrados em balanço anual ou semestral, ou ainda, declarar e distribuir juros sobre o capital próprio e imputá-los ao valor do dividendo mínimo obrigatório.

**Artigo 34** - Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, os dividendos deverão ser pagos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

**Parágrafo Único** - Os dividendos não reclamados no prazo de 03 (três) anos a contar da data da Assembleia Geral que houver aprovada a distribuição reverterão em favor da Companhia.

Visto: Danilo de Andrade Fernandes  
OAB/MG: 128.797  
(Assinado digitalmente)

Página 24 de 27



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7001890 em 18/09/2018 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 184769744 - 13/09/2018. Autenticação: EE1CFF4D5913D7787C35AFC47FF29B26510B8E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/476.974-4 e o código de segurança StX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 30/36

## **CAPÍTULO VIII LIQUIDAÇÃO**

**Artigo 35** - A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral de acionistas nomear o liquidante e fixar os honorários correspondentes.

**Parágrafo Único** - Durante o período de liquidação, o Conselho Fiscal será instalado mediante solicitação dos acionistas, conforme previsto em lei.

## **CAPÍTULO IX ARBITRAGEM**

**Artigo 36** - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado (“Câmara de Arbitragem B3”), toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, e em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei 6.404/76, neste instrumento, no Acordo de Acionistas da Companhia e nas normas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários, caso aplicáveis.

**Artigo 37** - A arbitragem será confidencial e terá sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, seguindo o regulamento de arbitragem da Câmara de Arbitragem B3. O idioma do procedimento arbitral será o português, ficando estabelecido que quaisquer documentos poderão ser apresentados em inglês sem a necessidade de tradução, podendo as testemunhas prestar seus depoimentos em inglês ou português. A sentença arbitral será escrita em idioma português e proferida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**Artigo 38** - O tribunal arbitral será composto por três árbitros. O(s) requerente(s) e o(s) requerido(s) nomearão, cada qual, um árbitro e tais árbitros nomeados nomearão o terceiro árbitro, o qual atuará como presidente do tribunal arbitral. Tais nomeações serão feitas nos prazos e de acordo com o regulamento da Câmara de Arbitragem B3. Caso qualquer das partes do procedimento arbitral, mesmo como um grupo de requerentes ou um grupo de requeridos em conjunto, deixe de nomear um árbitro, ou caso não haja acordo entre os árbitros acerca da nomeação do presidente do tribunal arbitral no prazo estabelecido pelo regulamento da Câmara de Arbitragem B3, as nomeações faltantes serão feitas de acordo com tal regulamento. Se houver múltiplas partes que não possam ser reunidas em um grupo de requerentes ou em um grupo de requeridos e não houver consenso entre todas as partes acerca da nomeação dos árbitros, todos os membros do tribunal arbitral serão nomeados de acordo com o regulamento da Câmara de Arbitragem B3.

**Artigo 39** - Todos os custos e despesas do procedimento arbitral, inclusive os honorários dos árbitros e os honorários dos peritos independentes, serão suportados pelas partes na proporção determinada pelo tribunal arbitral, excetuados os honorários contratuais dos advogados, os quais serão suportados por cada uma das partes individualmente.

Visto: Danilo de Andrade Fernandes  
OAB/MG: 128.797  
(Assinado digitalmente)

Página 25 de 27



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7001890 em 18/09/2018 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 184769744 - 13/09/2018. Autenticação: EE1CFF4D5913D7787C35AFC47FF29B26510B8E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/476.974-4 e o código de segurança StX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 31/36

**Artigo 40** - Os procedimentos de solução de litígios especificados neste capítulo serão os procedimentos únicos e exclusivos para a solução de litígios em decorrência do presente instrumento ou com relação ao mesmo, e a sentença arbitral será definitiva, conclusiva e vinculante entre as partes do procedimento arbitral e seus sucessores e cessionários a qualquer título. Antes da constituição do tribunal arbitral, contudo, qualquer interessado poderá buscar medidas liminares ou outra tutela provisória junto ao competente juízo ou ao Árbitro de Emergência da Câmara de Arbitragem B3. Após a constituição do tribunal arbitral, tais medidas serão requeridas ao tribunal arbitral, o qual terá poderes exclusivos para manter, reformar ou modificar medidas previamente concedidas pelo competente juízo ou pelo Árbitro de Emergência da Câmara de Arbitragem B3. Todas as medidas de caráter provisório e urgente, quando aplicável, bem como os procedimentos de execução, poderão ser requeridos ao Árbitro de Emergência da Câmara de Arbitragem B3, a qualquer juízo que tenha competência sobre as partes ou seus ativos, conforme o caso, ou aos juízos da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. O requerimento de tais medidas judiciais não será interpretado como renúncia a esta cláusula compromissória ou à arbitragem como único mecanismo de solução de litígios previsto neste instrumento.

**Artigo 41** - Desde que a ata de missão não tenha sido firmada pelas partes do procedimento arbitral ou aprovada pela Câmara de Arbitragem B3, o Presidente da Câmara de Arbitragem B3 poderá ordenar a consolidação de dois ou mais procedimentos arbitrais simultâneos, de acordo com o regulamento da Câmara de Arbitragem B3. Após a ata de missão ter sido firmada pelas partes ou aprovada pela Câmara de Arbitragem B3, o tribunal arbitral poderá consolidar os procedimentos arbitrais com base neste instrumento ou em qualquer outro acordo celebrado pela Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, incluindo acordos de acionistas e contratos de compra e venda de ações, desde que: (i) os procedimentos arbitrais apresentem questões de fato ou de direito significativas, (ii) as cláusulas compromissórias sejam compatíveis, (iii) nenhuma parte seja indevidamente prejudicada; e (iv) a consolidação nessas circunstâncias não acarrete atraso indevido. O tribunal arbitral primeiramente constituído terá competência para a consolidação e sua decisão será definitiva e vinculante às partes de todos os procedimentos.

## **CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 42** - As operações e contratos com partes relacionadas devem ser firmadas em condições de mercado.

**Artigo 43** - A Diretoria não pode negociar atos, contratos ou documentos sem aprovação do Conselho de Administração, nas seguintes condições: (i) que sejam em moeda diversa, exceto para importação de bens ou serviços ligados às atividades do objeto social; (ii) que restrinja eventuais alterações societárias da Companhia ou suas controladas; e (iii) que restrinja percentual ou o pagamento de dividendos previstos neste Estatuto Social.

**Artigo 44** - Na ocorrência de divergências entre as disposições deste Estatuto Social e legislação superveniente aplicável a esta Companhia prevalecerão as disposições legais.

Visto: Danilo de Andrade Fernandes  
OAB/MG: 128.797  
(Assinado digitalmente)

Página 26 de 27



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7001890 em 18/09/2018 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 184769744 - 13/09/2018. Autenticação: EE1CFF4D5913D7787C35AFC47FF29B26510B8E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/476.974-4 e o código de segurança StX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 32/36

**Artigo 45** - A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo.

O referido instrumento foi aprovado e é parte integrante da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da ALGAR TELECOM S/A, datada de 25 de julho de 2018, denominado Anexo I.

Mesa:

---

**Luciano Roberto Pereira**  
Secretário “ad hoc”  
(Assinado digitalmente)

Visto: Danilo de Andrade Fernandes  
OAB/MG: 128.797  
(Assinado digitalmente)

Página 27 de 27



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7001890 em 18/09/2018 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 184769744 - 13/09/2018. Autenticação: EE1CFF4D5913D7787C35AFC47FF29B26510B8E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/476.974-4 e o código de segurança StX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 33/36



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

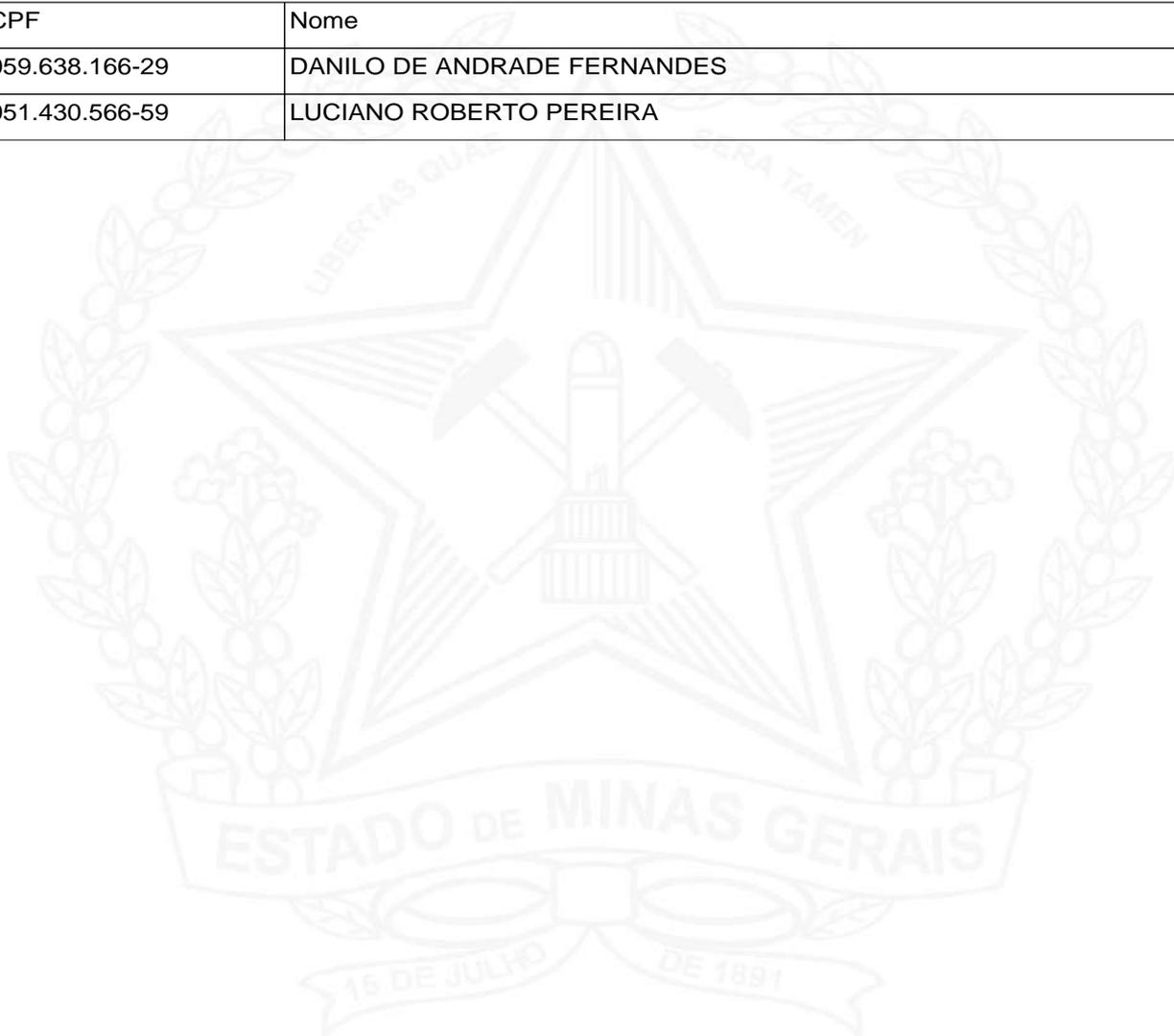
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/476.974-4	J183697156724	03/09/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7001890 em 18/09/2018 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 184769744 - 13/09/2018. Autenticação: EE1CFF4D5913D7787C35AFC47FF29B26510B8E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/476.974-4 e o código de segurança StX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 34/36



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALGAR TELECOM S/A, de nire 3130001179-8 e protocolado sob o número 18/476.974-4 em 13/09/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7001890, em 18/09/2018. O ato foi deferido digitalmente pela 5ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.798.636-54	PATRICIA CORREA DE LIMA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Belo Horizonte, Terça-feira, 18 de Setembro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
056.124.116-34	NILZA DOROTHEA DA CUNHA
034.571.626-46	FREDERICO DE OLIVEIRA E FIGUEREDO
844.251.806-15	JOSE AILTON JUNQUEIRA DE CARVALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Terça-feira, 18 de Setembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7001890 em 18/09/2018 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 184769744 - 13/09/2018. Autenticação: EE1CFF4D5913D7787C35AFC47FF29B26510B8E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/476.974-4 e o código de segurança StX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300011798

Código da Natureza Jurídica

2046

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALGAR TELECOM S/A  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173283653461

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO

UBERLANDIA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

7 Novembro 2017  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 6368575 em 27/11/2017 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 175162409 - 07/11/2017.  
Autenticação: 6AE9CDBBA4A9AEFA6032973695886D636D149CF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/516.240-9 e o código de segurança WAnG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

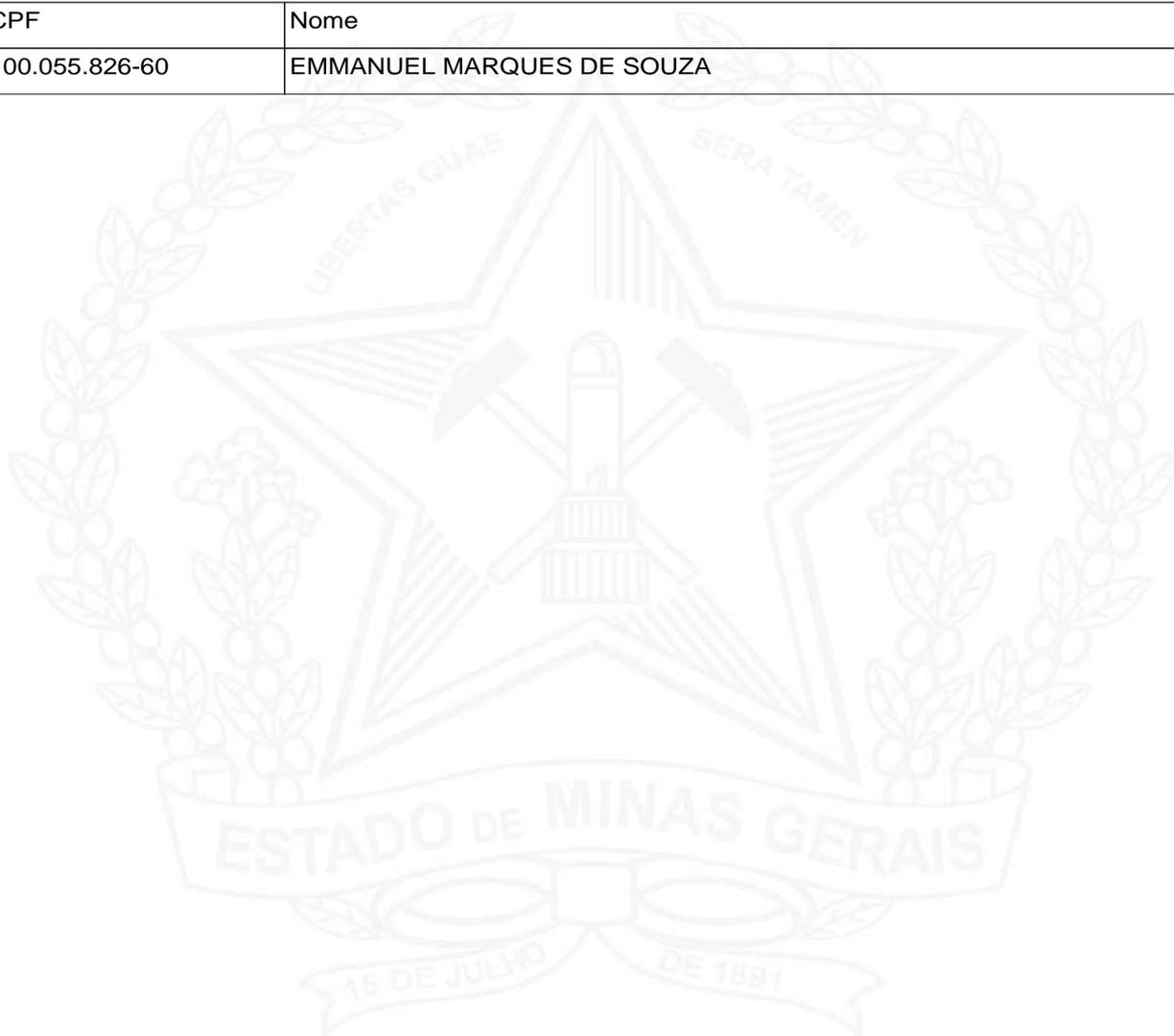
## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/516.240-9	J173283653461	07/11/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
100.055.826-60	EMMANUEL MARQUES DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**ALGAR TELECOM S/A**  
*Companhia Aberta*  
**CNPJ/MF Nº 71.208.516/0001-74**  
**NIRE: 313.000.117-98**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação nos termos do Artigo 14, parágrafo 3º do Estatuto Social da Algar Telecom S.A. (“Companhia”), em vista da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

**PRESENTES:** Presidente – **Luiz Alexandre Garcia**, Vice-Presidente – **Eliane Garcia Melgaço**, Membros Efetivos – **Luiz Alberto Garcia**, **Divino Sebastião de Souza**, **Luiz Eduardo Falco Pires Correa** e **Thilo Helmut Georg Mannhardt**.

**LOCAL E HORÁRIO:** Sede social Companhia, localizada na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, 415, Bairro Brasil, das 14:00h às 15:00h.

**MESA:** Presidente, Luiz Alexandre Garcia. Vice-presidente, Eliane Garcia Melgaço. Secretário “*ad hoc*”, Luciano Roberto Pereira.

Considerando a aprovação da reforma do Estatuto Social da Companhia, de forma a adequá-lo ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3, os membros do Conselho de Administração, deliberaram por unanimidade, ratificar a composição da diretoria da Companhia, a qual passa a ser composta da seguinte forma: **(a)** Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores - **Jean Carlos Borges**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº M-3.822.734 – SSP/MG e inscrito no CPF/MG nº 665.591.546-53; **(b)** Diretor Vice-Presidente de Negócios e Diretor de Negócios Atacado - **Marcio Estefan**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 60874997 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF nº 010.056.477-12; **(c)** Diretora Financeira - **Luciene Gonçalves**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº MG 4.769.064 SSP/MG e inscrita no CPF/MF nº 677.200.726-34; **(d)** Diretora Executiva Operacional (Talentos Humanos) – **Maria Aparecida Garcia**, brasileira, solteira, especialista em talentos humanos, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº M 2.767.894 SSP/MG e inscrita no CPF/MF nº 393.642.166-87; **(e)** Diretor Executivo Operacional (Tecnologia) – **Luis Antônio Andrade Lima**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.994.955 e inscrito no CPF/MF nº 019.946.508-85; e

Visto: Danilo de Andrade Fernandes  
OAB/MG nº 128.797

1/2



(f) Diretor Executivo Operacional (Estratégia e Regulatório) – **Renato Paschoareli**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.160.231-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 145.821.828-79, todos com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, 415, Bairro Brasil, CEP 38.400-668, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, e com mandato **até 30 de abril de 2020**.

Os Diretores ratificam nesta oportunidade e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Companhia por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**ENCERRAMENTO:** Em seguida o Presidente deu por encerrada a reunião, ocasião em que determinou a lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada a via física pelo secretário “*ad hoc*” Sr. Luciano Roberto Pereira, e pelos membros presentes do Conselho de Administração da Companhia, e posteriormente pelos membros do Conselho de Administração que participaram da reunião por vídeo ou teleconferência. Assinam por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, o Sr. Luciano Roberto Pereira, na qualidade de secretário “*ad hoc*”, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e o Sr. Danilo de Andrade Fernandes, OAB/MG 128.797, na qualidade de advogado. Uberlândia, 03 de novembro de 2017.

Visto: Danilo de Andrade Fernandes  
OAB/MG nº 128.797

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6368575 em 27/11/2017 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 175162409 - 07/11/2017. Autenticação: 6AE9CDBBA4A9AEFA6032973695886D636D149CF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/516.240-9 e o código de segurança WAnG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 4/7



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

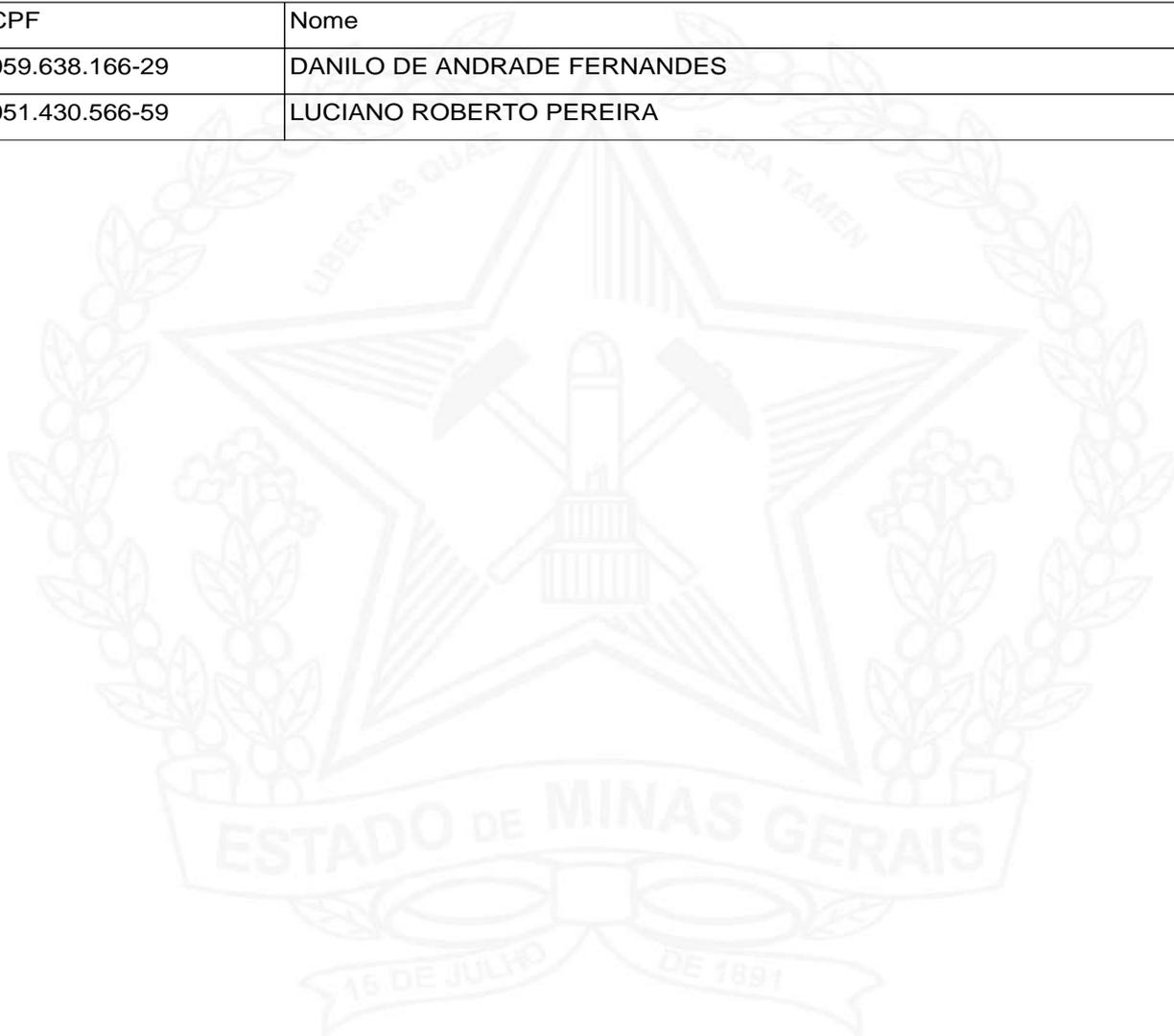
## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/516.240-9	J173283653461	07/11/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALGAR TELECOM S/A, de nire 3130001179-8 e protocolado sob o número 17/516.240-9 em 07/11/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6368575, em 27/11/2017. O ato foi deferido digitalmente pela 6ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
100.055.826-60	EMMANUEL MARQUES DE SOUZA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Belo Horizonte. Segunda-feira, 27 de Novembro de 2017





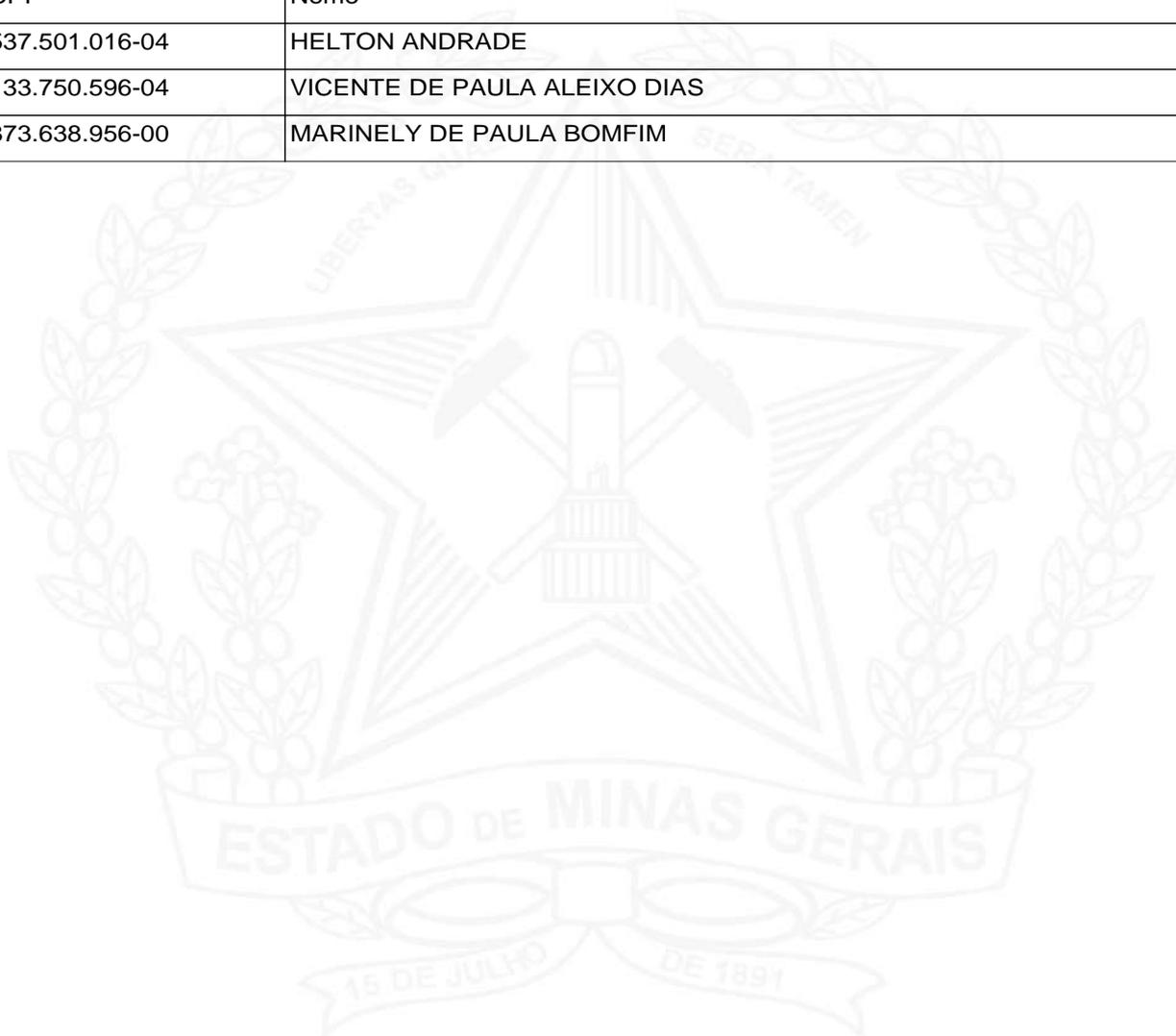
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
537.501.016-04	HELTON ANDRADE
133.750.596-04	VICENTE DE PAULA ALEIXO DIAS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Segunda-feira, 27 de Novembro de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6368575 em 27/11/2017 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 175162409 - 07/11/2017. Autenticação: 6AE9CDBBA4A9AEFA6032973695886D636D149CF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/516.240-9 e o código de segurança WAnG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300011798

Código da Natureza Jurídica

2046

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALGAR TELECOM S/A  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183003004644

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO

UBERLANDIA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

26 Setembro 2018  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 7020250 em 03/10/2018 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 185126693 - 03/10/2018.  
 Autenticação: D3F427693FEF4A8C3351FFCD19E7ED71C760FA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
 acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/512.669-3 e o código de segurança WtIP Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
 assinada em 03/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

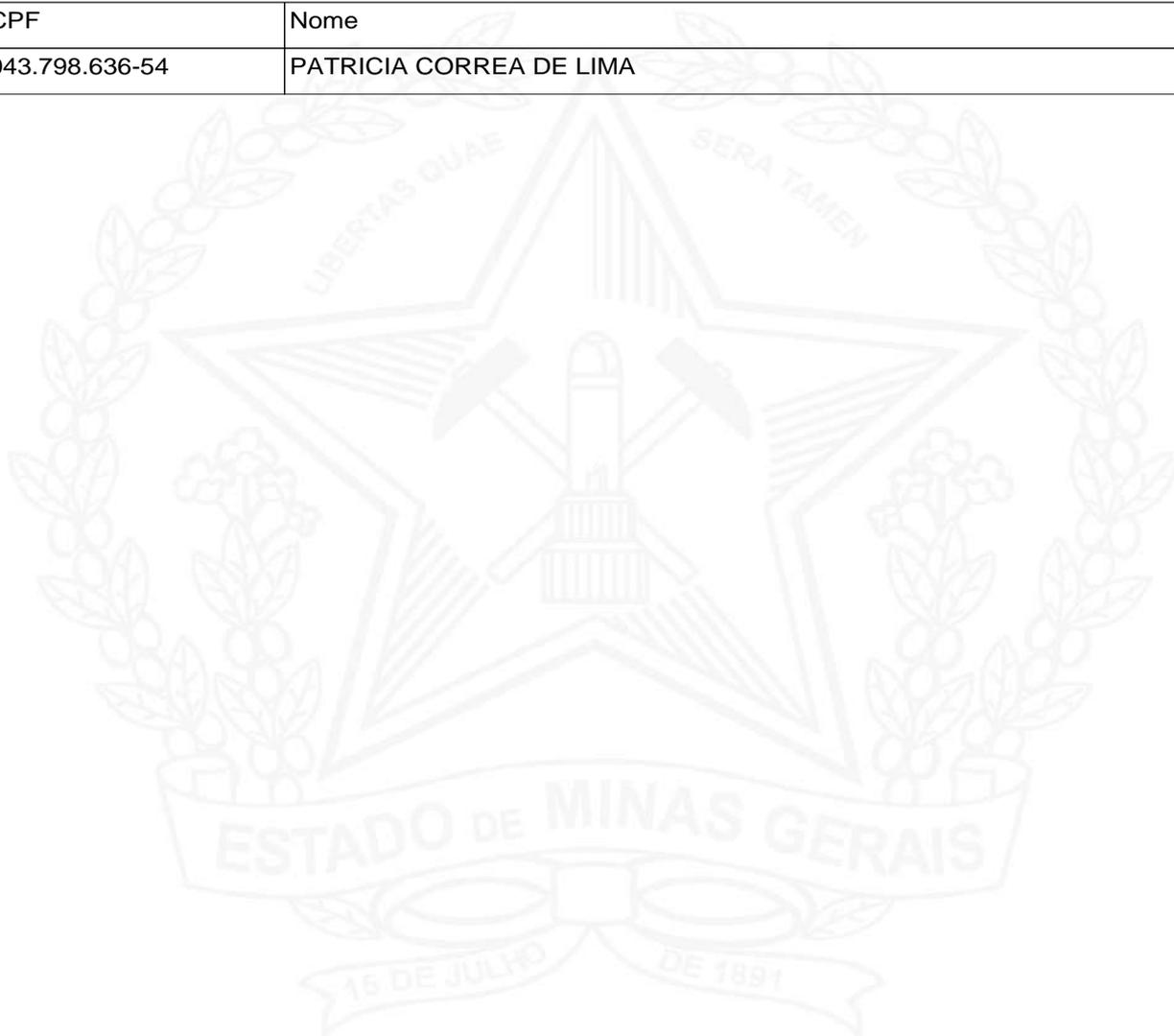
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/512.669-3	J183003004644	26/09/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.798.636-54	PATRICIA CORREA DE LIMA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**ALGAR TELECOM S/A**  
*Companhia Aberta de Capital Autorizado*  
**CNPJ/MF: 71.208.516/0001-74**  
**NIRE: 313.000.117-98**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2018**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 20 de Setembro de 2018, às 10:00 (dez horas), na sede social da Algar Telecom S.A. ("Companhia"), localizada na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38400-668, na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do Estatuto Social da Companhia, em vista da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração e de seus observadores.

**PRESENÇA:** presente a totalidade dos membros que compõe o Conselho de Administração da Companhia, quais sejam, os Srs. Luiz Alexandre Garcia (Presidente), Eliane Garcia Melgaço (Vice-Presidente), Luiz Alberto Garcia, Divino Sebastião de Souza, Luiz Eduardo Falco Pires Correa, Thilo Helmut Georg Mannhardt, bem como os observadores do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Wolfgang Stephan Schwerdtle e Eduardo de Mesquita Samara.

**MESA:** Presidente, Luiz Alexandre Garcia; Secretária, Fernanda Aparecida Santos.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a homologação do aumento de capital social da Companhia por subscrição privada, conforme aprovado por este Conselho de Administração em reunião realizada em 06 de julho de 2018 ("Aumento de Capital").

**DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, o Presidente informou que a presente ata será lavrada na forma de sumário, o que foi autorizado pelos conselheiros presentes. Em seguida, os membros do Conselho de Administração examinaram e discutiram a matéria constante da ordem do dia e deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, uma vez verificada a subscrição mínima de 26.275.551 (vinte e seis milhões, duzentas e setenta e cinco mil, quinhentas e cinquenta e uma) ações ordinárias, ao preço de subscrição total de R\$ 352.000.000,00 (trezentos e cinquenta e dois milhões de reais) ("Subscrição Mínima"), aprovar a homologação do Aumento de Capital, no valor total de R\$ 369.086.612,52 (trezentos e sessenta e nove milhões, oitenta e seis mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), dentro do limite do capital autorizado da Companhia, com a integralização do total de 27.551.006 (vinte e sete milhões, quinhentas e cinquenta e uma mil e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal emitidas pela Companhia no âmbito do Aumento de Capital, ao preço de emissão unitário de, aproximadamente, R\$ 13,396484055. Em decorrência da homologação do Aumento de Capital, o capital social da Companhia passa dos atuais R\$ 721.420.604,87 (setecentos e vinte e um milhões, quatrocentos e vinte mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e sete centavos), para R\$ 1.090.507.217,39 (um bilhão, noventa milhões, quinhentos e sete mil, duzentos e dezessete reais e trinta e nove centavos), dividido em 295.019.806 (duzentos e noventa e cinco milhões, dezenove mil e oitocentas e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, tendo a subscrição atingido a proporção de, aproximadamente, 97,30% do valor máximo do Aumento de Capital correspondente a 28.314.428 (vinte e oito milhões, trezentas e quatorze mil, quatrocentas e

Visto: Luciano Roberto Pereira  
OAB/MG nº 114.668  
(Assinado digitalmente)

Página 1 de 2



vinte e oito) ações ordinárias, ao preço de subscrição total de R\$ 379.313.777,75 (trezentos e setenta e nove milhões, trezentos e treze mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos) ("Subscrição Máxima"). As ações não subscritas remanescentes serão canceladas.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, a reunião foi encerrada e foi assinada a via do livro pela secretária "ad hoc" Sra. Fernanda Aparecida Santos, e pelos membros presentes do Conselho de Administração da Companhia: Luiz Alexandre Garcia, Eliane Garcia Melgaço, Luiz Alberto Garcia, Divino Sebastião de Souza, Luiz Eduardo Falco Pires Correa e Thilo Helmut Georg Mannhardt. Observadores presentes do Conselho de Administração sem direito a voto: Wolfgang Stephan Schwerdtle e Eduardo de Mesquita Samara. Assinam por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, a Sra. Fernanda Aparecida Santos, na qualidade de secretária "ad hoc", certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e Luciano Roberto Pereira, OAB/MG 114.668, na qualidade de advogado.

Uberlândia/MG, 20 de Setembro de 2018.

Visto: Luciano Roberto Pereira  
OAB/MG nº 114.668  
(Assinado digitalmente)

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7020250 em 03/10/2018 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 185126693 - 03/10/2018. Autenticação: D3F427693FEF4A8C3351FFCD19E7ED71C760FA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/512.669-3 e o código de segurança WtIP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 4/7



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

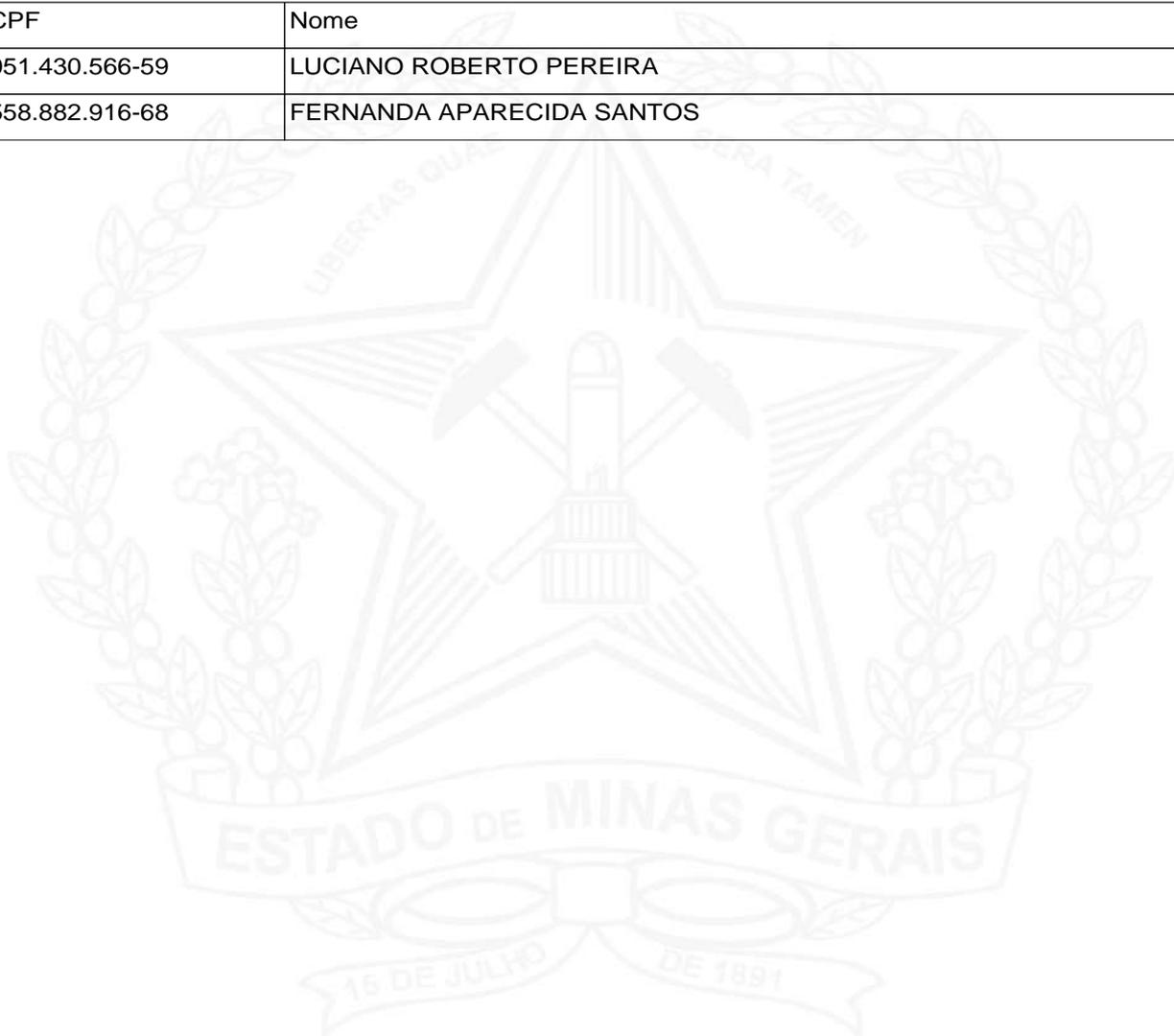
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/512.669-3	J183003004644	26/09/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA
558.882.916-68	FERNANDA APARECIDA SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7020250 em 03/10/2018 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 185126693 - 03/10/2018. Autenticação: D3F427693FEF4A8C3351FFCD19E7ED71C760FA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/512.669-3 e o código de segurança W1IP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 5/7



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALGAR TELECOM S/A, de nire 3130001179-8 e protocolado sob o número 18/512.669-3 em 03/10/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7020250, em 03/10/2018. O ato foi deferido digitalmente pela 1ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.798.636-54	PATRICIA CORREA DE LIMA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA
558.882.916-68	FERNANDA APARECIDA SANTOS

Belo Horizonte. Quarta-feira, 03 de Outubro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





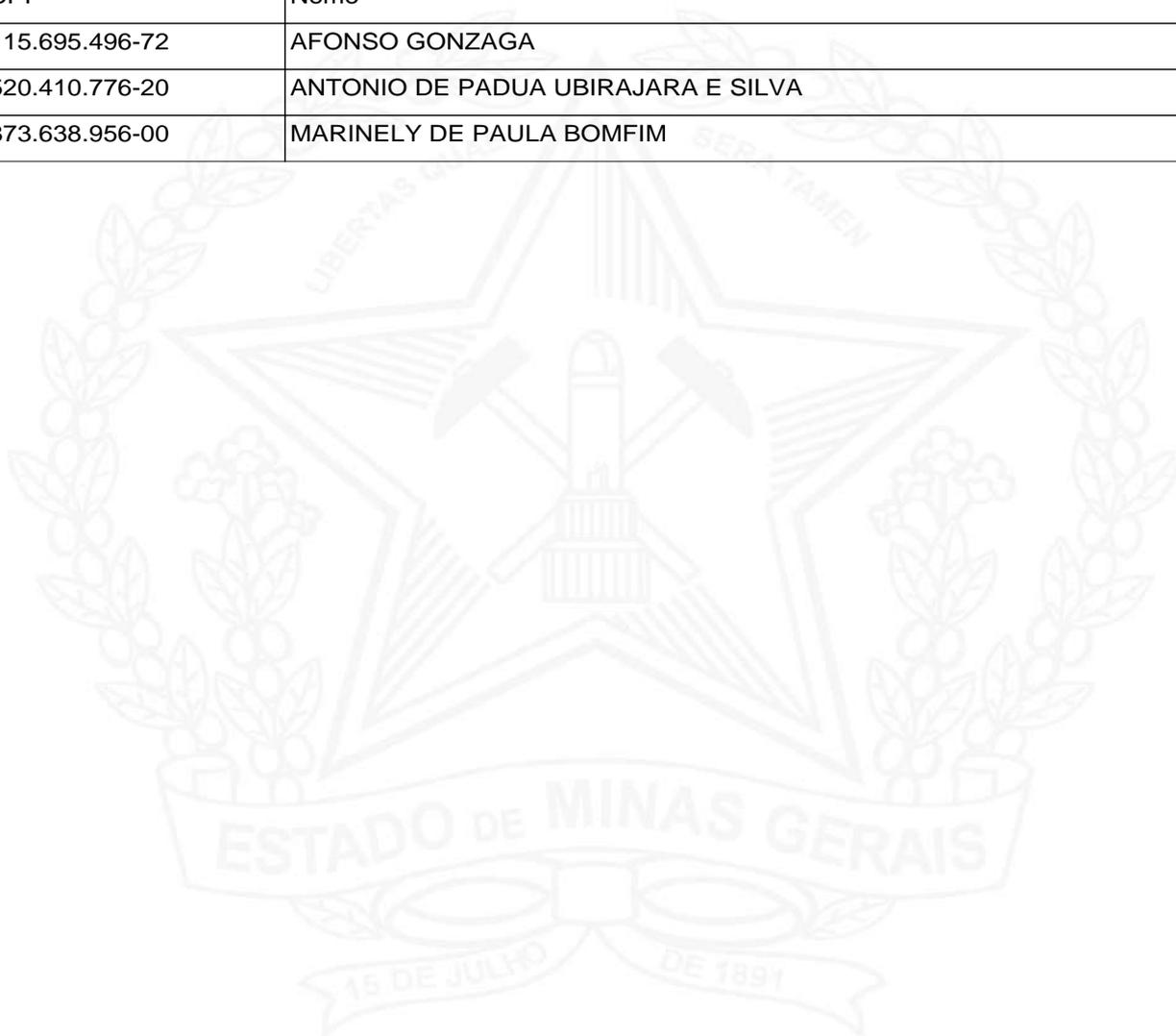
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
115.695.496-72	AFONSO GONZAGA
520.410.776-20	ANTONIO DE PADUA UBIRAJARA E SILVA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Quarta-feira, 03 de Outubro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7020250 em 03/10/2018 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 185126693 - 03/10/2018. Autenticação: D3F427693FEF4A8C3351FFCD19E7ED71C760FA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/512.669-3 e o código de segurança WtIP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300011798

Código da Natureza Jurídica

2046

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALGAR TELECOM S/A  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183627411994

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

UBERLANDIA

Local

2 Maio 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7305977 em 16/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 186422971 - 15/05/2019. Autenticação: 4B668EE2148BCD8AEA4186083E26780585C825E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/642.297-1 e o código de segurança ww0d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

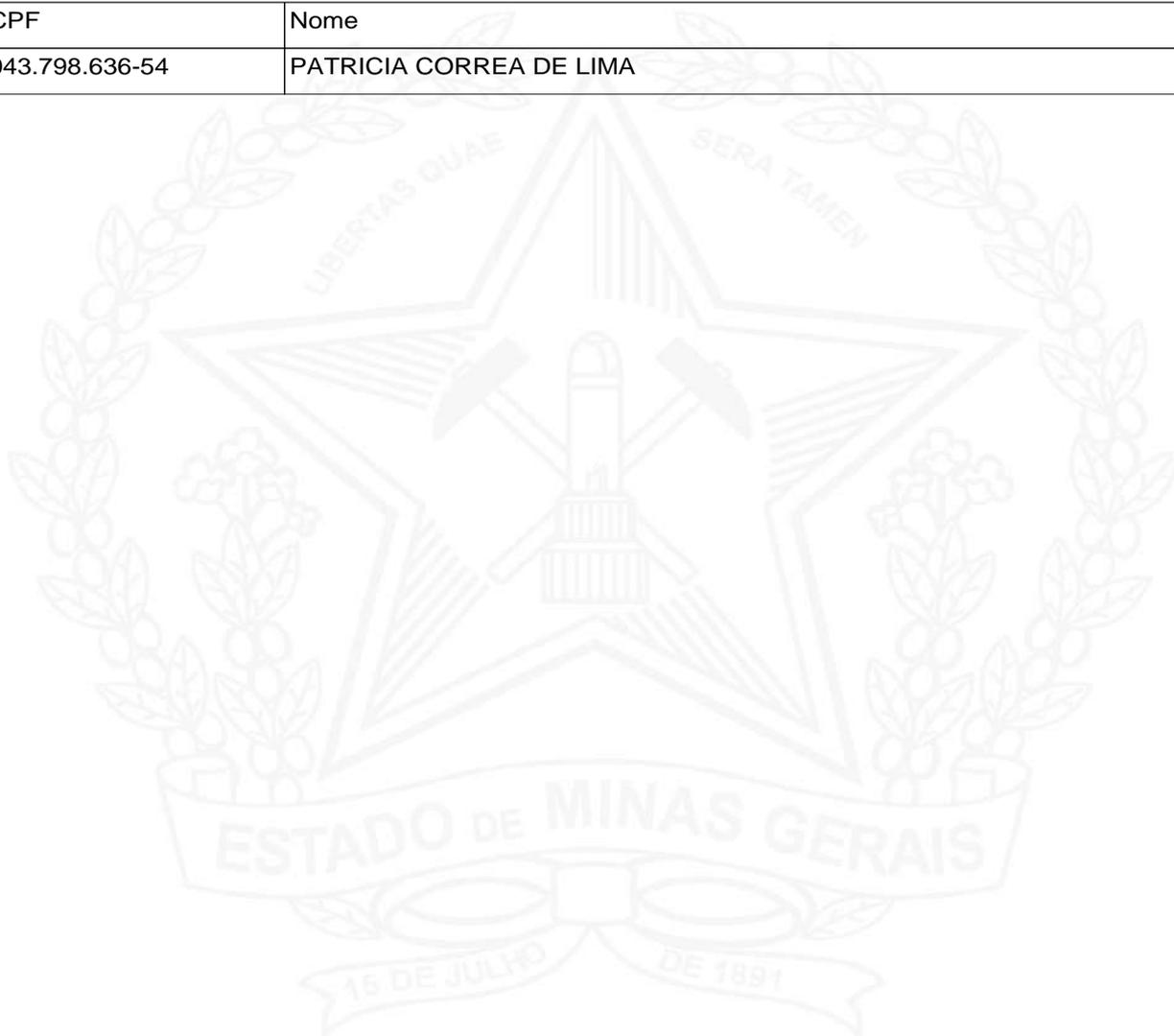
## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/642.297-1	J183627411994	28/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.798.636-54	PATRICIA CORREA DE LIMA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2018**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 06 de dezembro de 2018, às 14:00 (quatorze horas), na sede social da Algar Telecom S/A ("Companhia"), localizada na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38400-668, na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do Estatuto Social da Companhia, em vista da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

**PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros que compõe o Conselho de Administração da Companhia, quais sejam, os Srs. Luiz Alexandre Garcia (Presidente), Eliane Garcia Melgaço (Vice-Presidente), Luiz Alberto Garcia, Divino Sebastião de Souza, Luiz Eduardo Falco Pires Correa, Thilo Helmut Georg Mannhardt.

**MESA:** Presidente, Luiz Alexandre Garcia; Secretária, Fernanda Aparecida Santos.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a renúncia do Diretor Vice-presidente de Negócios e Diretor de Negócios Atacado e da Diretora de Talentos Humanos, e (ii) a eleição de novos Diretores.

**DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, o Presidente informou que a presente ata será lavrada na forma de sumário, o que foi autorizado pelos conselheiros presentes. Em seguida, os membros do Conselho de Administração examinaram e discutiram a matéria constante da ordem do dia e deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas: **(i)** acatar os pedido de renúncia apresentado no dia 01/11/2018 à Sociedade, pelo Sr. Marcio Estefan, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº RG nº 60874997 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 010.056.477-12, que até então ocupava os cargos de Diretor Vice-presidente de Negócios e Diretor de Negócios Atacado, e o pedido de renúncia apresentado nesta data pela Sra. Maria Aparecida Garcia, brasileira, solteira, nascida em 29/01/1963, especialista em Talentos Humanos, portadora da Cédula de Identidade nº M 2.767.894 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 393.642.166-87, que até então ocupava o cargo de Diretora Executiva Operacional (Talentos Humanos), conforme termos de renúncia acostados ao presente instrumento, sendo que receberam de todos os presentes votos de agradecimento pelos relevantes serviços prestados à Sociedade; **(ii)** eleger, neste ato, pelo restante do mandato dos atuais diretores, o Sr. **Oswaldo César Carrijo**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº RG 651.373 – PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 211.672.306-04, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, para os cargos de Diretor Vice-presidente de Negócios e Diretor de Negócios Atacado, e a Sra. **Ana Paula Rodrigues Marques de Oliveira**, brasileira, casada, Diretora de Gente e Relacionamento com Clientes, portadora da Cédula de Identidade nº RG MG 4718592 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 691.647.036-49, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, para o cargo de Diretora Executiva Operacional (Talentos Humanos), conforme termos de posse acostados ao presente instrumento. Os administradores eleitos nesta oportunidade declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Em virtude da presente deliberação, a Diretoria da Sociedade passará a ter a seguinte

1/2

Visto: Luciano Roberto Pereira  
OAB/MG nº 114.668  
(assindo digitalmente)



composição: (a) Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores - **Jean Carlos Borges**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº M- 3.822.734 – SSP/MG e inscrito no CPF/MG nº 665.591.546-53; (b) Diretor Vice-Presidente de Negócios e Diretor de Negócios Atacado - **Oswaldo César Carrijo**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº RG 651.373 – PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 211.672.306-04; (c) Diretora Financeira - **Luciene Gonçalves**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº MG 4.769.064 SSP/MG e inscrita no CPF/MF nº 677.200.726-34; (d) Diretora Executiva Operacional (Talentos Humanos) – **Ana Paula Rodrigues Marques de Oliveira**, brasileira, casada, Diretora de Gente e Relacionamento com Clientes, portadora da Cédula de Identidade nº RG MG 4718592 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 691.647.036-49; (e) Diretor Executivo Operacional (Tecnologia) – **Luis Antônio Andrade Lima**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.994.955 e inscrito no CPF/MF nº 019.946.508-85; e (f) Diretor Executivo Operacional (Estratégia e Regulatório) – **Renato Paschoareli**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.160.231-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 145.821.828-79, todos com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, 415, Bairro Brasil, CEP 38.400-668, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, e com mandato até 30 de abril de 2020.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, a reunião foi encerrada e foi assinada a via do livro pela secretária “ad hoc” Sra. Fernanda Aparecida Santos, e pelos membros presentes do Conselho de Administração da Companhia: Luiz Alexandre Garcia, Eliane Garcia Melgaço, Luiz Alberto Garcia, Divino Sebastião de Souza, Luiz Eduardo Falco Pires Correa e Thilo Helmut Georg Mannhardt. Assinam por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, a Sra. Fernanda Aparecida Santos, na qualidade de secretária “ad hoc”, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e o Dr. Luciano Roberto Pereira, OAB/MG 114.668, na qualidade de advogado.

Uberlândia/MG, 06 de dezembro de 2018.

2/2

Visto: Luciano Roberto Pereira  
OAB/MG nº 114.668  
(assinando digitalmente)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7305977 em 16/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 186422971 - 15/05/2019. Autenticação: 4B668EE2148BCD8AEA4186083E26780585C825E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/642.297-1 e o código de segurança ww0d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 4/16



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

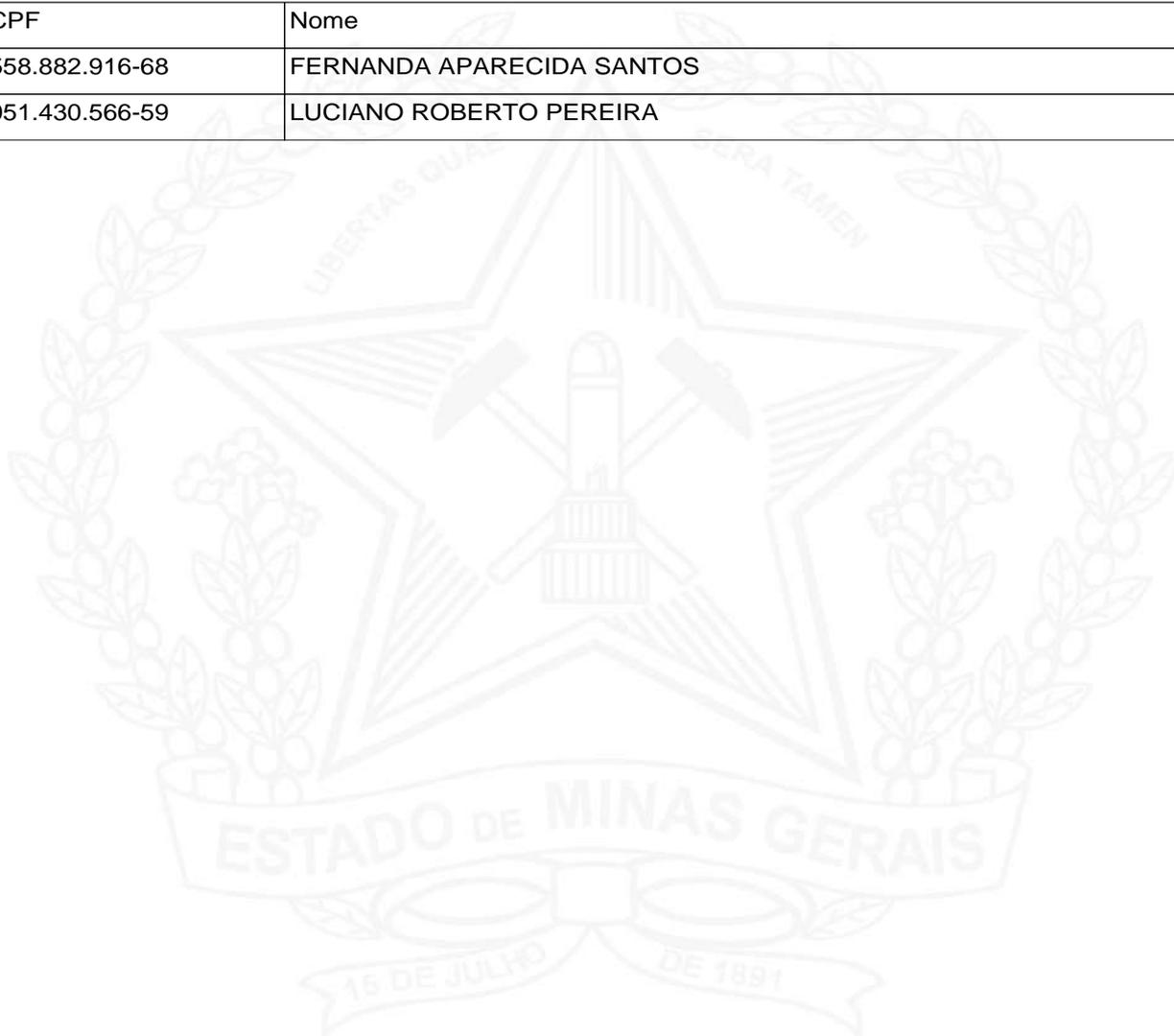
## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/642.297-1	J183627411994	28/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
558.882.916-68	FERNANDA APARECIDA SANTOS
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Uberlândia/MG, 06 de dezembro de 2018.

À

**ALGAR TELECOM S/A**

CNPJ/MF: 71.208.516/0001-74

NIRE 313.000.117-98

Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38400-668

Uberlândia/MG

Pelo presente, eu, **MARIA APARECIDA GARCIA**, brasileira, solteira, nascida em 29/01/1963, especialista em Talentos Humanos, portadora da Cédula de Identidade nº M 2.767.894 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 393.642.166-87, comunico minha RENÚNCIA, em caráter irrevogável, ao cargo de Diretora Executiva Operacional (Talentos Humanos).

Cordialmente,

**MARIA APARECIDA GARCIA**

(assinado digitalmente)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7305977 em 16/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 186422971 - 15/05/2019.

Autenticação: 4B668EE2148BCD8AEA4186083E26780585C825E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/642.297-1 e o código de segurança ww0d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/642.297-1	J183627411994	28/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
393.642.166-87	MARIA APARECIDA GARCIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7305977 em 16/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 186422971 - 15/05/2019. Autenticação: 4B668EE2148BCD8AEA4186083E26780585C825E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/642.297-1 e o código de segurança ww0d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 7/16

## TERMO DE POSSE

Eu, **OSVALDO CÉSAR CARRIJO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº RG 651.373 – PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 211.672.306-04, tendo sido eleito aos cargos de Diretor Vice-presidente de Negócios e Diretor de Negócios Atacado da **ALGAR TELECOM S/A**, em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 01º de novembro de 2018, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse. Declaro ainda ter recebido cópia do Código de Conduta do **GRUPO ALGAR**, aprovado pelo Conselho de Administração em 09 de dezembro de 2014, assumindo o compromisso de observar as normas e procedimentos previstos em referido documento, agindo em ações relacionadas à **ALGAR TELECOM S/A** sempre em conformidade com tais disposições.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400.668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade, e que, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Uberlândia, 06 de dezembro de 2018.

### **OSVALDO CÉSAR CARRIJO**

Diretor Vice-presidente de Negócios e Diretor de Negócios Atacado  
(assinado digitalmente)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7305977 em 16/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 186422971 - 15/05/2019. Autenticação: 4B668EE2148BCD8AEA4186083E26780585C825E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/642.297-1 e o código de segurança ww0d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/642.297-1	J183627411994	28/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
211.672.306-04	OSVALDO CESAR CARRIJO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7305977 em 16/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 186422971 - 15/05/2019. Autenticação: 4B668EE2148BCD8AEA4186083E26780585C825E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/642.297-1 e o código de segurança ww0d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 9/16

## TERMO DE POSSE

Eu, **ANA PAULA RODRIGUES MARQUES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, Diretora de Gente e Relacionamento com Clientes, portadora da Cédula de Identidade nº RG MG 4718592 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 691.647.036-49, tendo sido eleita ao cargo de Diretora Executiva Operacional (Talentos Humanos) da **ALGAR TELECOM S/A**, em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 01º de novembro de 2018, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse. Declaro ainda ter recebido cópia do Código de Conduta do **GRUPO ALGAR**, aprovado pelo Conselho de Administração em 09 de dezembro de 2014, assumindo o compromisso de observar as normas e procedimentos previstos em referido documento, agindo em ações relacionadas à **ALGAR TELECOM S/A** sempre em conformidade com tais disposições.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400.668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade, e que, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Uberlândia, 06 de dezembro de 2018.

**ANA PAULA RODRIGUES MARQUES DE OLIVEIRA**  
Diretora Executiva Operacional (Talentos Humanos)  
(assinado digitalmente)





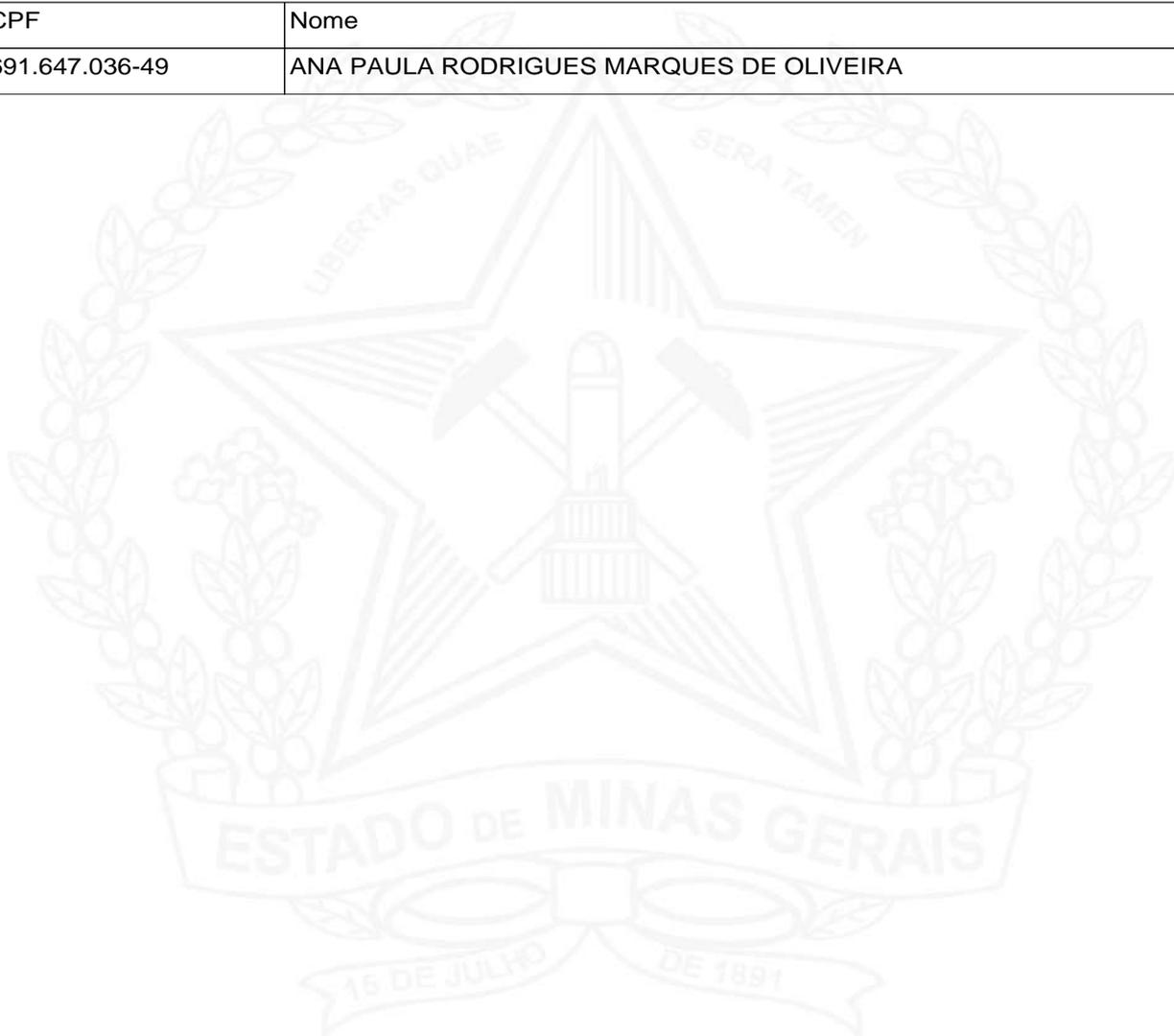
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/642.297-1	J183627411994	28/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
691.647.036-49	ANA PAULA RODRIGUES MARQUES DE OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7305977 em 16/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 186422971 - 15/05/2019. Autenticação: 4B668EE2148BCD8AEA4186083E26780585C825E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/642.297-1 e o código de segurança ww0d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 11/16

Uberlândia/MG, 01º de novembro de 2018.

À

**ALGAR TELECOM S/A**

CNPJ/MF: 71.208.516/0001-74

NIRE 313.000.117-98

Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38400-668

Uberlândia/MG

Pelo presente, eu, **MARCIO ESTEFAN**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº RG nº 60874997 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 010.056.477-12, comunico minha RENÚNCIA, em caráter irrevogável, aos cargos de Diretor Vice-presidente de Negócios e Diretor de Negócios Atacado.

Cordialmente,

**MARCIO ESTEFAN**

(assinado digitalmente)

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algar> através do código YK2AZ-ND8TI-JQWU4-QX3XE

página 1 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7305977 em 16/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 186422971 - 15/05/2019. Autenticação: 4B668EE2148BCD8AEA4186083E26780585C825E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/642.297-1 e o código de segurança ww0d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 12/16



## PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 05/11/2018

### Dados do Documento

Tipo de Documento	Ato Societário
Referência	267539 - 20181101 Telecom Termo de Renúncia Márcio
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	01/11/2018
Validade	01/11/2018 até Indeterminado
Hash Code do Documento	FA53D72561BF0F46B322FFB7250C9E3C2887F1C676B0D327C98FB3FA258C0C58

### Assinaturas / Aprovações / Aceites

Papel (parte)	Advogado Aprovador 1	
Relacionamento	17.835.026/0002-33 - Algar - CSC	
Representante	CPF	
<b>Patrícia Corrêa De Lima</b>	043.798.636-54	
<b>Ação:</b>	Aprovado em 05/11/2018 08:02:18	<b>IP:</b> 187.76.216.38
<b>Info. Navegador:</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/51.0.2704.79 Safari/537.36 Edge/14.14393	
Representante	CPF	
<b>Daniilo De Andrade Fernandes</b>	059.638.166-29	
<b>Ação:</b>	Aprovado em 02/11/2018 10:57:46	<b>IP:</b> 177.106.249.229
<b>Info. Navegador:</b>	Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 12_0_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/12.0 Mobile/15E148 Safari/604.1	
Papel (parte)	Diretor	
Relacionamento	71.208.516/0001-74 - Algar Telecom	
Representante	CPF	
<b>Marcio Estefan</b>	010.056.477-12	
<b>Ação:</b>	Assinado em 03/11/2018 17:22:49 com o certificado ICP-Brasil Serial - 5CB5BCC0A49FA9DB	<b>IP:</b> 179.209.89.99
<b>Info. Navegador:</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; Touch; rv:11.0) like Gecko	



Toda assinatura contida neste documento possui carimbo de tempo baseado na Hora Legal Brasileira, emitido pela autoridade de Carimbo de Tempo Qualisign, ACT homologada pelo observatório nacional - ON/MCTI

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/algar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **YK2AZ-ND8TI-JQWU4-QX3XE**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algar> através do código YK2AZ-ND8TI-JQWU4-QX3XE

página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7305977 em 16/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 186422971 - 15/05/2019. Autenticação: 4B668EE2148BCD8AEA4186083E26780585C825E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/642.297-1 e o código de segurança ww0d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 13/16



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

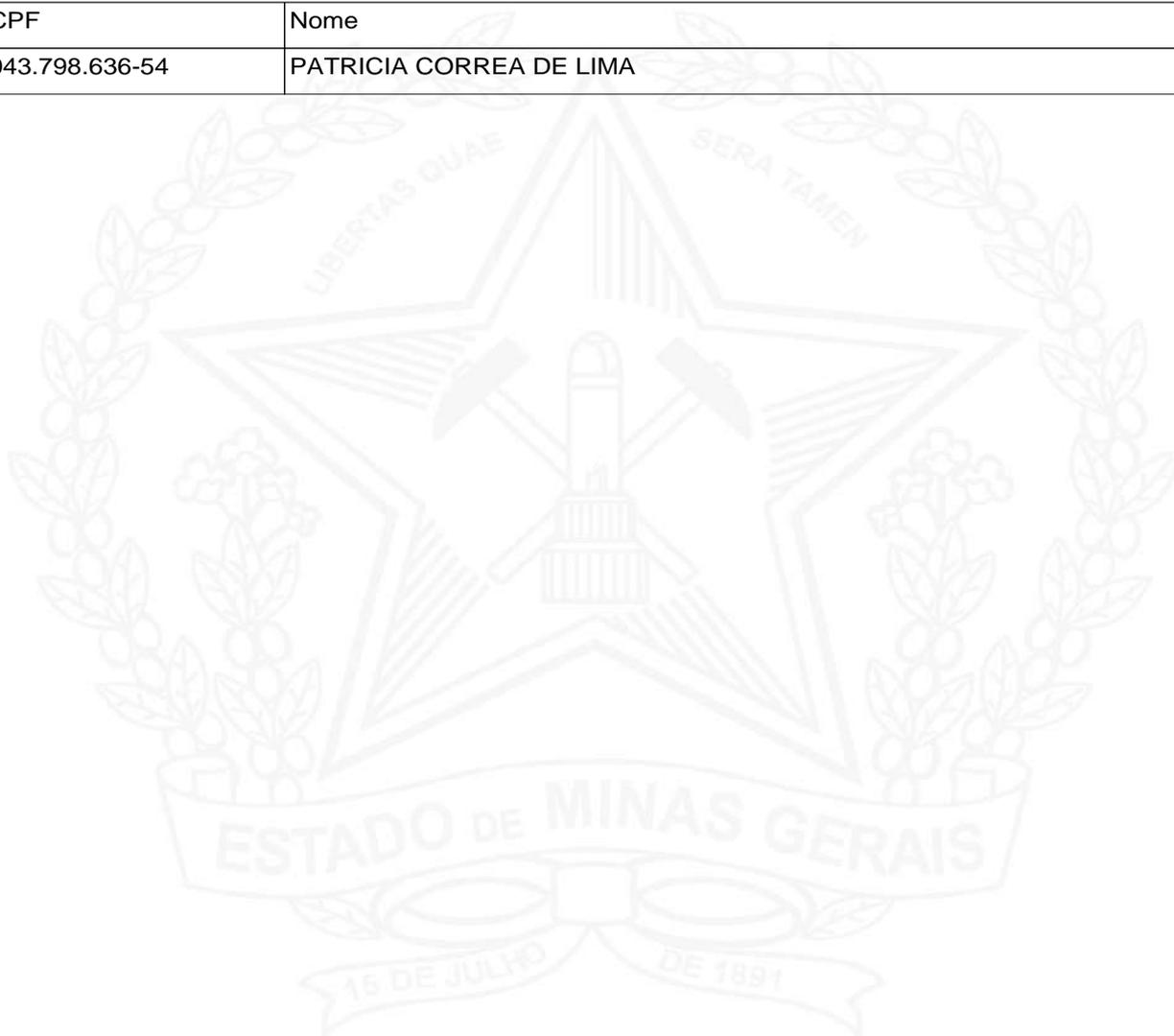
## Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/642.297-1	J183627411994	28/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.798.636-54	PATRICIA CORREA DE LIMA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7305977 em 16/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 186422971 - 15/05/2019. Autenticação: 4B668EE2148BCD8AEA4186083E26780585C825E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/642.297-1 e o código de segurança ww0d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 14/16



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALGAR TELECOM S/A, de nire 3130001179-8 e protocolado sob o número 18/642.297-1 em 15/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7305977, em 16/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pela 6ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.798.636-54	PATRICIA CORREA DE LIMA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
558.882.916-68	FERNANDA APARECIDA SANTOS
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
393.642.166-87	MARIA APARECIDA GARCIA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
211.672.306-04	OSVALDO CESAR CARRIJO

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
691.647.036-49	ANA PAULA RODRIGUES MARQUES DE OLIVEIRA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.798.636-54	PATRICIA CORREA DE LIMA

Belo Horizonte, Quinta-feira, 16 de Maio de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
044.011.556-61	RICARDO FERREIRA BAROUCH
133.750.596-04	VICENTE DE PAULA ALEIXO DIAS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Quinta-feira, 16 de Maio de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7305977 em 16/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 186422971 - 15/05/2019. Autenticação: 4B668EE2148BCD8AEA4186083E26780585C825E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/642.297-1 e o código de segurança ww0d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300011798

Código da Natureza Jurídica

2046

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALGAR TELECOM S/A  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193307938196

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

UBERLANDIA  
Local

29 Maio 2019  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7323896 em 29/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 192027492 - 23/05/2019.  
Autenticação: C8CE3FE0DB93657D68F2BD8C2B5F7B63D16FA98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/202.749-2 e o código de segurança X851 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

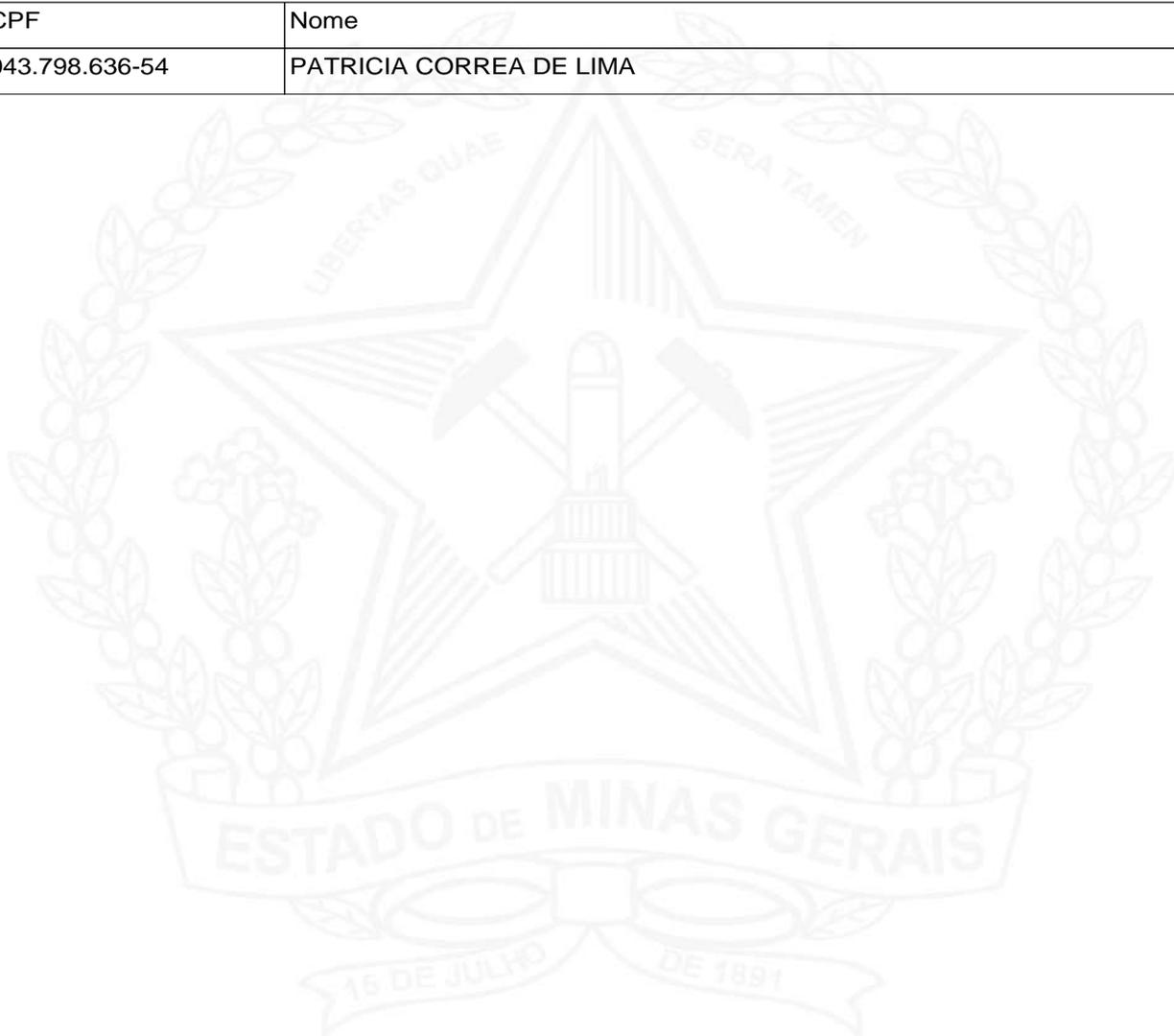
### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/202.749-2	J193307938196	13/05/2019

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
043.798.636-54	PATRICIA CORREA DE LIMA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**ALGAR TELECOM S/A**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/MF: 71.208.516/0001-74**  
**NIRE: 313.000.117-98**

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADAS EM 29 DE ABRIL DE 2019, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO,  
NA FORMA DO ART. 130 § 1º, DA LEI 6.404/76.**

**01. LOCAL, DATA E HORÁRIO:** Sede social da Companhia, localizada em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, no dia 29 de abril de 2019, às 09:00 (nove) horas.

**02. PUBLICAÇÕES LEGAIS: I** – Foram publicados o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 15/03/2019 da página 13 a 21, e no Jornal Diário de Uberlândia em 15/03/2019 da página A8 a A13. **II** – Foram publicados os editais de convocação, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nos dias 29/03, 30/03 e 02/04, de 2019, às páginas 40, 35 e 20, respectivamente, e no Jornal Diário de Uberlândia nos dias 29/03, 30/03 e 02/04 de 2019, às páginas A11, A7 e A7, respectivamente.

**03. PRESENÇA:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

**04. MESA:** Presidente, **Jean Carlos Borges**. Secretário “ad hoc”, **Luciano Roberto Pereira**.

**05. ORDEM DO DIA: I** - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. **II** - Deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados e a distribuição de dividendos, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. **III** – Deliberar sobre a fixação da remuneração anual global da Administração da Companhia. **IV** – Deliberar sobre a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2019. **V** - Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal.

**06. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade dos presentes, salvo os legalmente impedidos ou aqueles que, por ventura, se abstiveram, foram tomadas as seguintes deliberações:

(1) Aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos Acionistas presentes, na forma do Artigo 130, §1º e §2º, da Lei nº 6.404/76.

(2) Aprovados o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2018, com pareceres favoráveis do Conselho de Administração e dos Auditores Externos Ernst & Young Auditores Independentes S/S.

(3) Aprovada a distribuição de dividendos no valor total de R\$ 105.082.229,27 (cento e cinco milhões, oitenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos), sendo R\$ 75.058.735,19 (setenta e cinco milhões, cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos) de dividendos obrigatórios, e R\$ 30.023.494,08 (trinta milhões, vinte e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oito centavos) de dividendos adicionais, os dividendos obrigatórios e os dividendos adicionais serão pagos pela Companhia no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da presente Assembleia.

1/2



(4) Aprovado que os membros do Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento e da Diretoria da Companhia serão remunerados por suas funções, no montante global anual de até R\$ 17.931.011,40 (dezesete milhões, novecentos e trinta e um mil, onze reais e quarenta centavos).

(7) Aprovada não instalação do Conselho Fiscal.

(8) Aprovado o orçamento de capital para o exercício de 2019, no valor de R\$ 411.720.000,00 (quatrocentos milhões, setecentos e vinte mil reais).

(9) Ficam os administradores da Companhia autorizados a praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações acima.

**07. ABSTENÇÃO DE VOTOS:** Das deliberações tomadas, houve abstenção dos votos dos legalmente impedidos.

**08. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata. Assinam a via desta ata, para fins de arquivo no livro de registro de atas, o Presidente da Mesa Sr. Jean Carlos Borges, o Secretário “ad hoc” Sr. Luciano Roberto Pereira e as acionistas ALGAR S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES (p.p Sthefany Silva Monjardim da Fonseca e Patrícia Correa de Lima) e ÁRVORE S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES (p.p Sthefany Silva Monjardim da Fonseca e Patrícia Correa de Lima). Assinam por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, o Sr. Luciano Roberto Pereira, na qualidade de Secretário “ad hoc”, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e a Dra. Sthefany Silva Monjardim da Fonseca, OAB/MG 164.455, na qualidade de advogada. Uberlândia, 29 de abril de 2019.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

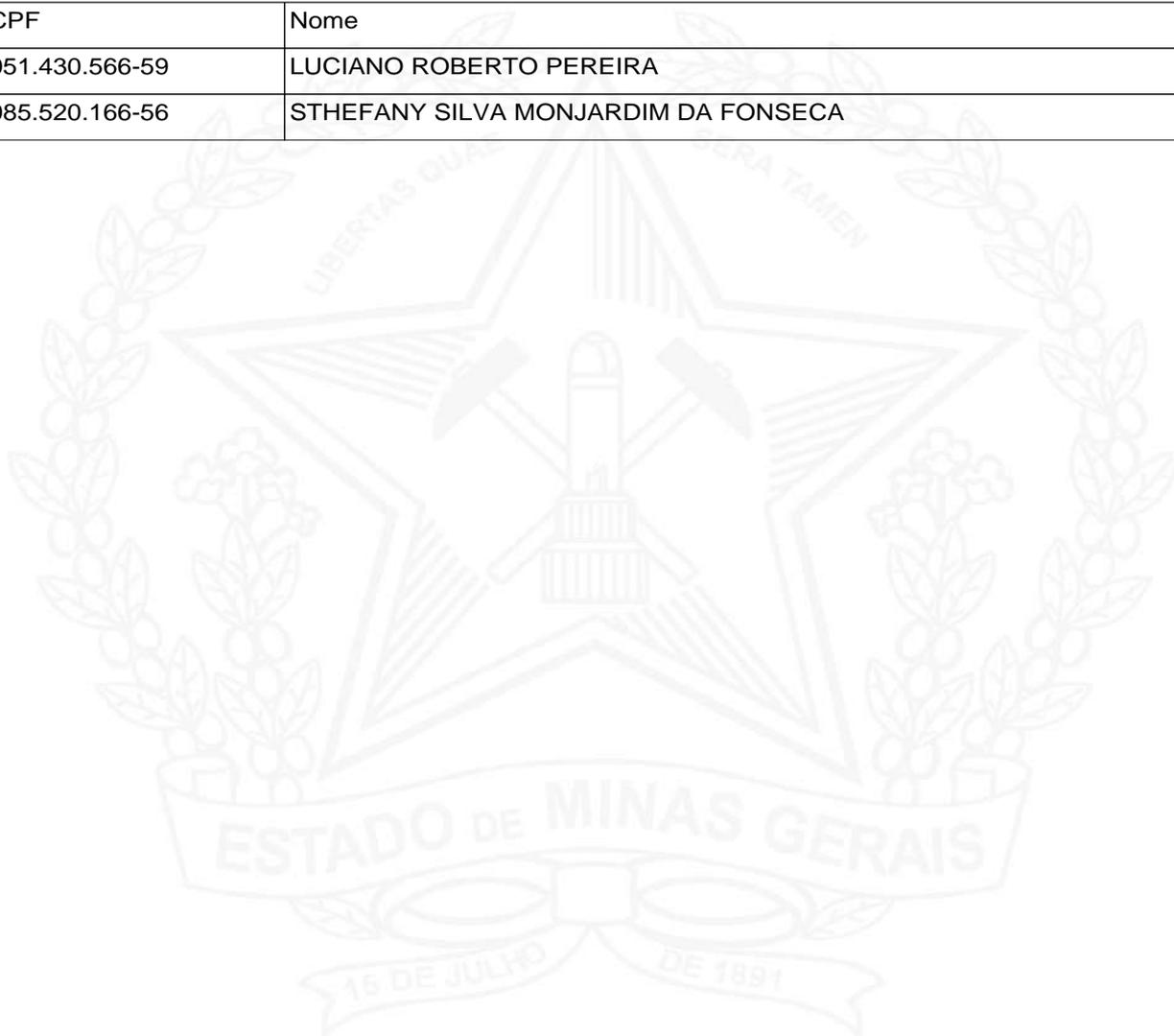
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/202.749-2	J193307938196	13/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA
085.520.166-56	STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7323896 em 29/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 192027492 - 23/05/2019. Autenticação: C8CE3FE0DB93657D68F2BD8C2B5F7B63D16FA98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/202.749-2 e o código de segurança X85I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 5/40

# ALGAR TELECOM S/A

## CNPJ/ME 71.208.516/0001-74

### Companhia Aberta

**SENHORES AÇONISTAS:** A Administração da Algar Telecom tem a satisfação de submeter à sua apreciação o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia, com o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. Os valores monetários estão expressos em milhões de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

**1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO:** Encerramos 2018 com significativo crescimento da Algar Telecom, apesar do cenário de instabilidade da economia brasileira. A receita líquida totalizou R\$ 2.867,3 milhões, crescimento de 5,6% sobre 2017. O lucro líquido alcançou R\$ 316 milhões, superando em 37,7% o resultado do ano anterior. Esses números evidenciam a eficiência na implementação da estratégia da Companhia e dos diferenciais competitivos de nossos produtos e serviços. Os resultados refletem a continuidade da expansão geográfica, novas possibilidades de mercado e o consequente aumento da nossa capilaridade. Em 2018, ampliamos a atuação no Sul e Sudeste e damos início às operações no Nordeste do País, viabilizadas após a implantação do cabo submarino Monet, que liga São Paulo à Fortaleza, tocando a costa brasileira em Fortaleza. No Nordeste, entramos nas principais capitais, divididas em 18 localidades, por meio de 6 novos escritórios em Alagoas, Sergipe, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará, além do Espírito Santo. Visando também à aceleração da expansão da Companhia, adquirimos, em Itaipava, ativos da Celcom Telecom nos estados da Bahia, Ceará, Pernambuco e Ceará. Durante o ano, fomos entre os primeiros colocados, especialmente em serviços, ampliamos a oferta de produtos e serviços para atender às necessidades integradas desses clientes em Telecom e TI, com ofertas cada vez mais digitais. Destinados às pessoas físicas, lançamos o Algar Fiber, reflexo dos investimentos que vêm sendo realizados em Fiber to the Home (FTTH) para proporcionar altas velocidades no tráfego de dados, assim se precorre na estratégia de desenvolvimento de relacionamento com clientes e referência em gestão de tecnologia, proporcionando uma melhor experiência ao consumidor final, em eficiência nos processos e um alto retorno do capital investido. Para alcançar esse objetivo, somos associados fundadores do Instituto de Ciência e Tecnologia, que, desde o segundo semestre de 2017, busca a criação de novos produtos, serviços e modelos de negócios em quatro temáticas principais: Internet das Coisas (IoT), Cyber Security e Digital, utilizando metodologias ágeis e processos inovadores. As primeiras soluções desenvolvidas no Brasil já se encontram em nosso portfólio e estão disponíveis para nossos clientes. Além disso, em dezembro, no final de 2018, lançamos a Estação, que integra associados de diferentes áreas para possibilitar a absorção dessas soluções disruptivas e formas ágeis de desenvolvimento de produtos e serviços, visando a qualidade, eficiência e inovação. Além disso, oferecemos aos clientes se mostros bem-sucedida, conforme apontou a Pesquisa que realizamos, em 2018, com o apoio do Instituto Exterius, evidenciando um grau de satisfação de 94% dos nossos clientes com a qualidade dos serviços oferecidos pela Algar Telecom, de acordo com o Índice de Desempenho no Atendimento – IDA, publicado mensalmente pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, nos serviços de banda larga fixa, telefonia fixa e móvel e TV. Ainda nesse sentido, fomos novamente reconhecidos como referência de atendimento pelo portal ReclameAQUI, diferenciando nosso modelo de relacionamento ao do setor. Esses reconhecimentos reforçam que todos os associados estão alinhados ao propósito corporativo de Gerente servindo Gerente, trabalhando sempre para entregar as melhores soluções aos clientes e para perseguir a meta do first call resolution, fatores que contribuem para a geração de valor da Algar Telecom. Além dos avanços em tecnologia e inovação para proporcionar a melhor experiência aos nossos clientes, a sustentabilidade também norteia as nossas operações. Nesse sentido, fomos campeões no Guia Exame de Sustentabilidade, pelo sexto ano consecutivo, evidenciando que a abordagem que damos à sustentabilidade tem sido efetiva. Somos signatários da Rede Brasil do Pacto Global, da Organização das Nações Unidas, uma das principais iniciativas de engajamento do setor. Também participamos de diversos programas e iniciativas de responsabilidade social, que foram promovidas pela Algar Telecom de acordo com a aderência aos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) da Organização das Nações Unidas, o que também foi bastante positivo com relação ao desempenho do segmento Tech – BPO/Gestão de TI. Consolidamos iniciativas de eficiência operacional, com uma revisão completa do nosso portfólio de serviços, passando a oferecer um maior número de ferramentas digitais para alcançar maior produtividade na operação e com uma proposta de valor totalmente orientada à captura de valor para nossos clientes. Como resultado, apresentamos margem EBITDA de 13,5% em 2018, ante 7,2% em 2017, o maior lucro líquido de todo o histórico desde o segundo semestre de 2017. O Algar Tech conquistou também o prêmio “As 100+ Inovadoras no Uso de TI”, na categoria “Inovação em Indústria digital – TI e Telecom”, e o décimo lugar na classificação geral. Ao longo de 2018, a empresa inaugurou 18 escritórios em Alagoas, Sergipe, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará, além de 30 de que contém toda a infraestrutura necessária para digitalização de sessões de Design Thinking com pegadas digitais e oficinas de inovação para a equipe de negócios, localizado no bairro da República, já o terceiro Innovation Lab da empresa. Fomos reconhecidos, ainda, pelas nossas práticas de divulgação de informações corporativas e governança, seja via publicação do relatório anual ou através de eventos, como o fórum que fazemos com o mercado, com recebimento dos Prêmios Abrasca e Troféu Transparência, concedidos, respectivamente, pela Associação Nacional de Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade e pela ANEAF (Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade). No âmbito financeiro, realizamos com sucesso a emissão de debêntures e a primeira oferta pública de dívida, com o lançamento do primeiro lote de dívida, cuja demanda superou as expectativas iniciais de R\$ 300 milhões. Essas captações permitiram que a Companhia melhorasse o perfil de endividamento e, diante do crescimento do EBITDA em 24%, encerrasse 2018 com uma melhoria (redução) da dívida líquida (EBITDA) levemente inferior ao do ano anterior. Em 2019 seguiremos com a expansão das operações e o crescimento do negócio. Mantemos ações voltadas a aprimorar cada vez mais o atendimento e a satisfação dos nossos clientes, a eficiência da nossa organização, o bem-estar de todos os associados e a geração de valor aos acionistas, seguindo a missão de gerar pessoas e negócios de forma sustentável e alinhados ao propósito corporativo de Gerente servindo Gerente.

**Jean Carlos Borges**  
Diretor-presidente da Algar Telecom

**Luiz Alexandre Garcia**  
Presidente do Conselho de Administração da Algar Telecom

**2. DESTAQUES DO ANO – Entrada da Companhia no Brasil, em 18 localidades, por meio de novos escritórios regionais nos estados de Alagoas, Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte e Sergipe, além de ampliação das operações do Sudeste, com chegada no Espírito Santo. • Entrada em operação do cabo Monet, com cerca de 11.000 km de cabos ópticos submarinos conectando as cidades de Praia Grande (SP) e Fortaleza (CE) à Boca Raton (Flórida, Estados Unidos). • Aquisição de ativos da Celcom Telecom nos estados de Bahia, Ceará, Pernambuco e Goiás, aumentando cerca de 1.200 km a nossa rede; • Rating de crédito da Companhia, pela S&P e pela “brAA+” para “brAAA” com perspectiva estável; • Crescimento de 24,1% no número de clientes corporativos e de 8,4% na receita bruta do B2B; • Número de clientes B2C banda larga com velocidades acima de 10Mbps atingiu 58% do total; • Margem EBITDA alcança 42,0% no segmento Telecom e 13,5% no segmento Tech; • Algar Telecom foi reconhecida pelo 20º Prêmio ABRASCA de Relatório Anual, na categoria Companhia Aberta com Receita Líquida menor que R\$ 3 bilhões; e do Troféu Transparência ANEAF/TIPEC/AFI/SERAS na Categoria Companhia com Receita Líquida até R\$ 5 bilhões; e, ainda, pelo 6º ano consecutivo, a Empresa mais sustentável do setor de Telecomunicações pelo Guia Exame de Sustentabilidade; • Algar Tech – subsidiária responsável pelo segmento Tech/BPO-Gestão de TI, é reconhecida como a 10ª empresa mais inovadora do Brasil e a 1ª na categoria Indústria Digital, TI e Telecom, no ranking das 100+ Inovadoras no Uso de TI, pela TI MEDIA e PWC; 3. PERFIL – Nossa atuação é voltada para a prestação de serviços do setor de Telecomunicações com atuação nacional e foco em clientes B2B. Acreditamos que nos diferenciamos pela nossa estrutura, construída com moderna tecnologia e suportada por uma rede aproximadamente de 1.000 km de fibra óptica com presença, atualmente, em 16 estados, 350 cidades e no Distrito Federal, e por nosso atendimento próximo, personalizado, atendimento consultivo e eficaz; Adicionalmente, o segmento Telecom atua, ainda, no segmento Tech – BPO/Gestão de TI com oferta de serviços e soluções em BPO (Business Process Outsourcing) e suporte de tecnologia para clientes corporativos. Nossa atuação em serviços B2B inclui links de dados em IP dedicado, serviços de voz sobre IP, serviços de Ethernet, clear channel, serviços de segurança de rede, bem como produtos padronizados de tecnologia que proporcionam um atendimento completo como cloud, hosting, colocation, teleconferência, managed services e PBX virtuais, entre outros. Possuímos, atualmente, 34 escritórios regionais, com consultores técnicos e comerciais que nos possibilitam entregar maior valor agregado e maior proximidade aos nossos clientes corporativos. O B2C, somado líderes na prestação de serviços na nossa região de concessão, onde atuamos há mais de 60 anos, que compreende 87 municípios nos estados de Minas Gerais, São Paulo, Goiás e Mato Grosso do Sul. Nossa rede possui participação de mercado de 76% em banda larga fixa (dados ANATEL de dezembro de 2018), 34% em TV por assinatura (dados ANATEL de dezembro de 2018) e 23% em telefonia móvel (dados ANATEL de dezembro de 2018). Por meio de uma estratégia de ofertas convergentes: duo-play, triple-play e quadruple-**

play (banda larga fixa e móvel, telefonia fixa, móvel, TV por assinatura e serviços de valor agregado), atendemos a mais de 1,2 milhão de clientes B2C suportados por uma nova rede móvel (4G, 4G+ e 4.5G) nas frequências 700MHz, 850MHz e 900MHz, 2.100MHz. Contamos também com uma extensa rede de banda larga fixa, com 468 mil clientes, sendo 58% deles com serviços de UBL (com velocidades que variam de 10Mbps a 300Mbps), com tecnologias XDSL, HFC e GPON. Nosso segmento Tech – BPO/Gestão de TI está presente no Brasil e América Latina oferecendo soluções de Gestão de Relacionamento com Cliente, Ambiente de Tecnologia e Serviços de Telecom. Nosso portfólio de Gestão de Relacionamento com Cliente por transformação digital na forma como os clientes se relacionam com seu público. Isso significa consumidor conectado 24h, problemas resolvidos de forma inteligente, rápida, econômica e, claro, mais resultados para os negócios. Em 2018, o crescimento de tecnologia, repensamos antigos modelos e trabalhos alinhados ao que mais importa: disponibilidade e resolução rápida e de qualidade. Implantação, manutenção e monitoramento de redes fazem parte das nossas soluções de Gestão de Serviço de Telecom. Tudo isso para realizar um atendimento da forma que o cliente aprova: próximo e eficaz. Companhia aberta, não listada em bolsa, com emissões públicas de debêntures desde 2007, nos comprometemos com as melhores práticas de governança corporativa. Somos cerca de 16,1 mil associados, sendo 4.544 do segmento Telecom e 11.589 do segmento Tech, engajados em sermos uma Empresa sustentável e inovadora. Para isso, estamos em uma jornada de transformação digital buscando reduzir os impactos dos nossos clientes e aumentar a sua satisfação, não mantendo, assim, como a sua primeira escolha.

**4. AMBIENTE REGULATÓRIO** - O ano de 2018 foi marcado por importantes debates no que se refere ao futuro das telecomunicações, tais como atualização do modelo das concessões e desenvolvimento de estudos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC para a regulamentação de IoT e o andamento de novas políticas públicas. Espera-se que tais discussões, fundamentais para a atualização do modelo brasileiro, sejam concluídas em 2019, mesmo após o processo de transição governamental brasileiro que trouxe modificações na composição do Ministério. E esperamos, ainda, que o Congresso Nacional de prosseguimento ao debate sobre a atualização do modelo de telecomunicações brasileiro por meio do PLC 79/2016, o qual propõe um novo marco legal que, em linhas gerais, visa promover a criação de um ambiente que atraia e alavance investimentos, atualização tecnológica e ampliação do acesso a redes de banda larga. A conclusão deste debate e a atualização do marco regulatório é de grande importância para o futuro das telecomunicações do país uma vez que desenvolve uma alternativa à atual perda de essencialidade da telefonia fixa e prioriza serviços que se tornaram mais importantes, entre outros. Espera-se, assim, que tenha o objetivo de promover o crescimento e a modernização do setor em busca de novos benefícios à sociedade. Um primeiro passo no sentido da atualização foi dado com a publicação de novas medidas de universalização de serviços para a telefonia fixa, que propõem maior racionalidade em investimentos e custos de operação da planta de telefones públicos, agora não considerados tão essenciais para a concessão. Além disso, em julho de 2018, a Anatel aprovou uma nova legislação para segmentar empresas de telecomunicações (PPP), grupo no qual a Algar Telecom foi enquadrada. Com isso, a Companhia ficará desobrigada de diversas obrigações regulatórias anteriores. No entanto, essa desregulação não é automática e dependerá da replicação de cada um dos itens da Agência Nacional de Telecomunicações em continuidade ao processo de atualização do modelo de regulação, buscando sempre dar ampla publicidade aos atos administrativos e maior participação da sociedade nas discussões acerca desta construção, como ocorreu na constituição do seu planejamento estratégico, com a realização de audiências públicas para debates sobre temas relevantes para a sociedade, com destaque para assuntos importantes a serem tratados, tais como a revisão ampla da carta regulatória, e, em especial, a revisão do modelo de telecomunicações como um todo. Cabe destacar o movimento para digitalização dos canais de TV e consequente liberação da faixa de 700 MHz para utilização da tecnologia 4G pelas prestadoras de S.M.T, que adquiriram tal espectro em 2014 através de leilão promovido pela Anatel. A liberação da faixa garantiu à Algar Telecom a disponibilização de 4G aos usuários da sua área de atuação, com destaque para os municípios de Uberlândia, Uberaba e Ituiutaba. Este processo de liberação do espectro de 700 MHz será realizado nos municípios de todo o país, de forma gradual, com previsão de finalização para 2023. Para o segmento Tech – BPO/Gestão de TI, a aprovação da Lei de Tercerização, a conhecida Reforma Trabalhista e a decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a legalidade da terceirização da atividade fim, gerou segurança jurídica para o negócio, que é intensivo em pessoas e cuja atividade fim está vinculada à terceirização de processos de negócio. A Algar Telecom manterá sua postura participativa e contribuirá nos debates do setor com vistas a colaborar com o desenvolvimento da regulamentação no Brasil e em consequentes benefícios para a sociedade.

**5. DESEMPENHO FINANCEIRO**

**RESUMO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

	2018	2018	A Ano
<b>RECEITA BRUTA</b>	3.557,4	3.682,6	3,5%
B2B	2.066,2	2.098,4	1,6%
B2C	1.426,7	1.546,5	8,4%
Tech - BPO/Gestão de TI*	1.212,0	1.168,6	-3,6%
Tech - BPO/Gestão de TI	1.000,7	1.030,9	3,0%
EBITDA	2.715,5	2.867,3	5,6%
EBIT	483,0	967,5	33,2%
Margem*	13,5%	13,5%	0,0%
<b>LUCRO LÍQUIDO</b>	229,6	316,1	37,7%
Margem*	8,5%	11,0%	29,4%

\* Considera-se eliminando entre os segmentos de negócios.

**RECEITA BRUTA CONSOLIDADA** - Em 2018, a receita bruta consolidada da Algar Telecom atingiu R\$ 3.682,6 milhões, valor 3,5% superior ao ano de 2017. Essa evolução foi impulsionada pelo crescimento em Telecom dos clientes B2B (1,6%), seguido pelo Tech - BPO/Gestão de TI (3,5%). As receitas do segmento Telecom em 2018 representaram 73% da receita total da Companhia, apresentando um crescimento de 3,5% no ano, contabilizando R\$ 2.098,4 milhões. Esse desempenho e resultado da performance favorável dos clientes B2B (8,4%), parcialmente compensada por menores receitas no varejo (-3,6%). B2B - Com um crescimento de 9,9% no número de clientes, sendo 24,1% entre os corporativos e 8,0% em MPE, a receita dos clientes B2B atingiu R\$ 1.546,5 milhões em 2018, um aumento de 8,4% em relação ao ano anterior. Esse resultado foi derivado tanto da aquisição de novos serviços para novos clientes localizados no Brasil e em outros países, quanto de clientes comerciais no ano que se passou. Visando acelerar a sua entrada no Nordeste, a Companhia encerrou, em novembro de 2018, a aquisição, em Itaipava, ativos da Celcom Telecom nos estados da Bahia, Pernambuco, Ceará e Goiás, totalizando mais de 1.200 km de rede. Além de abrir novas localidades e possibilitar uma maior capilaridade, a rede adquirida reforça a robustez no tráfego de dados por meio de redundâncias de trechos já construídos pela Algar Telecom. No final de 2018 os clientes B2B eram responsáveis por 57% das receitas de Telecom da Companhia. B2C - As receitas dos clientes B2C, aos quais a Companhia oferta pacotes convergentes de banda larga de alta velocidade, telefonia fixa e móvel e TV por assinatura, somaram R\$ 1.168,6 milhões em 2018, 3,6% menores que as do ano anterior. Esse movimento foi reflexo, principalmente, da queda dos serviços de voz, tanto móvel quanto fixa, e de TV. TECH - BPO/GESTÃO DE TI - Em 2018, a receita bruta consolidada do segmento Tech somou R\$ 967,5 milhões, valor 3,5% em relação ao ano anterior. Essa evolução é fruto do crescimento, sobretudo, das receitas de Gestão de Serviços de Telecom e Gestão de Relacionamento com Clientes/BPO. **RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA** - A receita operacional líquida da Algar Telecom em 2018, consolidando os seus segmentos de negócios Telecom e Tech, totalizou R\$ 2.867,3 milhões, um aumento de 5,6% se comparada ao ano de 2017. **CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS** - Os custos e despesas operacionais consolidados, excluindo amortização e depreciação, somaram R\$ 1.899,8 milhões em 2018, um aumento de 1,8% em relação a 2017. Essa redução foi propiciada por efeitos não recorrentes positivos no valor total de R\$ 66,4 milhões. Retirando esses efeitos a variação de custos e despesas teria sido de 1,6%, inferior ao crescimento da receita. As contas que apresentaram maiores aumentos foram serviços de terceiros (+R\$ 43,8 milhões), propaganda e marketing (+R\$ 10,4 milhões) e aluguis e serviços (+R\$ 10,1 milhões), causados, sobretudo, pela expansão dos serviços em novas regiões geográficas. Por outro lado, as principais reduções de despesas foram em pessoal (-R\$ 21,4 milhões) e PCLD (-R\$ 16,9 milhões). A queda nas despesas com pessoal é decorrente das ações de eficiência operacional e intensificação do uso de ferramentas digitais, no segmento Tech. Em PCLD há um efeito positivo, não recorrente, de R\$ 7 milhões decorrente do impacto da adoção do IFRS no 4T18. Retirando esse efeito, há uma queda de R\$ 8,2 milhões em PCLD, fruto da rigida política de crédito e cobrança da Companhia. Quanto aos efeitos não recorrentes positivos contabilizados em outras receitas/despesas operacionais, eles foram oriundos de: (i) R\$ 30,9 milhões referentes à exclusão do ICMS da base de cálculo da contribuição ao PIS e COFINS; (ii) R\$ 14,4 milhões relativos à baixa de impostos diferidos; e (iii) R\$ 6,7 milhões referente à redução de riscos de processos trabalhistas, no segmento Tech, decorrente do julgamento do STF com a lei da terceirização. **EBITDA** - Em 2018 a Algar Telecom registrou EBITDA consolidada de R\$ 967,5 milhões, um aumento de 24,0% em relação ao ano anterior, quando contabilizou R\$ 780,0 milhões. A margem EBITDA consolidada evoluiu de 28,7% em 2017 para 33,7% em 2018, um aumento de 5pp.

**RECEITA**

	2018	2018	A Ano
Telecom*	716,7	716,7	0,0%
Tech - BPO/Gestão de TI*	38,0%	42,0%	9,2%
Consolidado	63,3	122,1	92,8%
	7,2%	12,5%	72,2%
	780,0	967,5	24,0%
	28,7%	33,7%	5,0%

O segmento Telecom encerrou 2018 com R\$ 845,4 milhões de EBITDA, um crescimento de 18,0% sobre o ano anterior. A margem, por sua vez, passou de 38,0% para 42,0%. Retirando os efeitos positivos não recorrentes, no valor total de R\$ 54,0 milhões, a margem de 2018 é de 39,3%. A evolução da margem, composta principalmente pelo aumento das receitas dos clientes B2B e pelas ações de eficiência operacional, tem sido maiores não fosse as despesas de operação, ao longo do 2º semestre/18, das operações no Nordeste, as quais estão em fase inicial e sem as despesas contábeis em detrimento do EBITDA. A margem de 2017 foi de 38,0%. O segmento Tech atingiu R\$ 122,1 milhões no ano de 2018, valor 92,8% maior que o contabilizado em 2017. A margem recorrente foi de 12,7%, 2018 foi um importante ano para o segmento Tech. Ao mesmo tempo em que a empresa reformator o seu portfólio de produtos e serviços, por meio do uso mais intensivo de ferramentas digitais, consolidou diversas ações de eficiência operacional que vinham sendo implementadas. Isso tomou a empresa ainda mais competitiva para o crescimento futuro. **DEPRECAÇÃO E AMORTIZAÇÃO** - Em 2018 o volume de depreciação e amortização somou R\$ 364,7 milhões, ou 12,7% em relação ao ano anterior. Esse aumento é decorrente, em sua maior parte, de

investimentos no negócio Telecom, em projetos que já entraram em operação visando o crescimento e a modernização das redes e a qualidade dos serviços. **RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO** - A Algar Telecom apresentou resultado financeiro líquido de R\$ 316 milhões em 2018, um aumento de 37,7% em relação ao ano de 2017. Essa queda foi ocasionada pelo efeito das reversões de provisões decorrentes da exclusão do ICMS da base de cálculo da contribuição ao PIS e COFINS, que afetaram esta conta no montante de R\$ 24,2 milhões. Excluindo esse efeito, houve um aumento de R\$ 7,9 milhões, ocasionado por: (i) receitas financeiras menores em R\$ 4,1 milhões em razão do menor CDI do período (2017: 9,93% x 2018: 6,24%); e (ii) despesas financeiras maiores em R\$ 3,8 milhões devido a uma maior taxa do IPCA (2017: 2,8% x 2018: 4,05%) aplicada sobre o saldo de debêntures atreladas a esse índice. **LUCRO LÍQUIDO** - O lucro líquido contábil da Companhia foi de R\$ 316,1 milhões em 2018, um aumento de 37,7% em relação ao ano de 2017. A margem sobre a receita operacional líquida foi de 11,0% ante 8,5% em 2017. A evolução do lucro líquido foi propiciada pela maior geração de caixa medida pelo EBITDA, parcialmente compensada por um maior volume de depreciação.

**6. ENDEVIDAMENTO** - Ao final de 2018, a Companhia apresentava dívida bruta consolidada de R\$ 1.908,8 milhões, 18,3% superior à posição de 31 de dezembro de 2017. O maior endividamento é explicado por 2 emissões de debêntures realizadas no 2T18 (7ª emissão pública de debêntures e 1ª emissão pública de notas promissórias), parcialmente compensadas pelas amortizações de dívidas mais caras e/ou de curto prazo, melhorando o perfil de endividamento da Companhia. A dívida líquida, por sua vez, cresceu 10,4% em relação ao ano de 2018 com o saldo de caixa de R\$ 362,0 milhões e uma dívida líquida de R\$ 1.546,8 milhões. O perfil da dívida da Algar Telecom é de longo prazo, com 13% vencendo no curto prazo e 84% com vencimento acima de 2 anos, um nível confortável para a Companhia que possui indicador de dívida líquida (EBITDA) de 1,7x, condizente com os covenants financeiros. Em 31 de dezembro de 2018, 39% da dívida da Companhia estava indexada ao IPCA, 59% ao CDI, 1% à IGPDI e 1% com taxas pré-fixadas.



\* Para o cálculo do indicador Dívida Líquida/EBITDA a Companhia considera, também, o saldo de R\$ 4,7 milhões a pagar em relação à aquisição da empresa Optitel, em 2015, que foi alocado nas contas Títulos a Resgatar (passivo circulante) e outras obrigações (passivo não circulante) e o valor de R\$ 25,6 milhões, registrado na conta Obrigações por aquisição de participação societária.

**7. INVESTIMENTOS** - Em 2018 foram investidos R\$ 733,2 milhões. A maior parte desses recursos (61%) foi destinada para a expansão de redes - com destaque à infraestrutura necessária à oferta de serviços de dados aos clientes B2B e a modernização e ampliação das redes de banda larga, levando fibra óptica até as residências em substituição à rede de cobre, além da expansão das redes móveis. Além disso, para a aquisição de ativos no Nordeste, a Companhia adquiriu, no 4T18, o 2º lote de ativos da Cemig Telecom, controlado pelo grupo de empresas do setor de energia elétrica, com receita líquida de recursos (R\$ 55,4 milhões), enquanto R\$ 88,4 milhões (12%) foram utilizados para a manutenção da operação e a garantia da qualidade dos serviços.

**Total de investimentos 2018: R\$ 733 milhões**

	2017	2018
Expansão de Redes e Clientes	542	733
BPO/Gestão de TI	38	85
Aquisição ativos Cemig Telecom	113	83

**8. GOVERNANÇA CORPORATIVA** - A evolução das práticas de governança corporativa é uma ação constante na Algar Telecom. Em 2018 a Companhia realizou a sua 7ª emissão pública de debêntures e a 1ª de notas promissórias. Com uma expectativa inicial de R\$ 300 milhões de recursos, não decorrente com uma alta demanda por parte do mercado, o que propiciou uma captação final de R\$ 800,5 milhões e a melhoria do perfil do endividamento da empresa. Acreditamos que essa confiança seja fruto do relacionamento transparente e duradouro que a Companhia tem mantido com seus debenturistas, credores e demais stakeholders ao longo de sua trajetória de expansão dos negócios. Nossas ações repercutiram, mais uma vez, em reconhecimentos externos no ano que se encerrou. Ganhamos o 2º Prêmio ABRASCA de melhor Relatório Anual, com a mais alta pontuação dentre as empresas de todas as categorias, e o Troféu Transparência, concedido pela ANEAF (Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade). Isso nos dá estímulo e confiança no caminho que estamos trilhando. Em 31 de dezembro de 2018, o Conselho de Administração da Algar Telecom era composto por seis membros efetivos, sendo dois deles independentes com reconhecida experiência de mercado. Três comitês de assessoramento, não deliberativos, contribuíram com o Conselho de Administração em suas decisões: (i) Auditoria e Gestão de Riscos, (ii) Talento Humanos e Governança e (iii) Estratégia e Inovação. Estes comitês encaminham ao Conselho da Administração recomendações resultantes de análises especializadas de temas específicos, colaborando para maior eficiência, assertividade e agilidade do processo decisório. A Companhia possui, ainda, auditorias interna e externa, e ambas se reportam ao Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos. A auditoria interna promove a avaliação dos controles e verifica a conformidade com normas, políticas e valores internos. Já a externa colabora na avaliação dos padrões de informação e de conformidade contábil e tributária, seguindo a legislação vigente.

**9. POLÍTICA DE TALENTOS HUMANOS** - Manter os associados motivados para inovar e buscar continuamente a satisfação dos clientes é o objetivo maior da área de Talentos Humanos da Algar Telecom. Nesse sentido, a Companhia busca talentos que, além de se identificarem com os valores e a cultura da Empresa e possuírem as competências necessárias para o desenvolvimento de suas atividades, estejam comprometidos com a melhoria da satisfação dos clientes e com o crescimento dos negócios da organização. Em 2018, em linha com os princípios e valores da empresa, foi lançado o programa “Algar sem Barreiras”, que visou promover um ambiente de trabalho que respeite a diversidade e apoie projetos que reforcem a cultura da tolerância. A iniciativa, que buscou inicialmente o engajamento das lideranças, tratou de 5 temas: Gênero, Étnia, Gerações, Público LGTB+ e Pessoas com Deficiência - PCD. Por meio de vídeos em uma plataforma de EAD, cursos e oficinas para os associados das diversas áreas de negócio, a Companhia reforçou o respeito às diferenças como um aspecto essencial de sua cultura. E para tornar o associado cada vez mais voltado ao cliente, espelhando a visão Gerente servindo Gerente, a Algar Telecom promove constantes investimentos em treinamento. Seguindo um diagnóstico periodicamente realizado, temos adotado metodologias de ensino práticas e inovadoras em casos estudados, simulados, projetos práticos, entre outros. Dessa forma, fomentamos a evolução cultural e oferecemos treinamentos que contribuem para a execução da estratégia da Companhia. As práticas e ações de Talentos Humanos levaram a Algar Telecom a ser reconhecida novamente em 2018 entre as melhores empresas para trabalhar no Brasil no ranking elaborado pela revista Época - Great Place to Work e, nossa subsidiária do segmento Tech - BPO/Gestão de TI, entre as melhores empresas para se trabalhar no Brasil em TI. Ao final do ano, a Algar Telecom contou com 16.133 associados distribuídos nos seus dois segmentos de negócios.

**Número de associados**

	2017	2018
Telecom	3.934	4.544
Tech - BPO/Gestão de TI	11.712	12.589
TOTAL	15.646	16.133

**10. SOCIEDADE E MEIO AMBIENTE** - Eleita pelo 6º ano consecutivo como a Empresa Mais Sustentável do Brasil em 2018, a Algar Telecom entende que seus negócios devem criar valor para toda

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3201903142044590213.

**Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**  
**Certificação registro sob nº 7323896 em 09/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 192027492 - 23/05/2019.**  
**Autenticação: C8CE3FE0DB93657D68F2BD8C2B5F7B63D16FA98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.gov.br> e informe o nº do protocolo 19/202.749-2 e o código de segurança X85I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.**

pág. 6/40



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/202.749-2	J193307938196	13/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



a sociedade. Dessa forma a Companhia busca o equilíbrio e a integração das dimensões social, ambiental e econômica. Por acreditar que a educação é o caminho que levará o Brasil a uma realidade melhor, essa é a causa eleita pela Algar Telecom no seu ciclo social. Por meio do Instituto Algar a empresa apoia a formação de crianças, jovens e educadores através de parcerias com escolas públicas. Em 2018 cerca de 280 educadores de 115 escolas com um total de 9.000 alunos em 30 cidades receberam o apoio da Companhia. Na esfera ambiental, a Algar Telecom desenvolve programas que incluem, dentre outros, ações de eficiência energética, a priorização do uso do etanol e do gás natural - combustíveis menos poluentes, a correta destinação de todos os tipos de resíduos gerados em suas atividades operacionais e administrativas e treinamentos voltados aos fornecedores da Companhia, para que atenda aos requisitos ambientais relevantes. Em 2018, merece destaque a inauguração de uma usina fotovoltaica, na cidade de Uberlândia, com cerca de 5 MW de potência, para atender as necessidades energéticas das operações da Algar Telecom. O projeto, desenvolvido juntamente com a CPFL Soluções e Asoi, permitirá que cerca de 18% do consumo total de energia da Companhia venha de fontes renováveis. Dessa forma, a Algar Telecom reafirma o seu compromisso com a sociedade em que atua e com o Brasil por um mundo mais sustentável.

**11. PRÊMIOS, RECONHECIMENTOS E CERTIFICAÇÕES** - Ao longo de 2018, a Algar Telecom e a Algar Tech foram reconhecidas por meio de prêmios, homenagens e rankings elaborados por respeitadas publicações. Colocamos a seguir algumas das nossas principais conquistas: • 2º Prêmio Anfeac - Fipecaf - Serasa Experian Troféu Transparência - companhia / receita líquida até R\$ 5 bilhões • 20º Prêmio Abespa Relatório Anual - companhia aberta / receita líquida menor que R\$ 3 bilhões • Prêmio Época Reclame Aqui As melhores empresas para o consumidor • Guia EXAME de Sustentabilidade Empresas Mais Sustentável do Setor de Telecomunicações • Great Place to Work® - Brasil Melhores Empresas para Trabalhar GPTW - Brasil • Great Place to Work® - Minas Gerais Melhores Empresas para Trabalhar GPTW - Minas Gerais • Prêmio Valor Inovação Brasil Uma das 150 empresas mais inovadoras / 100+ Inovadoras no Uso de TI 10ª empresa mais inovadora do Brasil e 1ª na categoria Indústria Digital - TI e Telecom • Prêmio CONAREC Vencedora nas categorias melhores operações - Cobrança e recuperação e melhores operações - Retenção e fidelização • M&S - Melhores Empresas em Satisfação do Cliente Uma das 100 melhores empresas em satisfação do cliente e entre as top 100 no segmento de serviços de terceirização de processo de negócio call center.

**12. PERSPECTIVAS** - Os desafios da economia brasileira em 2018, apesar da instabilidade econômica, mas também os eventos da greve dos caminhoneiros, do Curo do Mundo e eleições, desafiaram a Companhia a intensificar o uso de ferramentas digitais e a inovação dos seus produtos e serviços, além da busca contínua por eficiência nos processos operacionais. Tudo isso ocorreu em meio a um processo acelerado de expansão e entrada em novas regiões. Além de novas localidades do Sul e Sudeste, a Companhia deu início às suas operações no Nordeste do País, reafirmando seu objetivo de ser uma opção cada vez mais nacional. Em 2019, vamos consolidar a nossa presença nas regiões do Nordeste e expandir nossa atuação em outras localidades do Sul e Sudeste por meio de crescimento da base de clientes com maior uso de inteligência de dados e adensamento de redes. Estamos trabalhando para mais um ano de crescimento acelerado no mercado B2B. Paralelamente a isso, seguimos com nossos programas de inovação tecnológica, os quais nos permitem oferecer um atendimento de alta qualidade, mantendo o relacionamento próximo com nossos clientes, ampliando a eficiência de nossa organização. Nesse sentido, para promover uma absorção mais rápida das inovações criadas no Brain (CT criado em 2017), pela Companhia, criamos a Estação, área que integra profissionais das diferentes áreas da empresa e que, por meio de metodologias ágeis, deve servir como uma ponte entre o Instituto de Ciência e Tecnologia e a operação da empresa, acelerando o lançamento dos produtos e serviços inovadores no mercado. Em 2018, houve destaque no lançamento do SDWAN e o Smart-Fi, serviço que proporciona uma ampliação do sinal da internet wi-fi. Na rede fixa, damos continuidade ao crescimento do número de clientes com oferta ainda larga através de mais investimentos em redes com tecnologia em fibra óptica, e na rede móvel, continuaremos a ampliação de nossas ofertas de 3G, 4G e 4G+, para que o cliente possa ter mais acesso a serviços de dados de alta velocidade. O segmento Tech executou importantes

ações em 2018, modernizando seu portfólio, aprimorando sua eficiência operacional e reforçando sua posição de inovação nos setores de atuação. Em 2019, a partir das novas ofertas lançadas, a empresa buscará ampliar o uso de digitalização e modelos de contrato orientados a resultados em suas operações atuais e futuras. Novas competências são necessárias para a operação do novo portfólio (coradores, design de experiência e outros) e desenvolvimento das mesmas é um dos focos do segmento. Pretendemos reforçar programas de formação interna e da comunidade, além de promover ações para constituir um ambiente de trabalho de maior engajamento e que estimule a inovação. Seguimentos, ainda, reforçando nossas relações com o ambiente de inovação por meio dos laboratórios da empresa. Estamos confiantes na retomada da economia do País em 2019 e, consequentemente, no crescimento da demanda por nossos produtos e soluções. Evoluímos nossa inteligência de negócios, reforçamos nossa equipe comercial e melhoramos processos. Estamos, portanto, prontos para nos beneficiar do crescimento econômico e bem posicionados para conquistar novos mercados, oferecendo qualidade e atendimento diferenciados.

**13. RELACIONAMENTO COM AÇÕES E AÇÕES INDEPENDENTES**  
As demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram examinadas pela Ernst & Young Auditores Independentes. Conforme o disposto na Instrução CVM nº 381/03, art. 2º, informamos que neste exercício, a referida Empresa não prestou quaisquer outros serviços que não de auditoria para a Algar Telecom. O Relatório da Administração inclui informações relacionadas a dados operacionais tais como: índices geradores de receita, linhas em serviço, número de clientes e de associados, os quais não fazem parte do escopo de auditoria das Demonstrações Financeiras e, consequentemente, não foram examinadas pela Ernst & Young Auditores Independentes.

**ANEXO 1**

RS milhões

Composição do EBITDA (LAJIDA)	2018		2017	
	Telem	Com-Telecom	Telem	Com-Telecom
Resultado líquido do exercício	230,5	4,3	229,6	316,0
Tributos sobre o lucro	80,6	1,1	81,7	129,7
Depreciações e amortizações	287,5	39,5	327,0	324,3
Despesas e receitas financeiras, líquidas	123,3	18,4	141,7	124,9
EBITDA (LAJIDA) (Instrução CVM nº 527)	721,9	63,3	780,0	894,9
Resultado de equivalência patrimonial	(5,5)	-	(49,6)	-
Realização de lucros de operações	0,3	-	-	-
EBITDA ajustado*	716,7	63,3	780,0	845,3
- Medição não contábil calculada (conforme Instrução CVM nº 527)	-	-	-	-
- Medição não contábil elaborada pela Companhia	-	-	-	-
Conclução do EBITDA (LAJIDA): EBITDA (LAJIDA) (Instrução CVM nº 527)†	721,9	63,3	780,0	849,9
Depreciações e amortizações	(287,5)	(39,5)	(327,0)	(324,3)
Despesas e amortizações	(5,5)	-	(49,6)	-
Resultado operacional antes do resultado financeiro (conforme DRE e nota explicativa nº 28 - informações por segmento)	428,9	23,8	453,0	521,0
- Medição não contábil calculada conforme Instrução CVM nº 527	-	-	-	-

**Demonstração dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

(Em milhares de reais, exceto o lucro básico e diluído por ação, em reais)

Notas	31/12/2018		31/12/2017	
	Consolidado	Individual	Consolidado	Individual
Receita operacional líquida	2.867.298	2.715.312	2.246.202	906.926
Recursos (despesas) prestados e mercadorias vendidas	(1.697.941)	(1.645.073)	(672.700)	(434.361)
Resultado líquido	1.169.357	1.070.239	573.502	472.565
Despesas financeiras	(401.476)	(364.946)	(234.591)	(169.401)
Despesas gerais e administrativas	(237.889)	(256.018)	(136.499)	(129.885)
Outras receitas operacionais, líquidas	73.280	5.497	69.452	11.626
Equivalência patrimonial	8	-	217.600	167.834
Resultado líquido antes do resultado financeiro	603.272	452.972	488.924	352.939
Recursos financeiros	73.542	52.595	48.983	25.315
Resultado líquido	(211.130)	(194.277)	(173.156)	(141.860)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	465.685	311.290	364.751	236.394
Imposto de renda	(109.859)	(60.257)	(35.835)	(5.950)
Contribuição social	(60.889)	(21.171)	(12.879)	44
Resultado líquido atribuível aos acionistas não controladores	(316.923)	(292.922)	(316.827)	(240.488)
Resultado líquido atribuível aos acionistas controladores	-	(896)	-	-
Resultado líquido atribuível aos acionistas controladores	316.923	230.488	316.827	240.488
Resultado líquido atribuível aos acionistas controladores	316.923	230.488	316.827	240.488
Quantidade de ações ON	295.019.806	267.468.800	295.019.806	267.468.800
Total de ações	295.019.806	267.468.800	295.019.806	267.468.800
Resultado básico e diluído por ação ON (em R\$)	1,13	0,84	1,13	0,84
Resultado básico e diluído por ação PN (em R\$)	-	0,84	-	0,84

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras**

**Demonstração dos resultados abstratos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

(Em milhares de reais)

Notas	31/12/2018		31/12/2017	
	Consolidado	Individual	Consolidado	Individual
Resultado líquido do exercício	316.923	230.488	316.827	240.488
Ajuste de conversão de balanços	766	1.103	366	1.103
Resultado abrangente	(316.803)	(231.605)	(316.803)	(231.605)
Resultado abrangente atribuível aos acionistas controladores	316.803	231.591	316.803	231.591
Resultado abrangente total	(316.803)	(231.605)	(316.803)	(231.591)

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras**

**Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

(Em milhares de reais)

Notas	31/12/2018		31/12/2017	
	Consolidado	Individual	Consolidado	Individual
Fluxo de caixa das atividades operacionais	465.685	311.290	364.751	236.394
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	465.685	311.290	364.751	236.394
Ajustes para conciliar o resultado ao caixa gerado pelas atividades operacionais:				
Depreciação e amortização	364.241	326.957	210.235	135.735
Equivalência patrimonial	8	-	217.600	167.834
Ganho / perda na venda de imobilizado	3.859	6.498	3.475	3.267
Encargos financeiros líquidos	(137.587)	(141.682)	(124.717)	(116.545)
Imposto de renda diferido	(17.934)	34.790	14.743	11.064
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(69.850)	58.583	(23.112)	(65.553)
Constituição/reversão de provisões	(48.787)	82.300	401.394	383.824
Variações nos ativos e passivos	(64.620)	(69.413)	(34.295)	(29.687)
(Aumento) em títulos a receber	(15.767)	(10.456)	(12.229)	(3.427)
(Aumento) em estoques a recuperar	(39.560)	(6.540)	(35.885)	(3.477)
(Aumento) em depósitos judiciais	(9.246)	(16.671)	(6.579)	(3.111)
(Aumento) redução de despesas antecipadas	(7.239)	(5.166)	6.836	(1.092)
(Aumento) em outros ativos e passivos	(1.370)	5.021	(6.060)	1.547
(Aumento) em fornecedores	30.414	12.909	19.488	7.511
(Aumento) (redução) em operações sociais	(8.284)	4.918	(6.444)	3.801
(Aumento) (redução) em impostos	(28.234)	11.299	(29.799)	5.510
(Aumento) (redução) em títulos a pagar	1.171	(8.551)	927	1.960
(Aumento) (redução) em investimentos	858	(5.884)	(5.322)	(3.298)
Provisões pagas	(18.580)	(17.983)	(3.022)	(2.786)
Imposto de renda e contribuição sobre o lucro, pagas	(82.018)	(61.527)	(81.871)	(796)
Caixa e equivalentes de caixa líquidos gerados pelas atividades operacionais	706.332	684.756	349.327	314.109
Fluxo de caixa das atividades de investimento	(845)	(113,00)	(177,50)	(165,13)
Em investimentos em controladas	(721.518)	(514.464)	(364.705)	(215.961)
Em ato de imobilizado e intangível	-	3.105	-	3.105
Crédito com partes relacionadas, recebidos	(17.385)	-	-	-
Dividendos recebidos	-	-	76.722	40.000
Caixa e equivalentes de caixa líquidos aplicados nas atividades de investimentos	(739.248)	(525.263)	(462.483)	(337.987)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	900.500	432.000	800.500	432.000
Adições de empréstimos e debêntures	(592.517)	(284.450)	(526.895)	(195.286)
Recolhimento de empréstimos e debêntures	(196.474)	(203.994)	(168.128)	(159.965)
Integralização de investimentos	369.086	-	-	-
Recolhimento de capital a acionistas	(6.753)	-	(6.753)	-
Pagamento de dividendos	(426.589)	(62.509)	(426.496)	(61.876)
Caixa e equivalentes de caixa líquidos gerados (aplicados) nas atividades de financiamento	47.283	(118.953)	41.314	14.873
Adições de empréstimos e debêntures	-	-	30.932	-
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	13.867	40.540	(40.910)	(9.055)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	212.013	171.473	86.539	95.544
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	225.880	212.013	45.629	86.539

**Transações que não afetam caixa:** Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 as principais transações de investimento que não representaram movimentos de caixa e equivalentes de caixa são apresentadas como segue:

(Em milhares de reais)

Notas	31/12/2018		31/12/2017	
	Consolidado	Individual	Consolidado	Individual
Aquisição de imobilizado e intangível a prazo	77.869	107.617	35.059	54.186
Obrigação de compra de ações	-	41.036	-	-
Valores a restituir a acionistas	-	35.916	-	35.916
Pagamento por aquisição de investimentos	77.869	184.569	35.059	90.102

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras**

**Demonstração do lucro adicionado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

(Em milhares de reais)

Notas	31/12/2018		31/12/2017	
	Consolidado	Individual	Consolidado	Individual
Recursos	3.885.886	3.668.741	1.791.259	1.284.749
Vendas de mercadorias e serviços	3.682.992	3.552.443	1.676.858	1.243.387
Outras receitas	191.128	138.128	129.148	52.426
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(17.934)	(34.790)	(14.743)	(11.064)
Caixa e equivalentes de caixa	(1.061.812)	(991.784)	(613.906)	(362.902)
Caixa e equivalentes de caixa e serviços prestados	(599.161)	(579.039)	(337.603)	(188.171)
Material, energia, serviços de terceiros e outros	(462.651)	(412.745)	(276.303)	(174.731)
Valor adicionado bruto	2.981.074	2.685.957	1.177.255	921.827
Depreciação e amortização	(364.241)	(326.957)	(210.235)	(135.735)
Resultado adicionado líquido pela entidade	2.299.833	2.349.000	967.020	786.112
Resultado adicionado recebido em transferência	73.542	52.595	266.643	193.149
Resultado de equivalência patrimonial	8	-	217.600	167.834
Caixa e equivalentes de caixa	73.542	52.595	48.983	25.315
Resultado adicionado total a distribuir	2.303.376	2.399.595	1.233.161	979.261
Pessoal	866.501	895.321	200.614	189.405
Impostos, taxas e contribuições	1.029.373	985.484	512.959	371.682
Juros	163.175	164.538	144.205	134.650
Aluguéis	127.726	121.660	59.346	53.035
Dividendos	105.083	107.187	105.083	76.637
Lucro líquido do exercício	210.955	152.955	210.955	153.851
Lucro líquido atribuível aos acionistas não controladores	-	(896)	-	-
Lucro líquido atribuível aos acionistas controladores	210.955	152.955	210.955	153.851

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras**

**Balanco patrimonial 31 de dezembro de 2018 e 2017 - (Em milhares de reais)**

Notas	31/12/2018		31/12/2017	
	Consolidado	Individual	Consolidado	Individual
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	4	225.880	212.013	45.629
Contas a receber	5	596.548	549.862	262.493
Estoques	6	39.782	7.985	26.778
Tributos a recuperar	6	91.487	71.159	44.805
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	7a	16	16	-
Dividendos a receber	20a	-	51.161	57.579
Despesas antecipadas	60.688	19.088	38.519	3.077
Outros créditos	13.567	11.355	3.653	3.032
Total do ativo circulante	1.027.938	887.473	473.039	331.027
Não circulante				
Tributos a recuperar	6	81.849	62.617	46.587
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7b	15.333	38.363	17.279
Depósitos judiciais	15b	89.723	36.299	70.326
Despesas antecipadas	21	21.508	17.625	11.125
Outros créditos	12.300	13.309	5.062	5.381
Total do realizável a longo prazo	220,7	158,753	115,012	104,114
Investimentos	8	126	126	131.804
Imobilizado	9	2.461.048	2.124.386	1.366.045
Intangível	10	149.673	235.046	288.011
Total do ativo não circulante	3.231.560	2.806.911	3.109.260	2.935.907

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras**

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 - (Em milhares de reais)</**



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/202.749-2	J193307938196	13/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/202.749-2	J193307938196	13/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais







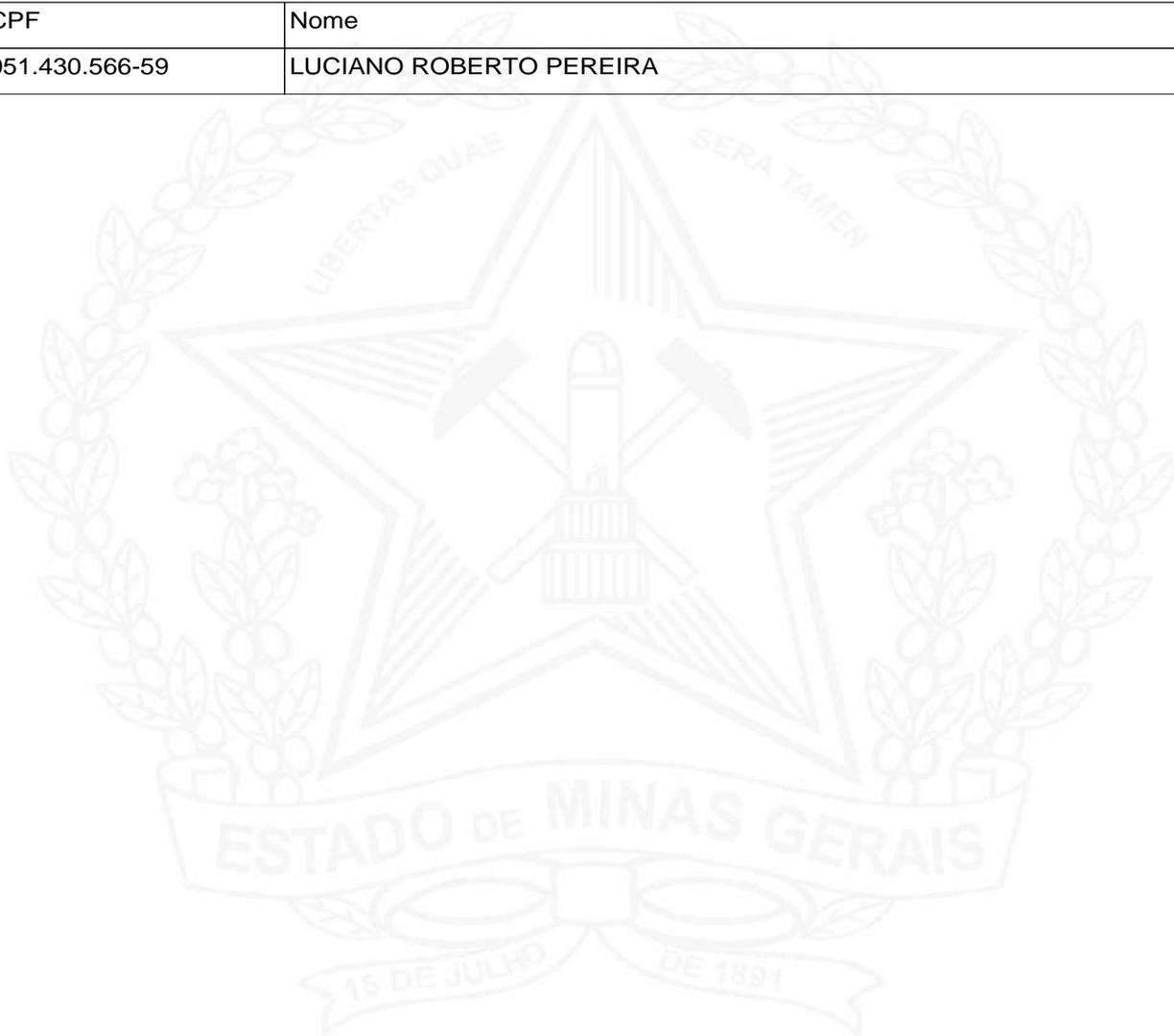
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/202.749-2	J193307938196	13/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



b) A movimentação da provisão para redução ao valor recuperável é apresentada a seguir:

	31/12/2018		31/12/2017		31/12/2018		31/12/2017	
	Consolidado		Individual		Consolidado		Individual	
Saldo inicial	(112.486)	(114.839)	(60.337)	(63.397)				
Incorporação de reclassificação - Algar Celular	(17.934)	(34.790)	(21.759)					
Constituição de provisão no exercício	31.319	37.143	20.061	14.124				
Saldo final	(99.101)	(112.356)	(62.035)	(69.373)				

	31/12/2018		31/12/2017		31/12/2018		31/12/2017	
	Consolidado		Individual		Consolidado		Individual	
ICMS - ativo imobilizado	104.117	81.848	59.671	31.181				
PIS	4.878	1.282	4.220	77				
COFINS	22.067	5.604	19.275	389				
IRPJ/CSLL	15.925	16.665	4.655	2.688				
IRRF	4.717	5.108	313	1.852				
INSS	15.144	14.169	1.950	1.520				
Outros	5.985	5.876	1.148	211				
Ativo circulante	173.336	133.776	91.363	39.105				
Ativo não circulante	81.849	62.617	46.557	23.491				

Os valores correspondentes ao "ICMS - ativo imobilizado" referem-se a créditos de ICMS oriundos da aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado, compensáveis a razão de 1/48 por mês, conforme Lei Complementar nº 102/2000.

7. **Imposto de renda e contribuição social**

	31/12/2018		31/12/2017		31/12/2018		31/12/2017	
	Consolidado		Individual		Consolidado		Individual	
Imposto de renda e contribuição social a compensar (pagar)	(86.609)	(72.229)	(6.309)	(1.336)				
Antecipação de imposto de renda e contribuição social	79.242	63.414	5.946	1.238				
Saldo ativo circulante	(7.367)	(8.815)	(636)	(98)				
Saldo passivo circulante	(7.383)	(8.831)	(636)	(98)				

8. **Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos**

	31/12/2018		31/12/2017		31/12/2018		31/12/2017	
	Consolidado		Individual		Consolidado		Individual	
Ativo								
Imposto de renda:								
Prejuízos fiscais	51.151	51.346	32.714	34.668				
Provisões e outros (i)	74.653	94.411	32.372	1.066				
Contribuição social:	125.804	145.757	66.806	69.667				
Base negativa	19.765	20.492	14.000	14.737				
Provisões e outros (ii)	24.787	30.589	12.104	12.599				
Passivo	41.252	51.151	25.548	27.356				
Total do ativo não circulante	170.256	197.108	92.100	97.003				
Imposto de renda:								
Exclusões temporárias	3.166	18.717	-	11.629				
Custo atribuído e outros	7.115	7.368	1.059	3.354				
Lei 11.638/2007 e outros (iii)	145.767	109.925	72.684	45.926				
Passivo	156.046	136.010	73.747	58.621				
Contribuição social:								
Exclusões temporárias	2.561	4.186	381	4.186				
Custo atribuído e outros	50.492	38.840	26.167	16.333				
Lei 11.638/2007 e outros (iv)	209.999	181.092	100.291	59.742				
Total do passivo não circulante	387.743	354.114	181.191	127.779				
Saldo ativo não circulante, líquido	15.333	38.363	-	17.279				
Saldo passivo não circulante, líquido	(64.079)	(22.849)	(8.191)	-				

a) **Mutação dos investimentos**

	31/12/2018		31/12/2017		31/12/2018		31/12/2017	
	Consolidado		Individual		Consolidado		Individual	
Adiantamentos para futuro aumento de capital								
Capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital								
Dividendos adicionais de 2016, aprovados	14.801	17.650	14.043	9.250				
Dividendos mínimos obrigatórios	(24.313)	(1.004)	(813)	(15.290)				
Equivalência patrimonial sobre opção de compra de ações de controlada	(113)	-	(21.720)	(3.418)				
Perda na mudança de percentual de participação em controlada e outros	99.447	4.227	953	150				
Equivalência patrimonial sobre ajuste de conversão de balanços de controladas	(481.525)	125.298	234.052	61.691				
Saldo em 31 de dezembro de 2017	44.500	124.500	18.649	8.550				
Adiantamentos para futuro aumento de capital								
Capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital	(10.428)	(401)	(376)	-				
Dividendos adicionais aprovados	(39.882)	(330)	(11.749)	-				
Dividendos mínimos obrigatórios	113.547	-	23.888	311				
Efeito da incorporação da parte cindida da Algar TI pela Algar Multimídia	8.078	-	(974)	(154)				
Efeito reflexo de atualização monetária de obrigação com opção de compra de ações por controlada	(318)	-	(239)	425				
Equivalência patrimonial sobre ajuste de conversão de balanços de controladas	10.640	1.777	(6.588)	3.984				
Ganho (perda) na mudança de percentual de participação em controlada e outros	153.842	1.391	49.314	11.243				
Efeito dos ajustes da adoção inicial do CPC 47 (IFRS 15)	-	-	-	-				
Equivalência patrimonial	-	-	-	-				
Baixa por incorporação em 02/04/2018, pela Algar Telecom	-	-	-	-				
Saldo em 31 de dezembro de 2018	780.953	260.792	280.059	1.321.804				

b) **Informações sobre as controladas diretas, com base nas informações contábeis de 31 de dezembro de 2018 e 2017**

	31/12/2018		31/12/2017		31/12/2018		31/12/2017	
	Consolidado		Individual		Consolidado		Individual	
Ativo circulante	275.935	92.107	33.648					
Ativo não circulante	788.626	467.907	278.850					
Total do ativo	1.064.561	560.014	306.498					
Passivo circulante	162.183	159.309	30.292					
Passivo não circulante	67.392	123.587	15.414					
Patrimônio líquido	834.986	284.918	260.792					
Capital social	495.077	245.536	124.880					
Reserva legal	107.621	612.055	232.737	58.632				
Resultado líquido do exercício	12.493	159.123	49.470	1.391				

(\*) Informações do 1º trimestre de 2018 (sociedade incorporada em 02/04/2018)

	31/12/2017		31/12/2018		31/12/2017		31/12/2018	
	Consolidado		Individual		Consolidado		Individual	
Ativo circulante	166.932	196.789	75.545	13.831	11.916			
Ativo não circulante	569.637	677.397	400.433	148.674	7.911			
Total do ativo	736.569	874.186	475.978	162.505	19.827			
Passivo circulante	136.097	164.951	98.204	20.430	969			
Passivo não circulante	21.025	68.863	112.523	16.777	204			
Patrimônio líquido	579.447	640.372	265.251	125.298	18.654			
Capital social	400.401	338.681	203.243	85.610	14.293			
Reserva legal	427.467	535.423	233.963	42.670	-			
Resultado líquido do exercício	61.610	120.474	4.288	4.226	(2.211)			

Quantidade de ações ou quotas possuídas:

Ações ON	41.015	492.074	485	8
Ações PN	21.250	-	-	-
Percentual de participação direta da controladora:	62,26%	492.074,48%	-	8

No capital social: 100% 100% 100% 100%

No capital votante: 100% 100% 100% 100%

\* Algar Celular - incorporada pela Algar Telecom em abril de 02/04/2018 - Algar Mídia - incorporada pela Algar Multimídia 1º/03/2018.

	31/12/2017		31/12/2018		31/12/2017		31/12/2018	
	Consolidado		Individual		Consolidado		Individual	
Quantidade de ações ou quotas possuídas:								
Ações ON	19.827	35.923	389.882	677	9.228	735		
Ações PN	16.177	13.517	-	-	-	-		
Total	36.004	49.440	389.882	677	9.228	735		
Percentual de participação direta da controladora:	100%	82,71%	86,41%	100%	99,97%			
No capital social:	100%	82,71%	86,41%	100%	99,97%			
No capital votante:	100%	93,25%	86,41%	100%	99,97%			

ALGAR TELECOM S/A - CNPJ: 71.208.516/0001-74 - Companhia Aberta

(i) Reclassificação de RS 8.853 em 31/12/2017, consolidado, para fins de comparação com o critério de 31/12/2018. Valor publicado: RS 55.558. (ii) Reclassificação de RS 3.187 em 31/12/2017, consolidado, para fins de comparação com o critério de 31/12/2018. Valor publicado: RS 27.672. (iii) Reclassificação de RS 8.853 em 31/12/2017, consolidado, para fins de comparação com o critério de 31/12/2018. Valor publicado: RS 101.072. (iv) Reclassificação de RS 3.187 em 31/12/2017, consolidado, para fins de comparação com o critério de 31/12/2018. Valor publicado: RS 35.653. A Companhia e suas controladas, fundamentadas na expectativa de geração de lucros tributários futuros, determinada em estudo técnico preparado pela Companhia e aprovado pela Diretoria, reconheceram créditos tributários sobre prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias, que não possuem prazo prescricional. A expectativa de realização do imposto de renda de contribuição social diferidos ativos, consolidado está apresentada no quadro a seguir:

	31/12/2018		31/12/2017		31/12/2018		31/12/2017	
	Consolidado		Individual		Consolidado		Individual	
2019								
2020								
2021								
Total	3.205	7.059	5.069	3.205				
	15.333							

c) **Tributos sobre o resultado do exercício**

	31/12/2018		31/12/2017		31/12/2018		31/12/2017	
	Consolidado		Individual		Consolidado		Individual	
Corrente:								
Imposto de renda	(66.650)	(54.385)	(4.047)	(1.266)				
Contribuição social	(24.222)	(20.403)	(1.393)	(485)				
Diferido:	(90.872)	(74.788)	(5.440)	(1.751)				
Imposto de renda	(42.409)	(6.142)	(31.788)	(4.684)				
Contribuição social	(16.367)	(768)	(11.486)	529				
Outros ajustes	(98)	3.284	76	2.970				
Imposto de renda	(149.648)	(81.698)	(48.714)	(5.906)				
Contribuição social	(109.059)	(60.527)	(35.835)	(5.950)				
Outros ajustes	(48.580)	(21.121)	(12.879)	14				
Total	(149.648)	(81.698)	(48.714)	(5.906)				

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculada pela aplicação das alíquotas fiscais nominais combinadas com a despesa registrada no resultado está demonstrada abaixo:

	31/12/2018		31/12/2017		31/12/2018		31/12/2017	
	Consolidado		Individual		Consolidado		Individual	
Resultado antes dos tributos sobre o lucro e da equivalência patrimonial	465.685	311.290	147.691	68.560				
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal nominal combinada de 34%	(158.333)	(105.839)	(50.215)	(23.310)				
Incentivos fiscais: inovação tecnológica	5.497	3.313	1.018	1.470				
Reconhecimento de tributos diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa de créditos anteriores	-	-	-	-				
PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador	2.563	10.917	1.017	60				
Adições e exclusões permanentes	(363)	3.995	74	1.987				
Outros ajustes	98	3.284	76	2.970				



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/202.749-2	J193307938196	13/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



d) Movimentação da amortização acumulada-individual. Tabela com colunas para Adições e Baixas em 31/12/2018 e 31/12/2017, incluindo itens como PPDUR - Preço Público e Rádio Frequência.

ALGAR TELECOM S/A - CNPJ: 11.208.516.0001-74 - Companhia Aberta. Nota explicativa nº 20. Detalhes sobre dívidas e emissões de debêntures em 2018.

Tabela de Provisões em 31/12/2017 e 31/12/2018, detalhando Depósitos judiciais, Provisões líquidas e Provisões em 31/12/2018.

(\*) O saldo de transferências refere-se a reclassificações de valores do imobilizado em andamento, identificados como intangível. (c) Teste de redução no valor recuperável para unidades geradoras de caixa - A Companhia e suas controladas avaliaram, em 31 de dezembro de 2018, a recuperação do valor contábil de seus ativos...

Consolidado e Individual. Tabela com colunas para Passivo não circulante e Passivo circulante em 31/12/2018 e 31/12/2017.

Os processos judiciais e administrativos e demais riscos têm como principais objetos: Cíveis (valor da provisão consolidado: R\$ 9.023) (i) Ações judiciais movidas por consumidores (inscrição em cadastro de inadimplentes, habilitação de serviços, contestação de conta e bloqueio de serviços)...

II. Empreitistas e financiamentos - As informações sobre os termos contratuais dos empreitistas e financiamentos, que são mensurados pelo custo amortizado, são descritas a seguir. Outras informações, incluindo aquelas sobre exposição a risco de taxa de juros, moeda estrangeira e liquidez estão na nota explicativa nº 27.

Consolidado e Individual. Tabela com colunas para Passivo não circulante e Passivo circulante em 31/12/2018 e 31/12/2017, incluindo itens como Dívidas e empréstimos.

As informações sobre os termos contratuais dos empreitistas e financiamentos, que são mensurados pelo custo amortizado, são descritas a seguir. Outras informações, incluindo aquelas sobre exposição a risco de taxa de juros, moeda estrangeira e liquidez estão na nota explicativa nº 27.

Juros - Instituição financeira. Tabela com colunas para Consolidado e Individual, detalhando juros de 0,0% a 15,0%.

Os índices estabelecidos pelas instituições financeiras, relativos às debêntures, calculados com base nas demonstrações financeiras consolidadas, foram todos cumpridos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017.

Depósitos judiciais sem provisões. Tabela com colunas para Consolidado e Individual, detalhando depósitos em 31/12/2018 e 31/12/2017.

Juros - Instituição financeira. Tabela com colunas para Consolidado e Individual, detalhando juros de 0,0% a 15,0%.

Os índices estabelecidos pelas instituições financeiras, relativos às notas promissórias comerciais, calculados com base nas demonstrações financeiras consolidadas, foram todos cumpridos. São eles: "Divida líquida/EBITDA" e "EBITDA/Despesas financeiras líquidas".

Depósitos judiciais com provisões. Tabela com colunas para Consolidado e Individual, detalhando depósitos em 31/12/2018 e 31/12/2017.

Cláusulas contratuais (covenants) - Certos contratos de empréstimos e financiamentos da Companhia e controladas estabelecem índices máximos de endividamento e índices mínimos para cobertura de dívida...

Salários, provisões e encargos sociais. Tabela com colunas para Consolidado e Individual, detalhando salários e encargos em 31/12/2018 e 31/12/2017.

Os principais processos da Companhia e de suas controladas com grau de risco considerado pelos seus assessores jurídicos como possível, são os relacionados abaixo, para os quais não há provisão contábil.

Divida financeira líquida de curto prazo (\*\*). Tabela com colunas para Consolidado e Individual, detalhando dívidas em 31/12/2018 e 31/12/2017.

Processos. Tabela com colunas para Consolidado e Individual, detalhando processos em 31/12/2018 e 31/12/2017.

(\*) Conforme previsto na cláusula sétima do contrato de compra e venda das sociedades Optitel Participações e Franço S/A e Optitel Redes e Telecomunicações Ltda., os vendedores são responsáveis, dentre outras obrigações, pelos tributos, contribuições fiscais e previdenciárias, inclusive os acréscimos legais, que porventura deixarem de ser recolhidos pelas sociedades adquiridas...



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/202.749-2	J193307938196	13/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



desfavor da Receita Federal do Brasil em Uberlândia, para discutir a inconstitucionalidade e ilegalidade das normas que instituíam o Fator Acumulativo de Previsão (FAP)...

Table with 4 columns: 31/12/2018, 31/12/2017, 31/12/2018, 31/12/2017. Rows include Receitas antecipadas, Receitas antecipadas com arrendamento, Receitas antecipadas de crédito de celular pré-pago...

Table with 4 columns: 31/12/2018, 31/12/2017, 31/12/2018, 31/12/2017. Rows include Receitas antecipadas com arrendamento, Receitas antecipadas de crédito de celular pré-pago, Receitas antecipadas de serviços de telecomunicações...

Table with 4 columns: 31/12/2018, 31/12/2017, 31/12/2018, 31/12/2017. Rows include Receitas antecipadas com arrendamento, Receitas antecipadas de crédito de celular pré-pago, Receitas antecipadas de serviços de telecomunicações...

18. Patrimônio líquido - a) Capital social - O capital social autorizado do grupo em 31/12/2018 foi de R\$ 721.420,21, em razão do aumento de R\$ 200.000, mediante capitalização de parte do saldo da rubrica contábil reserva de retenção de lucros...

Table with 4 columns: 31/12/2018, 31/12/2017, 31/12/2018, 31/12/2017. Rows include Valor do patrimônio líquido da Companhia, Valor patrimonial da ação (VPA) em R\$...

Table with 4 columns: 31/12/2018, 31/12/2017, 31/12/2018, 31/12/2017. Rows include Receitas operacionais, Custos das mercadorias vendidas, Despesas operacionais...

Table with 4 columns: 31/12/2018, 31/12/2017, 31/12/2018, 31/12/2017. Rows include Receitas operacionais, Custos das mercadorias vendidas, Despesas operacionais...

Table with 4 columns: 31/12/2018, 31/12/2017, 31/12/2018, 31/12/2017. Rows include Receitas operacionais, Custos das mercadorias vendidas, Despesas operacionais...

Table with 4 columns: 31/12/2018, 31/12/2017, 31/12/2018, 31/12/2017. Rows include Receitas operacionais, Custos das mercadorias vendidas, Despesas operacionais...

Table with 4 columns: 31/12/2018, 31/12/2017, 31/12/2018, 31/12/2017. Rows include Receitas operacionais, Custos das mercadorias vendidas, Despesas operacionais...

b) Dividendos - Conforme Item 9 das deliberações constantes na ata das assembleias gerais ordinárias e extraordinárias de 28 de abril de 2018, foi aprovada a declaração de dividendos no valor R\$ 352.000...

Table with 4 columns: 31/12/2018, 31/12/2017, 31/12/2018, 31/12/2017. Rows include Resultado líquido do exercício, Reserva legal - 5%, Resultado base para distribuição de dividendos...

Table with 4 columns: 31/12/2018, 31/12/2017, 31/12/2018, 31/12/2017. Rows include Dividendos mínimos obrigatórios (25%), Dividendos adicionais propostos, Dividendos adicionais mínimos obrigatórios...

19. Benefícios a empregados - Benefícios de curto prazo - Além das obrigações oriundas da legislação trabalhista e de acordos com entidades representativas de seus associados, a Companhia e suas controladas concedem plano de saúde, convênio odontológico, seguro de vida em grupo...

Table with 4 columns: 31/12/2018, 31/12/2017, 31/12/2018, 31/12/2017. Rows include Contribuição, 20. Partes relacionadas - A controladora direta da Companhia é a Algar S/A Empreendimentos e Participações (Algar S/A)...

Table with 4 columns: 31/12/2018, 31/12/2017, 31/12/2018, 31/12/2017. Rows include Algar S/A, Algar S/A Seguradora, Algar S/A Espaço, Algar S/A Vigilância, Algar S/A Enxergas...

Table with 4 columns: 31/12/2018, 31/12/2017, 31/12/2018, 31/12/2017. Rows include Algar S/A, Algar S/A Seguradora, Algar S/A Espaço, Algar S/A Vigilância, Algar S/A Enxergas...

Table with 4 columns: 31/12/2018, 31/12/2017, 31/12/2018, 31/12/2017. Rows include Algar S/A, Algar S/A Seguradora, Algar S/A Espaço, Algar S/A Vigilância, Algar S/A Enxergas...

Table with 4 columns: 31/12/2018, 31/12/2017, 31/12/2018, 31/12/2017. Rows include Algar S/A, Algar S/A Seguradora, Algar S/A Espaço, Algar S/A Vigilância, Algar S/A Enxergas...

Table with 4 columns: 31/12/2018, 31/12/2017, 31/12/2018, 31/12/2017. Rows include Algar S/A, Algar S/A Seguradora, Algar S/A Espaço, Algar S/A Vigilância, Algar S/A Enxergas...

Table with 4 columns: 31/12/2018, 31/12/2017, 31/12/2018, 31/12/2017. Rows include Algar S/A, Algar S/A Seguradora, Algar S/A Espaço, Algar S/A Vigilância, Algar S/A Enxergas...

(\*) Transações realizadas até 31/03/2018. Sociedade incorporada pela Companhia em 02/04/2018. Os saldos e valores decorrentes das transações entre as partes relacionadas são descritos como segue: a) Refer-se a contas a receber da prestação de serviços relacionados às atividades operacionais das empresas...

Table with 4 columns: 31/12/2018, 31/12/2017, 31/12/2018, 31/12/2017. Rows include Algar Telecom, Algar Tecnologia, Enxergas, Algar S/A, Algar TI...

Remuneração dos administradores - As remunerações dos administradores, os quais são responsáveis pelos membros do conselho de administração e pelos diretores estatutários, respondíveis pelo planejamento, direção e controle dos negócios da Companhia controladas, são computadas como custos e despesas do período, incluindo os benefícios e encargos sociais correspondentes...

Table with 4 columns: 31/12/2018, 31/12/2017, 31/12/2018, 31/12/2017. Rows include Remuneração fixa, Remuneração variável, Salários e outros benefícios de curto prazo...

21. Receita operacional líquida - Algar Telecom, B2B, Dados, Outros, Banda Larga (fixa e móvel), Outros (fixa e móvel), Eliminações Telecom, Tech - BPO/Gestão de TI, Tech - BPO/Gestão de TI, Receita operacional bruta, Impostos e deduções...

Table with 4 columns: 31/12/2018, 31/12/2017, 31/12/2018, 31/12/2017. Rows include Algar S/A, Algar S/A Seguradora, Algar S/A Espaço, Algar S/A Vigilância, Algar S/A Enxergas...

22. Custos das mercadorias vendidas e dos serviços prestados - Pessoal, Materiais, Serviços de terceiros, Interação e meios de conexão, Aluguéis e seguros, Depreciação e amortização, Custos das mercadorias vendidas, Outros...

Table with 4 columns: 31/12/2018, 31/12/2017, 31/12/2018, 31/12/2017. Rows include Algar S/A, Algar S/A Seguradora, Algar S/A Espaço, Algar S/A Vigilância, Algar S/A Enxergas...

23. Despesas com vendas - Pessoal, Materiais, Serviços de terceiros, Interação e meios de conexão, Aluguéis e seguros, Depreciação e amortização, Outros...

Table with 4 columns: 31/12/2018, 31/12/2017, 31/12/2018, 31/12/2017. Rows include Algar S/A, Algar S/A Seguradora, Algar S/A Espaço, Algar S/A Vigilância, Algar S/A Enxergas...

24. Despesas gerais e administrativas - Pessoal, Materiais, Serviços de terceiros, Interação e meios de conexão, Aluguéis e seguros, Depreciação e amortização, Outros...

Table with 4 columns: 31/12/2018, 31/12/2017, 31/12/2018, 31/12/2017. Rows include Algar S/A, Algar S/A Seguradora, Algar S/A Espaço, Algar S/A Vigilância, Algar S/A Enxergas...

25. Outras receitas operacionais, líquidas - Despesas com concessão de serviços de telecomunicações, Constituição de provisões, Reversão de provisões, Multas sobre serviços de telecomunicações e contratos...

Table with 4 columns: 31/12/2018, 31/12/2017, 31/12/2018, 31/12/2017. Rows include Algar S/A, Algar S/A Seguradora, Algar S/A Espaço, Algar S/A Vigilância, Algar S/A Enxergas...

26. Resultado financeiro, líquido - Receitas financeiras: Recreitas de aplicação financeira, Juros sobre empréstimos, Variações monetárias e cambiais, Encargos sobre provisões, impostos e taxas, Taxas, tarifas bancárias e comissões, Reversões de provisões, Outras receitas financeiras...

Table with 4 columns: 31/12/2018, 31/12/2017, 31/12/2018, 31/12/2017. Rows include Algar S/A, Algar S/A Seguradora, Algar S/A Espaço, Algar S/A Vigilância, Algar S/A Enxergas...

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3201903142044590219.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/202.749-2	J193307938196	13/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



A Companhia e suas controladas monitoram continuamente o crédito concedido aos seus clientes...

ALGAR TELECOM S/A - CNPJ: 11.208.516/0001-74 - Companhia Aberta

das empresas, mediante procedimentos e políticas alinhados com as atividades e negócios da Companhia...

pagamento, mensurados a valor nominal:

Table with 2 columns: Data (31/12/2018) and Value (125.248, 10.699, 216.257)

Até um ano e até cinco anos
Mais de cinco anos

Até um ano e até cinco anos
Mais de cinco anos

31. Cobertura de seguros - Em 31 de dezembro de 2018, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R\$ 1.602.203 para danos materiais e R\$ 2.168.729 para lucros cessantes...

Conselho de Administração

Presidente - Luiz Alexandre Garcia
Vice-Presidente - Eliane Garcia Melgaco

Luiz Alberto Garcia
Divino Sebastião de Souza
Falcão Eduardo Falcão Feres Correa
Thilo Helmut Georg Mannheim

Table with 2 columns: Director and Name (Jean Carlos Borges, Osvaldo Cesar Carrido, etc.)

Constatadora

Sandra Maria de Lima - CRC-MG 071.228/O-3

Declaração dos diretores sobre o parecer dos auditores independentes

Em cumprimento às disposições normativas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, a diretoria estatutária da Algar Telecom S/A declara que reviu, discutiu e concordou com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras...

Outras informações relevantes

ALGAR TELECOM S/A, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, inciso IX da ICMV 480/09, informa a inexistência do parecer do comitê de auditoria, bem como a inexistência do relatório reformado do referido comitê.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Atos Acionistas, Conselheiros e Administradores da Algar Telecom S/A Uberlândia - MG

Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Algar Telecom S/A ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações de resultados...

Table with 5 columns: Valor, Fluxo de caixa, 1 a 2, 3 a 5, Mais de 5 anos

Passivos financeiros não derivativos:
Emprestimos bancários
Debêntures e notas promissórias
Arrendamento mercantil
Total

28. Informações por segmento - a) Telecom. O segmento Telecom representa a agregação dos resultados do capital empregado nas unidades: (i) telefonia fixa; (ii) telefonia móvel banda larga; (iii) comunicação de dados; (iv) telefonia celular; (v) provedor de internet; e (vi) TV por assinatura (TV), listas e guias telefônicas...

Table with 4 columns: Classificação, contábil, justo, valor

(a) Ativos ou passivos financeiros avaliados pelo justo valor no resultado. (b) Custo amortizado. (c) Risco - estrutura de capital (ou risco financeiro) - Decorre da escolha entre capital próprio (aporte de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia e as suas controladas fazem para financiar suas operações...

Table with 4 columns: Ativos, Nível I, Nível 2, Nível 3, Total

Table with 4 columns: Telecom, Tech - BPO/Gestão de TI, Eliminações, Consolidado

29. Compromissos - Contratos de fornecimento de imobilizado - A Companhia possui compromissos com fornecedores nacionais e internacionais decorrentes de contrato para construção de rede submarina de fibra óptica que conectará o Brasil aos Estados Unidos...

Table with 4 columns: Ativo, Ativo circulante, Ativo não circulante, Investimentos

Até um ano
Mais de cinco anos

Documento assinado eletronicamente com verificação no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3200193142044590220.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/202.749-2	J193307938196	13/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7323896 em 29/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 192027492 - 23/05/2019. Autenticação: C8CE3FE0DB93657D68F2BD8C2B5F7B63D16FA98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/202.749-2 e o código de segurança X85I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 21/40





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/202.749-2	J193307938196	13/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/202.749-2	J193307938196	13/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais







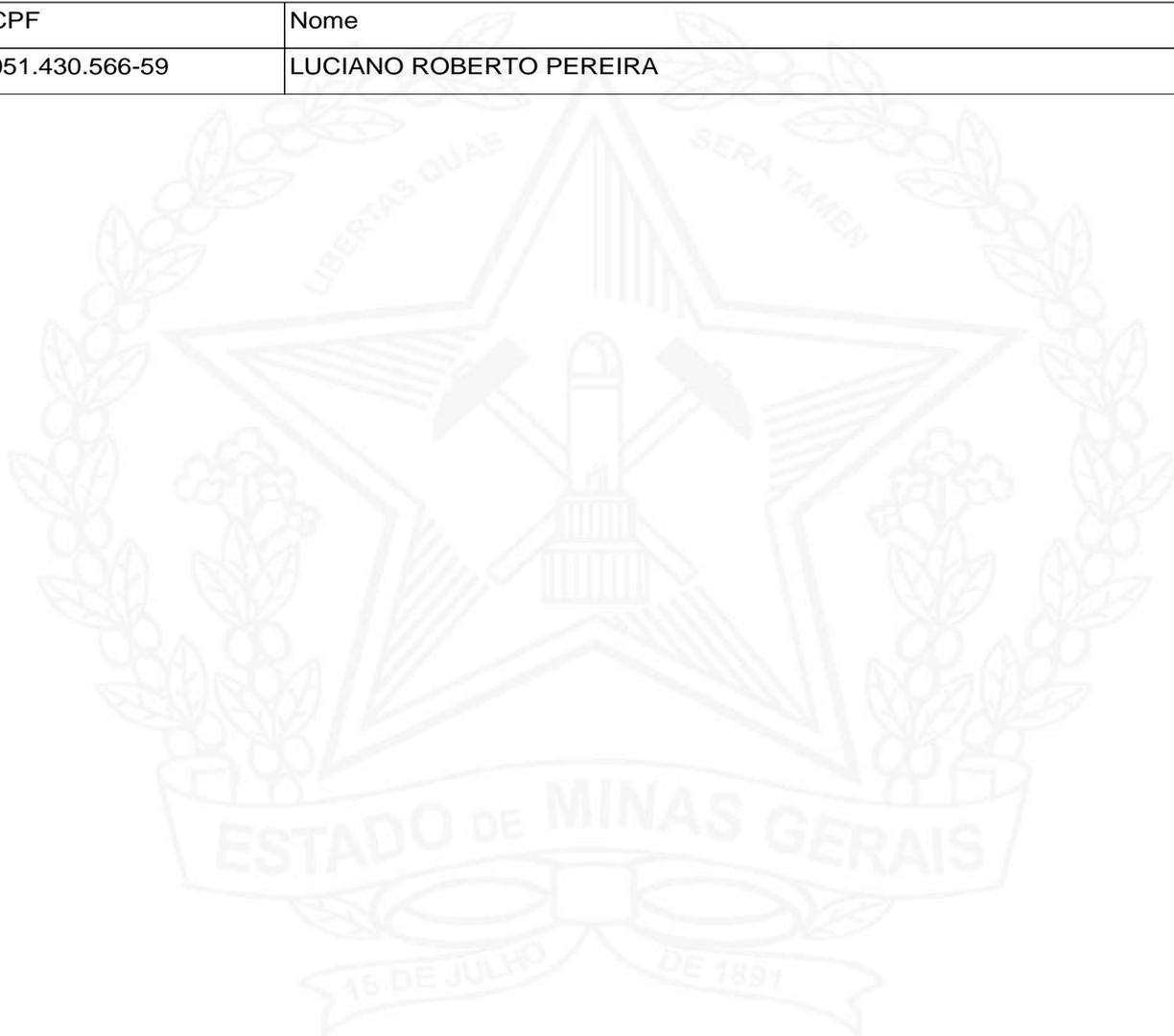
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/202.749-2	J193307938196	13/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/202.749-2	J193307938196	13/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Table with columns: Incorporação da controlada, Adições, Bônus, Transfêrências, Baixa, Transfêrências, Baixa, Transfêrências, Baixa. Rows include Edifícios e benfeitorias, Equipamentos de climatização, Equipamentos de terminais, etc.

Table with columns: Incorporação da controlada, Adições, Bônus, Transfêrências, Baixa, Transfêrências, Baixa, Transfêrências, Baixa. Rows include Edifícios e benfeitorias, Equipamentos de climatização, Equipamentos de terminais, etc.

Table with columns: Incorporação da controlada, Adições, Bônus, Transfêrências, Baixa, Transfêrências, Baixa, Transfêrências, Baixa. Rows include Edifícios e benfeitorias, Equipamentos de climatização, Equipamentos de terminais, etc.

Table with columns: Incorporação da controlada, Adições, Bônus, Transfêrências, Baixa, Transfêrências, Baixa, Transfêrências, Baixa. Rows include Edifícios e benfeitorias, Equipamentos de climatização, Equipamentos de terminais, etc.

Table with columns: Incorporação da controlada, Adições, Bônus, Transfêrências, Baixa, Transfêrências, Baixa, Transfêrências, Baixa. Rows include Edifícios e benfeitorias, Equipamentos de climatização, Equipamentos de terminais, etc.

Table with columns: Incorporação da controlada, Adições, Bônus, Transfêrências, Baixa, Transfêrências, Baixa, Transfêrências, Baixa. Rows include Edifícios e benfeitorias, Equipamentos de climatização, Equipamentos de terminais, etc.

Table with columns: Incorporação da controlada, Adições, Bônus, Transfêrências, Baixa, Transfêrências, Baixa, Transfêrências, Baixa. Rows include Edifícios e benfeitorias, Equipamentos de climatização, Equipamentos de terminais, etc.

Table with columns: Incorporação da controlada, Adições, Bônus, Transfêrências, Baixa, Transfêrências, Baixa, Transfêrências, Baixa. Rows include Edifícios e benfeitorias, Equipamentos de climatização, Equipamentos de terminais, etc.

Table with columns: Consolidação, Individual. Rows include CDI, TPLA, PIS/Ficada, etc.

Table with columns: Consolidação, Individual. Rows include De 0,0% a 4,0%, De 4,0% a 8,0%, De 8,0% a 10,0%, etc.

Table with columns: Consolidação, Individual. Rows include De 0,0% a 4,0%, De 4,0% a 8,0%, De 8,0% a 10,0%, etc.

Table with columns: Consolidação, Individual. Rows include De 0,0% a 4,0%, De 4,0% a 8,0%, De 8,0% a 10,0%, etc.

Table with columns: Consolidação, Individual. Rows include De 0,0% a 4,0%, De 4,0% a 8,0%, De 8,0% a 10,0%, etc.

Table with columns: Consolidação, Individual. Rows include De 0,0% a 4,0%, De 4,0% a 8,0%, De 8,0% a 10,0%, etc.

Table with columns: Consolidação, Individual. Rows include De 0,0% a 4,0%, De 4,0% a 8,0%, De 8,0% a 10,0%, etc.

Table with columns: Consolidação, Individual. Rows include De 0,0% a 4,0%, De 4,0% a 8,0%, De 8,0% a 10,0%, etc.

Table with columns: Consolidação, Individual. Rows include De 0,0% a 4,0%, De 4,0% a 8,0%, De 8,0% a 10,0%, etc.

Table with columns: Consolidação, Individual. Rows include De 0,0% a 4,0%, De 4,0% a 8,0%, De 8,0% a 10,0%, etc.

Table with columns: Consolidação, Individual. Rows include De 0,0% a 4,0%, De 4,0% a 8,0%, De 8,0% a 10,0%, etc.

Table with columns: Consolidação, Individual. Rows include De 0,0% a 4,0%, De 4,0% a 8,0%, De 8,0% a 10,0%, etc.

Table with columns: Consolidação, Individual. Rows include De 0,0% a 4,0%, De 4,0% a 8,0%, De 8,0% a 10,0%, etc.

Table with columns: Consolidação, Individual. Rows include De 0,0% a 4,0%, De 4,0% a 8,0%, De 8,0% a 10,0%, etc.

Table with columns: Consolidação, Individual. Rows include De 0,0% a 4,0%, De 4,0% a 8,0%, De 8,0% a 10,0%, etc.

Table with columns: Consolidação, Individual. Rows include De 0,0% a 4,0%, De 4,0% a 8,0%, De 8,0% a 10,0%, etc.

Table with columns: Consolidação, Individual. Rows include De 0,0% a 4,0%, De 4,0% a 8,0%, De 8,0% a 10,0%, etc.

(\*) O saldo de transferências refere-se a reclassificações de valores do imobilizado em andamento, identificados como intangível.

(\*) O saldo de transferências refere-se a reclassificações de valores do imobilizado em andamento, identificados como intangível.

(\*) O saldo de transferências refere-se a reclassificações de valores do imobilizado em andamento, identificados como intangível.

(\*) O saldo de transferências refere-se a reclassificações de valores do imobilizado em andamento, identificados como intangível.

(\*) O saldo de transferências refere-se a reclassificações de valores do imobilizado em andamento, identificados como intangível.

(\*) O saldo de transferências refere-se a reclassificações de valores do imobilizado em andamento, identificados como intangível.

(\*) O saldo de transferências refere-se a reclassificações de valores do imobilizado em andamento, identificados como intangível.

(\*) O saldo de transferências refere-se a reclassificações de valores do imobilizado em andamento, identificados como intangível.

(\*) O saldo de transferências refere-se a reclassificações de valores do imobilizado em andamento, identificados como intangível.

(\*) O saldo de transferências refere-se a reclassificações de valores do imobilizado em andamento, identificados como intangível.

(\*) O saldo de transferências refere-se a reclassificações de valores do imobilizado em andamento, identificados como intangível.

(\*) O saldo de transferências refere-se a reclassificações de valores do imobilizado em andamento, identificados como intangível.

(\*) O saldo de transferências refere-se a reclassificações de valores do imobilizado em andamento, identificados como intangível.

(\*) O saldo de transferências refere-se a reclassificações de valores do imobilizado em andamento, identificados como intangível.

(\*) O saldo de transferências refere-se a reclassificações de valores do imobilizado em andamento, identificados como intangível.

(\*) O saldo de transferências refere-se a reclassificações de valores do imobilizado em andamento, identificados como intangível.

(\*) O saldo de transferências refere-se a reclassificações de valores do imobilizado em andamento, identificados como intangível.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/202.749-2	J193307938196	13/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ALGAR TELECOM S/A - CNPJ: 27.208.516/0001-74 - Companhia Aberta

foi aprovado o desmembramento das ações ordinárias da Companhia, recebendo, cada acionista, 799 novas ações...

Table with financial data: Valor da capital social, Valor patrimonial da Companhia, Resultado líquido do exercício, etc.

Table with financial data: Resultado líquido do exercício, Reserva legal - 5%, Dividendos mínimos obrigatórios (25%), etc.

Table with financial data: Receita operacional líquida, Custos das mercadorias vendidas, Despesas operacionais, etc.

Table with financial data: Receita operacional líquida, Custos das mercadorias vendidas, Despesas operacionais, etc.

Table with financial data: Receita operacional líquida, Custos das mercadorias vendidas, Despesas operacionais, etc.

Table with financial data: Receita operacional líquida, Custos das mercadorias vendidas, Despesas operacionais, etc.

Table with financial data: Receita operacional líquida, Custos das mercadorias vendidas, Despesas operacionais, etc.

Table with financial data: Receita operacional líquida, Custos das mercadorias vendidas, Despesas operacionais, etc.

Table with financial data: Receita operacional líquida, Custos das mercadorias vendidas, Despesas operacionais, etc.

Table with financial data: Receita operacional líquida, Custos das mercadorias vendidas, Despesas operacionais, etc.

Table with financial data: Receita operacional líquida, Custos das mercadorias vendidas, Despesas operacionais, etc.

9. Benefícios a empregados - Benefícios de curto prazo - Além das obrigações oriundas da legislação trabalhista e dos acordos com entidades representativas de seus associados, a Companhia e suas controladas concedem...

10. Partes relacionadas - A controladora direta da Companhia é a Algar S/A Empreendimentos e Participações ("Algar S/A"), que também é a sua controladora final.

Table with financial data: Receita operacional líquida, Custos das mercadorias vendidas, Despesas operacionais, etc.

Table with financial data: Receita operacional líquida, Custos das mercadorias vendidas, Despesas operacionais, etc.

Table with financial data: Receita operacional líquida, Custos das mercadorias vendidas, Despesas operacionais, etc.

Table with financial data: Receita operacional líquida, Custos das mercadorias vendidas, Despesas operacionais, etc.

Table with financial data: Receita operacional líquida, Custos das mercadorias vendidas, Despesas operacionais, etc.

Table with financial data: Receita operacional líquida, Custos das mercadorias vendidas, Despesas operacionais, etc.

Table with financial data: Receita operacional líquida, Custos das mercadorias vendidas, Despesas operacionais, etc.

Table with financial data: Receita operacional líquida, Custos das mercadorias vendidas, Despesas operacionais, etc.

Table with financial data: Receita operacional líquida, Custos das mercadorias vendidas, Despesas operacionais, etc.

Table with financial data: Receita operacional líquida, Custos das mercadorias vendidas, Despesas operacionais, etc.

gurias com notas promissórias e outros garantias reais. O risco de crédito relativo à prestação de serviços pela Algar Tecnologia, bem como o risco de crédito em relação aos clientes são monitorados através de uma criteriosa análise de crédito.

11. Concentração da receita líquida - No exercício de 2018, 55,4% da receita líquida da Companhia foi gerada por clientes...

Table with financial data: Receita operacional líquida, Custos das mercadorias vendidas, Despesas operacionais, etc.

Table with financial data: Receita operacional líquida, Custos das mercadorias vendidas, Despesas operacionais, etc.

Table with financial data: Receita operacional líquida, Custos das mercadorias vendidas, Despesas operacionais, etc.

Table with financial data: Receita operacional líquida, Custos das mercadorias vendidas, Despesas operacionais, etc.

Table with financial data: Receita operacional líquida, Custos das mercadorias vendidas, Despesas operacionais, etc.

Table with financial data: Receita operacional líquida, Custos das mercadorias vendidas, Despesas operacionais, etc.

Table with financial data: Receita operacional líquida, Custos das mercadorias vendidas, Despesas operacionais, etc.

Table with financial data: Receita operacional líquida, Custos das mercadorias vendidas, Despesas operacionais, etc.

Table with financial data: Receita operacional líquida, Custos das mercadorias vendidas, Despesas operacionais, etc.

Table with financial data: Receita operacional líquida, Custos das mercadorias vendidas, Despesas operacionais, etc.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certificado registro sob o nº 7323896 em 29/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31304111798 e protocolo 92027492 - 23/05/2019.



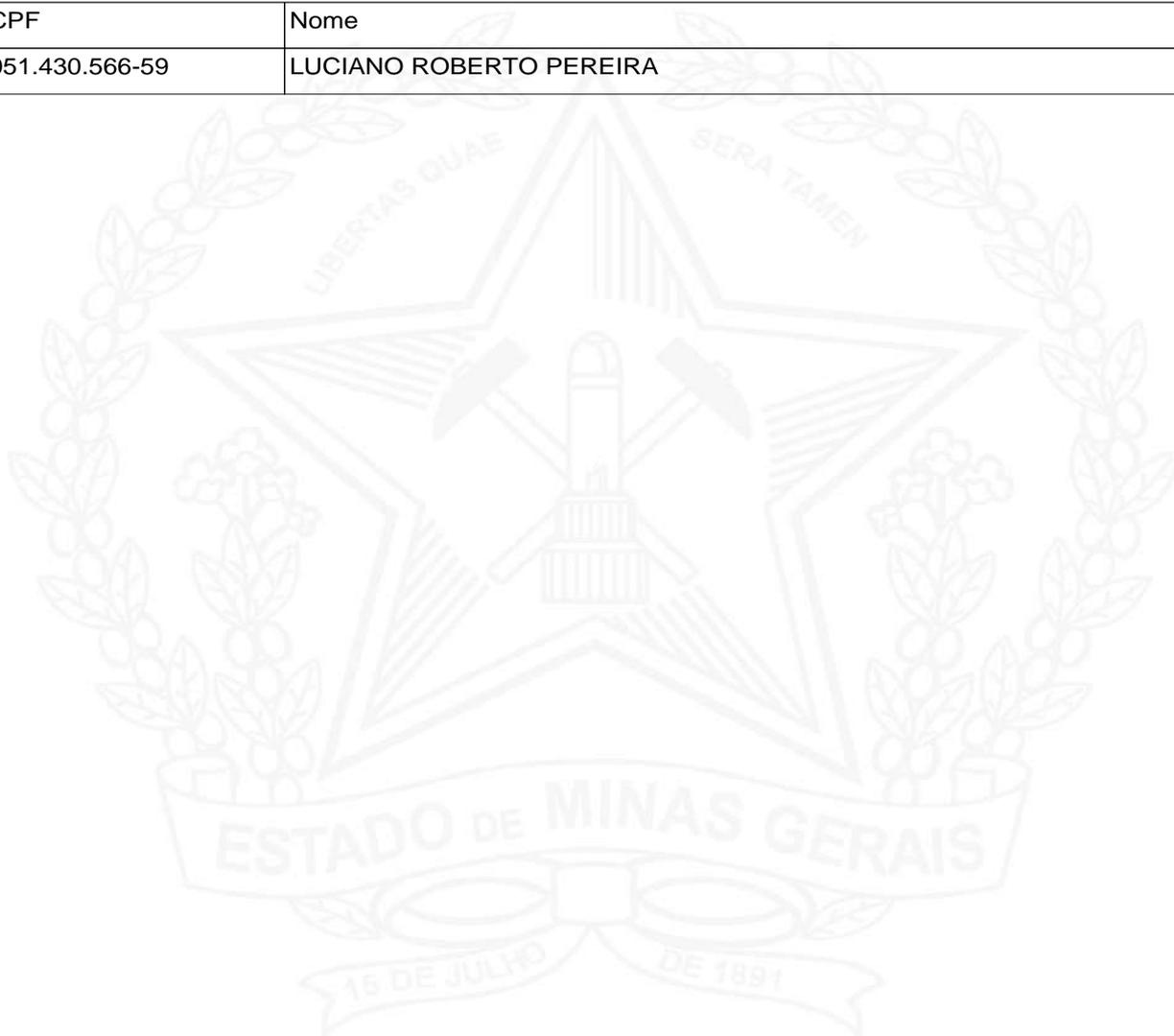
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/202.749-2	J193307938196	13/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Table with financial data for Algar Telecom S/A. Columns include Telecom, Tech - BPO/Gestão de TI, Eliminações, and Consolidado. Rows show various financial metrics like Receita bruta, Receita operacional líquida, and Resultados operacionais.

Contratos com aquisição de conteúdo - TV por assinatura - A Companhia mantém compromissos decorrentes da programação de programação para seus produtos de TV por assinatura. Os contratos têm prazos de vigência entre 3 e 5 anos. Em 31 de dezembro de 2018, os compromissos assumidos com os pagamentos futuros desses programas de conteúdo possuíam os seguintes prazos para pagamento, mensurados a valor nominal:

Table with financial data for Algar Telecom S/A. Columns include Telecom, Tech - BPO/Gestão de TI, Eliminações, and Consolidado. Rows show Receita bruta, Receita operacional líquida, and Resultados operacionais.

30. Cobertura de seguros - Em 31 de dezembro de 2018, a cobertura de seguros contra riscos operacionais em tempo real por R\$ 2.612.217 para danos materiais e R\$ 2.168.729 para lucros cessantes, R\$ 5.000 para responsabilidade civil para as empresas, abrangendo a Companhia e suas controladas Algar Multimídia e Algar Soluções, e R\$ 18.000 para danos materiais e lucro líquido para a Algar TI e suas controladas Algar Soluções e Algar Multimídia.

Em cumprimento às disposições normativas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, a diretoria estatutária da Algar Telecom S/A declara que reviu, discutiu e concordou com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Adicionalmente, declara que tomou conhecimento das demonstrações financeiras ora disponibilizadas, e expressa aqui a sua concordância com as mesmas.

ALGAR TELECOM S/A, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, inciso IX da LCVM 480/09, informa a inexistência do parecer do comitê de auditoria, bem como a inexistência do relatório resumido do referido comitê.

31. Eventos subsequentes - No dia 22 de janeiro de 2019, o Conselho de Administração aprovou a emissão de debêntures com o objetivo de captar recursos financeiros para o financiamento de investimentos da Companhia. As debêntures serão objeto de distribuição pública com esforços reseridos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476/2009, e os recursos captados com essa emissão serão utilizados para o financiamento de investimentos da Companhia.

29. Compromisso - Contrato de fornecimento de mobilização - A Companhia, sua controlada promissora de fornecedores nacionais e internacionais decorrentes de contrato para construção de rede submarina de fibra óptica que comprete o Brasil aos Estados Unidos. Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia estava adimplente com os compromissos desse contrato. Os pagamentos contratuais totais mínimos de fornecimento, mensurados a valor nominal, são:

31.2/2018 2.906
31/12/2018 2.906
Mais de um ano e até cinco anos 77.863

31.2/2018 2.906
31/12/2018 2.906
Mais de um ano e até cinco anos 77.863

31.2/2018 61.282
31/12/2018 61.282
Mais de um ano e até cinco anos 77.863

Declaração dos diretores sobre o parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Conselho de Administração
Presidente - Luiz Alexandre Garcia
Vice-Presidente - Eliane Garcia Melgaço

Declaração dos diretores sobre o parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Conselho de Administração
Presidente - Luiz Alexandre Garcia
Vice-Presidente - Eliane Garcia Melgaço

Declaração dos diretores sobre o parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Conselho de Administração
Presidente - Luiz Alexandre Garcia
Vice-Presidente - Eliane Garcia Melgaço

Declaração dos diretores sobre o parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Conselho de Administração
Presidente - Luiz Alexandre Garcia
Vice-Presidente - Eliane Garcia Melgaço

Declaração dos diretores sobre o parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Conselho de Administração
Presidente - Luiz Alexandre Garcia
Vice-Presidente - Eliane Garcia Melgaço

Declaração dos diretores sobre o parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Conselho de Administração
Presidente - Luiz Alexandre Garcia
Vice-Presidente - Eliane Garcia Melgaço

Declaração dos diretores sobre o parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Conselho de Administração
Presidente - Luiz Alexandre Garcia
Vice-Presidente - Eliane Garcia Melgaço

Declaração dos diretores sobre o parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Conselho de Administração
Presidente - Luiz Alexandre Garcia
Vice-Presidente - Eliane Garcia Melgaço

Declaração dos diretores sobre o parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Conselho de Administração
Presidente - Luiz Alexandre Garcia
Vice-Presidente - Eliane Garcia Melgaço

Declaração dos diretores sobre o parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Conselho de Administração
Presidente - Luiz Alexandre Garcia
Vice-Presidente - Eliane Garcia Melgaço

Declaração dos diretores sobre o parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Conselho de Administração
Presidente - Luiz Alexandre Garcia
Vice-Presidente - Eliane Garcia Melgaço

Declaração dos diretores sobre o parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Conselho de Administração
Presidente - Luiz Alexandre Garcia
Vice-Presidente - Eliane Garcia Melgaço

Declaração dos diretores sobre o parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Conselho de Administração
Presidente - Luiz Alexandre Garcia
Vice-Presidente - Eliane Garcia Melgaço

Declaração dos diretores sobre o parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Conselho de Administração
Presidente - Luiz Alexandre Garcia
Vice-Presidente - Eliane Garcia Melgaço

Declaração dos diretores sobre o parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Conselho de Administração
Presidente - Luiz Alexandre Garcia
Vice-Presidente - Eliane Garcia Melgaço

Declaração dos diretores sobre o parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Conselho de Administração
Presidente - Luiz Alexandre Garcia
Vice-Presidente - Eliane Garcia Melgaço

Declaração dos diretores sobre o parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Conselho de Administração
Presidente - Luiz Alexandre Garcia
Vice-Presidente - Eliane Garcia Melgaço

Declaração dos diretores sobre o parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Conselho de Administração
Presidente - Luiz Alexandre Garcia
Vice-Presidente - Eliane Garcia Melgaço

Declaração dos diretores sobre o parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Conselho de Administração
Presidente - Luiz Alexandre Garcia
Vice-Presidente - Eliane Garcia Melgaço

Declaração dos diretores sobre o parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Conselho de Administração
Presidente - Luiz Alexandre Garcia
Vice-Presidente - Eliane Garcia Melgaço

Declaração dos diretores sobre o parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Conselho de Administração
Presidente - Luiz Alexandre Garcia
Vice-Presidente - Eliane Garcia Melgaço

Declaração dos diretores sobre o parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Conselho de Administração
Presidente - Luiz Alexandre Garcia
Vice-Presidente - Eliane Garcia Melgaço

TOFFOLI
Abertura de inquérito foi anunciada, ontem, por Dias Toffoli

RIO DE JANEIRO
ELES TINHAM SIDO CONDENADOS EM 2016, A 10 ANOS E 4 MESES DE PRISÃO

BRASIL & MUNDO | A13

Abertura de inquérito foi anunciada, ontem, por Dias Toffoli
O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, anunciou, no início da sessão plenária de ontem, a abertura de um inquérito para apurar fake news que tenham a Corte como alvo.

RIO DE JANEIRO
ELES TINHAM SIDO CONDENADOS EM 2016, A 10 ANOS E 4 MESES DE PRISÃO
FOLHAPRESS
O menos quatro dos 12 policiais acusados de participação na tortura, morte e desaparecimento do ajudante de pedreiro Amarildo de Souza, em 2013, foram absolvidos pela segunda instância do Tribunal de Justiça do Rio.

BRASIL & MUNDO | A13
ERNEST & YOUNG
Flávio de Aquino Machado
Conselho de Administração
Presidente - Luiz Alexandre Garcia
Vice-Presidente - Eliane Garcia Melgaço

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob nº 7323896 em 29/05/2019 de Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 19207492 - 23/05/2019.

RIO DE JANEIRO
ELES TINHAM SIDO CONDENADOS EM 2016, A 10 ANOS E 4 MESES DE PRISÃO
FOLHAPRESS
O menos quatro dos 12 policiais acusados de participação na tortura, morte e desaparecimento do ajudante de pedreiro Amarildo de Souza, em 2013, foram absolvidos pela segunda instância do Tribunal de Justiça do Rio.

BRASIL & MUNDO | A13
ERNEST & YOUNG
Flávio de Aquino Machado
Conselho de Administração
Presidente - Luiz Alexandre Garcia
Vice-Presidente - Eliane Garcia Melgaço

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob nº 7323896 em 29/05/2019 de Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 19207492 - 23/05/2019.

RIO DE JANEIRO
ELES TINHAM SIDO CONDENADOS EM 2016, A 10 ANOS E 4 MESES DE PRISÃO
FOLHAPRESS
O menos quatro dos 12 policiais acusados de participação na tortura, morte e desaparecimento do ajudante de pedreiro Amarildo de Souza, em 2013, foram absolvidos pela segunda instância do Tribunal de Justiça do Rio.

BRASIL & MUNDO | A13
ERNEST & YOUNG
Flávio de Aquino Machado
Conselho de Administração
Presidente - Luiz Alexandre Garcia
Vice-Presidente - Eliane Garcia Melgaço



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/202.749-2	J193307938196	13/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7323896 em 29/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 192027492 - 23/05/2019. Autenticação: C8CE3FE0DB93657D68F2BD8C2B5F7B63D16FA98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/202.749-2 e o código de segurança X85I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 35/40

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, PATRÍCIA CORREA DE LIMA , BRASILEIRA, CASADO, ADVOGADA , DATA DE NASCIMENTO 14/10/1979, RG Nº MG-10.210.962 PC/MG-MG, CPF 043.798.636-54, AVENIDA MARIA SILVA GARCIA, Nº 385, BAIRRO GRANJA MARILEUSA, CEP 38406-634, UBERLÂNDIA - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Uberlândia, 29 de Maio de 2019.

---

Patrícia Correa de Lima

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7323896 em 29/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 192027492 - 23/05/2019. Autenticação: C8CE3FE0DB93657D68F2BD8C2B5F7B63D16FA98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/202.749-2 e o código de segurança X85I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALGAR TELECOM S/A, de nire 3130001179-8 e protocolado sob o número 19/202.749-2 em 23/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7323896, em 29/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pela 6ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.798.636-54	PATRICIA CORREA DE LIMA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA
085.520.166-56	STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 3





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 2 de 3





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.798.636-54	PATRICIA CORREA DE LIMA

Belo Horizonte. Quarta-feira, 29 de Maio de 2019



Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7323896 em 29/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 192027492 - 23/05/2019. Autenticação: C8CE3FE0DB93657D68F2BD8C2B5F7B63D16FA98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/202.749-2 e o código de segurança X85I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 39/40



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
137.970.776-53	SEBASTIAO EUSTAQUIO ALVES
044.011.556-61	RICARDO FERREIRA BAROUCH
256.249.386-91	CARLOS RAMON DE MELO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Quarta-feira, 29 de Maio de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7323896 em 29/05/2019 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 192027492 - 23/05/2019. Autenticação: C8CE3FE0DB93657D68F2BD8C2B5F7B63D16FA98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/202.749-2 e o código de segurança X85I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300011798

Código da Natureza Jurídica

2046

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALGAR TELECOM S/A  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN1969489000

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

UBERLANDIA  
Local

10 Março 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7767203 em 13/03/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 195461347 - 04/03/2020. Autenticação: 11CB119FB34BB3B7963A96745A15F8BFD50A442. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/546.134-7 e o código de segurança KmFp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

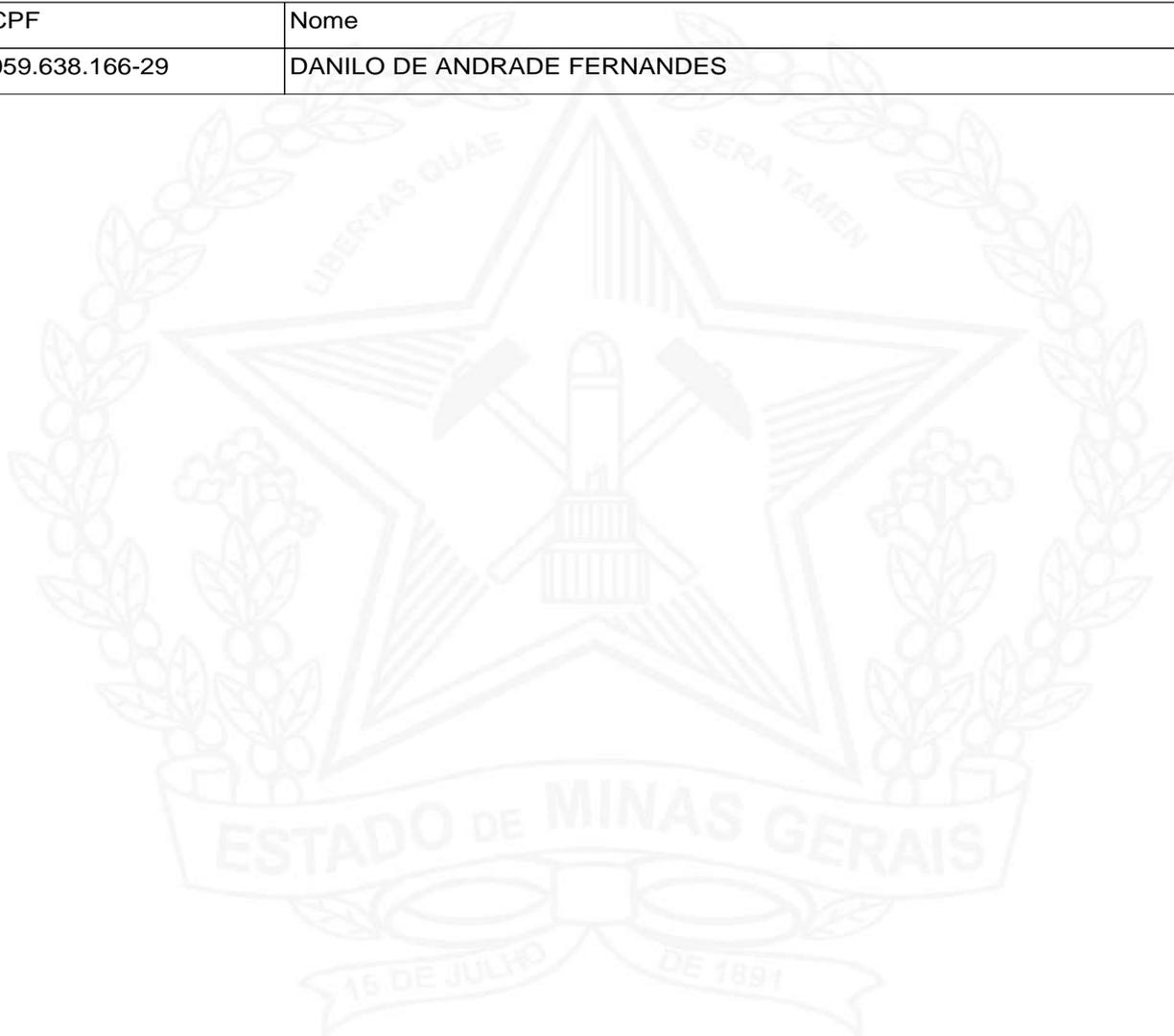
## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/546.134-7	MGN1969489000	05/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**ALGAR TELECOM S/A**  
*Companhia Aberta de Capital Autorizado*  
**CNPJ/MF: 71.208.516/0001-74**  
**NIRE: 313.000.117-98**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2019**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 16 de julho de 2019, às 16:00 (dezesesseis horas), na sede social da Algar Telecom S/A ("Companhia"), localizada na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38400-668, na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do Estatuto Social da Companhia, em vista da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

**PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros que compõe o Conselho de Administração da Companhia, quais sejam, os Srs. Luiz Alexandre Garcia (Presidente), Eliane Garcia Melgaço (Vice-Presidente), Luiz Alberto Garcia, Divino Sebastião de Souza, Luiz Eduardo Falco Pires Correa e Thilo Helmut Georg Mannhardt.

**MESA:** Presidente, Luiz Alexandre Garcia; Secretária, Fernanda Aparecida Santos.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a renúncia da Diretora Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico, e (ii) a eleição de novo Diretor.

**DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, o Presidente informou que a presente ata será lavrada na forma de sumário, o que foi autorizado pelos conselheiros presentes. Em seguida, os membros do Conselho de Administração examinaram e discutiram a matéria constante da ordem do dia e deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas: **(i)** acatar o pedido de renúncia apresentado nesta data à Sociedade, pela Sra. **Luciene Gonçalves**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº MG 4.769.064 SSP/MG e inscrita no CPF/MF nº 677.200.726-34, que até então ocupava o cargo de Diretora Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico, sendo que recebeu de todos os presentes, votos de agradecimento pelos relevantes serviços prestados à Sociedade; **(ii)** eleger, neste ato, pelo restante do mandato dos atuais diretores, o Sr. **Tulio Toledo Abi Saber**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade nº RG MG7224307 – PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.277.386-25, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico. O administrador eleito nesta oportunidade declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Em virtude da presente deliberação, a Diretoria da Sociedade passará a ter a seguinte composição: (a) Diretor Presidente - **Jean Carlos Borges**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº M- 3.822.734 – SSP/MG e inscrito no CPF/MG nº 665.591.546-53; (b) Diretor Vice-Presidente de Negócios e Diretor de Negócios Atacado - **Oswaldo César Carrijo**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade



nº RG 651.373 – PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 211.672.306-04; (c) Diretor Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico - **Tulio Toledo Abi Saber**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade nº RG MG7224307 – PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.277.386-25; (d) Diretora Executiva Operacional (Talentos Humanos) – **Ana Paula Rodrigues Marques de Oliveira**, brasileira, casada, Diretora de Gente e Relacionamento com Clientes, portadora da Cédula de Identidade nº RG MG 4718592 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 691.647.036-49; (e) Diretor Executivo Operacional (Tecnologia) – **Luis Antônio Andrade Lima**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.994.955 e inscrito no CPF/MF nº 019.946.508-85; e (f) Diretor Executivo Operacional (Estratégia e Regulatório) – **Renato Paschoareli**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.160.231-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 145.821.828-79, todos com endereço comercial à rua José Alves Garcia, 415, Bairro Brasil, CEP 38.400-668, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, e com mandato até 30 de abril de 2020.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, a reunião foi encerrada e foi assinada a via do livro pelo Presidente da Mesa, Luiz Alexandre Garcia, pela secretária “ad hoc” Sra. Fernanda Aparecida Santos, e pelos membros presentes do Conselho de Administração da Companhia: Luiz Alexandre Garcia, Eliane Garcia Melgaço, Luiz Alberto Garcia, Divino Sebastião de Souza, Luiz Eduardo Falco Pires Correa e Thilo Helmut Georg Mannhardt. Assinam por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, a Sra. Fernanda Aparecida Santos, na qualidade de secretária “ad hoc”, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e o Dr. Luciano Roberto Pereira, OAB/MG 114.668, na qualidade de advogado. Uberlândia/MG, 16 de julho de 2019.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

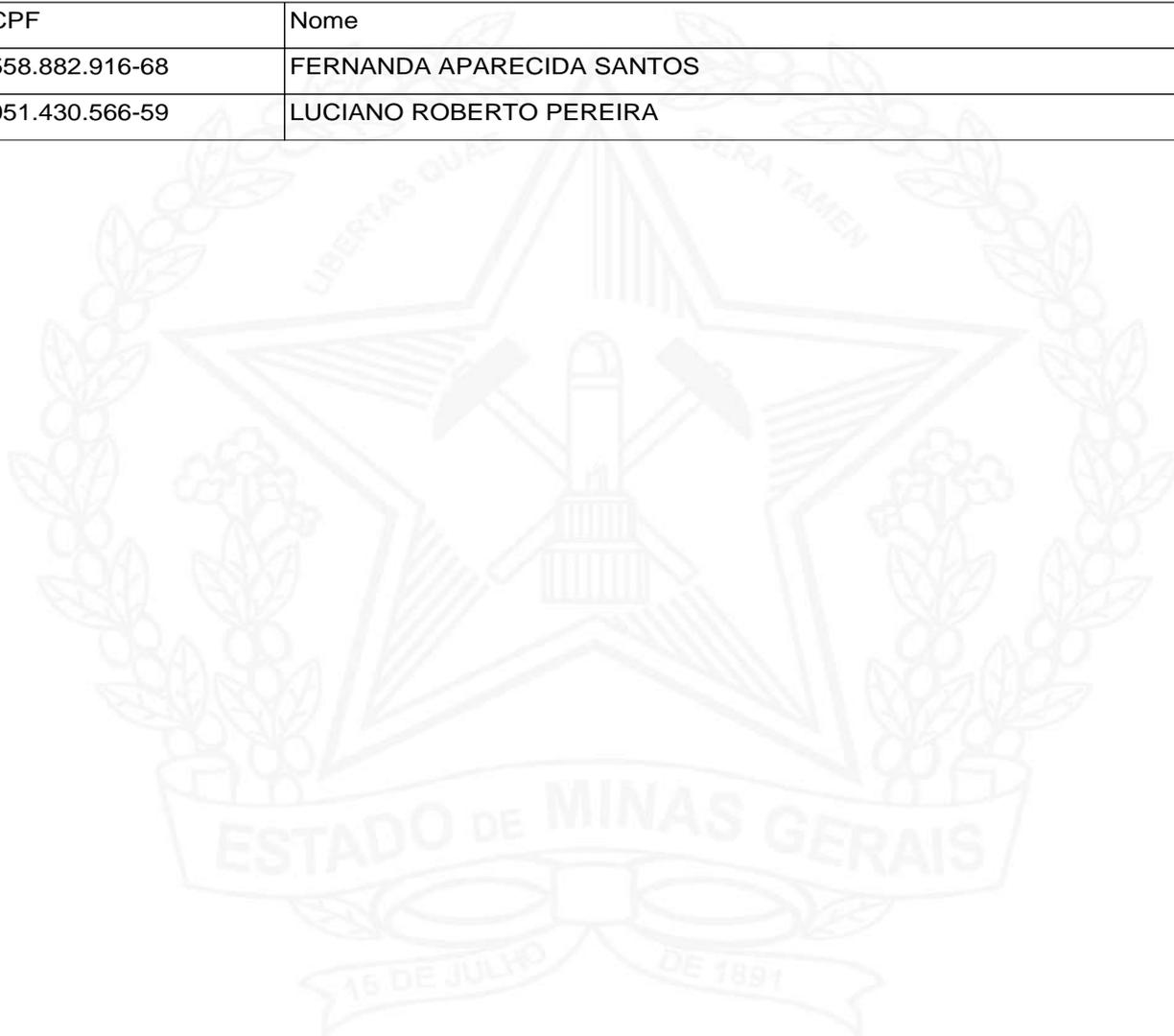
## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/546.134-7	MGN1969489000	05/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
558.882.916-68	FERNANDA APARECIDA SANTOS
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE POSSE

Eu, **TULIO TOLEDO ABI SABER**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade nº RG MG7224307 – PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.277.386-25, tendo sido eleito ao cargo de Diretor Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico da **ALGAR TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ nº. 71.208.516/0001-74, em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 16 de julho de 2019, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse. Declaro ainda ter recebido cópia do Código de Conduta do **GRUPO ALGAR**, aprovado pelo Conselho de Administração em 09 de dezembro de 2014, assumindo o compromisso de observar as normas e procedimentos previstos em referido documento, agindo em ações relacionadas à **ALGAR TELECOM S/A** sempre em conformidade com tais disposições.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400.668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade, e que, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Uberlândia, 16 de julho de 2019.

  
**TULIO TOLEDO ABI SABER**

Diretor Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

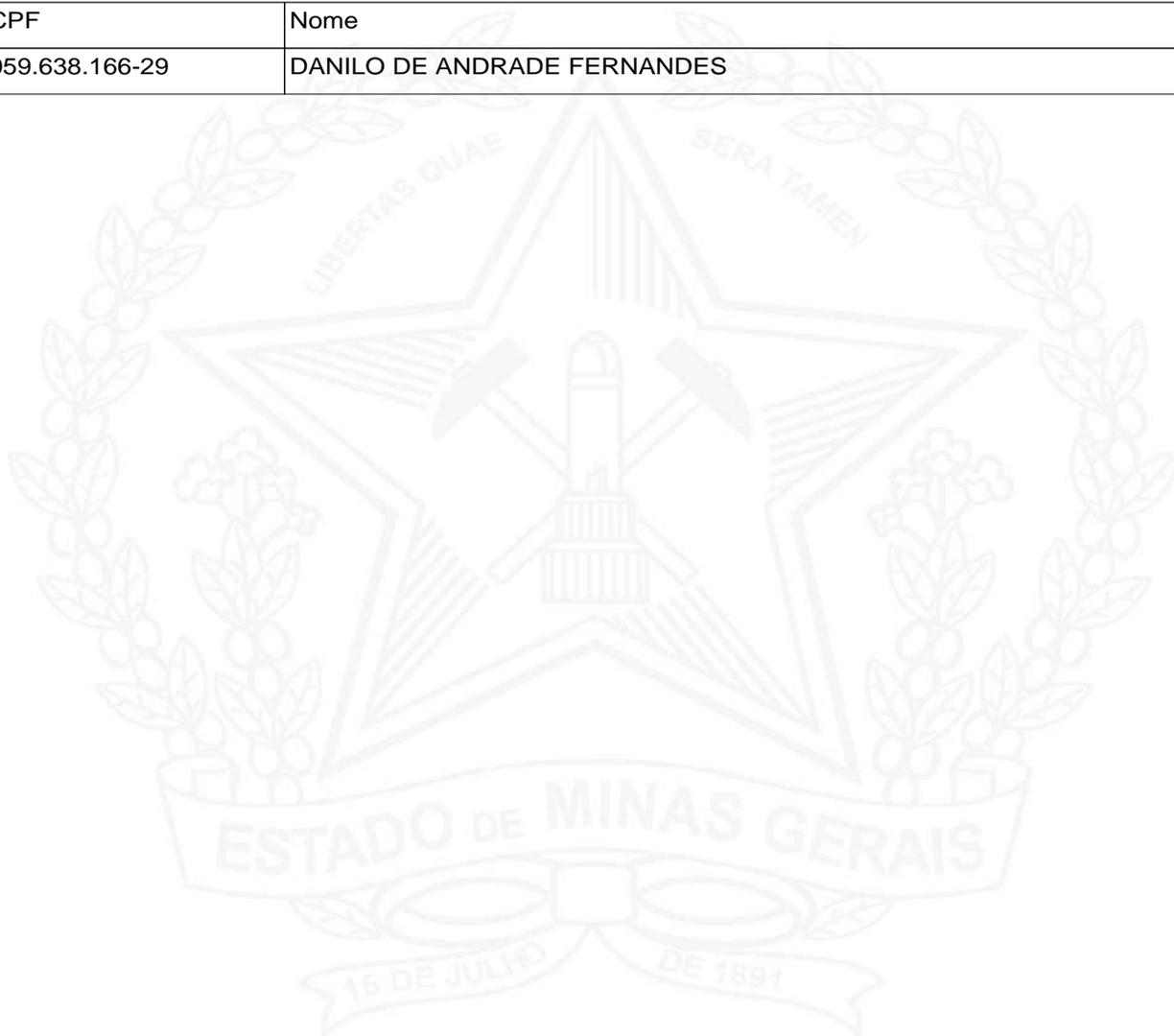
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/546.134-7	MGN1969489000	05/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Uberlândia/MG, 16 de julho de 2019.

À

**ALGAR TELECOM S/A**

CNPJ/MF: 71.208.516/0001-74

NIRE 313.000.117-98

Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668

Uberlândia/MG

Pelo presente, eu, **LUCIENE GONÇALVES**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº MG 4.769.064 SSP/MG e inscrita no CPF/MF n.º 677.200.726-34, comunico minha **RENÚNCIA**, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de Diretora Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico da **ALGAR TELECOM S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 71.208.516/0001-74, localizada à rua José Alves Garcia, nº. 415, bairro Brasil, CEP: 38.400-668, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Em razão de minha renúncia ao cargo de Diretora da Sociedade, nesta data outorgo irrevogável e irretratável quitação à Sociedade, por todo o período de gestão, para nada mais reclamar da Sociedade, a qualquer tempo e a qualquer título decorrentes de ou de qualquer outra forma relacionadas ao exercício do cargo de Diretora da Sociedade.

Concordo expressamente que, a partir da presente data, não mais represento ou obrigo a Sociedade a qualquer título, concordando em abster-me de praticar qualquer ato como representante da Sociedade sem o prévio e expresse consentimento dos novos representantes legais da Sociedade.

Declaro ter lido e concordado com o aqui disposto expressamente concordo espontaneamente em vincular-me a seus termos.

Solicito à Sociedade a realização das providências necessárias para minha substituição no referido cargo, bem como as alterações cadastrais perante as pessoas jurídicas de direito público ou privado em que tais alterações se façam necessárias.

Cordialmente, presto meus sinceros votos de sucesso à Sociedade, agradecendo a confiança em mim depositada.

Atenciosamente,



Luciene Gonçalves





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

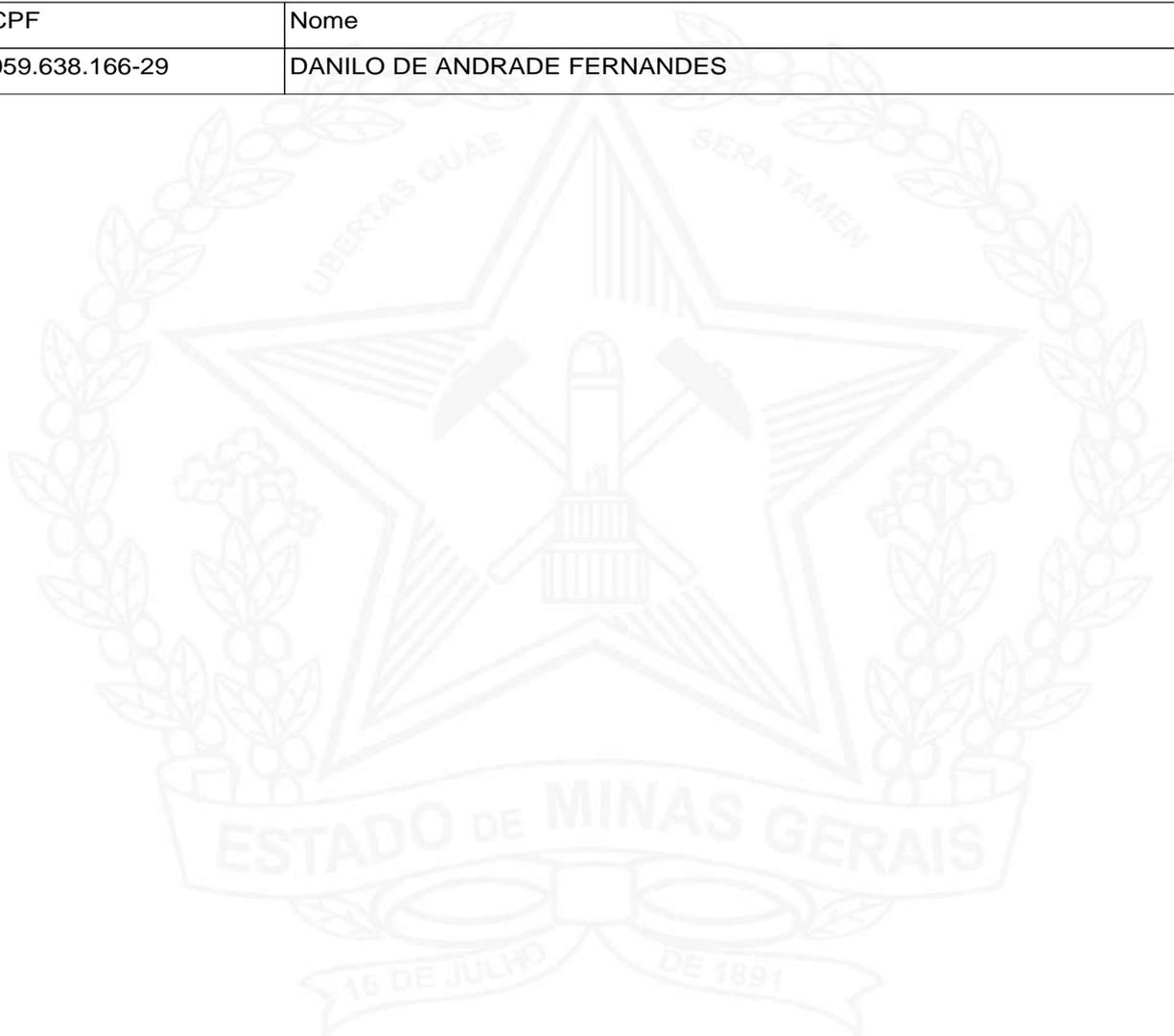
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/546.134-7	MGN1969489000	05/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE UBERLÂNDIA-MG  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
TABELIÃO: BEL. DJALMA PIZARRO  
TABELIÃO SUBSTITUTO: VICTOR HUGO B. PIZARRO  
TABELIÃO SUBSTITUTO: FELIPE PIZARRO  
TABELIÃ SUBSTITUTA: ALEXANDRA JOSÉ BEICKER

Livro 704 P

Folha 074

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALGAR TELECOM S/A, NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove) nesta Cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, no Cartório do 2º. Ofício de Notas na Rua Coronel Antônio Alves Pereira, nº. 850, Centro, compareceu como OUTORGANTE: **ALGAR TELECOM S/A**, CNPJ nº. 71.208.516/0001-74, com a sua Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de Julho de 2018 e ANEXO I - Estatuto Social Consolidado devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº. 7001890 em 18/09/2018, NIRE 3130001179-8, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais emitida em Belo Horizonte, 03 de setembro de 2019; com sede na Rua José Alves Garcia, nº. 415, Bairro Brasil, Uberlândia, Minas Gerais, neste ato representada por seu Diretor Executivo Operacional (Tecnologia) **LUÍS ANTONIO ANDRADE LIMA**, brasileiro, engenheiro, declara ser casado, portador da Carteira de Identidade nº. 8.994.955-9-SSP/SP, CPF nº. 019.946.508-85, filho de Julio Ferreira Lima e Maria Erotildes de Andrade Lima, natural de Franca/SP, nascido em 27/12/1958, endereço eletrônico: lima@algartelecom.com.br, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, nº. 415, Bairro Brasil, Uberlândia, Minas Gerais; e por seu Diretor Executivo Operacional (Estratégia e Regulatorio) **RENATO PASCHOARELI**, brasileiro, engenheiro, declara ser casado, portador da CNH nº. 04874753690-DETRAN/MG (onde consta o documento de Identidade nº. 161602319-SSP/SP), CPF nº. 145.821.828-79, filho de Dionizio Paschoareli, natural de São Paulo/SP, nascido em 31/12/1969, endereço eletrônico: rp@algartelecom.com.br, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, nº. 415, Bairro Brasil, Uberlândia, Minas Gerais. Parte que se identificou ser a própria, conforme documentação apresentada, do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores OUTORGADOS: **GRUPO 01: DANILO DE ANDRADE FERNANDES**, brasileiro, advogado, casado, portador da Identidade Profissional nº. 128.797-OAB/MG, CPF nº. 059.638.166-29, com endereço profissional na Rua Lapa do Lobo, nº. 800, Bairro Granja Marileusa, Uberlândia, Minas Gerais; **FERNANDA APARECIDA SANTOS**, brasileira, advogada, divorciada, portadora da Identidade Profissional nº. 93.042-OAB/MG, CPF nº. 558.882.916-68, com endereço profissional na Rua Lapa do Lobo, nº. 800, Bairro Granja Marileusa, Uberlândia, Minas Gerais; e **LIBERA SOUZA RIBEIRO**, brasileira, advogada, maior, solteira, portadora da Identidade Profissional nº. 159.849-OAB/MG, CPF nº. 092.821.506-74, com endereço profissional na Rua Lapa do Lobo, nº. 800, Bairro Granja Marileusa, Uberlândia, Minas Gerais; **GRUPO 02: GEORGE JUNIOR PEREIRA**, brasileiro, advogado, maior, solteiro, portador da Identidade Profissional nº. 135.873-OAB/MG, CPF nº. 015.972.546-14, com endereço profissional na Avenida Maria Silva Garcia, nº. 385, Bairro Granja Marileusa, Uberlândia, Minas Gerais; **STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA**, brasileira, advogada, maior, solteira, portadora da Identidade Profissional nº. 164.455-OAB/MG, CPF nº. 085.520.166-56, com endereço profissional na Avenida Maria Silva Garcia, nº. 385, Bairro Granja Marileusa, Uberlândia, Minas Gerais; e **PATRICIA CORREA DE LIMA**, brasileira, advogada, casada, portadora da Identidade Profissional nº. 128.788-OAB/MG, CPF nº. 043.798.636-54, com endereço profissional na Avenida Maria Silva Garcia, nº. 385, Bairro Granja Marileusa, Uberlândia, Minas Gerais; (sendo dados e documentos dos OUTORGADOS fornecidos por declaração, ficando a OUTORGANTE responsável por sua veracidade bem como incorreções) **concede ao GRUPO 01 poderes especiais para, agindo isoladamente entre si, mas sempre em conjunto com um diretor estatutário da Outorgante**, representá-la perante as Juntas Comerciais em todo território nacional, assinando todos os tipos de atos, deliberando sobre quaisquer assuntos, incluindo mas não se limitando aos atos de baixa, assinatura de declaração de desimpedimento, integralização de capital com bens móveis ou imóveis, enquadramento, reenquadramento e desenquadramento de

Sinal Público deste Cartório, consulta no site [www.censec.org.br](http://www.censec.org.br)

Rua Coronel Antônio Alves Pereira, 850 - Centro - CEP 38400-104 - Uberlândia/MG - Fones: (34) 3215-7048 - 3216-0252 - E-mail: [segundonotasudi@hotmail.com](mailto:segundonotasudi@hotmail.com)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7767203 em 13/03/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 195461347 - 04/03/2020. Autenticação: 11CB119FB34BB3B7963A96745A15F8BFD50A442. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/546.134-7 e o código de segurança KmFp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 10/18



empresas como ME/EPP e para reativação de empresas inativas (cancelamento administrativo), bem como seus anexos incluindo mas não se limitando a Laudos e Protocolos de Justificação a serem apresentados para registro/arquivamento digital, com ou sem uso de certificado digital; podendo ainda, assinar com ou sem o uso de certificado digital os atos de cessão de cotas a qualquer título, cisão, incorporação, fusão e dissolução total ou parcial e/ou quaisquer formas de extinção da empresa. **Concede ao GRUPO 01 poderes para, agindo individualmente**, assinar requerimentos, declarações, balanços, termos de abertura e encerramento de livros digitais societários praticados com o uso de certificação digital, podendo ainda assinar documentos, capas e requerimentos necessários à instrução dos atos com ou sem o uso de certificado digital. **Concede ao GRUPO 02 poderes especiais para, agindo em conjunto ou isoladamente**, representar a outorgante perante repartições públicas em geral, ora exemplificada, mas não se limitando, a Juntas Comerciais em todo território nacional, principalmente para resolver pendências, assinar capas e requerimentos a serem apresentados para registro/arquivamento de atos, assinar requerimentos, declarações, balanços, termos de abertura e encerramento de livros digitais societários praticados com o uso de certificação digital, ingresso de processo e/ou prestação de informações, podendo ainda os OUTORGADOS DO GRUPO 02 assinar documentos necessários à instrução dos atos, praticados com ou sem o uso de certificado digital. **SENDO VEDADO O SUBSTABELECIMENTO A TERCEIROS DE QUAISQUER DOS PODERES ORA CONFERIDOS.** Os poderes outorgados no presente instrumento deverão ser exercidos sempre com respeito às Leis, em especial, mas não se limitando, à Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção). **O PRESENTE MANDATO TERÁ VALIDADE ATÉ A DATA DE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).** ADVERTI A OUTORGANTE SOBRE O ARTIGO 17 DO ESTATUTO SOCIAL. CERTIFICO que a qualificação dos procuradores e a(s) descrição(ões) do(s) objeto(s) do presente mandato foram declarados pela OUTORGANTE, a qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade. **DEVE A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR.** Os elementos declaratórios deste instrumento são fornecidos pela parte, após a assinatura são inalteráveis, eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato. Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R\$ 97,29; Recomepe: R\$ 5,84; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 32,41; ISS: R\$ 1,95 - Valor total: R\$ 137,49. Quantidade: 34 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 203,32; Recomepe: R\$ 12,24; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 67,66; ISS: R\$ 4,08 - Valor total: R\$ 287,30. Assim o disseram, e me pediram este instrumento, que lhes lavrei nas minhas notas, lendo-o aos outorgantes, e, tendo achado conforme, outorgaram, aceitaram e assinaram, do que dou fé. Dispensada a presença de testemunhas com base na Lei Federal nº 6.952 de 06/11/1981. Eu, Stela Batista Rezende, Escrevente a fiz digitar. Eu, Stela Batista Rezende, Escrevente a subscrevo e assino. (aa) LUIS ANTONIO ANDRADE LIMA, RENATO PASCHOARELI; Stela Batista Rezende. Traslada em seguida.

EM TESTO.  DA VERDADE.

 Stela Batista Rezende  
Escrevente

Escrevente, Stela Batista Rezende





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE UBERLÂNDIA-MG  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
TABELIÃO: BEL. DJALMA PIZARRO  
TABELIÃO SUBSTITUTO: VICTOR HUGO B. PIZARRO  
TABELIÃO SUBSTITUTO: FELIPE PIZARRO  
TABELIÃ SUBSTITUTA: ALEXANDRA JOSÉ BEICKER

Livro 704 P

Folha 075

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça  
Cartório do 2º. Ofício de Notas de Uberlândia - MG

Selo de Fiscalização: **CYK86013**  
Código de Segurança: **1024.3930.0346.1855**  
Quantidade de Atos: 35

Emol.: R\$ 318,69; Taxa de Fiscalização: R\$ 100,07; Total: R\$ 418,76  
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Sinal Público deste Cartório, consulta no site [www.censec.org.br](http://www.censec.org.br)

Rua Coronel Antônio Alves Pereira, 850 - Centro - CEP 38400-104 - Uberlândia/MG - Fones: (34) 3215-7048 - 3216-0252 - E-mail: [segundonotasudi@hotmail.com](mailto:segundonotasudi@hotmail.com)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7767203 em 13/03/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 195461347 - 04/03/2020. Autenticação: 11CB119FB34BB3B7963A96745A15F8BFD50A442. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/546.134-7 e o código de segurança KmFp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/18



EM BRANCO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7767203 em 13/03/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 195461347 - 04/03/2020. Autenticação: 11CB119FB34BB3B7963A96745A15F8BFD50A442. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/546.134-7 e o código de segurança KmFp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

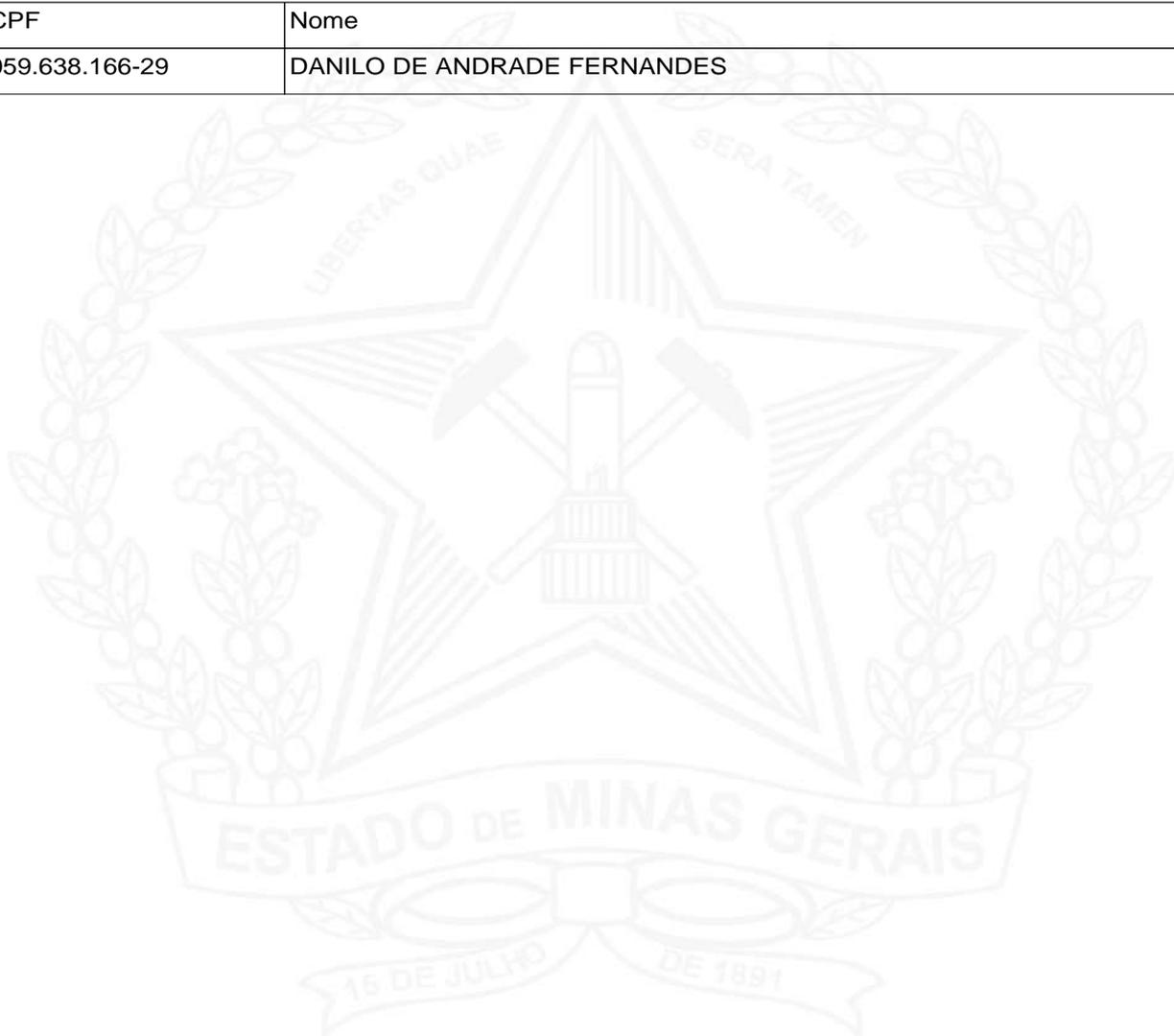
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/546.134-7	MGN1969489000	05/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## ANEXO

### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Danilo de Andrade Fernandes, com inscrição ativa na OAB/MG sob o nº 128.797, expedida em 14/01/2011, inscrito no CPF nº 059.638.166-29, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Notificação de renúncia ao cargo de Diretora Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico da Algar Telecom S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 71.208.516/0001-74, localizada à rua José Alves Garcia, nº. 415, bairro Brasil, CEP: 38.400-668, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, da Sra. LUCIENE GONÇALVES, brasileira, divorciada, contadora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº MG 4.769.064 SSP/MG e inscrita no CPF/MF n.º 677.200.726-34, encaminhada em 16 de Julho de 2019.
2. Termo de posse do cargo de Diretor Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico da Algar Telecom S/A, inscrita no CNPJ nº. 71.208.516/0001-74, eleito em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 16 de julho de 2019, do Sr. TULIO TOLEDO ABI SABER, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade nº RG MG7224307 – PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.277.386-25.
3. Arquivo eletrônico digitalizado da cópia autenticada de identidade do diretor eleito, Sr. TULIO TOLEDO ABI SABER, nos termos do art. 4º, III e VII, letra “b” da Instrução Normativa DREI nº 12/2013.
4. Procuração pública outorgada pela Algar Telecom S/A, CNPJ 71.208.516/0001-74 em 26 de Setembro de 2019, com validade de mandato até 31 de dezembro de 2022. Arquivada no Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Uberlândia/Minas Gerais. Livro: 704 P. Folha:074/075. Selo de Fiscalização: CYK86013. Código de Segurança 1024.3930.0346.1855; (04 páginas)
5. Cópia simples da carteira profissional do advogado que ora assina a presente declaração de veracidade, nos termos do §3º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 60/2019.

Data: 10 de Março de 2020

Danilo de Andrade Fernandes

Assinatura



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7767203 em 13/03/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 195461347 - 04/03/2020. Autenticação: 11CB119FB34BB3B7963A96745A15F8BFD50A442. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/546.134-7 e o código de segurança KmFp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 15/18



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

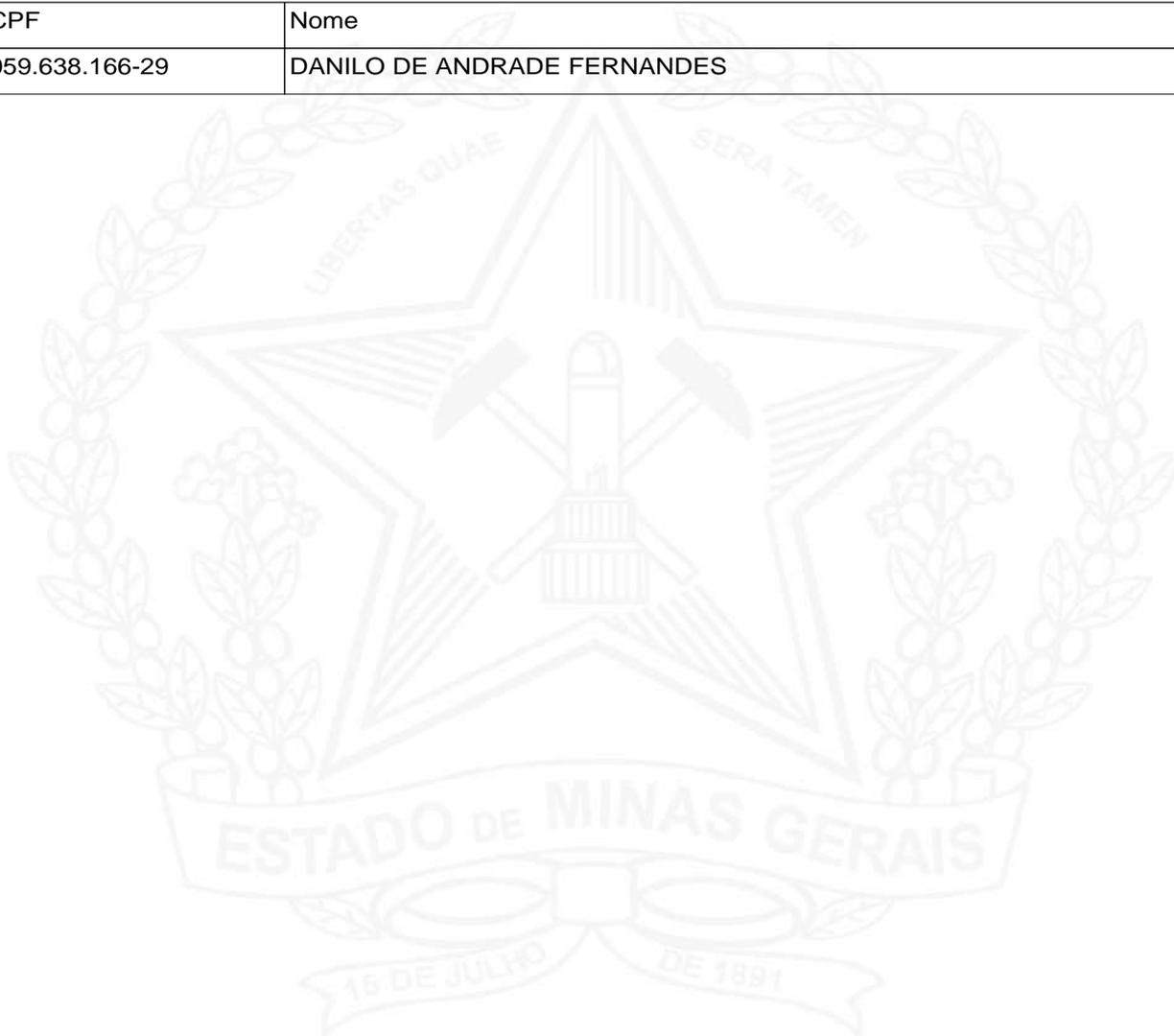
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/546.134-7	MGN1969489000	05/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALGAR TELECOM S/A, de NIRE 3130001179-8 e protocolado sob o número 19/546.134-7 em 04/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7767203, em 13/03/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Maria da Piedade Sousa. Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
558.882.916-68	FERNANDA APARECIDA SANTOS
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Belo Horizonte, sexta-feira, 13 de março de 2020





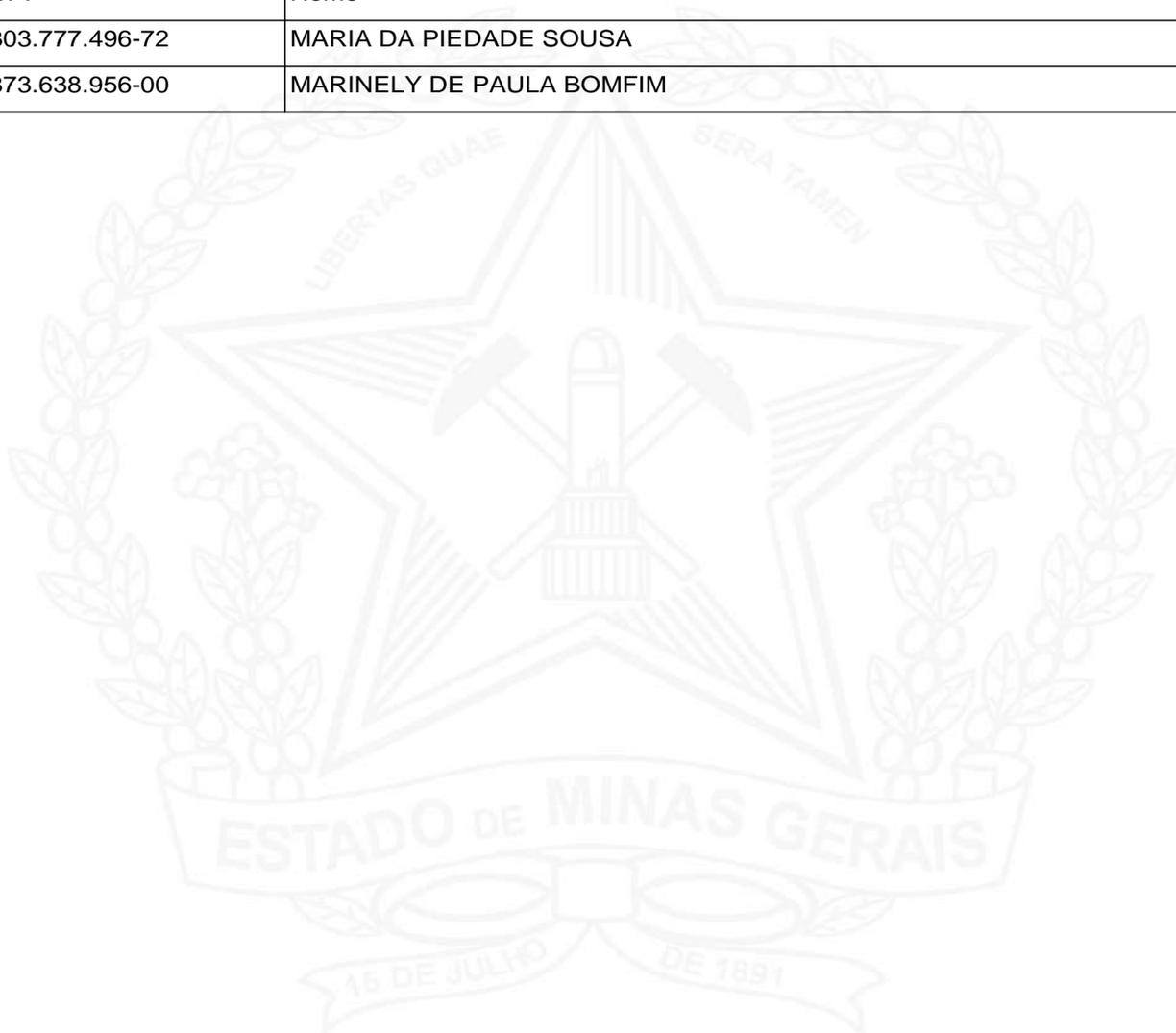
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.777.496-72	MARIA DA PIEDADE SOUSA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, sexta-feira, 13 de março de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7767203 em 13/03/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 195461347 - 04/03/2020. Autenticação: 11CB119FB34BB3B7963A96745A15F8BFD50A442. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/546.134-7 e o código de segurança KmFp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300011798

Código da Natureza Jurídica

2046

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALGAR TELECOM S/A  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2076822389

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

UBERLANDIA

Local

26 Maio 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7855304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342387 - 28/05/2020. Autenticação: 77402663C0D5F17ACF4F231FE6572F82356B464. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.238-7 e o código de segurança bSaz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

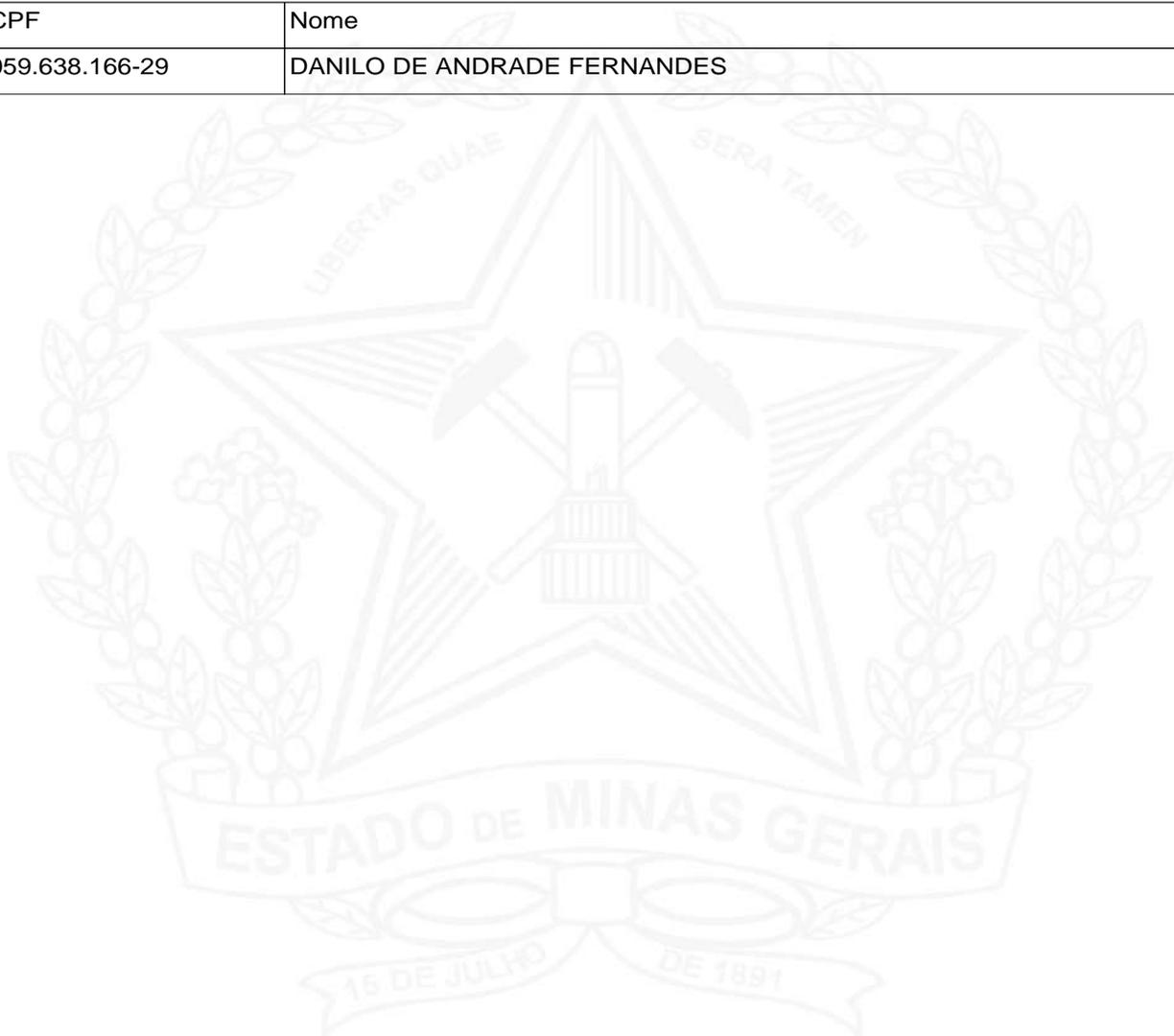
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/234.238-7	MGN2076822389	29/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**ALGAR TELECOM S/A**  
*Companhia Aberta de Capital Autorizado*  
**CNPJ/MF: 71.208.516/0001-74**  
**NIRE: 313.000.117-98**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020**

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 29 de abril de 2020, às 16:00 (dezesesseis horas), na sede social da Algar Telecom S/A (“Companhia”), localizada na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38400-668, na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do Estatuto Social da Companhia, em vista da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros que compõe o Conselho de Administração da Companhia, quais sejam, os Srs. Luiz Alexandre Garcia (Presidente), Eliane Garcia Melgaço (Vice-Presidente), Luiz Alberto Garcia, Divino Sebastião de Souza, Luiz Eduardo Falco Pires Correa e Thilo Helmut Georg Mannhardt. **4. MESA:** Presidente, Luiz Alexandre Garcia; Secretária, Fernanda Aparecida Santos. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a eleição dos membros que irão compor a Diretoria da Sociedade, com mandato para o próximo triênio, a encerrar em 30 de abril de 2023. **6. DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, o Presidente informou que a presente ata será lavrada na forma de sumário, o que foi autorizado pelos conselheiros presentes. Em seguida, os membros do Conselho de Administração examinaram e discutiram a matéria constante da ordem do dia e aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, a eleição dos membros da Diretoria da Sociedade pelo próximo triênio, tendo sido eleitos: (a) Diretor Presidente - **Jean Carlos Borges**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº M- 3.822.734 – SSP/MG e inscrito no CPF/MG nº 665.591.546-53; (b) Diretor Vice-Presidente de Negócios e Diretor de Negócios Atacado - **Oswaldo César Carrijo**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº RG 651.373 – PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 211.672.306-04; (c) Diretor Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico - **Tulio Toledo Abi Saber**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade nº RG MG7224307 – PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.277.386-25; (d) Diretora Executiva Operacional (Talentos Humanos) – **Ana Paula Rodrigues Marques de Oliveira**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade nº RG MG 4718592 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 691.647.036-49; (e) Diretor Executivo Operacional (Tecnologia) – **Luis Antônio Andrade Lima**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.994.955 e inscrito no CPF/MF nº 019.946.508-85; e (f) Diretor Executivo Operacional (Estratégia e Regulatório) – **Renato Paschoareli**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.160.231-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 145.821.828-79, todos com endereço comercial à rua José Alves Garcia, 415, Bairro Brasil, CEP 38.400-668, na cidade de

1/2



Uberlândia, Estado de Minas Gerais. Conforme termos de posse acostados ao presente instrumento, os administradores eleitos nesta oportunidade declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Em virtude da presente deliberação, a Diretoria da Sociedade passará a ter a seguinte composição: (a) Diretor Presidente - **Jean Carlos Borges**; (b) Diretor Vice-Presidente de Negócios e Diretor de Negócios Atacado - **Osvaldo César Carrijo**; (c) Diretor Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico - **Tulio Toledo Abi Saber**; (d) Diretora Executiva Operacional (Talentos Humanos) – **Ana Paula Rodrigues Marques de Oliveira**; (e) Diretor Executivo Operacional (Tecnologia) – **Luis Antônio Andrade Lima** e (f) Diretor Executivo Operacional (Estratégia e Regulatório) – **Renato Paschoareli**, com mandato até 30 de abril de 2023.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, a reunião foi encerrada e foi assinada a via do livro pelo Presidente da Mesa, Luiz Alexandre Garcia, pela secretária “ad hoc” Sra. Fernanda Aparecida Santos, e pelos membros presentes do Conselho de Administração da Companhia: Luiz Alexandre Garcia, Eliane Garcia Melgaço, Luiz Alberto Garcia, Divino Sebastião de Souza, Luiz Eduardo Falco Pires Correa e Thilo Helmut Georg Mannhardt. Assinam por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, a Sra. Fernanda Aparecida Santos, na qualidade de secretária “ad hoc”, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e o Dr. Luciano Roberto Pereira, OAB/MG 114.668, na qualidade de advogado. Uberlândia/MG, 29 de abril de 2020.

2/2





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

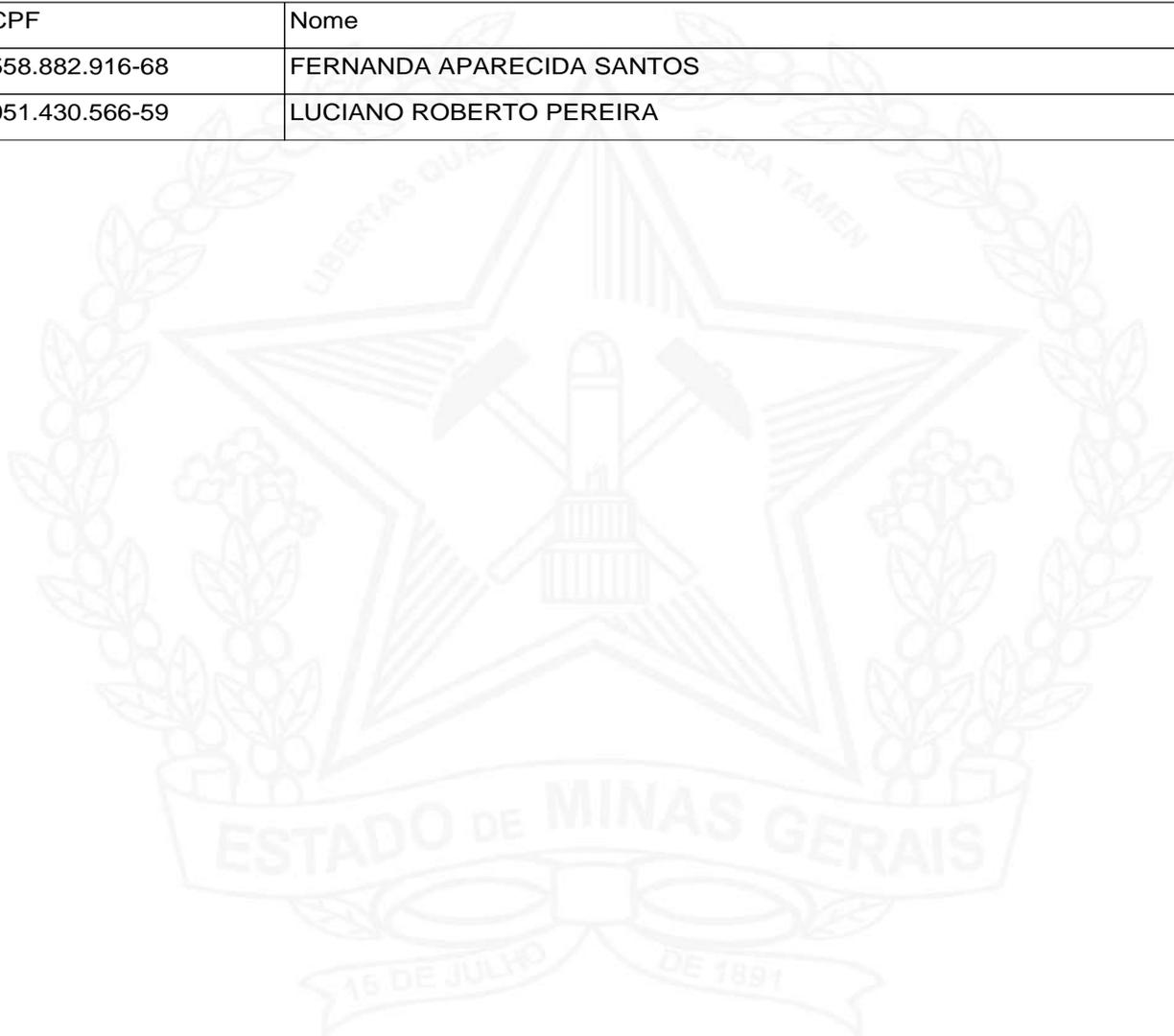
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/234.238-7	MGN2076822389	29/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
558.882.916-68	FERNANDA APARECIDA SANTOS
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7855304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342387 - 28/05/2020. Autenticação: 77402663C0D5F17ACF4F231FE6572F82356B464. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.238-7 e o código de segurança bSaz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 5/40



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE UBERLÂNDIA-MG  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
TABELIÃO: BEL. DJALMA PIZARRO  
TABELIÃO SUBSTITUTO: VICTOR HUGO B. PIZARRO  
TABELIÃO SUBSTITUTO: FELIPE PIZARRO  
TABELIÃ SUBSTITUTA: ALEXANDRA JOSÉ BEICKER

Livro 704 P

Folha 074

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALGAR TELECOM S/A, NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove) nesta Cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, no Cartório do 2º. Ofício de Notas na Rua Coronel Antônio Alves Pereira, nº. 850, Centro, compareceu como OUTORGANTE: **ALGAR TELECOM S/A**, CNPJ nº. 71.208.516/0001-74, com a sua Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de Julho de 2018 e ANEXO I - Estatuto Social Consolidado devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº. 7001890 em 18/09/2018, NIRE 3130001179-8, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais emitida em Belo Horizonte, 03 de setembro de 2019; com sede na Rua José Alves Garcia, nº. 415, Bairro Brasil, Uberlândia, Minas Gerais, neste ato representada por seu Diretor Executivo Operacional (Tecnologia) **LUÍS ANTONIO ANDRADE LIMA**, brasileiro, engenheiro, declara ser casado, portador da Carteira de Identidade nº. 8.994.955-9-SSP/SP, CPF nº. 019.946.508-85, filho de Julio Ferreira Lima e Maria Erotildes de Andrade Lima, natural de Franca/SP, nascido em 27/12/1958, endereço eletrônico: lima@algartelecom.com.br, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, nº. 415, Bairro Brasil, Uberlândia, Minas Gerais; e por seu Diretor Executivo Operacional (Estratégia e Regulatorio) **RENATO PASCHOARELI**, brasileiro, engenheiro, declara ser casado, portador da CNH nº. 04874753690-DETRAN/MG (onde consta o documento de Identidade nº. 161602319-SSP/SP), CPF nº. 145.821.828-79, filho de Dionizio Paschoareli, natural de São Paulo/SP, nascido em 31/12/1969, endereço eletrônico: rp@algartelecom.com.br, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, nº. 415, Bairro Brasil, Uberlândia, Minas Gerais. Parte que se identificou ser a própria, conforme documentação apresentada, do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores OUTORGADOS: **GRUPO 01: DANILO DE ANDRADE FERNANDES**, brasileiro, advogado, casado, portador da Identidade Profissional nº. 128.797-OAB/MG, CPF nº. 059.638.166-29, com endereço profissional na Rua Lapa do Lobo, nº. 800, Bairro Granja Marileusa, Uberlândia, Minas Gerais; **FERNANDA APARECIDA SANTOS**, brasileira, advogada, divorciada, portadora da Identidade Profissional nº. 93.042-OAB/MG, CPF nº. 558.882.916-68, com endereço profissional na Rua Lapa do Lobo, nº. 800, Bairro Granja Marileusa, Uberlândia, Minas Gerais; e **LIBERA SOUZA RIBEIRO**, brasileira, advogada, maior, solteira, portadora da Identidade Profissional nº. 159.849-OAB/MG, CPF nº. 092.821.506-74, com endereço profissional na Rua Lapa do Lobo, nº. 800, Bairro Granja Marileusa, Uberlândia, Minas Gerais; **GRUPO 02: GEORGE JUNIOR PEREIRA**, brasileiro, advogado, maior, solteiro, portador da Identidade Profissional nº. 135.873-OAB/MG, CPF nº. 015.972.546-14, com endereço profissional na Avenida Maria Silva Garcia, nº. 385, Bairro Granja Marileusa, Uberlândia, Minas Gerais; **STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA**, brasileira, advogada, maior, solteira, portadora da Identidade Profissional nº. 164.455-OAB/MG, CPF nº. 085.520.166-56, com endereço profissional na Avenida Maria Silva Garcia, nº. 385, Bairro Granja Marileusa, Uberlândia, Minas Gerais; e **PATRICIA CORREA DE LIMA**, brasileira, advogada, casada, portadora da Identidade Profissional nº. 128.788-OAB/MG, CPF nº. 043.798.636-54, com endereço profissional na Avenida Maria Silva Garcia, nº. 385, Bairro Granja Marileusa, Uberlândia, Minas Gerais; (sendo dados e documentos dos OUTORGADOS fornecidos por declaração, ficando a OUTORGANTE responsável por sua veracidade bem como incorreções) **concede ao GRUPO 01 poderes especiais para, agindo isoladamente entre si, mas sempre em conjunto com um diretor estatutário da Outorgante**, representá-la perante as Juntas Comerciais em todo território nacional, assinando todos os tipos de atos, deliberando sobre quaisquer assuntos, incluindo mas não se limitando aos atos de baixa, assinatura de declaração de desimpedimento, integralização de capital com bens móveis ou imóveis, enquadramento, reenquadramento e desenquadramento de

Sinal Público deste Cartório, consulta no site [www.censec.org.br](http://www.censec.org.br)

Rua Coronel Antônio Alves Pereira, 850 - Centro - CEP 38400-104 - Uberlândia/MG - Fones: (34) 3215-7048 - 3216-0252 - E-mail: [segundonotasudi@hotmail.com](mailto:segundonotasudi@hotmail.com)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7855304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342387 - 28/05/2020. Autenticação: 77402663COD5F17ACF4F231FE6572F82356B464. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.238-7 e o código de segurança bSaz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 6/40



empresas como ME/EPP e para reativação de empresas inativas (cancelamento administrativo), bem como seus anexos incluindo mas não se limitando a Laudos e Protocolos de Justificação a serem apresentados para registro/arquivamento digital, com ou sem uso de certificado digital; podendo ainda, assinar com ou sem o uso de certificado digital os atos de cessão de cotas a qualquer título, cisão, incorporação, fusão e dissolução total ou parcial e/ou quaisquer formas de extinção da empresa. **Concede ao GRUPO 01 poderes para, agindo individualmente**, assinar requerimentos, declarações, balanços, termos de abertura e encerramento de livros digitais societários praticados com o uso de certificação digital, podendo ainda assinar documentos, capas e requerimentos necessários à instrução dos atos com ou sem o uso de certificado digital. **Concede ao GRUPO 02 poderes especiais para, agindo em conjunto ou isoladamente**, representar a outorgante perante repartições públicas em geral, ora exemplificada, mas não se limitando, a Juntas Comerciais em todo território nacional, principalmente para resolver pendências, assinar capas e requerimentos a serem apresentados para registro/arquivamento de atos, assinar requerimentos, declarações, balanços, termos de abertura e encerramento de livros digitais societários praticados com o uso de certificação digital, ingresso de processo e/ou prestação de informações, podendo ainda os OUTORGADOS DO GRUPO 02 assinar documentos necessários à instrução dos atos, praticados com ou sem o uso de certificado digital. **SENDO VEDADO O SUBSTABELECIMENTO A TERCEIROS DE QUAISQUER DOS PODERES ORA CONFERIDOS.** Os poderes outorgados no presente instrumento deverão ser exercidos sempre com respeito às Leis, em especial, mas não se limitando, à Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção). **O PRESENTE MANDATO TERÁ VALIDADE ATÉ A DATA DE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).** ADVERTI A OUTORGANTE SOBRE O ARTIGO 17 DO ESTATUTO SOCIAL. CERTIFICO que a qualificação dos procuradores e a(s) descrição(ões) do(s) objeto(s) do presente mandato foram declarados pela OUTORGANTE, a qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade. **DEVE A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR.** Os elementos declaratórios deste instrumento são fornecidos pela parte, após a assinatura são inalteráveis, eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato. Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R\$ 97,29; Recomepe: R\$ 5,84; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 32,41; ISS: R\$ 1,95 - Valor total: R\$ 137,49. Quantidade: 34 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 203,32; Recomepe: R\$ 12,24; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 67,66; ISS: R\$ 4,08 - Valor total: R\$ 287,30. Assim o disseram, e me pediram este instrumento, que lhes lavrei nas minhas notas, lendo-o aos outorgantes, e, tendo achado conforme, outorgaram, aceitaram e assinaram, do que dou fé. Dispensada a presença de testemunhas com base na Lei Federal nº 6.952 de 06/11/1981. Eu, Stela Batista Rezende, Escrevente a fiz digitar. Eu, Stela Batista Rezende, Escrevente a subscrevo e assino. (aa) LUIS ANTONIO ANDRADE LIMA, RENATO PASCHOARELI; Stela Batista Rezende. Traslada em seguida.

EM TESTO.  DA VERDADE.

 Stela Batista Rezende  
Escrevente

Escrevente, Stela Batista Rezende





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE UBERLÂNDIA-MG  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
TABELIÃO: BEL. DJALMA PIZARRO  
TABELIÃO SUBSTITUTO: VÍCTOR HUGO B. PIZARRO  
TABELIÃO SUBSTITUTO: FELIPE PIZARRO  
TABELIÃ SUBSTITUTA: ALEXANDRA JOSÉ BEICKER

Livro 704 P

Folha 075

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça  
Cartório do 2º. Ofício de Notas de Uberlândia - MG

Selo de Fiscalização: **CYK86013**  
Código de Segurança: **1024.3930.0346.1855**  
Quantidade de Atos: 35

Emol.: R\$ 318,69; Taxa de Fiscalização: R\$ 100,07; Total: R\$ 418,76  
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Sinal Público deste Cartório, consulta no site [www.censec.org.br](http://www.censec.org.br)

Rua Coronel Antônio Alves Pereira, 850 - Centro - CEP 38400-104 - Uberlândia/MG - Fones: (34) 3215-7048 - 3216-0252 - E-mail: [segundonotasudi@hotmail.com](mailto:segundonotasudi@hotmail.com)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7855304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342387 - 28/05/2020. Autenticação: 77402663C0D5F17ACF4F231FE6572F82356B464. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.238-7 e o código de segurança bSaz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



EM BRANCO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7855304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342387 - 28/05/2020. Autenticação: 77402663C0D5F17ACF4F231FE6572F82356B464. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.238-7 e o código de segurança bSaz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



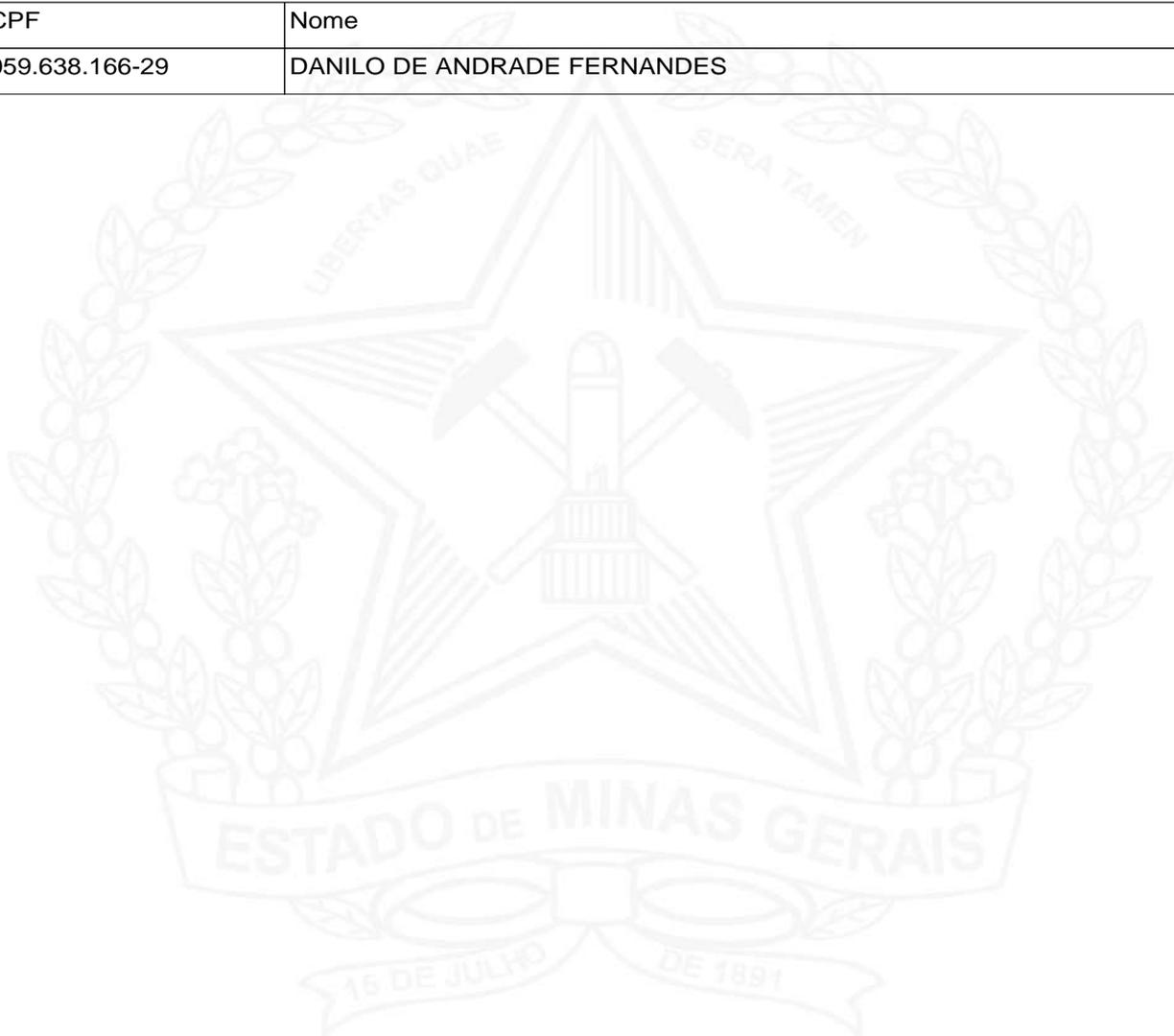
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/234.238-7	MGN2076822389	29/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE POSSE

Eu, **ANA PAULA RODRIGUES MARQUES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade nº RG MG 4718592 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 691.647.036-49, tendo sido eleita ao cargo de Diretora Executiva Operacional (Talentos Humanos) da **ALGAR TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ nº. 71.208.516/0001-74, em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 29 de abril de 2020, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse. Declaro ainda ter recebido cópia do Código de Conduta do **GRUPO ALGAR**, aprovado pelo Conselho de Administração em 09 de dezembro de 2014, assumindo o compromisso de observar as normas e procedimentos previstos em referido documento, agindo em ações relacionadas à **ALGAR TELECOM S/A** sempre em conformidade com tais disposições.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400.668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade, e que, sob as penas da lei, que não estou impedida de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Uberlândia, 29 de abril de 2020.

**ANA PAULA RODRIGUES MARQUES DE OLIVEIRA**  
Diretora Executiva Operacional (Talentos Humanos)  
(Assina Digitalmente)

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algarg> através do código KDQ8G-T9QUX-XVEVH-YZYCD

página 1 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7855304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342387 - 28/05/2020. Autenticação: 77402663C0D5F17ACF4F231FE6572F82356B464. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.238-7 e o código de segurança bSaz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/40

# PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 25/05/2020

## Dados do Documento

Tipo de Documento Ato Societário  
Referência SOC 3717196 20200429 AlgarTelecom TP Dir Ana Paula  
Situação Vigente / Ativo  
Data da Criação 30/04/2020  
Validade 30/04/2020 até Indeterminado  
Hash Code do Documento 958D02520197AA523EB835D0AD45E813249147D3070C6AC1A4912BCA1D7913D7

## Assinaturas / Aprovações

<b>Papel (parte)</b>	Jurídico
<b>Relacionamento</b>	17.835.026/0002-33 - Algar - CSC
<b>Representante</b>	CPF
<b>Patrícia Corrêa De Lima</b>	043.798.636-54
<b>Ação:</b>	Aprovado em 13/05/2020 15:22:16 <b>IP:</b> 189.37.76.212
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/70.0.3538.102 Safari/537.36 Edge/18.18363
<b>Localização</b>	
<b>Tipo de Acesso</b>	
<b>Representante</b>	CPF
<b>Daniilo De Andrade Fernandes</b>	059.638.166-29
<b>Ação:</b>	Aprovado em 13/05/2020 14:08:54 <b>IP:</b> 189.37.78.168
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/81.0.4044.138 Safari/537.36
<b>Localização</b>	
<b>Tipo de Acesso</b>	
<b>Representante</b>	CPF
<b>George Junior Pereira</b>	015.972.546-14
<b>Ação:</b>	Aprovado em 13/05/2020 13:34:34 <b>IP:</b> 189.41.107.210
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko
<b>Localização</b>	
<b>Tipo de Acesso</b>	
<b>Papel (parte)</b>	Advogado Aprovador 1
<b>Relacionamento</b>	17.835.026/0001-52 - Algar S.A Empreendimentos e Pa
<b>Representante</b>	CPF
<b>Sthefany Silva Monjardim da Fonseca</b>	085.520.166-56
<b>Ação:</b>	Aprovado em 13/05/2020 13:57:52 <b>IP:</b> 189.41.12.118
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/81.0.4044.138 Safari/537.36
<b>Localização</b>	
<b>Tipo de Acesso</b>	

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algar> através do código KDQ8G-T9QUX-XVEVH-YZYCD

página 2 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7855304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342387 - 28/05/2020. Autenticação: 77402663C0D5F17ACF4F231FE6572F82356B464. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.238-7 e o código de segurança bSaz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 12/40

**Papel (parte)** Diretor  
**Relacionamento** 71.208.516/0001-74 - Algar Telecom

Representante		CPF
<b>Ana Paula Rodrigues Marques de Oliveira</b>		691.647.036-49
<b>Ação:</b>	Assinado em 14/05/2020 08:18:03 com o certificado ICP-Brasil Serial - 65F17AE0335BFC63	<b>IP:</b> 200.225.197.239
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 6.1; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko	
<b>Localização</b>		
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal	

**Papel (parte)** Jurídico Cliente  
**Relacionamento** 71.208.516/0001-74 - Algar Telecom

Representante		CPF
<b>Luciano Roberto Pereira</b>		051.430.566-59
<b>Ação:</b>	Aprovado em 13/05/2020 13:32:26	<b>IP:</b> 200.225.197.239
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko	
<b>Localização</b>		
<b>Tipo de Acesso</b>		



**Toda assinatura contida neste documento possui carimbo de tempo baseado na Hora Legal Brasileira, emitido pela autoridade de Carimbo de Tempo Qualisign, ACT homologada pelo observatório nacional - ON/MCTI**

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/algar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **KDQ8G-T9QUX-XVEVH-YZYCD**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algar> através do código KDQ8G-T9QUX-XVEVH-YZYCD

página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7855304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342387 - 28/05/2020. Autenticação: 77402663C0D5F17ACF4F231FE6572F82356B464. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.238-7 e o código de segurança bSaz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 13/40



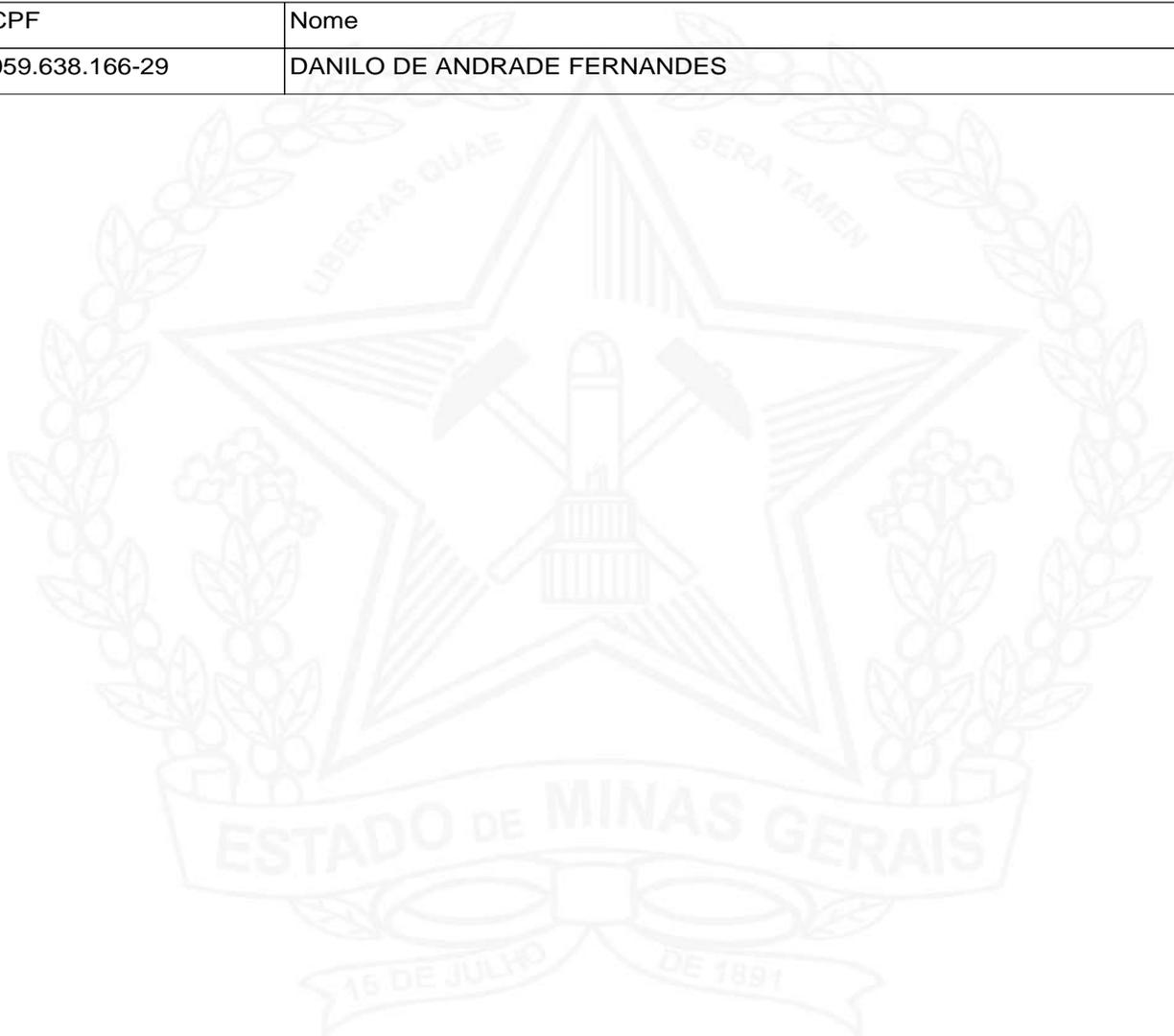
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/234.238-7	MGN2076822389	29/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE POSSE

Eu, **JEAN CARLOS BORGES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº M- 3.822.734 – SSP/MG e inscrito no CPF/MG nº 665.591.546-53, tendo sido eleito ao cargo de Diretor Presidente da **ALGAR TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ nº. 71.208.516/0001-74, em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 29 de abril de 2020, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse. Declaro ainda ter recebido cópia do Código de Conduta do **GRUPO ALGAR**, aprovado pelo Conselho de Administração em 09 de dezembro de 2014, assumindo o compromisso de observar as normas e procedimentos previstos em referido documento, agindo em ações relacionadas à **ALGAR TELECOM S/A** sempre em conformidade com tais disposições.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400.668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade, e que, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Uberlândia, 29 de abril de 2020.

**JEAN CARLOS BORGES**

Diretor Presidente  
(Assina Digitalmente)

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algarg> através do código 8HVDL-FXKKD-C5CVX-O52Z9

página 1 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7855304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342387 - 28/05/2020. Autenticação: 77402663C0D5F17ACF4F231FE6572F82356B464. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.238-7 e o código de segurança bSaz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 15/40

# PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 25/05/2020

## Dados do Documento

Tipo de Documento Ato Societário  
Referência SOC 3717196 20200429 AlgarTelecom TP Dir Jean  
Situação Vigente / Ativo  
Data da Criação 30/04/2020  
Validade 30/04/2020 até Indeterminado  
Hash Code do Documento BBB8F9008623CF16E2DED07B3E4ACC9BF223831210606E63BEE5EC40E23748A

## Assinaturas / Aprovações

<b>Papel (parte)</b>	Jurídico
<b>Relacionamento</b>	17.835.026/0002-33 - Algar - CSC
<b>Representante</b>	CPF
<b>Patrícia Corrêa De Lima</b>	043.798.636-54
<b>Ação:</b>	Aprovado em 11/05/2020 09:29:26 <b>IP:</b> 189.37.81.128
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/70.0.3538.102 Safari/537.36 Edge/18.18363
<b>Localização</b>	
<b>Tipo de Acesso</b>	
<b>Representante</b>	CPF
<b>Daniilo De Andrade Fernandes</b>	059.638.166-29
<b>Ação:</b>	Aprovado em 08/05/2020 11:56:06 <b>IP:</b> 189.37.76.249
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/81.0.4044.122 Safari/537.36
<b>Localização</b>	
<b>Tipo de Acesso</b>	
<b>Representante</b>	CPF
<b>George Junior Pereira</b>	015.972.546-14
<b>Ação:</b>	Aprovado em 08/05/2020 07:24:14 <b>IP:</b> 191.54.6.203
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko
<b>Localização</b>	
<b>Tipo de Acesso</b>	
<b>Papel (parte)</b>	Advogado Aprovador 1
<b>Relacionamento</b>	17.835.026/0001-52 - Algar S.A Empreendimentos e Pa
<b>Representante</b>	CPF
<b>Sthefany Silva Monjardim da Fonseca</b>	085.520.166-56
<b>Ação:</b>	Aprovado em 13/05/2020 12:51:11 <b>IP:</b> 189.41.12.118
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/81.0.4044.138 Safari/537.36
<b>Localização</b>	
<b>Tipo de Acesso</b>	

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algar> através do código 8HVDL-FXKKD-C5CVX-052Z9

página 2 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7855304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342387 - 28/05/2020. Autenticação: 77402663C0D5F17ACF4F231FE6572F82356B464. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.238-7 e o código de segurança bSaz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 16/40

**Papel (parte)** Jurídico Cliente  
**Relacionamento** 71.208.516/0001-74 - Algar Telecom

Representante		CPF
<b>Luciano Roberto Pereira</b>		051.430.566-59
<b>Ação:</b>	Aprovado em 07/05/2020 19:43:15	<b>IP:</b> 200.225.197.239
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko	
<b>Localização</b>		
<b>Tipo de Acesso</b>		

**Papel (parte)** Diretor  
**Relacionamento** 71.208.516/0001-74 - Algar Telecom

Representante		CPF
<b>JEAN CARLOS BORGES</b>		665.591.546-53
<b>Ação:</b>	Assinado em 19/05/2020 09:02:23 com o certificado ICP-Brasil Serial - 34E32A2854971F2F	<b>IP:</b> 189.112.61.38
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (iPad; CPU OS 13_3 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) CriOS/81.0.4044.124 Mobile/15E148 Safari/604.1	
<b>Localização</b>		
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal	



**Toda assinatura contida neste documento possui carimbo de tempo baseado na Hora Legal Brasileira, emitido pela autoridade de Carimbo de Tempo Qualisign, ACT homologada pelo observatório nacional - ON/MCTI**

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/algar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **8HVDL-FXKKD-C5CVX-O52Z9**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algar> através do código 8HVDL-FXKKD-C5CVX-O52Z9

página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7855304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342387 - 28/05/2020. Autenticação: 77402663C0D5F17ACF4F231FE6572F82356B464. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.238-7 e o código de segurança bSaz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 17/40



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

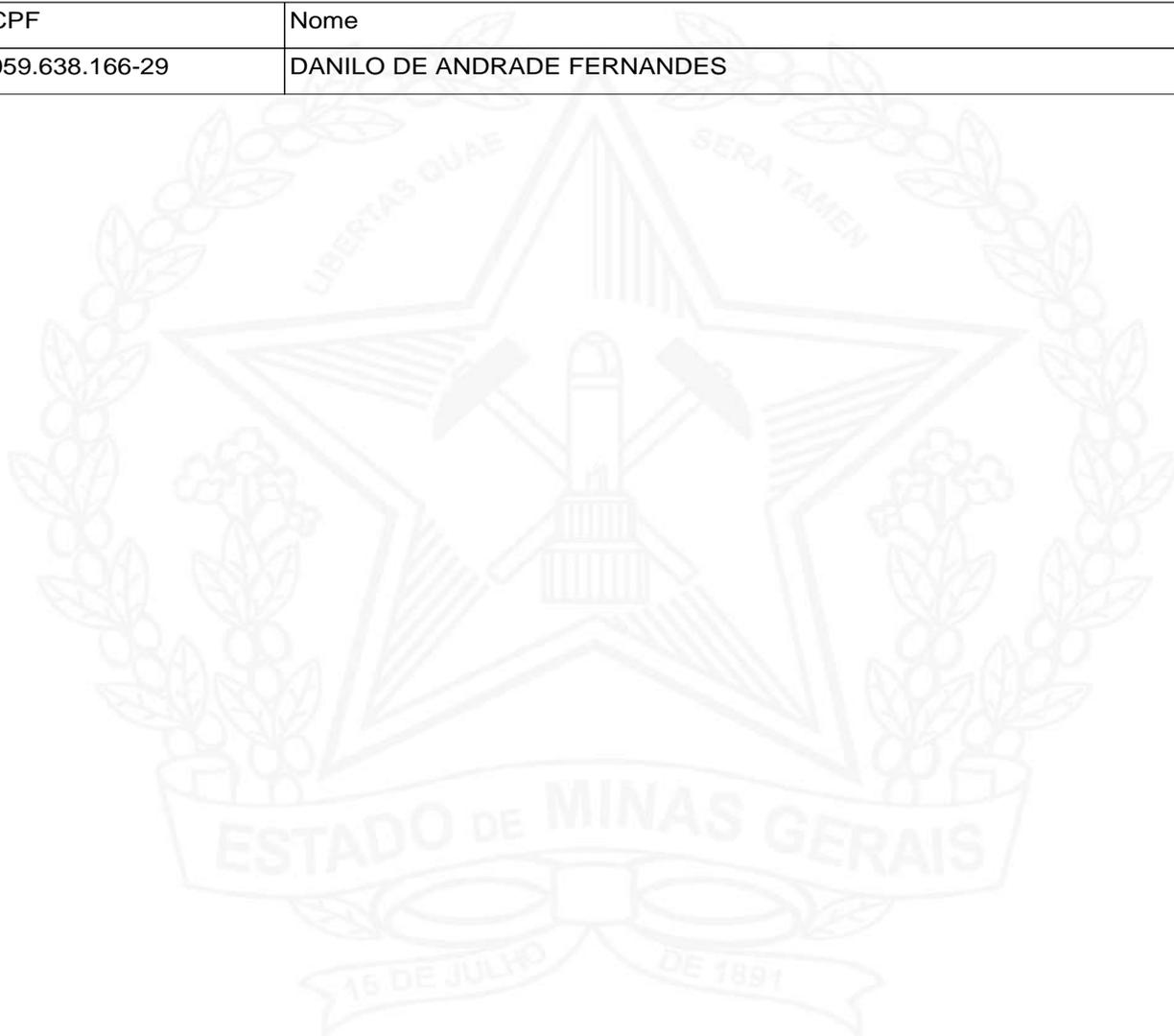
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/234.238-7	MGN2076822389	29/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE POSSE

Eu, **LUIS ANTÔNIO ANDRADE LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.994.955 e inscrito no CPF/MF n.º 019.946.508-85, tendo sido eleito ao cargo de Diretor Executivo Operacional (Tecnologia) da **ALGAR TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ nº. 71.208.516/0001-74, em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 29 de abril de 2020, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse. Declaro ainda ter recebido cópia do Código de Conduta do **GRUPO ALGAR**, aprovado pelo Conselho de Administração em 09 de dezembro de 2014, assumindo o compromisso de observar as normas e procedimentos previstos em referido documento, agindo em ações relacionadas à **ALGAR TELECOM S/A** sempre em conformidade com tais disposições.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400.668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade, e que, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Uberlândia, 29 de abril de 2020.

### **LUIS ANTÔNIO ANDRADE LIMA**

Diretor Executivo Operacional (Tecnologia)  
(Assina Digitalmente)

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algargar> através do código HXT2X-P5KKR-E4HH8-3UKOQ

página 1 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7855304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342387 - 28/05/2020. Autenticação: 77402663C0D5F17ACF4F231FE6572F82356B464. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.238-7 e o código de segurança bSaz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 19/40

# PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 25/05/2020

## Dados do Documento

Tipo de Documento Ato Societário  
Referência SOC 3717196 20200429 AlgarTelecom TP Dir Luis Ant  
Situação Vigente / Ativo  
Data da Criação 30/04/2020  
Validade 30/04/2020 até Indeterminado  
Hash Code do Documento 07313BFF6D4EC1229AB5DD318EB8561382EE05B23DE1221AFDBD9B1DAD7F9663

## Assinaturas / Aprovações

<b>Papel (parte)</b>	Jurídico
<b>Relacionamento</b>	17.835.026/0002-33 - Algar - CSC
<b>Representante</b>	CPF
<b>Patrícia Corrêa De Lima</b>	043.798.636-54
<b>Ação:</b>	Aprovado em 11/05/2020 09:30:19 <b>IP:</b> 189.37.81.128
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/70.0.3538.102 Safari/537.36 Edge/18.18363
<b>Localização</b>	
<b>Tipo de Acesso</b>	
<b>Representante</b>	CPF
<b>Daniilo De Andrade Fernandes</b>	059.638.166-29
<b>Ação:</b>	Aprovado em 08/05/2020 11:57:04 <b>IP:</b> 189.37.76.249
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/81.0.4044.122 Safari/537.36
<b>Localização</b>	
<b>Tipo de Acesso</b>	
<b>Representante</b>	CPF
<b>George Junior Pereira</b>	015.972.546-14
<b>Ação:</b>	Aprovado em 08/05/2020 07:24:58 <b>IP:</b> 191.54.6.203
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko
<b>Localização</b>	
<b>Tipo de Acesso</b>	
<b>Papel (parte)</b>	Advogado Aprovador 1
<b>Relacionamento</b>	17.835.026/0001-52 - Algar S.A Empreendimentos e Pa
<b>Representante</b>	CPF
<b>Sthefany Silva Monjardim da Fonseca</b>	085.520.166-56
<b>Ação:</b>	Aprovado em 13/05/2020 12:50:16 <b>IP:</b> 189.41.12.118
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/81.0.4044.138 Safari/537.36
<b>Localização</b>	
<b>Tipo de Acesso</b>	

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algar> através do código HXT2X-P5KKR-E4HH8-3UKOQ

página 2 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7855304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342387 - 28/05/2020. Autenticação: 77402663C0D5F17ACF4F231FE6572F82356B464. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.238-7 e o código de segurança bSaz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 20/40

**Papel (parte)** Jurídico Cliente  
**Relacionamento** 71.208.516/0001-74 - Algar Telecom

**Representante** **CPF**  
**Luciano Roberto Pereira** 051.430.566-59  
**Ação:** Aprovado em 07/05/2020 19:54:20 **IP:** 200.225.197.239  
**Info.Navegador** Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko  
**Localização**  
**Tipo de Acesso**

**Papel (parte)** Diretor  
**Relacionamento** 71.208.516/0001-74 - Algar Telecom

**Representante** **CPF**  
**Luis Antonio Andrade Lima** 019.946.508-85  
**Ação:** Assinado em 15/05/2020 23:16:03 com o certificado ICP-Brasil Serial - 05FCA941B35BD8A7 **IP:** 170.82.55.26  
**Info.Navegador** Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 13\_4\_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/13.1 Mobile/15E148 Safari/604.1  
**Localização**  
**Tipo de Acesso** Normal

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/algar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **HXT2X-P5KKR-E4HH8-3UKOQ**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algar> através do código HXT2X-P5KKR-E4HH8-3UKOQ

página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7855304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342387 - 28/05/2020. Autenticação: 77402663C0D5F17ACF4F231FE6572F82356B464. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.238-7 e o código de segurança bSaz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 21/40



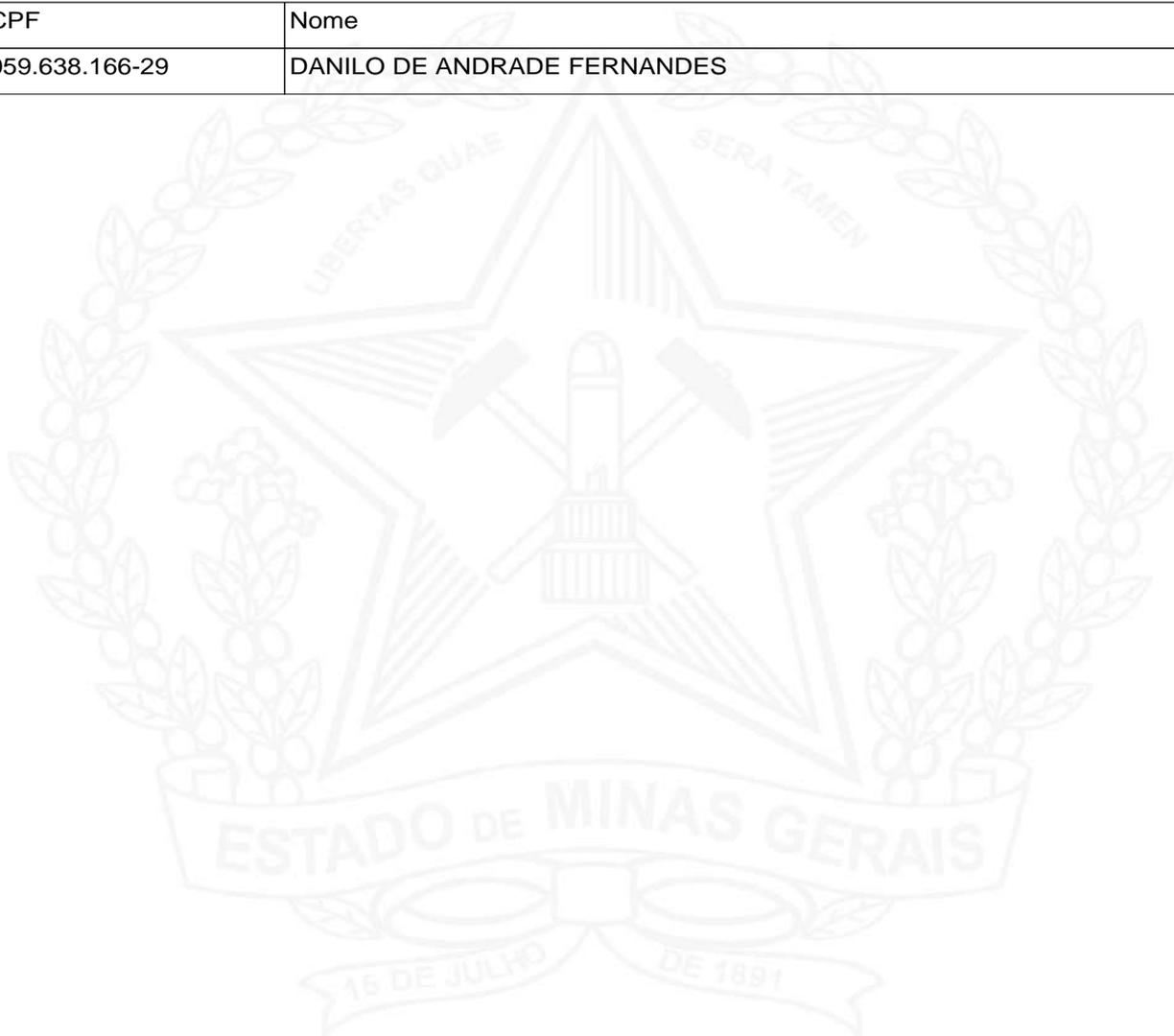
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/234.238-7	MGN2076822389	29/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE POSSE

Eu, **OSVALDO CÉSAR CARRIJO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº RG 651.373 – PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 211.672.306-04, tendo sido eleito ao cargo de Diretor Vice-Presidente de Negócios e Diretor de Negócios Atacado da **ALGAR TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ nº. 71.208.516/0001-74, em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 29 de abril de 2020, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse. Declaro ainda ter recebido cópia do Código de Conduta do **GRUPO ALGAR**, aprovado pelo Conselho de Administração em 09 de dezembro de 2014, assumindo o compromisso de observar as normas e procedimentos previstos em referido documento, agindo em ações relacionadas à **ALGAR TELECOM S/A** sempre em conformidade com tais disposições.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400.668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade, e que, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Uberlândia, 29 de abril de 2020.

### **OSVALDO CÉSAR CARRIJO**

Diretor Vice-Presidente de Negócios e Diretor de Negócios Atacado  
(Assina Digitalmente)

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algarg> através do código 0K4RZ-088ND-HTLVO-2807J

página 1 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7855304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342387 - 28/05/2020. Autenticação: 77402663C0D5F17ACF4F231FE6572F82356B464. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.238-7 e o código de segurança bSaz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 23/40

## PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 25/05/2020

### Dados do Documento

Tipo de Documento Ato Societário  
Referência SOC 3717196 20200429 AlgarTelecom TP Dir Osvaldo  
Situação Vigente / Ativo  
Data da Criação 30/04/2020  
Validade 30/04/2020 até Indeterminado  
Hash Code do Documento 368D12EC1C1DBC4919DB6D6D5045534FEE2ADA30896A0AE0641C1D9942B516E3

### Assinaturas / Aprovações

**Papel (parte)** Jurídico

**Relacionamento** 17.835.026/0002-33 - Algar - CSC

**Representante**

CPF

**Patrícia Corrêa De Lima**

043.798.636-54

**Ação:** Aprovado em 11/05/2020 09:31:28

**IP:** 189.37.81.128

**Info.Navegador** Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/70.0.3538.102 Safari/537.36 Edge/18.18363

**Localização**

**Tipo de Acesso**

**Representante**

CPF

**Daniilo De Andrade Fernandes**

059.638.166-29

**Ação:** Aprovado em 08/05/2020 11:57:59

**IP:** 189.37.76.249

**Info.Navegador** Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/81.0.4044.122 Safari/537.36

**Localização**

**Tipo de Acesso**

**Representante**

CPF

**George Junior Pereira**

015.972.546-14

**Ação:** Aprovado em 08/05/2020 07:35:40

**IP:** 191.54.6.203

**Info.Navegador** Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko

**Localização**

**Tipo de Acesso**

**Papel (parte)** Advogado Aprovador 1

**Relacionamento** 17.835.026/0001-52 - Algar S.A Empreendimentos e Pa

**Representante**

CPF

**Sthefany Silva Monjardim da Fonseca**

085.520.166-56

**Ação:** Aprovado em 13/05/2020 12:56:17

**IP:** 189.41.12.118

**Info.Navegador** Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/81.0.4044.138 Safari/537.36

**Localização**

**Tipo de Acesso**

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algar> através do código 0K4RZ-088ND-HTLVO-2807J

página 2 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7855304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342387 - 28/05/2020. Autenticação: 77402663C0D5F17ACF4F231FE6572F82356B464. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.238-7 e o código de segurança bSaz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 24/40

**Papel (parte)** Jurídico Cliente  
**Relacionamento** 71.208.516/0001-74 - Algar Telecom

Representante	CPF
<b>Luciano Roberto Pereira</b>	051.430.566-59
<b>Ação:</b> Aprovado em 07/05/2020 19:54:57	<b>IP:</b> 200.225.197.239
<b>Info.Navegador</b> Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko	
<b>Localização</b>	
<b>Tipo de Acesso</b>	

**Papel (parte)** Diretor  
**Relacionamento** 71.208.516/0001-74 - Algar Telecom

Representante	CPF
<b>Oswaldo Cesar Carrijo</b>	211.672.306-04
<b>Ação:</b> Assinado em 15/05/2020 07:56:04 com o certificado ICP-Brasil Serial - 1281358E5937AC07	<b>IP:</b> 200.225.197.240
<b>Info.Navegador</b> Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_13_6) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/81.0.4044.138 Safari/537.36	
<b>Localização</b>	
<b>Tipo de Acesso</b> Normal	

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/algar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **0K4RZ-088ND-HTLVO-2807J**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algar> através do código 0K4RZ-088ND-HTLVO-2807J

página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7855304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342387 - 28/05/2020. Autenticação: 77402663C0D5F17ACF4F231FE6572F82356B464. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.238-7 e o código de segurança bSaz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 25/40



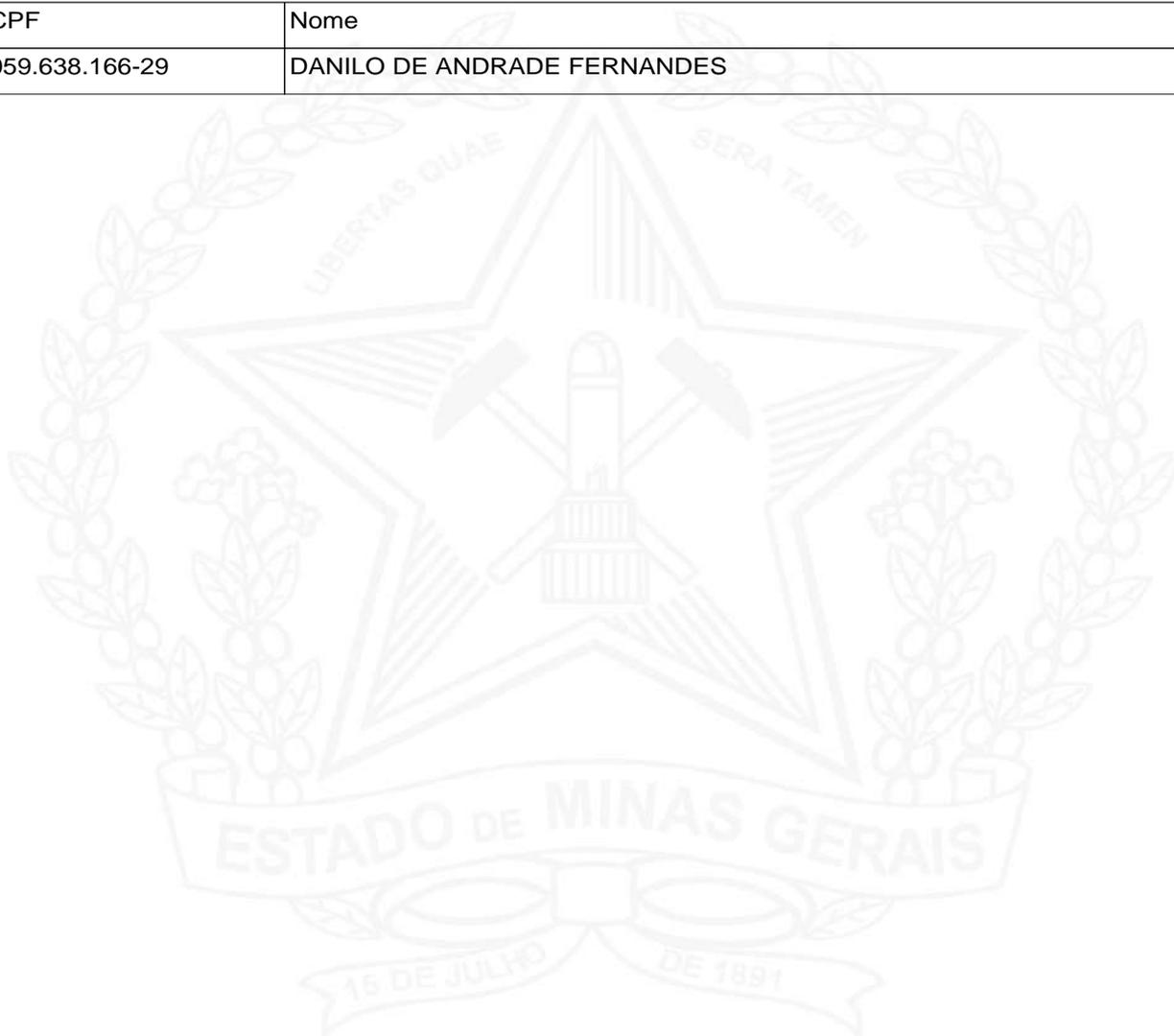
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/234.238-7	MGN2076822389	29/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE POSSE

Eu, **RENATO PASCHOARELI**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.160.231-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 145.821.828-79, tendo sido eleito ao cargo de Diretor Executivo Operacional (Estratégia e Regulatório) da **ALGAR TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ nº. 71.208.516/0001-74, em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 29 de abril de 2020, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse. Declaro ainda ter recebido cópia do Código de Conduta do **GRUPO ALGAR**, aprovado pelo Conselho de Administração em 09 de dezembro de 2014, assumindo o compromisso de observar as normas e procedimentos previstos em referido documento, agindo em ações relacionadas à **ALGAR TELECOM S/A** sempre em conformidade com tais disposições.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400.668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade, e que, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Uberlândia, 29 de abril de 2020.

### **RENATO PASCHOARELI**

Diretor Executivo Operacional (Estratégia e Regulatório)  
(Assina Digitalmente)

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algarg> através do código DUA1N-LJ5S2-LSNTE-G9ERZ

página 1 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7855304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342387 - 28/05/2020. Autenticação: 77402663C0D5F17ACF4F231FE6572F82356B464. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.238-7 e o código de segurança bSaz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 27/40

# PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 25/05/2020

## Dados do Documento

Tipo de Documento Ato Societário  
Referência SOC 3717196 20200429 AlgarTelecom TPDire Renato  
Situação Vigente / Ativo  
Data da Criação 30/04/2020  
Validade 30/04/2020 até Indeterminado  
Hash Code do Documento 92909839DDDA915D03261618720DDB169F10E8144E433CAC29CC96DA1FAC6BD7

## Assinaturas / Aprovações

<b>Papel (parte)</b>	Jurídico
<b>Relacionamento</b>	17.835.026/0002-33 - Algar - CSC
<b>Representante</b>	CPF
<b>Patrícia Corrêa De Lima</b>	043.798.636-54
<b>Ação:</b>	Aprovado em 11/05/2020 09:32:52 <b>IP:</b> 189.37.81.128
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/70.0.3538.102 Safari/537.36 Edge/18.18363
<b>Localização</b>	
<b>Tipo de Acesso</b>	
<b>Representante</b>	CPF
<b>Daniilo De Andrade Fernandes</b>	059.638.166-29
<b>Ação:</b>	Aprovado em 08/05/2020 11:58:48 <b>IP:</b> 189.37.76.249
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/81.0.4044.122 Safari/537.36
<b>Localização</b>	
<b>Tipo de Acesso</b>	
<b>Representante</b>	CPF
<b>George Junior Pereira</b>	015.972.546-14
<b>Ação:</b>	Aprovado em 08/05/2020 07:36:56 <b>IP:</b> 191.54.6.203
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko
<b>Localização</b>	
<b>Tipo de Acesso</b>	
<b>Papel (parte)</b>	Advogado Aprovador 1
<b>Relacionamento</b>	17.835.026/0001-52 - Algar S.A Empreendimentos e Pa
<b>Representante</b>	CPF
<b>Sthefany Silva Monjardim da Fonseca</b>	085.520.166-56
<b>Ação:</b>	Aprovado em 13/05/2020 12:54:28 <b>IP:</b> 189.41.12.118
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/81.0.4044.138 Safari/537.36
<b>Localização</b>	
<b>Tipo de Acesso</b>	

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algar> através do código DUA1N-LJ5S2-LSNTE-G9ERZ

página 2 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7855304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342387 - 28/05/2020. Autenticação: 77402663C0D5F17ACF4F231FE6572F82356B464. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.238-7 e o código de segurança bSaz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 28/40

**Papel (parte)** Jurídico Cliente  
**Relacionamento** 71.208.516/0001-74 - Algar Telecom

<b>Representante</b>		<b>CPF</b>
<b>Luciano Roberto Pereira</b>		051.430.566-59
<b>Ação:</b>	Aprovado em 07/05/2020 19:55:21	<b>IP:</b> 200.225.197.239
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko	
<b>Localização</b>		
<b>Tipo de Acesso</b>		

**Papel (parte)** Diretor  
**Relacionamento** 71.208.516/0001-74 - Algar Telecom

<b>Representante</b>		<b>CPF</b>
<b>Renato Paschoareli</b>		145.821.828-79
<b>Ação:</b>	Assinado em 15/05/2020 16:24:45 com o certificado ICP-Brasil Serial - 0088237F52A4A7F0	<b>IP:</b> 200.233.235.150
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko	
<b>Localização</b>		
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal	

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/algar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **DUA1N-LJ5S2-LSNTE-G9ERZ**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algar> através do código DUA1N-LJ5S2-LSNTE-G9ERZ

página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7855304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342387 - 28/05/2020. Autenticação: 77402663C0D5F17ACF4F231FE6572F82356B464. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.238-7 e o código de segurança bSaz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 29/40



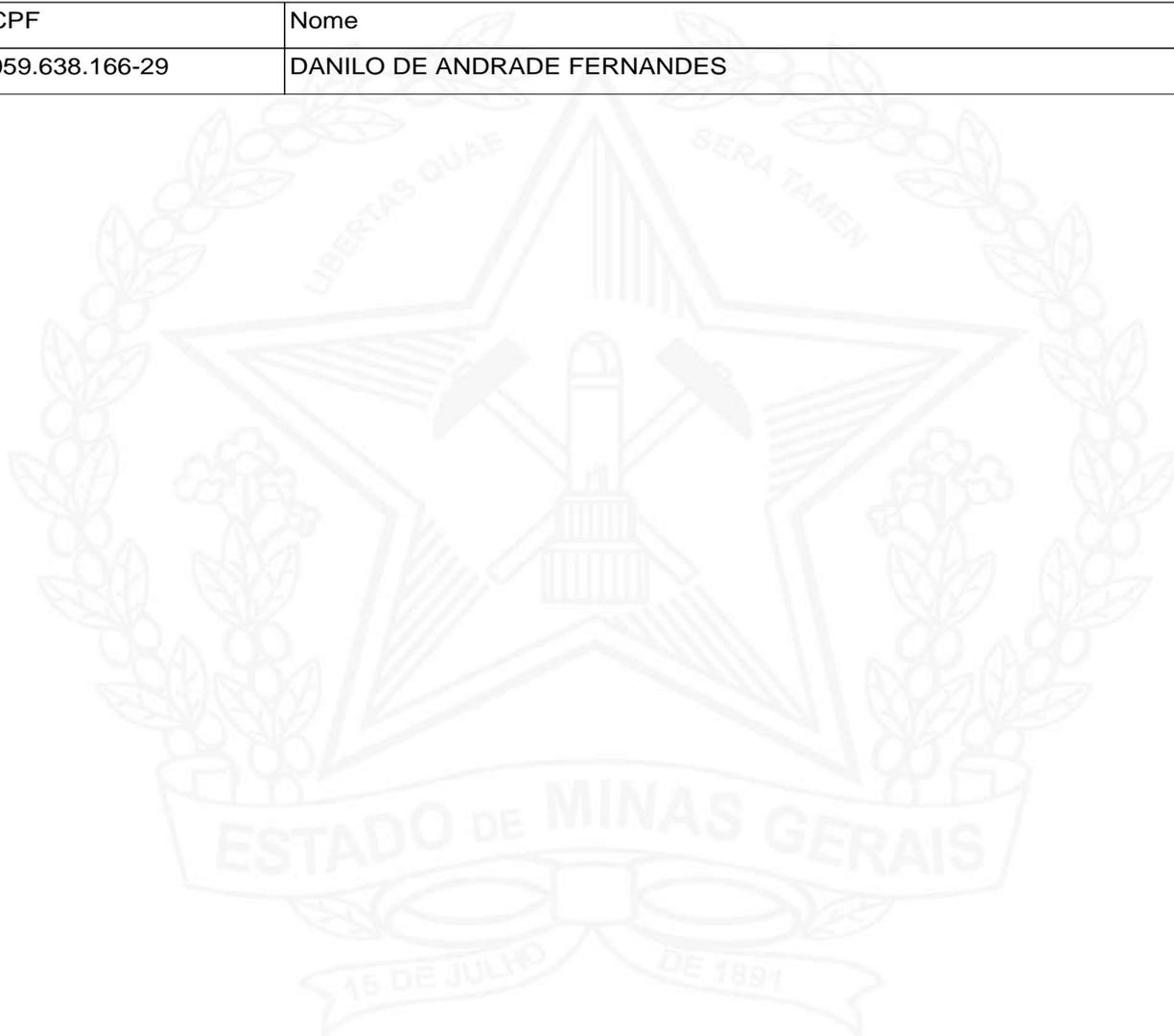
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/234.238-7	MGN2076822389	29/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE POSSE

Eu, **TULIO TOLEDO ABI SABER**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade nº RG MG7224307 – PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.277.386-25, tendo sido eleito ao cargo de Diretor Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico da **ALGAR TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ nº. 71.208.516/0001-74, em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 29 de abril de 2020, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse. Declaro ainda ter recebido cópia do Código de Conduta do **GRUPO ALGAR**, aprovado pelo Conselho de Administração em 09 de dezembro de 2014, assumindo o compromisso de observar as normas e procedimentos previstos em referido documento, agindo em ações relacionadas à **ALGAR TELECOM S/A** sempre em conformidade com tais disposições.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400.668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade, e que, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Uberlândia, 29 de abril de 2020.

### **TULIO TOLEDO ABI SABER**

Diretor Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico  
(Assina Digitalmente)

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algarg> através do código FCYSK-Y9OF8-QVUGQ-OD9TO

página 1 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7855304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342387 - 28/05/2020. Autenticação: 77402663C0D5F17ACF4F231FE6572F82356B464. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.238-7 e o código de segurança bSaz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 31/40

# PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 25/05/2020

## Dados do Documento

Tipo de Documento Ato Societário  
Referência SOC 3717196 20200429 AlgarTelecom TPDire Tulio  
Situação Vigente / Ativo  
Data da Criação 30/04/2020  
Validade 30/04/2020 até Indeterminado  
Hash Code do Documento 219F646263A27B1A68FD862113C9A2C3CA62E6AF7B138B6C43A495BAA60DD4E5

## Assinaturas / Aprovações

<b>Papel (parte)</b>	Jurídico
<b>Relacionamento</b>	17.835.026/0002-33 - Algar - CSC
<b>Representante</b>	CPF
<b>Patrícia Corrêa De Lima</b>	043.798.636-54
<b>Ação:</b>	Aprovado em 11/05/2020 09:33:18 <b>IP:</b> 189.37.81.128
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/70.0.3538.102 Safari/537.36 Edge/18.18363
<b>Localização</b>	
<b>Tipo de Acesso</b>	
<b>Representante</b>	CPF
<b>Daniilo De Andrade Fernandes</b>	059.638.166-29
<b>Ação:</b>	Aprovado em 08/05/2020 12:00:09 <b>IP:</b> 189.37.76.249
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/81.0.4044.122 Safari/537.36
<b>Localização</b>	
<b>Tipo de Acesso</b>	
<b>Representante</b>	CPF
<b>George Junior Pereira</b>	015.972.546-14
<b>Ação:</b>	Aprovado em 08/05/2020 07:36:29 <b>IP:</b> 191.54.6.203
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko
<b>Localização</b>	
<b>Tipo de Acesso</b>	
<b>Papel (parte)</b>	Advogado Aprovador 1
<b>Relacionamento</b>	17.835.026/0001-52 - Algar S.A Empreendimentos e Pa
<b>Representante</b>	CPF
<b>Sthefany Silva Monjardim da Fonseca</b>	085.520.166-56
<b>Ação:</b>	Aprovado em 13/05/2020 12:51:51 <b>IP:</b> 189.41.12.118
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/81.0.4044.138 Safari/537.36
<b>Localização</b>	
<b>Tipo de Acesso</b>	

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algar> através do código FCYSK-Y9OF8-QVUGQ-OD9TO

página 2 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7855304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342387 - 28/05/2020. Autenticação: 77402663C0D5F17ACF4F231FE6572F82356B464. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.238-7 e o código de segurança bSaz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 32/40

**Papel (parte)** Jurídico Cliente  
**Relacionamento** 71.208.516/0001-74 - Algar Telecom

<b>Representante</b>	<b>CPF</b>
<b>Luciano Roberto Pereira</b>	051.430.566-59
<b>Ação:</b> Aprovado em 07/05/2020 19:55:55	<b>IP:</b> 200.225.197.239
<b>Info.Navegador</b> Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko	
<b>Localização</b>	
<b>Tipo de Acesso</b>	

**Papel (parte)** Diretor  
**Relacionamento** 71.208.516/0001-74 - Algar Telecom

<b>Representante</b>	<b>CPF</b>
<b>TULIO TOLEDO ABI SABER</b>	031.277.386-25
<b>Ação:</b> Assinado em 25/05/2020 15:59:31 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	<b>IP:</b> 200.225.197.239
<b>Info.Navegador</b> Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko	
<b>Localização</b> Não Informada	
<b>Tipo de Acesso</b> Normal	

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/algar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **FCYSK-Y9OF8-QVUGQ-OD9TO**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algar> através do código FCYSK-Y9OF8-QVUGQ-OD9TO

página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7855304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342387 - 28/05/2020. Autenticação: 77402663C0D5F17ACF4F231FE6572F82356B464. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.238-7 e o código de segurança bSaz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 33/40



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

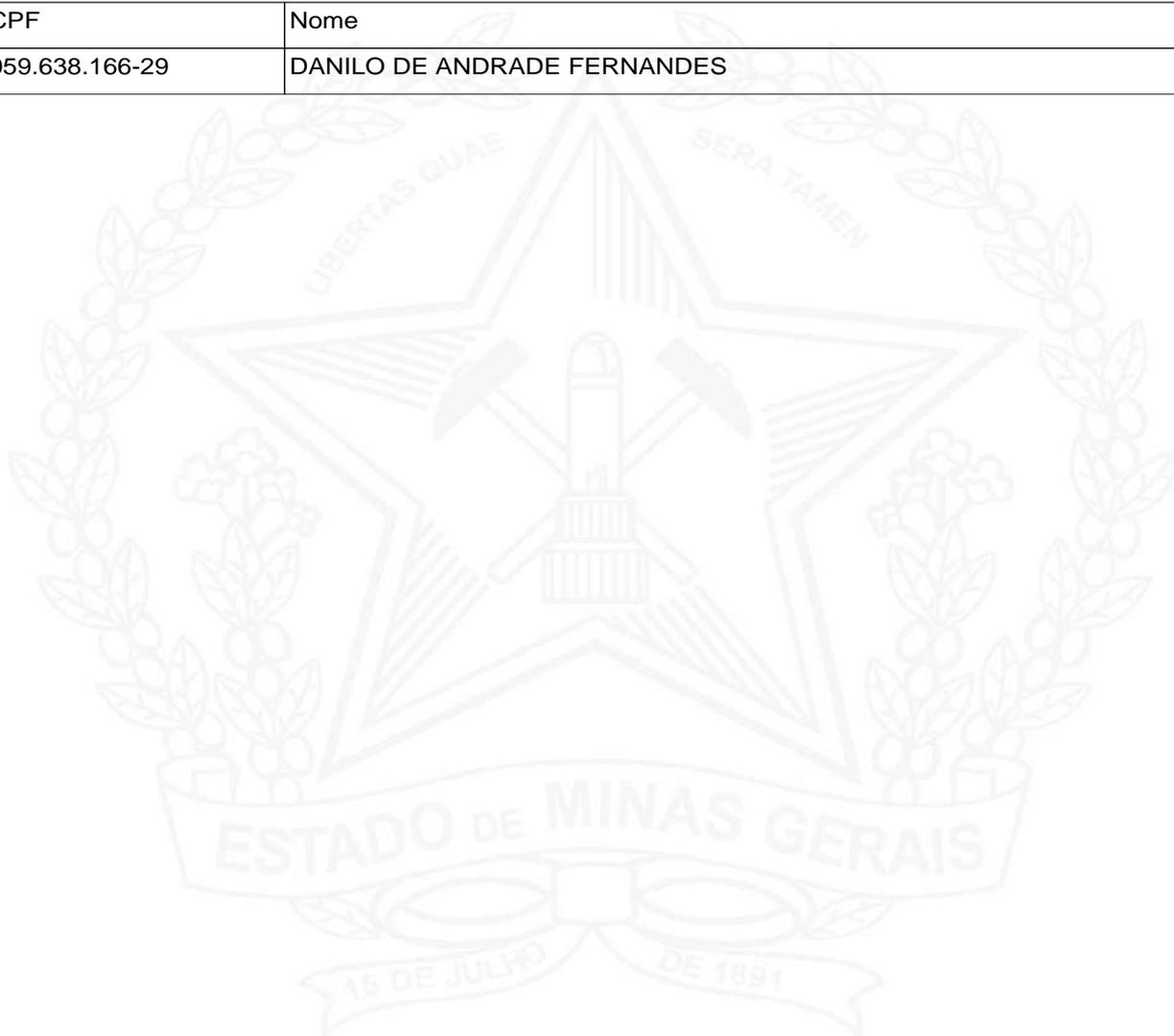
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/234.238-7	MGN2076822389	29/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## ANEXO

### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Danilo de Andrade Fernandes, com inscrição ativa na OAB/MG sob o nº 128.797, expedida em 14/01/2011, inscrito no CPF nº 059.638.166-29, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Procuração pública outorgada pela Algar Telecom S/A, CNPJ 71.208.516/0001-74 em 26 de Setembro de 2019, com validade de mandato até 31 de dezembro de 2022. Arquivada no Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Uberlândia/Minas Gerais. Livro: 704 P. Folha:074/075. Selo de Fiscalização: CYK86013. Código de Segurança 1024.3930.0346.1855; (04 páginas)
2. Termo de Posse, assinado digitalmente, da Sra. Ana Paula Rodrigues Marques de Oliveira, tendo sido eleita ao cargo de Diretora Executiva Operacional (Talentos Humanos) da Algar Telecom S/A. (03 páginas)
3. Cópia digitalizada do documento de identificação da Sra. Ana Paula Rodrigues Marques Oliveira – Carteira Nacional de Habilitação.(01 página)
4. Termo de Posse, assinado digitalmente, do Sr. Jean Carlos Borges, tendo sido eleito ao cargo de Diretor Presidente da Algar Telecom S/A.(03 páginas)
5. Cópia digitalizada do documento de identificação do Sr. Jean Carlos Borges – Carteira Nacional de Habilitação. (01 página)
6. Termo de Posse, assinado digitalmente, do Sr. Luis Antonio Andrade Lima, tendo sido eleito ao cargo de Diretor Executivo Operacional (Tecnologia) da Algar Telecom S/A. (03 páginas)
7. Cópia digitalizada do documento de identificação do Sr. Luis Antonio Andrade Lima – Carteira de Identidade. (01 página)
8. Termo de Posse, assinado digitalmente, do Sr. Osvaldo Cesar Carrijo, tendo sido eleito ao cargo de Diretor Vice-Presidente de Negócios e Diretor de Negócios e Atacado da Algar Telecom S/A. (03 páginas)
9. Cópia digitalizada do documento de identificação do Sr. Luis Antonio Andrade Lima – Carteira de Identidade e CPF. (03 páginas)
10. Termo de Posse, assinado digitalmente, do Sr. Renato Paschoareli, tendo sido eleito ao cargo de Diretor Executivo Operacional (Estratégia e Regulatório) da Algar Telecom S/A. (03 páginas)
11. Cópia digitalizada do documento de identificação do Sr. Renato Paschoareli – Carteira Nacional de Habilitação. (01 página)



12. Termo de Posse, assinado digitalmente, do Sr. Tulio Toledo Abi Saber, tendo sido eleito ao cargo de Diretor Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico da Algar Telecom S/A. (03 páginas)
13. Cópia digitalizada do documento de identificação do Sr. Tulio Toledo Abi Saber – Carteira Nacional de Habilitação. (01 página)
14. Cópia simples da carteira profissional do advogado que ora assina a presente declaração de autenticidade, nos termos do §3º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 60/2019. (02 páginas)

Data: 25 de Maio de 2020

Danilo de Andrade Fernandes

Assinatura



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7855304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342387 - 28/05/2020. Autenticação: 77402663C0D5F17ACF4F231FE6572F82356B464. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.238-7 e o código de segurança bSaz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

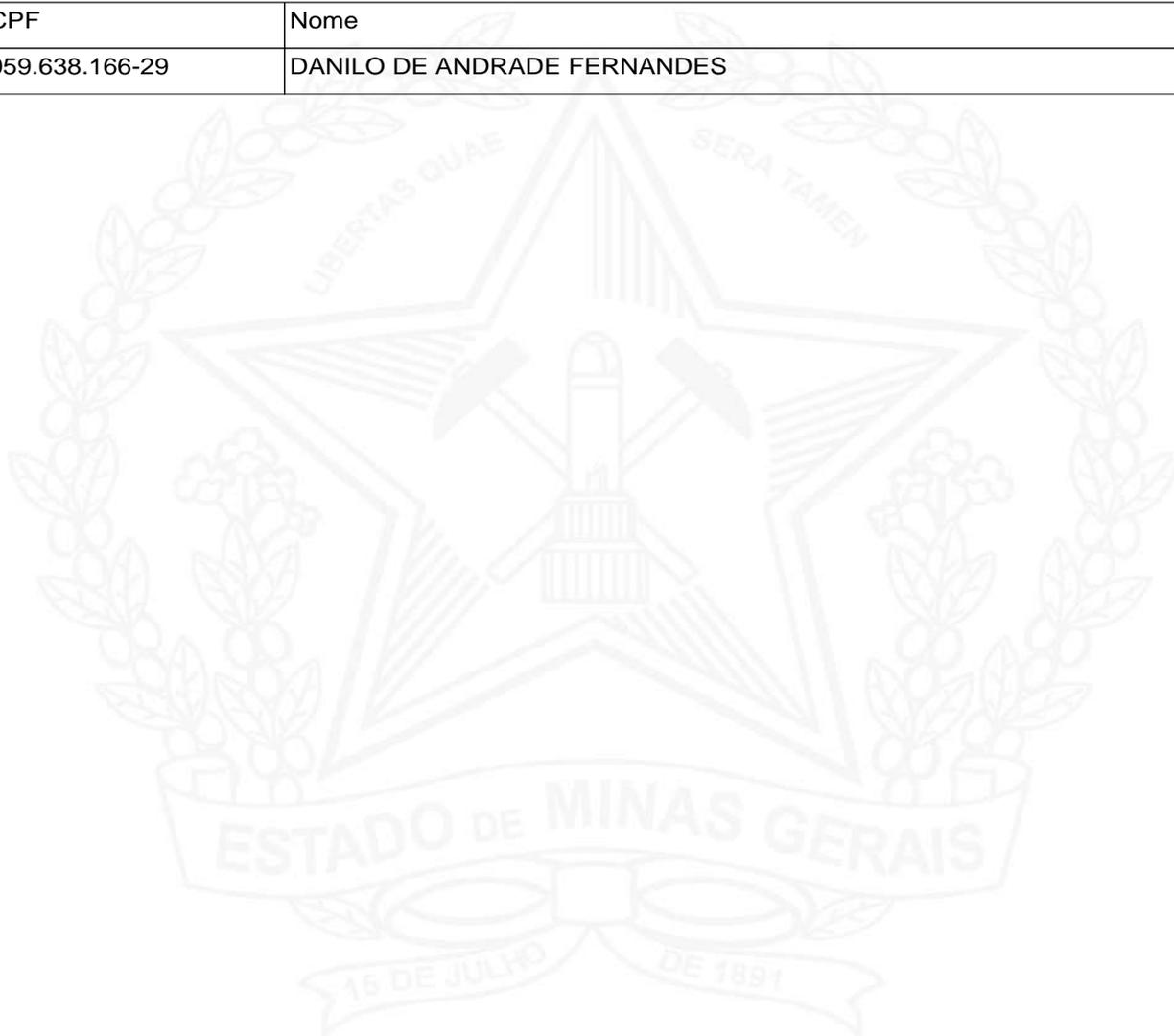
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/234.238-7	MGN2076822389	29/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALGAR TELECOM S/A, de NIRE 3130001179-8 e protocolado sob o número 20/234.238-7 em 28/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7855304, em 29/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
558.882.916-68	FERNANDA APARECIDA SANTOS
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/234.238-7.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Belo Horizonte, sexta-feira, 29 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 29/05/2020, às 11:48 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 20/234.238-7.

Página 2 de 2





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 29 de maio de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7855304 em 29/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202342387 - 28/05/2020. Autenticação: 77402663C0D5F17ACF4F231FE6572F82356B464. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.238-7 e o código de segurança bSaz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300011798

Código da Natureza Jurídica

2046

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALGAR TELECOM S/A  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº FCN/REMP  
MGE2000330470

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
		223	1	BALANCO

UBERLANDIA  
Local

27 Maio 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7854136 em 28/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202341607 - 27/05/2020.  
Autenticação: DFF653E6DFE459BC6F0356ECB8D25DC5297F44C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.160-7 e o código de segurança FpBn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

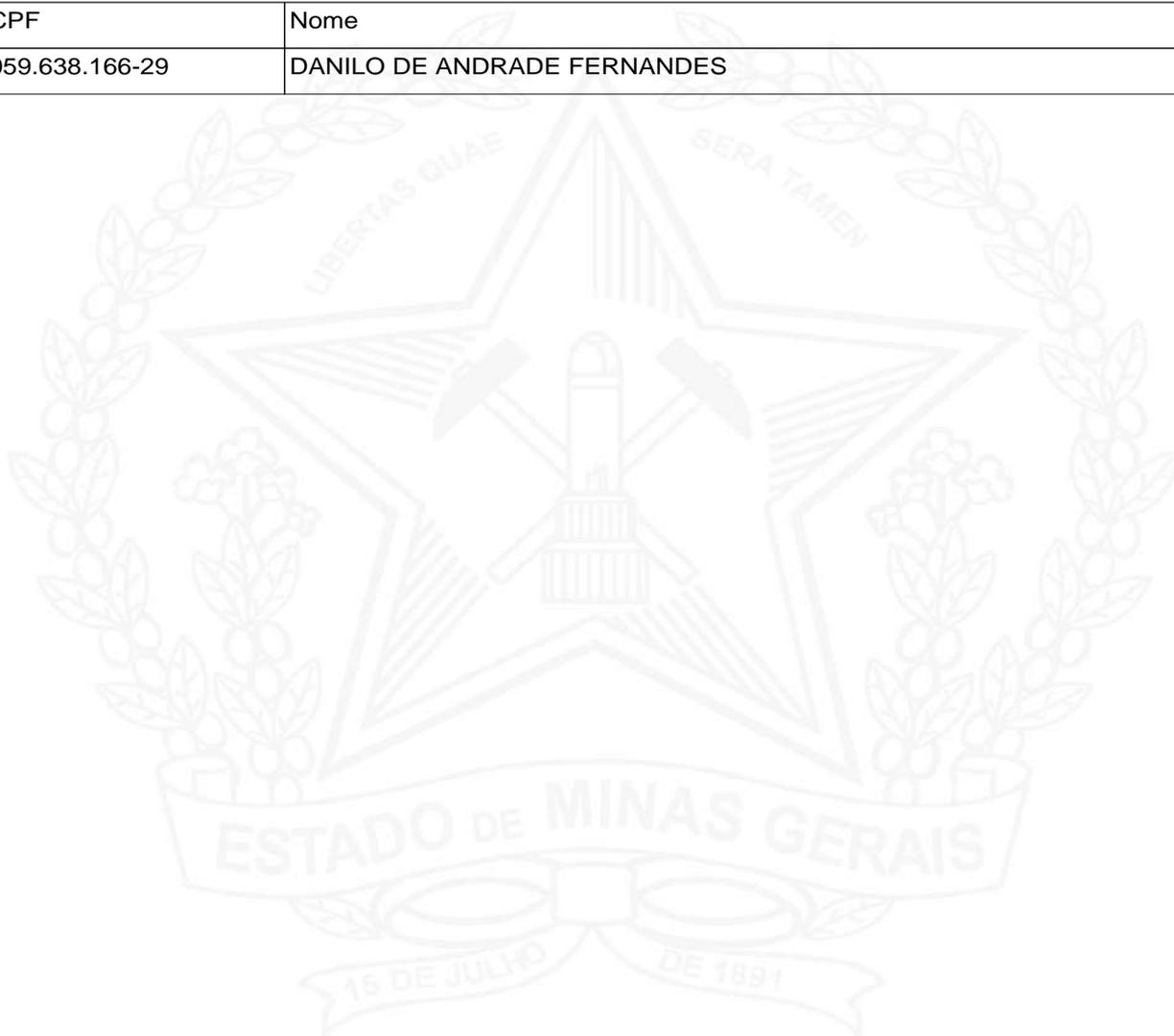
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/234.160-7	MGE2000330470	29/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**ALGAR TELECOM S/A**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/ME: 71.208.516/0001-74**  
**NIRE: 313.000.117-98**

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 29 DE ABRIL DE 2020, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO, NA FORMA DO ART. 130 § 1º, DA LEI 6.404/76**

**01. LOCAL, DATA E HORÁRIO:** Virtual por meio da plataforma digital Google Hangouts e presencialmente na Sede social da Companhia, localizada em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, no dia 29 de abril de 2020, às 09:00 (nove) horas. **02. PUBLICAÇÕES LEGAIS:** **I** – Foram publicados o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 18/03/2020 da página 10 a 20, e no Jornal Diário de Uberlândia em 18/03/2019 da página A5 a A11. **II** – Foram publicados os editais de convocação, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nos dias 31/03, 01/04 e 02/04, de 2020, às páginas 13, 7 e 7, respectivamente, e no Jornal Diário de Uberlândia nos dias 31/03, 01/04 e 02/04 de 2020, às páginas B4, B4 e B3, respectivamente. **03. PRESENÇA:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto. **04. MESA:** Presidente, **Tulio Toledo Abi-Saber**. Secretário “ad hoc”, **Luciano Roberto Pereira**. **05. ORDEM DO DIA:** **I** – Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019; **II** - Deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados e a distribuição de dividendos, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019; **III** - Deliberar sobre a eleição dos membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia para os próximos 2 (dois) exercícios sociais, com mandato até 30 de Abril de 2022. **IV** - Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal da Companhia. **V** - Deliberar sobre a fixação da remuneração anual global da Administração da Companhia e **VI** - Deliberar sobre a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2020. **06. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade dos presentes, salvo os legalmente impedidos ou aqueles que, por ventura, se abstiveram, foram tomadas as seguintes deliberações: **i.)** Aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos Acionistas presentes, na forma do Artigo 130, §1º e §2º, da Lei nº 6.404/76. **ii.)** Aprovados o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício

1/3



social encerrado em 31/12/2019, com pareceres favoráveis do Conselho de Administração e dos Auditores Externos Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes **iii.**) Aprovar a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 302.715.999,61 (trezentos e dois milhões, setecentos e quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos), a saber: (i) R\$ 15.135.799,98 (quinze milhões, cento e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido será destinado para a constituição de reserva legal; (ii) R\$ 100.653.069,87 (cem milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos), será destinado a título de pagamento de dividendos e R\$ 186.927.129,76 (cento e oitenta e seis milhões, novecentos e vinte e sete mil, cento e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), será destinado para reserva de retenção de lucros. O pagamento dos dividendos descritos neste item poderá ser pago até o dia 31/12/2020 ou em outra data de acordo com a legislação vigente, conforme deliberação da Diretoria da Companhia; **iv.**) Aprovada a eleição de 6 (seis) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até 30 de abril de 2022, passando referido órgão a funcionar com a seguinte composição: Presidente – **LUIZ ALEXANDRE GARCIA**, brasileiro, casado, economista e empresário, inscrito no CPF/ME nº 546.861.806-00 e no RG nº M-1.214.924 SSP/MG, com endereço comercial na Rua Lapa do Lobo, nº 800, Bairro Granja Marileusa, CEP: 38.406-644, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais; Vice-Presidente – **ELIANE GARCIA MELGAÇO**, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF/ME sob o nº 436.887.306-82 e no RG nº MG 3.357.050 SSP/MG, com endereço comercial na Rua Lapa do Lobo, nº 800, Granja Marileusa, CEP: 38.406-644, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais; Conselheiro - **LUIZ ALBERTO GARCIA**, brasileiro, casado, engenheiro e empresário, inscrito no CPF/ME sob o n.º 004.953.606-00 e no RG nº M-3.528.542 SSP/MG, com endereço comercial na Rua Lapa do Lobo, nº 800, Granja Marileusa, CEP: 38.406-644, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais; Conselheiro - **DIVINO SEBASTIÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, inscrito no CPF/ME nº 122.672.606-20 e no RG nº MG-646.782 - SSP/MG, com endereço comercial na Rua Lapa do Lobo, nº 800, Granja Marileusa, CEP: 38.406-644, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais; Conselheiro - **LUIZ EDUARDO FALCO PIRES CORREA**, brasileiro, casado, engenheiro aeronáutico, inscrito no CPF/ME nº 052.425.988-75 e no RG nº 6056736 SSP/SP, com endereço comercial na Rua Lapa do Lobo, nº 800, Granja Marileusa, CEP: 38.406-644, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais; e Conselheiro - **THILO HELMUT GEORG MANNHARDT**, alemão, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF/ME nº 050.114.298-30 e portador do RNE nº V031505-W- CGPI/DIREX/DPF, com endereço comercial na Rua Lapa do Lobo, nº

2/3



800, Granja Marileusa, CEP: 38.406-644, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais. Conforme termos de posse acostados ao presente instrumento, os conselheiros eleitos nesta oportunidade declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Companhia por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **v.)** Aprovada a não instalação do Conselho Fiscal. **vi.)** Aprovado que os membros do Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento e da Diretoria da Companhia serão remunerados por suas funções, no montante global anual de até R\$ 17.200.000,00 (dezesete milhões e duzentos mil reais). **vii.)** Aprovado o orçamento de capital para o exercício de 2020, no valor de R\$ 523.500.000,00 (quinhentos e vinte e três milhões e quinhentos mil reais). **viii.)** Ficam os Diretores da Companhia autorizados a praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações acima. **07. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata. Assinam a via desta ata, para fins de arquivo no livro de registro de atas, o Presidente da Mesa Sr. Tulio Toledo Abi-Saber, o Secretário “ad hoc” Sr. Luciano Roberto Pereira e os acionistas ALGAR S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES (p.p Beatriz Vieira Costa e George Júnior Pereira) e ARCHY LLC - CITIBANK N.A (P.p Anderson Carlos Koch). Assinam por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, o Sr. Luciano Roberto Pereira, na qualidade de Secretário “ad hoc”, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e a Dra. Sthefany Silva Monjardim da Fonseca, OAB/MG 164.455, na qualidade de advogada. Uberlândia, 29 de abril de 2020.

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7854136 em 28/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202341607 - 27/05/2020. Autenticação: DFF653E6DFE459BC6F0356ECB8D25DC5297F44C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.160-7 e o código de segurança FpBn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 5/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

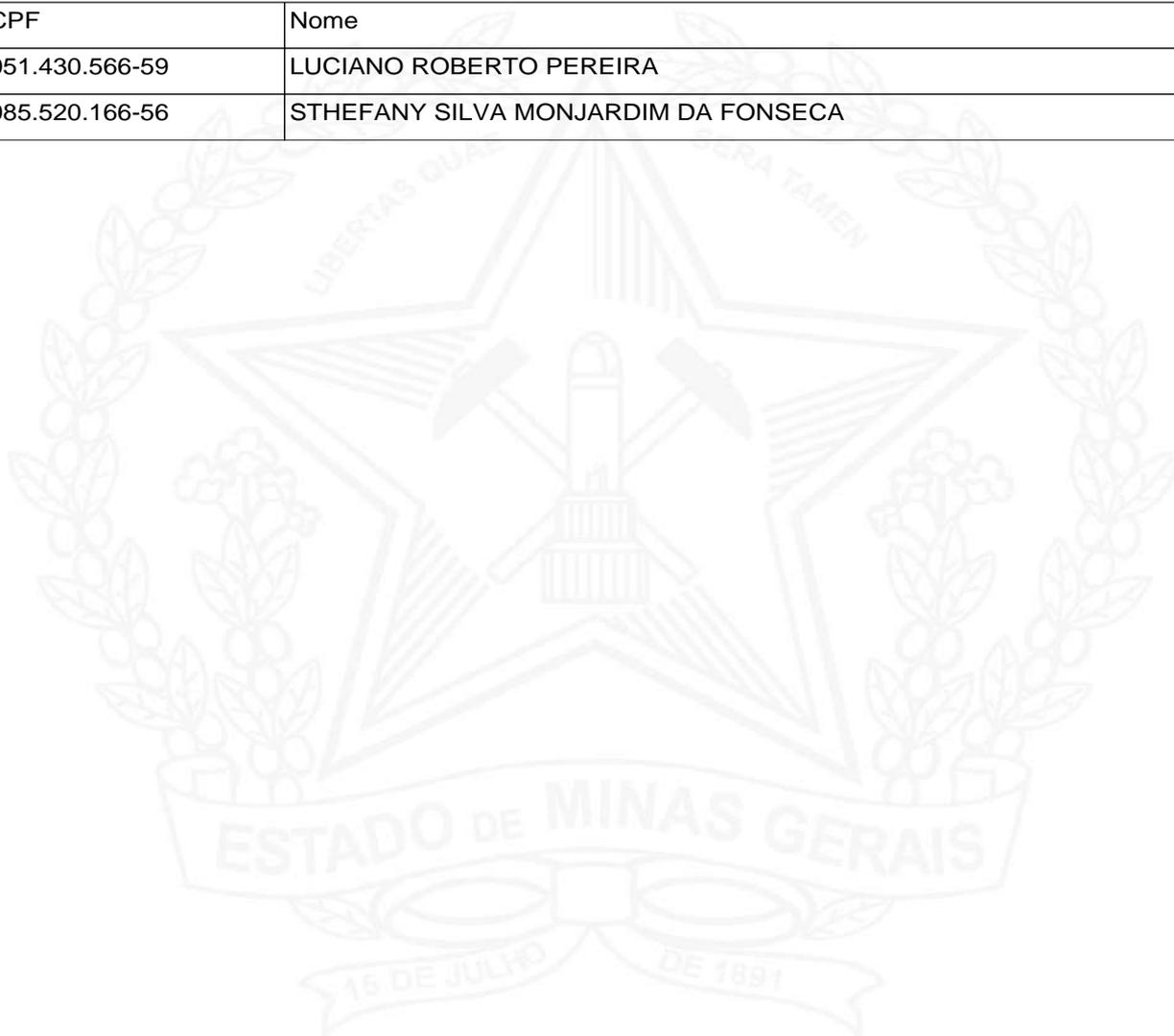
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/234.160-7	MGE2000330470	29/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA
085.520.166-56	STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7854136 em 28/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202341607 - 27/05/2020. Autenticação: DFF653E6DFE459BC6F0356ECB8D25DC5297F44C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.160-7 e o código de segurança FpBn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 6/8



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALGAR TELECOM S/A, de NIRE 3130001179-8 e protocolado sob o número 20/234.160-7 em 27/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7854136, em 28/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA
085.520.166-56	STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA

Belo Horizonte, quinta-feira, 28 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 28/05/2020, às 15:46 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/234.160-7.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quinta-feira, 28 de maio de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7854136 em 28/05/2020 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 202341607 - 27/05/2020. Autenticação: DFF653E6DFE459BC6F0356ECB8D25DC5297F44C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/234.160-7 e o código de segurança FpBn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>71.208.516/0001-74</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>30/04/1993</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ALGAR TELECOM S/A</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALGAR TELECOM</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT</b> <b>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</b> <b>61.20-5-01 - Telefonia móvel celular</b> <b>61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente</b> <b>61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo</b> <b>61.43-4-00 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite</b> <b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b> <b>61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde</b> <b>66.29-1-00 - Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente</b> <b>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>204-6 - Sociedade Anônima Aberta</b>
--

LOGRADOURO <b>R JOSE ALVES GARCIA</b>	NÚMERO <b>415</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>38.400-668</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BRASIL</b>	MUNICÍPIO <b>UBERLANDIA</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CADASTRO@CSCALGAR.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(34) 3256-3436</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/03/2021** às **11:57:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>71.208.516/0001-74</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/04/1993</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ALGAR TELECOM S/A</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros</b> <b>82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>204-6 - Sociedade Anônima Aberta</b>
--

LOGRADOURO <b>R JOSE ALVES GARCIA</b>	NÚMERO <b>415</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>38.400-668</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BRASIL</b>	MUNICÍPIO <b>UBERLANDIA</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CADASTRO@CSCALGAR.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(34) 3256-3436</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/03/2021** às **11:57:48** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALGAR TELECOM S/A**  
**CNPJ: 71.208.516/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:21:33 do dia 17/03/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/09/2021.

Código de controle da certidão: **293D.71DB.6820.0F8F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Positiva com efeito de negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:  
18/03/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
16/06/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: ALGAR TELECOM S/A

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 702980945.00-10

CNPJ/CPF: 71.208.516/0001-74

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA JOSE ALVES GARCIA

NÚMERO: 415

COMPLEMENTO:

BAIRRO: BRASIL

CEP: 38400668

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UBERLANDIA

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

2021000454393309

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

**CERTIDÃO NEGATIVA**

CERTIDÃO Nº: 0610963/21-04

**CONTRIBUINTE:** ALGAR TELECOM S/A

**CPF/CNPJ:** 71.208.516/0001-74

**ENDEREÇO:** RUA JOSE ALVES GARCIA, 415 , BAIRRO BRASIL, UBERLÂNDIA/MG - CEP: 38.400-668

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, PARA O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 18 de Março de 2021  
Válida até: 16/06/2021

Código de autenticidade: 8355FAB19BC691A6

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço [www.uberlandia.mg.gov.br](http://www.uberlandia.mg.gov.br) e acesse o link "Validar Certidões".

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 71.208.516/0001-74

**Razão Social:** ALGAR TELECOM S A

**Endereço:** R JOSE ALVES GARCIA 415 / BRASIL / UBERLANDIA / MG / 38400-668

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/03/2021 a 01/04/2021

**Certificação Número:** 2021030301550249450398

Informação obtida em 18/03/2021 11:51:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALGAR TELECOM S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 71.208.516/0001-74

Certidão nº: 9604928/2021

Expedição: 18/03/2021, às 11:51:13

Validade: 13/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALGAR TELECOM S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **71.208.516/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERLÂNDIA

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ALGAR TELECOM S/A  
CNPJ: 71.208.516/0001-74

#### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Março de 2021 às 09:21

UBERLÂNDIA, 02 de Março de 2021 às 10:13

**Código de Autenticação:** 2103-0210-1320-0910-3993

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



## **ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO (REGULARIDADE)**

Processo Licitatório nº 16/2021

Objeto: contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade local, incluindo Plano Alternativo de Serviços tipo PABX Virtual, visando à comunicação entre pontos fixos determinados, por meio de voz e outros sinais em endereços da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

A empresa Algar Telecom S/A inscrita no CNPJ nº 71.208.516/0001-74, por intermédio de seu representante legal, Raphael Olimpio Ferreira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 16.500.586 e do CPF nº 118.579.136-12, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

Uberlândia, 16 de Março de 2021

*Raphael Olimpio Ferreira*

Raphael Olimpio Ferreira

Analista de Negócios

RG: MG – 16.500.586

CPF: 118.579.136-12



## **ANEXO V – DECLARAÇÃO (NÃO EMPREGA MENOR)**

Processo Licitatório nº 16/2021

Objeto: contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade local, incluindo Plano Alternativo de Serviços tipo PABX Virtual, visando à comunicação entre pontos fixos determinados, por meio de voz e outros sinais em endereços da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

A empresa Algar Telecom S/A inscrita no CNPJ nº 71.208.516/0001-74, por intermédio de seu representante legal, Raphael Olimpio Ferreira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 16.500.586 e do CPF nº 118.579.136-12, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(.....) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Uberlândia, 16 de Março de 2021

*Raphael Olimpio Ferreira*

Raphael Olimpio Ferreira

Analista de Negócios

RG: MG – 16.500.586

CPF: 118.579.136-12



## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTES

**ALGAR TELECOM S/A**, prestadora de serviços de telecomunicações, inscrita no CNPJ nº 71.208.516/0001-74, com sede na Av. José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, e todas as suas filiais;

**ALGAR MULTIMÍDIA S/A**, prestadora de serviços de telecomunicações, inscrita no CNPJ nº 04.622.116/0001-13, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415 - Mezanino, Bairro Brasil, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, e todas as suas filiais;

**ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.166.193/0001-98, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bloco A, Bairro Brasil, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, e todas as suas filiais na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina;

**SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA.**, prestadora de serviços de comunicação multimídia, inscrita no CNPJ nº 03.423.730/0001-93, com sede no Cais do Apolo, nº 222, 8º andar, sala 801, Bairro Recife, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, e todas as suas filiais;

Neste ato, representadas por seus Diretores Estatutários, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores:

### OUTORGADOS

#### GRUPO A:

**ALYSSON DA SILVA BARROS**, brasileiro, Gerente Regional, inscrito no CPF nº 000.041.796-33 e portador do RG nº 3609025-DF; **ANA CLÁUDIA DE ÁVILA CALDERIPE**, brasileira, Gerente Regional, inscrita no CPF nº 889.933.100-68 e portadora do RG nº 80.527.949.09; **ANTÔNIO CARLOS ALLIG**, brasileiro, Diretor Regional de Vendas Brasil Central, inscrito no CPF nº 434.091.300-63 e portador do RG nº 6.029.200.414 SSP/RS; **ARTHUR HENRIQUE RIBEIRO**, brasileiro, Diretor Regional de Vendas Nordeste Sul, inscrito no CPF nº 178.668.668-64 e no RG nº 24.716.111-1; **DEREK SILVEIRA SONDAHL**, brasileiro, Gerente Regional, inscrito no CPF nº 008.485.619-02 e portador do RG nº 8006722-4; **EDUARDO AUGUSTO CARDOSO** brasileiro, Gerente de Regional, inscrito no CPF nº 959.285.297-91 e portador do RG nº 07069324-7; **ERICH HANNES**, brasileiro, Gerente Regional, inscrito no CPF nº 294.026.488-01 e portador do RG nº 28.726.824 X; **FABIANO MATTOS GONÇALVES**, brasileiro, Gerente Regional, inscrito no CPF nº 944.883.980-49 e portador do RG nº 3072648706; **FEDERICO MIGUEL SILVA E HENRIQUES**, brasileiro, Gerente Regional, inscrito no CPF nº 718.046.761-87 e portador do RG nº 2.140.142 SSP/DF; **GLAUTER CRUZ DE OLIVEIRA** brasileiro, Gerente Regional, inscrito no CPF nº 424.812.282-00 e portador do RG nº 1785485 SSP/PA; **GUILHERME SANTOS BORGES**, brasileiro, Gerente Regional, inscrito no CPF nº 086.824.176-01 e portador do RG nº MG 11.228.300; **HERIBERTO HUGO FERNANDEZ BLANCO**, brasileiro, Analista Negócios, inscrito no CPF 498.213.266-68 01 e portador do RG nº MG 21.982.392 SSP/MG; **ISABEL VASCONCELOS WANDERLEY**, brasileiro, Gerente Regional, inscrito no CPF nº 010.848.924-80 e portador do RG nº 2204887; **IURI ARAÚJO MENDONÇA**, brasileiro, Diretor de Negócios Empresas, inscrito no CPF nº 013.046.426-07 e portador do RG nº 7.134.754 SSP/MG; **JAQUELINE DE CARVALHO ROSA**, brasileiro, Gerente Regional, inscrita no CPF nº 098.528.447-17 e portadora do RG nº 020156521-5; **JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA**, brasileiro, Coordenador de Governo, inscrito no CPF nº 047.399.926-98 e portador do RG nº M 9.043.997; **JOÃO AUGUSTO TURRA PIMPÃO**, brasileiro, Diretor Regional de Vendas São Paulo, inscrito no CPF nº 532.711.729-15 e portador do RG nº 2.256.645-8 PR; **KLEVER JOÃO DOS SANTOS**, brasileiro, Diretor Regional de Vendas Rio Minas, inscrito no CPF nº 620.979.116-68 e portador do RG nº M-5.235.056; **MAGNUM DOS SANTOS DE CARVALHO**, brasileiro, Diretor Regional de Vendas Sul- Sul, inscrito no CPF nº 015.942.106-32 e portador do RG nº MG 12.807.059; **MARCO PAULO MIRANDA SILVA**, brasileiro, Gerente Regional, inscrito no CPF nº 036.027.146-40 e portador do RG nº M.7.935.698 SSP/MG; **MARCO VINÍCIO DA SILVA**, brasileiro, Gerente Regional, inscrito no CPF nº 799.567.509-72 e portador do RG nº 4.435.757-7; **MAURÍCIO DE OLIVEIRA BOTTINO**, brasileiro, Diretor Regional de Vendas Nordeste Norte, inscrito no CPF nº 505.566.491-68 e portador do RG nº 952.683 SSP/DF; **ORLANDO HENRIQUE RESENE CARDOSO**, Gerente Regional, inscrito no CPF nº 042.440.577-65 e portador do RG nº 09879908-3; **PAULO LUCIO MARQUES SALES**, brasileiro, Gerente Regional, inscrito no CPF nº 039.500.486-18 e portador do RG nº 10.421.265 SSP/MG; **RAFAEL CAIXETA AMARAL**, brasileiro, Gerente Regional, inscrito no CPF nº 080.972.066-33 e portador do RG nº MG 12.472.306 SSP/MG; **ROBSON SARNO GOMES**, brasileiro, Gerente Regional, inscrito no CPF nº 038.235.156-83 e portador do RG nº M-11.004.543 SSP/MG; **ROSELAINÉ SANCHEZ BUENO**, brasileira, Gerente Regional, inscrita no CPF nº 256.616.578-54 e portadora do RG nº 28.040.699-X; **THIAGO HENRIQUE DIAS VELOSO**, brasileiro, Gerente Regional, inscrito no CPF nº 084.518.606-05 e portador do RG nº 12.521.420; e **VANESSA BORGES PROMETI PASSOS**, brasileiro, Gerente Regional, inscrita no CPF nº 910901996-00 e portadora do RG nº M5-420960.

#### GRUPO B:

Visto: Iuri Araújo Mendonça  
Diretor de Negócios Empresas

DocuSigned by:  
IURI ARAUJO DE MENDONÇA  
38399EF41F694BF...

DS  
GPA



**ALEXANDRE DIAS MONTEIRO**, brasileiro, Consultor de Vendas Governo, inscrito no CPF nº 015.498.016-19 e portador do RG nº MG 14.313.589; **BÁRBARA COSTA ARAÚJO**, brasileira, Consultora Interna, inscrita no CPF nº 102.816.756-35 e portadora do RG nº MG16.859.561 SSP/MG; **KARLLA CHRISTINA FERREIRA MARTINS**, brasileiro, Consultora Interna, inscrita no CPF nº 086.409.456-67 e portadora do RG nº MG 16.789.051; **LUISA DE GOIS AQUINO**, brasileira, Consultora de Vendas Governo, inscrita no CPF nº 986.470.836-87 e portadora do RG nº M 7.127.302 SSP/MG; **MARIANA BERNARDES FERREIRA DE SOUZA**, brasileira, Consultora de Vendas Governo, inscrita no CPF nº 108.364.006-23 e portadora do RG nº MG 16.432.911; **MICHELLE GONÇALVES**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/MG nº 145.564; **PATRICIA CRISTIANE JUNQUEIRA MARQUES RODRIGUES**, brasileira, Consultora de Vendas Governo, inscrita no CPF nº 094.762.446-58 e portadora RG nº MG-15.512.664 PC/MG; **RAISSA RIZZA ANDRADE COSTA**, brasileira, Consultora de Vendas Governo, inscrita no CPF nº 097.692.306-85 e portadora do RG nº MG 15.511.899 PC/MG; **RAPHAEL OLIMPIO FERREIRA**, brasileiro, Consultor de Vendas Governo, inscrito no CPF nº 118.579.136-12 e portador do RG nº MG.16.500-586; e **WALACE BERNARD GUIMARÃES**, brasileiro, Analista Negócios, inscrito no CPF nº 107.113.286-50 e portador do RG nº MG 17.233.171 SSP/MG.

#### PODERES

As **OUTORGANTES** conferem aos **OUTORGADOS** poderes específicos, conforme os termos aqui descritos, para tratarem de assuntos e interesses das **OUTORGANTES**, onde com esta se apresentar, podendo para tanto ditos **OUTORGADOS**, independente da ordem de nomeação, em conjunto ou isoladamente, representá-las em todos e quaisquer processos licitatórios, podendo para tanto, solicitar o registro junto aos órgãos licitantes para obtenção de Certificado de Registro Cadastral, realizar vistorias, participar das sessões de recebimento e abertura de documentação de habilitação e de propostas comerciais e dar lances verbais. Com amplos poderes para tomar qualquer decisão relativa a todas as fases da licitação, inclusive renúncia de interposição de recursos, podendo, ainda, manifestar após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente a intenção de renunciar, assinar a ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances, assinar todas as declarações solicitadas no edital, praticando todos os demais atos pertinentes a certames em nome dos proponentes/outorgantes, inclusive para, isoladamente, assinar instrumento de consórcio.

Os **OUTORGADOS** deverão observar o seguinte limite de poderes para assinatura do contrato de prestação de serviço: (i) Até o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) qualquer dos **OUTORGADOS** sendo sempre 1 (um) procurador do **GRUPO A** em conjunto com 1 (um) procurador do **GRUPO B**, ou ainda, 2 (dois) procuradores do **GRUPO A**; (ii) Acima de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e até o limite de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) qualquer dos **OUTORGADOS do GRUPO A** sempre em conjunto com um Diretor Estatutário das **OUTORGANTES**. Para atos com valor global acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) terão poderes para assinatura 02 (dois) Diretores Estatutários das **OUTORGANTES**.

Fica vedado o substabelecimento, no todo ou em parte. Ratificam-se os atos anteriormente praticados pelos **OUTORGADOS**, nos limites da presente outorga.

Os poderes outorgados no presente instrumento deverão ser exercidos sempre com respeito aos Estatutos Sociais e políticas internas das **OUTORGANTES** e às leis em geral, em especial, mas não se limitando, à Lei nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção").

#### VALIDADE

A presente procuração será válida até o dia **31 de dezembro de 2021 (31/12/2021)**.

#### LOCAL E DATA

Uberlândia - MG, 04 de janeiro de 2021.

DocuSigned by:  
Ana Paula Rodrigues Marques de Oliveira  
Assinado por: ANA PAULA RODRIGUES MARQUES DE OLIVEIRA SGT.  
CPF: 89161703649  
DataHora da Assinatura: 06/01/2021 | 10:48:45 BRT  
ICP-Brasil  
D:CFD048EADA347EBE6908306373C9023

**ANA PAULA RODRIGUES MARQUES DE OLIVEIRA**  
Diretora Executiva Operacional  
(Talentos Humanos)

DocuSigned by:  
Oswaldo Cesar Carrijo  
Assinado por: OSVALDO CESAR CARRIJO 2116723804  
CPF: 2116723804  
DataHora da Assinatura: 06/01/2021 | 11:08:05 BRT  
ICP-Brasil  
D:FA3EAC29E284FA08D09084808080E

**OSVALDO CÉSAR CARRIJO**  
Diretor Vice-Presidente de Negócios e  
Diretor de Negócios Atacado

DocuSigned by:  
Iuri Araújo de Mendonça  
38399EF41F694BF...

Visto: Iuri Araújo Mendonça  
Diretor de Negócios Empresas

DS  
GDP

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS TRANSPORTES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO E  
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

**Nome**  
 RAYNAR OLIMPIO FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISORA DE  
 1.6500586 BSP MG

CPF 118.579.136-12 DATA NASCIMENTO 21/09/1993

**FUNÇÃO**  
 REGINALDO MIRANDA  
 FERRIRA  
 MARCIA APARECIDA  
 OLIMPIA FERREIRA

PERMISSÃO  ACC  CRIMAS  II

Nº Registro 05874997600 VALIDADE 08/03/2023 1ª EMISSÃO 30/08/2013

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL UBERLANDIA, MG DATA EMISSÃO 09/03/2018

Cesar Augusto Mendes A. Jenke  
 Diretor DETRAN/MG 60915499588  
 MG530327953

ASSINATURA DO EMISSOR

**MINAS GERAIS**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1635135022

FEITO EM PLASTIFICAL 1635135022

ANEL CES GO...